



Diário Oficial

2ª
EDIÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025 Nº 6.926



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.027, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Antecipa a comemoração do Dia do Servidor Público de 28 para 27 de outubro de 2025, declara ponto facultativo nesta data e adota outra providência

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipada de 28 para 27 de outubro de 2025 a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual nesta data.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, como saúde, segurança pública, fiscalização tributária e outros que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, cabendo aos respectivos dirigentes estaduais adotar as providências necessárias à garantia de sua continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Souza Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	5
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	23
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	25
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	25
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	30
SECRETARIA DA FAZENDA	30
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	35
SECRETARIA DA MULHER	36
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	39
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	88
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	89
SECRETARIA DO TURISMO	90
ADAPEC	90
AGETO	90
ATI	91
ATS	91
DETRAN	93
FAPT	114
IGEPREV	117
MINERATINS	118
RURALTINS	119
UNITINS	120
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	120
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	122

DECRETO Nº 7.028, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar - QOBM e do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, regido pelo Edital nº 1 - CBMTO, de 13 de dezembro de 2022.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de **GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o item 17.29 do Edital nº 1 - CBMTO, de 13 de dezembro de 2022, publicado na edição nº 6230, de 15 de dezembro de 2022, do Diário Oficial do Estado, e com o art. 2º do Decreto nº 6.688, de 27 de outubro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por dois anos, a contar de 27 de outubro de 2025, o prazo de validade do concurso público para provimento de vagas do Quadro de Oficiais Bombeiro Militar - QOBM e do Quadro de Praças Bombeiro Militar - QPBM, homologado pelo Decreto nº 6.688, de 27 de outubro de 2023.

Art. 2º Compete ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Milita do Estado do Tocantins adotar as providências e editar os atos complementares necessários ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Thiago Franco Santana
Comandante-Geral do Corpo de
Bombeiros Milita do Estado do
Tocantins

Irana de Souza Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa
Civil

ATO Nº 2.527 - PRM.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/002742, resolve

PROMOVER

CLAUBER DE ABREU MARTINS, matrícula 623456-3, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.528 - PRM.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/002740, resolve

P R O M O V E R

ANA NERY FIGUEIREDO AYRES NOLETO, matrícula 855940-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "I", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.529 - PRM.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/002739, resolve

P R O M O V E R

JOAQUIM DE SOUSA CAVALCANTE, matrícula 630886-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.530 - PRM.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/002738, resolve



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

P R O M O V E R

RAIMUNDO REINALDO MATOS DE SOUSA, matrícula 405039-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Coronel, referência "I", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.531 - PRM.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/1842, resolve

P R O M O V E R

ANTÔNIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 657879-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.532 - PRM.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/002481, resolve

P R O M O V E R

DORIVAL RIBEIRO SALGADO, matrícula 691309-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.706 - RET.

O **VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0004991-85.2024.8.27.2706, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de RONALDO RODRIGUES RANGEL, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de 1º Sargento QPPM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 23 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 2.063 - RVG, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de outubro de 2025, a Portaria CCI nº 133 - CSS, de 20 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.739 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Assistente Administrativa NATÂNIA LIMA COELHO MOURA, matrícula 810312, é cedida à Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.073 - DSG, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

ANA PAULA RODRIGUES PEREIRA DE ARAÚJO, Assessora Especial Técnica, matrícula 1096966-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, no período de 27 de outubro a 7 de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.081 - CSS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Município de Belém, Estado do Pará, o Operador de Microcomputador CARLOS SANTOS MANZINI JÚNIOR, matrícula 851830-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 27 de outubro de 2025 a 26 de outubro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 32/2025/GABCOM, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

Republicada para correção

Altera a Portaria nº 27/2025/GABCOM, de 3 de setembro de 2025 que designa grupo de trabalho para gestão do projeto: Amazônia Legal Protegida - Tocantins, a fim de realizar a gestão do projeto - Fundo Amazônia/BNDES, destinado ao Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, e em atendimento às condições estabelecidas no Plano de Trabalho do Fundo Amazônia/BNDES,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela gestão do projeto do Fundo Amazônia/BNDES, contrato de aplicação de recursos não reembolsáveis nº 25200711, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e o Estado do Tocantins, por meio do Corpo de Bombeiros Militar, para a interlocução com o BNDES e efetiva implementação da estratégia visando executar os recursos captados.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de gestão do projeto em epígrafe, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins:

I. CEL QOBM Maxuell dos Santos de Souza - Chefe do Estado-Maior;

II. CEL QOBM Erisvaldo de Oliveira Alves - Subchefe do Estado-Maior;

III. TC QOBM Benvindo Filho Pinto de Queiroz - Diretor Executivo da Defesa Civil do Tocantins;

IV. TC QOBM/E Douglas Luiz dos Santos de Souza - Diretor de Orçamento e Finanças;

V. TC QOBM/E Carla Cristina Siqueira de Resende - Assessora de Planejamento;

VI. TC QOBM Rafael Alves Cruvinel - Gerente de Compras;

VII. MAJ QOBM Douglas Ferdinan dos Santos Brito - Gerente de Convênios.

Art. 3º Os membros designados desempenharão as atividades pertinentes à gestão do projeto, sem prejuízo das suas respectivas funções.

Art. 4º O Grupo de Trabalho fica vinculado ao Gabinete do Comandante-Geral e reportará a esse, todas as providências tomadas para a execução do projeto.

Art. 6º O Grupo de Trabalho deverá consultar e requisitar informações pertinentes à execução do projeto, aos Comandantes de Unidades, Diretorias e Assessorias do CBMTO;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMTO
Comandante de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 036/2025/FISCAL, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para a função de gestor de contrato que tramita no Corpo de Bombeiros e suas atribuições.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c o art. 107 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar ANDRÉ AUGUSTO SOARES - Matr. 160699-1, da função de Gestor do Contrato nº 007/2024, a partir de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de gestor do contrato, conforme processo a seguir:

Processo	Contrato	Objeto	Gestor do Contrato
2023/0909/000235	007/2024	Obra de construção do quartel de Paraiso-TO	DANIEL BARROS PEREIRA - MAT 11214490-1

Art. 3º As atribuições do Gestor do Contrato são aquelas descritas no art. 30 do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 337/2025/DGP, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede férias a Bombeiros Militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado com o art. 68, inciso III, alíneas I e T, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 33, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias aos Bombeiros Militares abaixo, na forma que especifica:

Nome	Posto/Graduação	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Usufruto
ADEMIR AMÉRICO DIAS DA SILVA JUNIOR	SD QPBM	11956453/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
ALLAN EDUARDO PEREIRA RODRIGUES ANDRADE	SD QPBM	1158406/4	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
ANDRE LUIS NAZARENO FILHO	SD QPBM	11960906/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
ANDRÉ LUIZ TONACO COSTA	3º SGT QPBM	1121441/14/1	15/09/2023 a 14/09/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
ANDREYA DE FÁTIMA BUENO	CEL QOBM	1050907/1	04/07/2024 a 03/07/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	2º TEN QOBMA	687847/1	20/04/2024 a 19/04/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
ANTONIO MARCIO CARDOSO SOUSA	SD QPBM	11765038/1	02/02/2024 a 01/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
ANTONIO MARCOS DE SOUSA	2º TEN QOBMA	52593/1	02/03/2023 a 01/03/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	TC QOBM	46702/1	09/02/2024 a 08/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
BRUNO FREIRE ANDRADE	SD QPBM	11956232/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
CAIO RODRIGUES ARAUJO	SD QPBM	11956321/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	TC QOBM	94150/1	20/04/2024 a 19/04/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
DANIELLA FONTES MILHOMEM BUENO	SD QPBM	11766921/1	02/02/2024 a 01/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
DAVI RIANEYR MARTINS MOREIRA	CB QPBM	11557532/1	14/12/2023 a 13/12/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
EDERVAL PIRES DA CUNHA	ST QPBM	733730/1	03/09/2024 a 02/09/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
ELIAS MARTIM DE SOUZA	SD QPBM	11956917/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
ELISANGELA MONTEIRO CARVALHO	SD QPBM	11696745/2	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025

FAUSTINE JORDANA BRUXEL	2º TEN QOBMA	1024302/1	02/02/2024 a 01/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
FELLIPE ANTONIO ELOI MIRANDA	CB QPBM	1277600/2	14/12/2023 a 13/12/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
FILIPE ALVES CAVALCANTE	3º SGT QPBM	11238496/1	15/09/2023 a 14/09/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
FRANCISCO RAMON SILVA NUNES	CB QPBM	11557869/1	14/12/2023 a 13/12/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
FRED MOREIRA NASCENTE	2º TEN QOBMA	1065440/1	20/04/2023 a 19/04/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
GERMÃO ALVES CORRÊA DE SÁ	TC QOBME	1094009/2	03/04/2024 a 02/04/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
GIAN CARLOS DA ROCHA SANTANA	CB QPBM	36113/2	14/12/2023 a 13/12/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
GUILHERME DAMACENO FREIRE	SD QPBM	11955449/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
HENRIQUE CARVALHO MARTINS	SD QPBM	11957204/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
HURIEL CESAR FRANÇA AZEVEDO	SD QPBM	11179694/5	02/02/2024 a 01/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
ICARO MATEUS DE OLIVEIRA SILVA	SD QPBM	11954906/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
ISLA HAYSSA DOURADO SILVA	SD QPBM	11956615/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
JEFFERSON BATISTA DO NASCIMENTO	CB QPBM	11226064/1	14/12/2023 a 13/12/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
JHONATAS KASSIO COELHO PEREIRA	SD QPBM	11957603/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
JOÃO PAULO TAVARES COSTA	2º TEN QOBM	11759895	23/12/2023 a 22/12/2024	17/11/2025 a 16/12/2025
JOAO PEDRO SA REGO	SD QPBM	11955503/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
JOÃO VITOR HERONDINO DE SOUSA	SD QPBM	11957174/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
JOSÉ PEREIRA DA COSTA	1º SGT QPBM	116133/1	02/03/2024 a 01/03/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
KALIL GOMES PINHO MACEDO PORTO	SD QPBM	11956500/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
KARLANO NOLETO SOUSA	CB QPBM	11557745/1	14/12/2023 a 13/12/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
KLEITON RIBEIRO DE ARAUJO	SD QPBM	11523573/2	02/02/2024 a 01/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
LEIA SANTOS NAZARETH	2º TEN QOBM	11760982/1	04/02/2023 a 03/02/2024	31/10/2025 a 29/11/2025
LUCAS NASCIMENTO DE AZEVEDO	SD QPBM	11845511/2	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
LUCAS PEREIRA SANTANA	SD QPBM	11957379/1	10/05/2024 a 09/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
LUIZ PAULO LOPES CARRILHO	SD QPBM	11765658/1	02/02/2024 a 01/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
LUIZ VINÍCIUS MARTINS BARBOSA	SD QPBM	11768266/1	04/03/2024 a 03/03/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
MATEUS BARROS TRINDADE CHAVES VERA	SD QPBM	11603054/2	02/02/2024 a 01/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
MATEUS VASCONCELOS ALENCAR	SD QPBM	11957212/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
PEDRO HENRIQUE MOTA CAETANO	SD QPBM	11955406/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
PEDRO ROCHA DE MEDEIROS	1º TEN QOBMA	904809/1	01/02/2023 a 31/01/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
RAFAEL BARRETO MENEZES	TC QOBM	1060503/1	01/08/2024 a 31/07/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
REYNALDO VILARINHO CERQUEIRA	SD QPBM	11960957/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
RONALDO BARBOSA DA SILVA	2º TEN QOBMA	932003/1	20/04/2024 a 19/04/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
RONNALDO DA COSTA LEITE	TC QOBME	1050400/1	03/04/2024 a 02/04/2025	03/11/2025 a 29/11/2025
RONY CLEY PEREIRA LOPES	1º SGT QPBM	129012/1	02/03/2024 a 01/03/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
SAMUEL LIMA FIGUEIRA	SD QPBM	11955759/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
SAVIO LUIZ DOS SANTOS PRAXEDES	SD QPBM	11235292/2	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
SÔNIA MORI SAMPAIO FERRÃO	2º TEN QOBMA	831466/2	24/08/2024 a 23/08/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
THAIS FABIANE GONÇALVES DE ARAUJO ALBUQUERQUE	TC QOBME	79811/2	02/02/2024 a 01/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
THAYANNE SERPA DA SILVA CORADO BISPO	SD QPBM	11955007/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
THIAGO ALVES JARDIM MAIA	CB QPBM	1163337/2	14/12/2023 a 13/12/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
VALMIR MENEZES FERREIRA	CB QPBM	11180749/2	14/12/2023 a 13/12/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
VICTOR LUIS DE MESQUITA	SD QPBM	11856076/2	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
WALLYSSON RENAN JULIATI ROCHA	SD QPBM	11956305/1	06/05/2024 a 05/05/2025	10/11/2025 a 09/12/2025
WDSOM TAYLON COUTINHO MONTELO	ST QPBM	123691/1	02/03/2023 a 01/03/2024	03/11/2025 a 02/12/2025
WELLINGTON BRITO FERREIRA JUNIOR	SD QPBM	11764686/1	02/02/2024 a 01/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
WELLITON FERREIRA FIDELES	SD QPBM	11956291/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
WESLEY PEREIRA DA SILVA	SD QPBM	11956631/1	06/05/2024 a 05/05/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
WILLIAN CARDOSO SANTANA JUNIOR	SD QPBM	11589000/6	02/02/2024 a 01/02/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
WILLIAN SANTANA DEL SARTO	SD QPBM	11757663/4	06/05/2024 a 05/05/2025	20/10/2025 a 18/11/2025
YAN OLIVEIRA CABRAL	SD QPBM	11581433/4	04/03/2024 a 03/03/2025	03/11/2025 a 02/12/2025
ZECA MILHOMEM MARANHÃO DA SILVA	3º SGT QPBM	1272934/2	15/09/2024 a 13/09/2025	03/11/2025 a 02/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil
Secretário de Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 74/2025/GABSEC, DE 21/10/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando, a solicitação contida no MEMORANDO Nº 3/2025/COFIS67, de 20 de outubro de 2025, emitido pela Presidente da Comissão de Fiscalização, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGE Nº 67/2025/GABSEC, de 19 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.718, de 22 de setembro de 2025, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 231/2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado, c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do procurador JOSE HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO, número funcional 11690720-1, no período de 27/10/2025 a 14/11/2025, 19 (dezenove) dias, referente ao período aquisitivo de 06/12/2022 a 05/12/2023, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

NIVAIR VIEIRA BORGES
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 2363/2025/GASEC,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Republicada para Correção

Estabelece normas e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins para o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBCASP, o Manual de Procedimentos de Bens Móveis, o Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020, e

Considerando a necessidade de realização do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, como instrumento de controle e transparência, a fim de subsidiar a prestação de contas dos Ordenadores de Despesas e a elaboração do Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo até 31 de dezembro de 2025 para que cada unidade gestora elabore e apresente à Secretaria de Estado da Administração o Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, em conformidade com as normas de contabilidade aplicada ao setor público e com os procedimentos de controle patrimonial vigentes.

Parágrafo único. O inventário deverá ser formalizado em processo digital, nos termos do Decreto nº 5.490, de 22 de agosto de 2016, devendo estar devidamente assinado pela Comissão Interna de Patrimônio designada pela unidade gestora responsável.

Art. 2º A realização do Inventário Patrimonial é de responsabilidade do Ordenador de Despesas, que, por meio de portaria, deverá designar Comissão Interna de Patrimônio com as seguintes atribuições:

I - emitir, no SIGA-TO (Módulo Patrimônio), Relatório de Bens por Ordem de Numeração para realização do levantamento dos bens móveis, mantendo-os atualizados em arquivo digital para futuras fiscalizações e prestações de contas;

II - conferir a existência e localização dos bens constantes no acervo patrimonial, promovendo atualização das informações, quando necessário;

III - adotar os procedimentos previstos na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 08, de 5 de janeiro de 2017, quando houver a ocorrência de algum bem não ser localizado;

IV - informar o estado de conservação dos bens, conforme §15 do art. 4º da Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE nº 16/2018;

V - vistoriar os bens cedidos mediante Termo de Cessão de Uso e emitir relatório de conservação dos mesmos;

VI - verificar se os bens provenientes de transferência externa possuem titularidade devidamente registrada no SIGA-TO e no SIAFE-TO, e, no caso de veículos, se houve transferência de propriedade junto ao DETRAN/TO;

VII - verificar se os bens recebidos em comodato estão devidamente cadastrados e tombados junto ao SIGA-TO, em face da obrigatoriedade de sua observância nas prestações de contas anuais;

VIII - verificar, em caso de uso de bem particular no órgão ou entidade, se existe comprovação da necessidade de sua utilização e documento de autorização (modelo anexo) assinado pelo Ordenador de Despesas da pasta;

IX - elaborar relatório conclusivo apontando possíveis irregularidades encontradas e sugerindo providências ao Gestor da Pasta;

X - incluir no processo de inventário, obrigatoriamente:

a) a portaria de designação da Comissão Interna de Patrimônio;

b) o Relatório de Bens em Termo de Cessão de Uso;

c) o despacho de homologação do Ordenador de Despesas, relativo ao relatório conclusivo; e

d) o encaminhamento do processo à Secretaria da Administração;

XI - dar prosseguimento aos processos de baixa patrimonial de bens inservíveis correntes ou, caso necessário, autuar novos processos, para que sejam finalizados no ano de 2025;

XII - promover, de forma tempestiva e fidedigna, a conciliação entre as contas de patrimônio registradas no SIAFE-TO e as informações do controle gerencial constantes do SIGA-TO (Módulo Patrimônio), assegurando a consistência dos dados.

Art. 3º Na hipótese de transferência externa, doação ou alienação de veículo, a entrega definitiva somente ocorrerá após a efetiva transferência de propriedade junto ao DETRAN/TO, sob responsabilidade do Gestor de Transporte do órgão ou entidade.

Art. 4º A movimentação interna de bens somente será admitida mediante requisição e com ciência do Gestor de Patrimônio da unidade.

Art. 5º O recebimento do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis apresentado fora do prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria ficará condicionado à autorização prévia e expressa do Secretário de Estado da Administração

Parágrafo único. Concluída a análise técnica e a manifestação acerca do Inventário, o processo correspondente será devolvido ao órgão ou entidade de origem para ciência formal e arquivamento, sem prejuízo da adoção de eventuais medidas complementares que se fizerem necessárias.

Art. 6º A omissão no dever de realizar o inventário de bens, de promover a regularização dos bens não localizados ou de sanar inconsistências identificadas na conciliação entre as contas contábeis e o controle gerencial implicará a responsabilização do Ordenador de Despesas, podendo ensejar a rejeição das contas anuais relativas ao exercício de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas - TO, em 13 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2394/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/020364, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA, Número Funcional 912478-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.003-00, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;
- Portaria nº 1.518 de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986 de 14/12/2021;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, LUCIANA BALBINO DA SILVA TEIXEIRA, Número Funcional 912478-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.003-00, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	06/05/2014	06/05/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	06/05/2017	06/05/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	06/05/2020	06/05/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	06/05/2023	06/05/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2395/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000053, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ZUKLEIA PEREIRA CABRAL CIPRIANO, Número Funcional 1056140-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.891-15, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Portaria Conjunta nº 04, de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435 de 12/08/2015;
- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986 de 14/12/2021;
- Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31/03/2022 publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, ZUKLEIA PEREIRA CABRAL CIPRIANO, Número Funcional 1056140-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.891-15, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	28/04/2013	28/04/2013
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	28/04/2016	28/04/2016
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	28/04/2019	28/04/2019
HORIZONTAL	PBG-III-D	PBG-III-E	28/09/2024	28/09/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2396/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000072, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, WELIKA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO, Número Funcional 1028910-2, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.051-91, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 550, publicado no Diário Oficial nº 3.068 de 02/02/2010;
- Portaria Conjunta nº 04 de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059 de 31/01/2014;
- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986 de 14/12/2021;
- Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 726/2023/GASEC, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.340 de 31/05/2023;
- Portaria nº 2580/2024/GASEC, de 19/12/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.721 de 19/12/2024.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, WELIKA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO, Número Funcional 1028910-2, Professora Normalista, CPF nº XXX.XXX.051-91, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PN-III-A	PN-III-B	01/08/2009	01/08/2009
HORIZONTAL	PN-III-B	PN-III-C	01/08/2012	01/08/2012
HORIZONTAL	PN-III-C	PN-III-D	01/08/2015	01/08/2015
HORIZONTAL	PN-III-D	PN-III-E	01/08/2018	01/08/2018
HORIZONTAL	PN-III-E	PN-III-F	01/08/2021	01/08/2021
HORIZONTAL	PN-III-F	PN-III-G	01/08/2024	01/08/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2397/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000498, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA, Número Funcional 545822-4, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.991-87, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022 (Progressão Horizontal);
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA, Número Funcional 545822-4, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.991-87, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-III-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-III-F	PBG-III-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2398/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000498, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA, Número Funcional 545822-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.991-87, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;

- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, TELMA REIJANE PINHEIRO DA COSTA, Número Funcional 545822-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.991-87, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-III-H	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-III-H	PBG-III-I	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2399/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000925, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública TELMA DE SOUSA SANTOS BARBOSA, Número Funcional 554768-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.153-00, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;

- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, TELMA DE SOUSA SANTOS BARBOSA, Número Funcional 554768-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.153-00, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2400/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000411, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública TATHIANIA MALACCO GOMES, Número Funcional 877739-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.751-87, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, TATHIANIA MALACCO GOMES, Número Funcional 877739-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.751-87, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2401/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000311, constatou que o(a) servidor(a) tem direito a progressão funcional.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, SONIA NUNES DE BARROS, Número Funcional 218264-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.381-53, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato abaixo especificado:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;

Art. 2º CONCEDER, a Evolução Funcional abaixo elencada a servidora pública, aposentada, SONIA NUNES DE BARROS, Número Funcional 218264-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.381-53, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificada abaixo, a ser implementada em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2008	01/03/2008

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2402/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000046, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública SIZINEIDE MARTINS SANTOS GUEDES, Número Funcional 364839-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.551-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, SIZINEIDE MARTINS SANTOS GUEDES, Número Funcional 364839-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.551-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2403/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000046, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, SIZINEIDE MARTINS SANTOS GUEDES, Número Funcional 364839-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.551-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, SIZINEIDE MARTINS SANTOS GUEDES, Número Funcional 364839-1, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.551-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2014	01/03/2014

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2404/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000042, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública SILVANIA MARIA MAGALHAES BATALHA, Número Funcional 611200-5, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.101-91, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, SILVANIA MARIA MAGALHAES BATALHA, Número Funcional 611200-5, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.101-91, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2405/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000048, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público SERGIO BERNARDES REZENDE, Número Funcional 117162-7, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.596-79, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Portaria Conjunta nº 04, de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435 de 12/08/2015;
- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986 de 14/12/2021;
- Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.468 de 12/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público, SERGIO BERNARDES REZENDE, Número Funcional 117162-7, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.596-79, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	25/05/2013	25/05/2013
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	25/05/2016	25/05/2016
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	25/05/2019	25/05/2019
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	25/05/2022	25/05/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2406/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor público;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000036, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o servidor público SAMUEL SILVA CARDOSO QUEIROZ, Número Funcional 45679-4, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.091-30, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme as Portarias abaixo especificadas:

- Portaria Conjunta nº 04, de 29/07/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.435 de 12/08/2015;

- Portaria nº 1518/2021/GASEC, de 14/12/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.986 de 14/12/2021;

- Portaria nº 406/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 2348/2023/GASEC, de 12/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.468 de 12/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao servidor público, SAMUEL SILVA CARDOSO QUEIROZ, Número Funcional 45679-4, Professor da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.091-30, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	07/05/2013	07/05/2013
VERTICAL	PBG-I-B	PBG-II-B	04/11/2015	04/11/2015
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	07/05/2016	07/05/2016
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	07/05/2019	07/05/2019
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	07/05/2022	07/05/2022

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2407/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000188, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública LILIAN MORAES MANCINI, Número Funcional 65952-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.716-77, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;

- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 405/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, LILIAN MORAES MANCINI, Número Funcional 65952-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.716-77, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-I-D	PBG-I-E	01/03/2017	01/03/2017
VERTICAL	PBG-I-E	PBG-II-E	05/12/2018	05/12/2018
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2408/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000136, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública JOANITA RODRIGUES DE SOUSA MIRANDA, Número Funcional 408272-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.943-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, JOANITA RODRIGUES DE SOUSA MIRANDA, Número Funcional 408272-3, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2409/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000363, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública IZIANE GOMES DE OLIVEIRA, Número Funcional 974228-4, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.001-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, IZIANE GOMES DE OLIVEIRA, Número Funcional 974228-4, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.001-68, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-II-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2410/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000063, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, GESSI FERREIRA RODRIGUES, Número Funcional 586915-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.481-72, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e a Portaria abaixo especificada:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, aposentada, GESSI FERREIRA RODRIGUES, Número Funcional 586915-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.481-72, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2411/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000252, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública ELISETE GOMES DA PENHA CRUZ, Número Funcional 887824-4, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.251-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;

- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;

- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;

- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;

- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023 publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, ELISETE GOMES DA PENHA CRUZ, Número Funcional 887824-4, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.251-04, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-I-A	PBG-I-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-I-B	PBG-I-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-I-C	PBG-I-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-I-D	PBG-I-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-I-E	PBG-I-F	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-I-F	PBG-I-G	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2412/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000262, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, AVALINA JOSE LUIZ BRAGHINI, Número Funcional 614960-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.431-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, aposentada, AVALINA JOSE LUIZ BRAGHINI, Número Funcional 614960-3, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.431-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-A	PBG-II-B	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2413/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000800, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES, Número Funcional 492556-6, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.631-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 2395/2023/GASEC, de 19/12/2023, publicada no Diário Oficial nº 6.473 de 19/12/2023.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, aposentada, ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES, Número Funcional 492556-6, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.631-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-B	PBG-II-C	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2020	01/03/2020
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H	01/03/2023	01/03/2023

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2414/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade;

CONSIDERANDO que o parecer Jurídico nº 128/2024/DPA da Superintendência Jurídica da Secretaria da Educação, anexado ao Processo nº 2025/27000/000800, constatou que o(a) servidor(a) tem direito as progressões funcionais.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora pública, aposentada, ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES, Número Funcional 492556-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.631-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, conforme o Ato e as Portarias abaixo especificadas:

- Ato nº 3.605, publicado no Diário Oficial nº 2.754 de 14/10/2008;
- Portaria nº 1.031, de 16/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755 de 16/11/2012;
- Portaria Conjunta nº 22, de 17/09/2015, publicada no Diário Oficial nº 4.460 de 18/09/2015;
- Portaria nº 404/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022;
- Portaria nº 407/2022/GASEC, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 01/04/2022.

Art. 2º CONCEDER, as Evoluções Funcionais abaixo elencadas a servidora pública, aposentada, ALBA LUCIA MORENO RODRIGUES, Número Funcional 492556-2, Professora da Educação Básica, CPF nº XXX.XXX.631-20, integrante do Quadro da Educação do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes níveis/referências constantes dos Anexos II a VIII, da Lei nº 2.859/2014, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ANTERIOR	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando Prescrição)
HORIZONTAL	PBG-II-C	PBG-II-D	01/03/2008	01/03/2008
HORIZONTAL	PBG-II-D	PBG-II-E	01/03/2011	01/03/2011
HORIZONTAL	PBG-II-E	PBG-II-F	01/03/2014	01/03/2014
HORIZONTAL	PBG-II-F	PBG-II-G	01/03/2017	01/03/2017
HORIZONTAL	PBG-II-G	PBG-II-H	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2416/2025/GASEC, DE 15 OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
462/2025	2024/23000/001635	RIMA - Rio Madeira Aviação LTDA	Prestação de serviço de transporte de enfermos (adulto, infantil e neonato) em urgência e emergência em aeronave ambulância tipo "E" - UTI Móvel Aérea - Turboélice pressurizada para atender os assistidos do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, exclusivamente dentro do território nacional
Fiscal do Contrato	Titular:		Alyne Oliveira de Matos Matricula nº 11695761
	Suplente:		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira Matricula nº 1109308
Gestor do Contrato		Marcos Rodrigues Carneiro - Matricula nº 11687657-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

- I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
- IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2313/2025/GASEC, de 03/10/2025, publicada do Diário Oficial nº 6914, de 07/10/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2025, data de admissão do Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2419/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.120, de 06 de maio de 2014, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.601, de 1º abril de 2022 e no Decreto nº 6.880, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.720, de 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a), RAIMUNDO MIRANDA DO NASCIMENTO, Número Funcional 449833/2, Assistente Administrativo, CPF número XXX.XXX.461-00, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins a Portaria nº 1974/2025/GASEC, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.890, de 2 de setembro de 2025, para:

ONDE SE LÊ:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
14	449833	2	RAIMUNDO MIRANDA DO NASCIMENTO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-L	XIII-J

LEIA-SE:

ORD.	NUM FUNC	VÍNC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO
14	449833	2	RAIMUNDO MIRANDA DO NASCIMENTO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-L	XII-L

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2427/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
133/2021	2021/23000/001124	Rezende e Menezes LTDA	Locação de Imóvel comercial em Palmas/TO, para sediar a Superintendência de Gestão do Plano de Assistência em Saúde
Fiscal do Contrato		Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 115987271
		Suplente:	Quelin Jaciara Marchetto Moura - Matrícula nº 1109308
Gestor do Contrato		Marcos Rodrigues Cameiro - Matrícula nº 11687657-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

- I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2213/2025/GASEC, de 26/09/2025, publicada do Diário Oficial nº 6.911, de 02/10/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2025, data de admissão do Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2428/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
309/2022	2019/23000/002609	Impacto Auditoria em Saúde LTDA	Prestação de serviços de soluções digitais (plataforma de software)
Fiscal do Contrato	Titular:		Alyne Oliveira de Matos - Matrícula nº 11695781
	Suplente:		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira - Matrícula nº 11728604
Gestor do Contrato		Marcos Rodrigues Carneiro - Matrícula nº 11687657-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2211/2025/GASEC, de 26/09/2025, publicada do Diário Oficial nº 6.911, de 02/10/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2025, data de admissão do Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2429/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
105/2021	2020/23000/001573	PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA S.A	Prestação de Serviços de Assistência Odontológica para os beneficiários.
Fiscal do Contrato	Titular:		Allyne Cristhyne Alves da Silva Eckert - Matrícula: 11726890
	Suplente:		Hellen Geisa Barros de Moura Nascimento - Matrícula: 11726318
Gestor do Contrato		Marcos Rodrigues Carneiro - Matrícula nº 11687657-1	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2208/2025/GASEC, de 26/09/2025, publicada do Diário Oficial nº 6.911, de 02/10/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2025, data de admissão do Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2430/2025/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 2430/2025/GASEC, de 16 de outubro de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	483543	1	ARLANDO NOBRE DA SILVA	04/04/2024	01/05/2024	PROGRESSAO VERTICAL	X-K	XI-K
2	980587	1	BRUNO ALVES GUIMARAES MUNIZ	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-K	XII-K
3	806654	2	DELCIDES COELHO VALADARES BITTENCOURT	13/04/2023	01/05/2023	PROGRESSAO VERTICAL	I-B	II-B
4	823858	1	ENEIDA DA CRUZ MOUSINHO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	X-K	XI-K
5	823433	1	FRANKLIN RODRIGUES SOUSA LIMA	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-K	XII-K
6	573301	3	LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XII-L	XIII-L
7	452832	1	LUIZ CLAUDIO SANTANA DUARTE	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-K	XII-K
8	342844	2	MARCUS CEZAR ISERNHAGEN	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XIII-K	XIV-K
9	441895	2	MARIA MONICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-L	XII-L
10	617146	4	MARIA VALDENIA RODRIGUES NOLETO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-K	XII-K
11	1018507	3	MARISVALDA RODRIGUES DA SILVA	01/01/2024	01/01/2024	PROGRESSAO VERTICAL	IV-H	V-H
12	354561	3	RAIMUNDO MEDRADO MASCARENHAS NETO	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XII-L	XIII-L
13	708772	2	RAIMUNDO PEREIRA FILHO	01/09/2024	01/09/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-L	XII-L
14	11200782	2	ROSANE ALBERTO DAS DORES	15/07/2022	01/08/2022	PROGRESSAO VERTICAL	I-B	II-B
15	864976	3	VALDIVANIO BARROS GOMES	01/11/2024	01/11/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XIII-K	XIV-K
16	653813	1	ZENILDA GOMES NEGRE	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSAO VERTICAL	XI-L	XII-L

PORTARIA Nº 2439/2025/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Ofício nº 3446/2025/GABSEC, de 02 de outubro de 2025, SGD nº 2025/25009/084778, da Secretaria da Fazenda, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O Ato Declaratório de Extinção nº 682/2025/GASEC/SECAD, de 16 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.903, de 22 de setembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2024/25000/000201, firmado com Wherberth Morais Lima, número funcional 11766760/3, CPF XXX.XXX.931-33, para exercício das funções de ASSISTENTE I.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2434/2025/GASEC, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

RAFAELLA LOPES REIS ALVES, Assistente Administrativo, número funcional 52064/6, CPF xxx.xxx.001-83, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 23 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2440/2025/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Ofício nº 3447/2025/GABSEC, de 02 de outubro de 2025, SGD nº 2025/25009/084780, da Secretaria da Fazenda, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O Ato Declaratório de Extinção nº 689/2025/GASEC/SECAD, de 16 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.902, de 19 de setembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2024/25000/000548, firmado com Kennedy Johnson Gomes de Oliveira, número funcional 11499400/6, CPF XXX.XXX.291-13, para exercício das funções de AUXILIAR III.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2441/2025/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no Ofício nº 3445/2025/GABSEC, de 02 de outubro de 2025, SGD nº 2025/25009/084776, da Secretaria da Fazenda, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O Ato Declaratório de Extinção nº 692/2025/GASEC/SECAD, de 16 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.902, de 19 de setembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, nos autos do processo nº 2025/25000/000198, firmado com CAROLLINA DOS REIS GAIPO, número funcional 11862270/2, CPF XXX.XXX. 951-34, para exercício das funções de ASSISTENTE ESPECIALIZADO II.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2448/2025/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e com fundamento no art. 3º, parágrafo único, c/c art. 9º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 6.773/2024.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 2.342/2025/GASEC, no Diário Oficial do Estado nº 6.919, de 14 de outubro de 2025, que declarou a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa INSTITUTO SABER: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, no valor total de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), constante dos autos do processo administrativo nº 2025/23000/003563;

CONSIDERANDO que a Nota Jurídica constante dos autos recomendou expressamente a oitiva prévia da Controladoria-Geral do Estado (CGE/TO) e, na sequência, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/TO), como condição indispensável à conformidade legal do processo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 30, inciso II, alíneas “a” e “b”, do Decreto Estadual nº 6.898/2025 (Execução Orçamentária), combinado com o art. 9º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.773/2024, bem como o art. 1º, §1º, da Instrução Normativa nº 1/2017 da Controladoria-Geral do Estado, que determinam a obrigatoriedade de manifestação da CGE/TO e da PGE/TO em processos de inexigibilidade cujo valor seja igual ou superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

CONSIDERANDO que a referida portaria foi publicada antes da manifestação dos órgãos especializados competentes, configurando vício procedimental insanável e comprometendo a regularidade e a validade do ato administrativo;

CONSIDERANDO a Justificativa nº 32/2025/SUAFI (SGD: 2025/23009/248713), que apresenta os motivos técnicos e jurídicos que embasam a necessidade de revogação da portaria mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 2342/2025/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.919 no dia 14 de outubro de 2025, que declarou a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa INSTITUTO SABER: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, no valor total de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais), por vício de procedimento, em razão da ausência de manifestação jurídica prévia da Controladoria-Geral do Estado e da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado e a juntada aos autos do processo administrativo respectivo, com as devidas comunicações à contratada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2449/2025/GASEC, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
326/2023	2023/23000/001636	Shopping Center Vale do Araguaia	Locação de imóvel comercial, localizado nas dependências do Shopping Center Vale do Araguaia, Mega Loja Nº 05, com 483 m² de área construída, situado na Av. Goiás nº 3401, região central de Gurupi-TO, visando o uso institucional para abrigar a Unidade do É PRA JÁ - Serviço de Atendimento ao Cidadão do Governo do Tocantins.
Fiscal do Contrato	Titular:		Aline Souza Soares - Mat. Nº 11608404
	Suplente:		Alex Bandeira de Moraes Cipriano - Mat. Nº 11141921
Gestor do Contrato		Elissa Moara Loureiro Ribeiro - Mat. Nº 11841575	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º fica revogada a Portaria nº 2069/2024/GASEC, de 07 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6676 de 14 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2473/2025/GASEC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 2473/2025/GASEC,
de 21 de outubro de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	768902	3	ANA FERREIRA ALVES MARTINS	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XIII-K	XIV-K
2	1273418	1	CAROLINE CARNEIRO MAGALINI	01/03/2022	01/03/2022	PROGRESSÃO HORIZONTAL	II-B	II-C
3	919461	1	JAIZA SALES DE SOUSA LEITE	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	IX-K	X-K
4	986693	2	LUCIANO DOMINGOS DE PAULA	13/04/2023	01/05/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	XVII-B	XVII-C
5	893526	3	MARIA APARECIDA TEIXEIRA MARINHO DE OLIVEIRA	06/06/2022	01/07/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B
6	814468	2	ROGERIO NOLETO PASSOS	01/05/2023	01/06/2023	PROGRESSÃO HORIZONTAL	V-K	V-L
7	895377	2	SAMANDREIA SILVA MENESES	01/03/2024	01/03/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	X-L	XI-L
8	110994	4	SANDRA NERES REZENDE	30/04/2020	01/05/2020	PROGRESSÃO VERTICAL	I-B	II-B

PORTARIA Nº 2475/2025/GASEC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do servidor:

Eliaquim Bezerra dos Santos, matrícula 1094971/1, ocupante do cargo de Operador de Microcomputador, lotado na Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional, conforme especificado a seguir:

Portarias de Suspensão	Diário Oficial	Período Aquisitivo	Período do Usufruto
1266	6218	23/01/2021 a 22/01/2022	08/10/2025 a 06/11/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 779/2025/GASEC/SECAD,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/37009/007689, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado no Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11623195/3	XXX.XXX.401-10	VALTER ALVES GUIMARAES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006598	08/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 800/2025/GASEC/SECAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	798487/7	WENDELL FARIAS SILVA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2025/23000/006893	01/10/2025	SECRETARIA DA SAÚDE
02	11244160/6	EDICLEIA CAVALCANTE DOURADO	ANALISTA I	2025/23000/006949	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
03	11906510/1	GARDEM CAROLINE GOMES RODRIGUES	AUXILIAR III	2025/23000/006934	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
04	1247140/9	JASCIRA FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR I	2025/23000/006928	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
05	11870591/2	JOELMA ALEXANDRE DE MELO	ANALISTA I	2025/23000/006940	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06	11627468/4	MAURICIO SOARES DE SOUSA	ANALISTA I	2025/23000/006944	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07	11875178/2	NAGILA BASTOS FEITOSA COELHO	ANALISTA I	2025/23000/006946	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08	11690607/5	NUBIA SOARES DE SOUSA	AUXILIAR I	2025/23000/006932	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09	12000230/1	PATRICIA MIRANDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR II	2025/23000/006938	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10	11706821/3	WALBER MACHADO LIMA	ASSISTENTE IV	2025/23000/006926	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 801/2025/GASEC/SECAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11882611/3	MARCOS VINICIUS DE SOUZA MONTELO	ASSISTENTE III	2025/23000/006985	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11830964/2	MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA CAVALCANTE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/006986	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11803932/2	MYLLENA CAPISTANO ALENCAR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006987	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
04	1151657/4	PATRICIO BATISTA DE CASTRO	ANALISTA II	2025/23000/006991	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
05	11882166/2	PAULO CESAR JUNIOR PAIVA DE SOUSA	ASSISTENTE IV	2025/23000/006992	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
06	11477148/8	RENE PEREIRA DE LACERDA SOARES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/006994	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
07	11676183/4	HELIO CARLOS ALVES TEIXEIRA	ASSISTENTE III	2025/23000/007046	19/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	11988517/1	WITORIA MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	2025/23000/006993	23/09/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 802/2025/GASEC/SECAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	12012882/1	ADERSON AUGUSTO BARBOSA LOPES	AUXILIAR I	2025/23000/006925	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11965525/1	ALINE CARDOSO BASTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006927	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11933500/1	ANA LAYSE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE III	2025/23000/006930	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
04	12014788/1	ANA MARIA CHAVES SANTANA	AUXILIAR I	2025/23000/006933	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
05	11970596/1	ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006936	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
06	12003239/1	ANA PAULA PEREIRA NASCIMENTO	AUXILIAR I	2025/23000/006943	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
07	11632739/1	ANDRE PEREIRA BARROS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006945	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
08	11693894/4	ANTONIO CARLOS ANTUNES CARVALHO	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/006947	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
09	539391/2	ANTONIO LUIS BRITO CIRQUEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006948	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
10	11938234/3	ALLANA GOMES DA COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006924	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 803/2025/GASEC/SECAD,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	1165909/5	RODRIGO MARINHO OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/006998	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	12011223/1	SAVIO MARCOS COUTINHO CAVALCANTE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006999	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
03	548550/2	SHISLEY SANTANA BARBOSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/007000	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
04	11774096/2	TAINANDA PIRES MEDEIROS	ASSISTENTE III	2025/23000/007002	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
05	12000710/1	THAILA DE OLIVEIRA LIMA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/007003	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
06	11731869/2	THYAGO BISPO RIBEIRO	ANALISTA II	2025/23000/007005	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
07	11830832/3	VANESSA DE ALMEIDA FERNANDES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/007006	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
08	12015423/1	WANESSA AIRES ARAUJO	ASSISTENTE IV	2025/23000/007007	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
09	11947845/1	DINA CHARLES ALVES LINO DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR I	2025/23000/006614	06/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10	952543/2	MARIA VILMA OLIVEIRA CORREIA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/006615	06/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 804/2025/GASEC/SECAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11959770/1	ESTHEFANY NUNES ARAUJO	ANALISTA I	2025/23000/006960	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
02	11820985/3	FRANCINILDO LOPES SOARES	ANALISTA II	2025/23000/006961	14/10/2025	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
03	11890231/2	MARIA JOSE ALVES BEZERRA	AUXILIAR I	2025/23000/007143	13/10/2025	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS
04	11976608/2	JOAO PEDRO FAVARETTO CASSOLI	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/007196	15/10/2025	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11506733/5	DENES MARCIO CARLOS DE FREITAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/006917	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
06	11705930/3	GEOVANO DIAS DE SOUSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/006919	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
07	11631791/4	WANDERLEY GONÇALVES DE LIMA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2025/23000/006922	13/10/2025	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 805/2025/GASEC/SECAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/11019/004184, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Comunicação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11735139/4	XXX.XXX.091-09	DJAVILSON OLIVEIRA MAGALHAES	ANALISTA III	2025/23000/007236	30/09/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 806/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/09039/093490, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11853778/2	XXX.XXX.201-42	MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE III	2025/23000/007138	15/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 807/2025/GASEC/SECAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2025/23009/249908, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11735511/3	XXX.XXX.731-00	MARIA LUIZA LUCIANO DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/007156	01/10/2025

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 611, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12/03/2019, c/c o art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e, considerando o DESPACHO/DECISÃO Nº 286/2025/GABSEC, SGD 2025/17019/065195, proferidos nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2023/17010/001895;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2023/17010/001895, instaurada para apurar irregularidades funcionais atribuídas ao servidor E. B. B., Policial Penal, número funcional 11221895-1, com fulcro no art. 386, Inciso VII, do Código de Processo Penal, aplicado subsidiária ao presente caso, face a não comprovação das irregularidades denunciadas, conforme disposições prescritas no §Único do art. 168, da Lei nº 1.818/2007, com relação aos fatos apurados na Sindicância Decisória nº 2023/17010/001895.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 612, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12/03/2019, c/c o art. 194, §3º, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e, considerando o DESPACHO/DECISÃO Nº 281/2025/GABSEC, SGD 2025/17019/064794, proferidos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/09041/000010;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2022/09041/000010, instaurada para apurar irregularidades funcionais atribuídas aos servidores J. M. B. R. e L. C. C., Policiais Penais, números funcionais 11586362-1 e 11580704-1, por perda de objeto e exaurimento da finalidade punitiva, tendo em vista a exclusão funcional dos servidores declarada judicialmente e já implementada no âmbito administrativo, com relação aos fatos apurados no Processo Disciplinar nº 2022/09041/000010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 613, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12/03/2019, c/c o art. 194, §3º, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e, considerando o DESPACHO/DECISÃO Nº 279/2025/GABSEC, SGD 2025/17019/064785, proferidos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/09041/000036;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/09041/000036, instaurada para apurar irregularidades funcionais atribuídas aos servidores J. F. A., J. G. A. J. e Y. V. R. G., Policiais Penais, números funcionais 11580070-1, 11580496-1 e 1136968-2, com fulcro no art. 386, Inciso VII, do Código de Processo Penal, aplicado subsidiária ao presente caso, face a não comprovação das irregularidades denunciadas, conforme disposições prescritas no §Único do art. 168, da Lei nº 1.818/2007, com relação aos fatos apurados no Processo Disciplinar nº 2021/09041/000036.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 614, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, c/c o art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO as fundamentações contidas no Relatório Conclusivo, SGD 2025/17091/036553, e Despachos nº 108/2025/CAPP, SGD nº 2025/17019/037609, 129/2025/CGPPSS, SGD 2025/17019/039478, DESPACHO/DECISÃO Nº 288/2025/GABSEC SGD 2025/17019/065334, proferidos nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Decisória - Processo nº 2024/17010/000614.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar, a penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor S. F. S., Policial Penal, número funcional 11583045-1, em razão da comprovada violação aos princípios e deveres funcionais previstos nos arts. 132 e 133, inciso IX, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 615, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12/03/2019, c/c o art. 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e, considerando o DESPACHO/DECISÃO Nº 288/2025/GABSEC, SGD 2025/17019/065334, proferidos nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2024/17010/000614;

RESOLVE:

Art. 1º Impor e aplicar, a partir de 1º de novembro de 2025, a penalidade de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias das atividades laborais, com prejuízo da remuneração, ao servidor G. J. S. J., Policial Penal, número funcional nº 11580224-1, lotado na Unidade de Tratamento Penal de Cariri/TO, da Secretaria da Cidadania e Justiça, em razão da comprovada violação aos deveres funcionais previsto no art. 133, incisos III, IX, XI e XIV, da Lei nº 1.818/2007, conforme apurado no Processo nº 2024/17010/000614.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 616, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, consoante o disposto no art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12/03/2019, c/c o art. 194, §3º, I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e, considerando o DESPACHO/DECISÃO Nº 280/2025/GABSEC, SGD 2025/17019/064791, proferidos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/09041/000056;

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, com prejuízo da remuneração, ao servidor L. G. S. P., Policial Penal, número funcional nº 11584416-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, com fundamento no art. 134, inciso IX, c/c art. 157, inciso II, da Lei nº 1.818/2007, incorrendo em violação aos deveres funcionais previsto no art. 133, incisos I, III, IV, e XI, da Lei nº 1.818/2007, conforme apurado no Processo Disciplinar nº 2021/09041/000056.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

A SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, por sua Secretária ESTELAMARIS POSTAL, nomeada por meio do Ato Governamental nº 2.171- NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.898 em 15/09/2025, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 39/2021, o qual tem por objeto a prestação de serviços (solução integrada de monitoramento e rastreamento eletrônico de pessoas) constante no bojo dos autos nº 2021.17010.00112, celebrado entre a SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA (contratante) e a empresa UÊ BRASIL TECNOLOGIA LTDA (contratada), com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumulado do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE) para o período de agosto de 2023 a julho/2024, no percentual de 4,060950 %, o valor unitário mensal de R\$ 315,18 (trezentos e quinze reais e dezoito centavos) para o valor de R\$ 328,63 (trezentos e vinte oito reais e sessenta e três centavos), o valor de anual de R\$ 590.016,96 (quinhentos e noventa mil e dezesseis reais e noventa e seis centavos) para o valor de R\$ 615.195,36 (seiscentos e quinze mil e cento e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), a partir de agosto de 2024.

Palmas-TO, 20 de outubro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária da Cidadania e Justiça

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2018

PROCESSO Nº 2018/17010/0794
CONTRATO: 121/2018
LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.
LOCADOR: Nosso Norte Imobiliária.
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 121/2018, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93.
FINALIDADE: A presente locação visa atender finalidade pública, especificamente para abrigar as instalações do Núcleo do Procon de Paraíso/TO.
VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 121/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 08 de outubro de 2025 e findando-se em 08 de outubro de 2026.
FIRMADO EM: 08/10/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE: 759
SIGNATÁRIOS: Estelamaris Postal, pela locatária e Nosso Norte Imobiliária, pelo locador(a).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/2025

PROCESSO Nº 2024/17010/000215
CONTRATO: 36/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 25000598
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.
CONTRATADO: Fabiane de Sousa Ribeiro.
OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Unidade de Semiliberdade Masculina de Palmas/TO.
MODALIDADE: Dispensa por Inexigibilidade.
VALOR TOTAL: O valor do aluguel mensal é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
FIRMADO EM: 21/10/2025.
VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato de locação é de 5 (cinco) anos, a partir da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, respeitada a vigência máxima decenal nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
FONTE: 1 500
SIGNATÁRIOS: ESTELAMARIS POSTAL, pela contratante e FLÁVIA PEREIRA BARBOSA, pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 55/2025/GABSEC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Prorroga prazo de término dos trabalhos instituídos pela Portaria nº 050/2025/GABSEC e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 7º da Portaria nº 050/2025/GABSEC, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo para conclusão das providências relativas ao processo de transição de gestão;

Considerando a imprescindível necessidade de acesso, análise e consolidação dos dados e documentos públicos solicitados, indispensáveis ao fiel cumprimento das ações de transição;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 31 de outubro de 2025, o prazo de término das atividades designadas à equipe instituída pela Portaria nº 050/2025/GABSEC, de 18 de setembro de 2025.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA ROCHA PINHEIRO
Secretária de Estado da Comunicação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII

EXTRATO DO CONTRATO Nº Nº 16/2025

PROCESSO Nº 03/2025
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOÃO XXIII
CONTRATADA: EDIMAR MARINHO ALMEIDA
CNPJ: 29.628.911/0001-40
OBJETO: Prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva, corretiva, preditiva, detectiva nos aparelhos de refrigeração tais como Ar Condicionados e ventiladores de parede.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 14/10/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2025
SIGNATÁRIOS: Goreth Alves Borges Souza - Representante Legal da Contratante:
Edimar Marinho Almeida - Representante Legal da Contratada.

GORETH ALVES BORGES SOUZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
FRANCISCA ALVES DE ALENCAR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025

PROCESSO Nº 90009/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar

CONTRATADA: Ebenezer Comercio de Variedades LTDA.
CNPJ: 26.775416/0001-75

OBJETO: Aquisição de material de Higiene e limpeza destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Francisca Alves de Alencar, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.455,42 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025

Presidente - Unidade Gerenciadora: Saulo Neres Rezende

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Doraci Souza da Silva/
Ebenezer Comercio de Variedades LTDA.

SAULO NERES REZENDE - Presidente da Associação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025
Republicada para Correção

PROCESSO Nº 07/2025

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

CONTRATADA: MADEIREIRA SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 49.847.267/0001-08

OBJETO: Contratação de Empresa fornecimento de Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção da Unidade Escolar em Questão.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.977,25 (treze mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 09/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

ABGAIL RIBEIRO - Representante Legal da Contratante.

JOÃO NIVALDO PEREIRA MAIA - Representante Legal da Contratada.

ABGAIL RIBEIRO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
OSCAR SARDINHA

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA, localizada no município de Miracema do Tocantins - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.197.158/0001-66 por meio do pregoeiro (a) Márcia Tavares Lira, promoverá Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para Registro de Preços, para aquisição Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e Descartáveis para Manutenção de para demanda do ano letivo de 2025/2026, destinados aos alunos matriculados na Escola. Data de abertura: 18/11/2025 às 9:00 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://bnc.org.br/ou> na unidade escolar Escola Estadual Oscar Sardinha. Maiores informações poderão ser obtidas das 7:00h às 17:00h. Tel: (63) 3366-2170 e através do e-mail: oscarsardinha@ue.seduc.to.gov.br.

Miracema do Tocantins/TO, 20 de outubro de 2025.

MARIA DAS DORES BORGES AZEVEDO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA
SETOR SUL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 004/2025

CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA
SETOR SUL

CONTRATADA: RB SOLUTEC CLIMATIZAÇÃO E ELETRICA LTDA
CNPJ: 31.249.786/0001-09

OBJETO: Prestação de serviços com manutenção em ar condicionado
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 15/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2025

SIGNATÁRIOS:

Werky Silva Noleto - Representante Legal da Contratante.

Ronalvo de Souza Belém - Representante Legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 07/2025

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA
ESTADUAL SETOR SUL

CONTRATADA: M & M COMERCIO E TRANSPORTE DE GAS E LTDA
CNPJ: 02.141.324/0005-07

OBJETO: Recarga de carga de gás GLP e botijão.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos dos repasses estaduais realizados pela Secretaria da Educação do Estado do Tocantins e repassadas às Associações de Apoio Escolares dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2025

SIGNATÁRIOS:

WERKY SILVA NOLETO - Representante Legal da Contratante.

JOAO ELMO ALVES LEAO - Representante Legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 009/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA SETOR SUL
CONTRATADA: JJ SERVIÇOS ELETRICOS
CNPJ: 35.915.485/0001-28
OBJETO: Prestação de serviço com manutenção elétrica.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada, Estadual
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 15/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
Werky Silva Noleto - Representante Legal da Contratante.
João José Soares Neto - Representante Legal da Contratada.

WERKY SILVA NOLETO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA À ESCOLA ESTADUAL
ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 10/2025
CONTRATO Nº 11/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA À ESCOLA ESTADUAL ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS
CONTRATADA: TMK NET LTDA
CNPJ: 40.169.117/0001-18
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER UM LINK CORPORATIVO DE INTERNET 500 MBPS.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.469,90 (um mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Programa Gestão Compartilhada para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS - Representante Legal da Contratante.
KLEBER MOREIRA DO NASCIMENTO - Representante Legal da Contratada.

JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO
MÉDIO TIRADENTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2025

PROCESSO Nº 12/2025
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO TIRADENTES.
CONTRATADA: DEDETIZADORA PREVENÇÃO LTDA.
CNPJ: 18.760.388/0001-94
OBJETO: Serviços de dedetização e limpeza da caixa d'água da unidade escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual, via Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada,
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025
SIGNATÁRIOS:
ARNON VIEIRA BORRALHO - Representante Legal da Contratante.
DEDETIZADORA PREVENÇÃO LTDA - Representante Legal da Contratada.

ARNON VIEIRA BORRALHO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
SANTA RITA DE CÁSSIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025

PROCESSO Nº 10/2025
CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
CONTRATADA: EMPRESA FERRAMAC COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 00.526.235/0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.088,00 (treze mil e oitenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2025
SIGNATÁRIOS:
Merian Lopes de Sousa - Representante Legal da Contratante.
Saulo Jose de Lima - Representante Legal da Contratada.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 12/2025
CONTRATO Nº 23/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA.
CONTRATADA: SEBASTIÃO ALVES JUNIOR
CNPJ: 33.155.065/0001-90
OBJETO: Aquisição Limpeza Caixa de Água e Filtro Industrial
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.506,00 (quinze mil e quinhentos e seis reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025
SIGNATÁRIOS:
Merian Lopes de Sousa - Representante Legal da Contratante.
Sebastião Alves Junior - Representante Legal da Contratada.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2025

PROCESSO Nº 11/2025
CONTRATO Nº 30/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SANTA RITA DE CÁSSIA
CONTRATADA: CLÁUDIO JORGE DA SILVA BEZERRA
CNPJ: 49.759.272/0001-69
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NOS AR-CONDICIONADOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.099,60 (dezenove mil noventa e nove reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) PROGRAMA ESCOLA COMUNITÁRIA DE GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025
SIGNATÁRIOS:
MERIAN LOPES DE SOUSA - Representante Legal da Contratante.
CLÁUDIO JORGE DA SILVA BEZERRA - Representante Legal da Contratada.

MERIAN LOPES DE SOUSA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEUSA MORAES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 003/2025
CONTRATO: Nº 16/2025
ADITIVO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Deusa Moraes
CONTRATADA: Empresa SC Construtora LTDA.
CNPJ: 28.722.129/0001-22
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 16/2025, na porcentagem de 25 %, conforme parecer técnico e justificativa nº 03/2025.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
DO VALOR: O contrato nº 16/2025 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de \$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais) para R\$ 3.487,50 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Marcene Alves da Silva - Representante Legal da Contratante.
Selma Sousa Pereira Chaves - Representante Legal da Contratada.

MARCONES ALVES DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 003/2025
CONTRATO: Nº 17/2025
ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Deusa Moraes
CONTRATADA: Empresa R I Varejista e Distribuidora LTDA.
CNPJ: 43.152.399/0001-39
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o valor ao Contrato nº 17/2025, na porcentagem de 25 %, conforme parecer técnico e justificativa nº 03/2025.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2025
DO VALOR: O contrato nº 17/2025 sofrerá um aditivo de 25%, passando o valor original de R\$ 44.407,50 (quarenta e quatro mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 55.509,35 (cinquenta e cinco mil quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos), previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Marcones Alves da Silva - Representante Legal da Contratante.
Isabela Martins Andrade - Representante Legal da Contratada.

MARCONES ALVES DA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 38/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA
CONTRATADA: P.A. DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 45.960.653/0001-50
OBJETO: Aquisição de Materiais Pedagógico e Expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.200,94 (vinte e sete mil e duzentos reais e noventa e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 20/10/2026.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
José Martins de França - Representante Legal da Contratante.
Cledimara Sinigaglia Mori - Representante Legal da Contratada.

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 002/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: RL DOS SANTOS GRAFICA DIGITAL COPIADORA - LTDA
CNPJ: 49.587.869/0001-73
OBJETO: Serviços de manutenção de computadores e rede de internet em geral dessa instituição.
VALOR DO CONTRATO R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada e Tesouro Nacional.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2025
SIGNATÁRIOS:
Bruno Mendes de Jesus - Representante Legal da Contratante.
Laizy Pereira Silva Lopes - Representante Legal da Contratada.

BRUNO MENDES DE JESUS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 004/2025
CONTRATO Nº 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: RONIS GOMES MONTEL
CNPJ: 12.376.630/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de ar condicionado/climatizadores/fornos/fogão/geladeiras e rede de gás.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 10 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Bruno Mendes de Jesus - Representante Legal da Contratante.
Ronis Gomes Montel - Representante Legal da Contratada.

BRUNO MENDES DE JESUS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 005/2025
CONTRATO Nº 005/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
CONTRATADA: A T AHATANO LTDA
CNPJ:58.252.236/0001-03
OBJETO: Aquisição de material pedagógico e de expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.853,75 (Vinte mil e oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19/09/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Bruno Mendes de Jesus - Representante Legal da Contratante.
Adriano Teixeira Hatano - Representante Legal da Contratada.

BRUNO MENDES DE JESUS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 01, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Drº Pedro Ludovico Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de materiais pedagógicos e de expediente conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo Nº 005/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a aquisição de materiais pedagógicos de expediente, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR
A.T.HATANO-LTDA	59.252.236/0001-03	R\$ 20.853,75
VALOR TOTAL		R\$ 20.853,75

Porto Nacional/TO, 19 de setembro de 2025.

BRUNO MENDES DE JESUS
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de serviços de manutenção de computadores e rede de internet em geral, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo Nº 002/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de serviços de manutenção de computadores e rede de internet em geral em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
RL DOS SANTOS GRAFICA DIGITAL COPIADORA - LTDA	49.587.869/0001-73	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 36.000,00

Porto Nacional/TO, 03 de junho de 2025.

BRUNO MENDES DE JESUS
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção em ar condicionado/climatizador e/forno/fogão e rede de gás, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo Nº 004/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada em limpeza e manutenção em ar condicionado/climatizador e forno/fogão e rede de gás em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dr. Pedro Ludovico Teixeira para contratação da empresa:

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
RONIS GOMES MONTEL	12.376.630/0001-44	R\$ 49.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 49.000,00

Porto Nacional/TO, 10 de setembro de 2025.

BRUNO MENDES DE JESUS
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000011/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE e a LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA COPA DA AMIZADE 2ª EDIÇÃO, DE GOIATINS-TO/2025

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021. Esta publicação entra em vigor a partir da data de 30/04/2025.

Vigência: 30/04/2025 - 05/07/2025.

Dotação Orçamentária: 2025DD000153

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS ATOS GOMES DE ARAUJO E DANIEL DA SILVA ALVES PRESIDENTE da LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000012/2025

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses - IGAS.

Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DO 4º DESAFIO DA ARENA 51 DE FUTEVOLEI 2025.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual nº 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 30/04/2025.

Vigência: 30/04/2025 - 21/08/2025.

Dotação Orçamentária: 2025DD000159.

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS: ATOS GOMES DE ARAÚJO E IBANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente da Liga Esportiva Regional de Augustinópolis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 79010.000018/2025

Partes: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude e Associação de Ciclismo de Miracema do Tocantins.

Objeto O PRESENTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO OBTER O CUSTEIO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DO DESAFIO DE MTC/XCM DE MIRACEMA DO TOCANTINS, A SER REALIZADO EM 2025. OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS À COBERTURA DE DESPESAS ESSENCIAIS PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (BANNERS E PLACAS INDICATIVAS), CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A EQUIPE ORGANIZADORA E DE APOIO, AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS, LOCAÇÃO DE TENDAS (10X10), CONTRATAÇÃO DE FOTÓGRAFO E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, CRONOMETRAGEM DA COMPETIÇÃO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CICLISTAS E PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA CATEGORIA.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei 14.133/2021. Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 03/06/2025.

Vigência 03/06/2025 - 30/07/2025

Dotação Orçamentária: 2025DD000245

Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SIGNATÁRIOS: ATOS GOMES DE ARAÚJO E ELIZABETE FORMIGA ALVES DE CASTRO - Presidente da Associação de Ciclismo de Miracema do Tocantins.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 191/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), de todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, no(s) processo(s) a seguir relacionado(s).

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO	PARECER/DESPACHO
01	PEDRO FELIPE ALVES DA SILVA	xxx.xxx.183-23	2025/6040/501075	-PARECER/SEFAZ/DRF-PN/MPRS Nº 138/2025 fls. 22/23 -ATO DECLARATÓRIO 711, DE 20 DE AGOSTO DE 2025 fl. 25.
02	DAMIÃO DA SILVA SANTOS	xxx.xxx.851-00	2025/6040/502287	-DESPACHO Nº 118/2025/GDA/DCRCF fl. 23.
03	DIRVANOL GONZAGA DE SOUZA	xxx.xxx.441-91	2025/6040/501595	-DESPACHO Nº 119/205/DCRCF fl. 26.

Palmas/TO, 21 de Outubro de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 192/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Palmas/TO, situada à Quadra ACNE 01, Conjunto 04, Lote 26-A, Rua NE-05, Plano Diretor Norte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), de todo o teor do que se foi prolatado nos pareceres/despachos que fundamentaram a decisão ao pedido do contribuinte, no(s) processo(s) a seguir relacionado(s).

Nº	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	PROCESSO	PARECER/DESPACHO
01	FAN- DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA	05.380.369/0007-86	2024/6040/5005912	PARECER/SEFAZ/DGC/GTC Nº 01/2025, fls. 182/186

Palmas/TO, 21 de Outubro de 2025.

BEATRIZ ARAUJO LIMA
Supervisora da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento em Nova Rosalândia - TO, diante da impossibilidade da prática do ato de notificação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288/01, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo qualificados(s) quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), conforme previsto no art. 109-C do Decreto nº 2.912/2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
DOMICIO DE CASTRO	29.475.711-2	2024/6170/500065
MANOEL MARCULINO DOS SANTOS FILHO	29.516.255-4	2024/6170/500066

Paraíso do Tocantins - TO, 13 de Outubro de 2025.

Antônio Justo da Silva Filho
Delegado Regional de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento em Pium - TO, diante da impossibilidade da prática do ato de notificação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288/01, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo qualificados(s) quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), conforme previsto no art. 109-C do Decreto nº 2.912/2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO
MARCOS RAFAEL CAMPAGNOLLI	29.504.291-5	2025/6120/500141
EDISON ROSA DA SILVA JUNIOR	29.469.792-6	2025/6120/500165
RAULINDO TEODORO DA SILVA	29.501.389-3	2025/6120/500168
HAROLDO DE OLIVEIRA MORAES	29.453.846-1	2025/6120/500170
GABRIELLA DA MOTA CORREA	29.480.921-0	2025/6120/500145
TIAGO RENOVATO OLIVEIRA	29.475.777-5	2025/6120/500172
REGIS SANDER ALVARES JUSTINO	29.457.430-1	2025/6120/500161
DYMPHNUS JOSE CRISTOFELL DE GEUS	29.495.819-3	2025/6120/500169
NUBIA CARDOS EDWARDS	29.452.534-3	2025/6120/500171
ALAEIRTE ROSA DE SOUSA	29.498.137-3	2025/6120/500144
LUIZ MAGALHAES RODRIGUES	29.498.365-1	2025/6120/500166
ARTUR CESAR OLIVEIRA DE LIMA	29.400.270-7	2025/6120/500163
DIOGO RAMOS DE BARROS ANDRADE	29.540.761-1	2025/6120/500142
IDEIVANDO BRITO RIBEIRO	29.493.684-0	2025/6120/500173
RAUL TEODORO DA SILVA	29.529.748-4	2025/6120/500143
FRANSFAELE CRISTINA COSTA SAUSEN PEREIRA	29.491.164-2	2025/6120/500162
WELITON DA ROCHA ALMEIDA	29.504.769-0	2025/6120/500160
JULIO DUZINSKI	29.473.784-7	2025/6120/500164

Paraíso do Tocantins - TO, 13 de Outubro de 2025.

Antônio Justo da Silva Filho
Delegado Regional de Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 495, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6040/504785, formalizado em nome de CAROLINNE COSTA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x08-90, por meio de sua genitora e Curadora Sr.ª Monica Ferreira da Costa, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x31-00, residentes e domiciliadas no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29/05/2024, e PARECER S/Nº, às fls. 16/20 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/YARIS SA XL15, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxN - xx26 e RENAVAL xxxxx735411;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29/05/2024;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 496, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6040/503684, formalizado pela Sr.ª RAIMUNDA DIAS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x91-53, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29/05/2024, e PARECER S/Nº, às fls. 16/20 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/ARGO TREKKING 1.3AT, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxA - xx28 e RENAVAL xxxxx945234;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29/05/2024;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 497, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6040/504651, formalizado pela Sr.ª HAIDEE CAMPITELLI VASQUES, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x28-91, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29/05/2024, e PARECER S/Nº, às fls. 17/21 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX 10TAT LT1, ANO DE FAB./MOD. 2022/2023, PLACA xxF - xx47 e RENAVAL xxxxx102123;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29/05/2024;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 498, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ATO DECLARATÓRIO Nº 500, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6040/504832, formalizado pelo Sr. RENATO RAMOS RABELLO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x76-70, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29/05/2024, e PARECER S/Nº, às fls. 14/17 dos autos;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6040/504536, formalizado pela Sr.ª MARIA RODRIGUES DA LUZ, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x92-91, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29/05/2024, e PARECER S/Nº, às fls. 12/16 dos autos;

DECLARA:

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX 10MT LT2, ANO DE FAB./MOD. 2022/2023, PLACA xxF - xx56 e RENAVAL xxxxx448626;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.020,83 (um mil, vinte reais, e oitenta e três centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29/05/2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.
1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/YARIS SA XL15, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxN - xx88 e RENAVAL xxxxx125738;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29/05/2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 499, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

ATO DECLARATÓRIO Nº 501, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6040/504532, formalizado pelo Sr. GIAMPAOLO MARTINS BRUNO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x21-49, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29/05/2024, e PARECER S/Nº, às fls. 15/19 dos autos;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6040/504593, formalizado pela Sr.ª GERALDA DE SOUZA PACHECO, inscrita no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x79-34, residente e domiciliada no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29/05/2024, e PARECER S/Nº, às fls. 15/19 dos autos;

DECLARA:

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/FIAT CRONOS DRIVE1.3AT, ANO DE FAB./MOD. 2023/2023, PLACA xxN - xx88 e RENAVAL xxxxx412108;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29/05/2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.
1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX 10TAT HB, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxJ - xx23 e RENAVAL xxxxx208856;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29/05/2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 502, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6040/504585, formalizado pelo Sr. FÁBIO DA MOTA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x01-15, residente e domiciliado no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29/05/2024, e PARECER S/Nº, às fls. 14/17 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/COROLLA GLI FLEX, ANO DE FAB./MOD. 2012/2013, PLACA xxC - xx22 e RENAVAL xxxxx669097;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, referente a operação no valor de R\$ 41.102,00 (quarenta e um mil, cento e dois reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.438,57 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais, e cinquenta e sete centavos);
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 503, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/7130/500071, formalizado pelo Sr. TADEU POGOGELSKI, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x19-53, residente e domiciliado no município de DIANÓPOLIS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29/05/2024, e PARECER/AFRE/489/6938477, às fls. 18/20 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo FIAT/ARGO DRIVE 1.3 AT, ANO DE FAB./MOD. 2023/2024, PLACA xxA - xx96 e RENAVAL xxxxx431960;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29/05/2024;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 504, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/503140, formalizado pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x81-15, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, PARECER Nº 425/2024, e DESPACHO Nº 2407/2024, às fls. 10/12 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/TRACKER T A LT, ANO DE FAB./MOD. 2023/2023, PLACA xxD - xx74 RENAVAL xxxxx319241;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 505, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/503161, formalizado pelo Sr. RAYFRAN OLIVEIRA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x11-87, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29/05/2024, PARECER Nº 427/2024, e DESPACHO Nº 2437/2024, às fls. 14/16 dos autos;

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/TRACKER T A, ANO DE FAB./MOD. 2021/2021, PLACA xxA - xx81 e RENAVAL xxxxx496090;
2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29/05/2024;
3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;
4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;
5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 506, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ATO DECLARATÓRIO Nº 508, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §2º, do art. 70, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/503071, formalizado pelo Sr. NEREU FACUNDES DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x91-20, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29/05/2024, PARECER Nº 407/2024, e DESPACHO Nº 2323/2024, às fls. 14/16 dos autos;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6040/504490, formalizado pela UNIÃO CENTRO OESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xx.xxx.x35/00xx-30, com sede no município de PALMAS - TO, em conformidade com o art. 70, inciso III, alínea “e”, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 1.506, de 18.11.04, e PARECER S/Nº, às fls. 42/44 dos autos;

DECLARA:

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo I/FORD RANGER XLSCD4A22C, ANO DE FAB./MOD. 2020/2021, PLACA xxA - xx09 e RENAVAM xxxxx070448;

1. A não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente aos veículos relacionados a seguir:

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.429,17 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais, e dezessete centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29/05/2024;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de ser atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

A não incidência ora declarada alcançará exclusivamente os veículos mencionados no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO Nº 507, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

ATO DECLARATÓRIO Nº 509, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o §3º, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 3.019, de 30.09.15, e;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/9540/503059, formalizado pelo Sr. ROMILDO PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x71-90, residente e domiciliado no município de ARAGUAÍNA - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VI, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 4.426, de 29/05/2024, PARECER Nº 406/2024, e DESPACHO Nº 2322/2024, às fls. 14/16 dos autos;

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Tributário nº 2024/6010/500397, formalizado pelo Sr. JOAQUIM GOMES PINTO, inscrito no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.x41-72, residente e domiciliado no município de PARAISO DO TOCANTINS - TO, em conformidade com o art. 71, inciso VIII, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei nº 2.006, de 17.12.08, e PARECER/SEFAZ/AAP/AFF Nº 162/2024, às fls. 24/26 dos autos;

DECLARA:

DECLARA:

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo CHEV/ONIX 10MT LT2, ANO DE FAB./MOD. 2023/2023, PLACA xxN - xx48 e RENAVAM xxxxx466759;

1. A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao veículo TOYOTA/COROLLA XEI 20, ANO FAB./MOD. 2020/2021, PLACA xxC - xx40 e RENAVAM xxxxx662003;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024, limitada à parcela da operação no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), com IPVA correspondente a importância de R\$ 1.020,81 (um mil, vinte reais, e oitenta e um centavos), proporcional a 7/12 avos a partir da vigência da Lei nº 4.426, de 29/05/2024;

2. A presente Declaração tem validade para o exercício fiscal de 2024;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

3. O benefício fiscal de que trata este Ato perderá a validade se deixar de serem atendidas as exigências legais pertinentes e as condições que o manter;

4. A isenção ora declarada alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

4. A isenção ora declarada, alcançará exclusivamente o veículo mencionado no item 1, enquanto não cessar o evento;

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

5. Este Ato Declaratório entra em vigor nesta data.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90015/2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
761 (Recursos vinculados ao fundo de combate
e erradicação da pobreza)
PROCESSO Nº 2024/09090/000079

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela PORTARIA/SEFAZ/GABSEC Nº 876/2025/GABSEC, de 09 de setembro de 2025, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE (geladeira, armário de aço e outros) que teve como vencedoras as empresas SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, no item 02 no valor de R\$ 14.352,70 (Catorze mil e trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); L M PEREIRA LICITA - EPP, no item 03 no valor de R\$ 28.980,00 (Vinte e oito mil e novecentos e oitenta reais); TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP, no item 04 no valor de R\$ 25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais); VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP, no item 05 no valor de R\$ 22.480,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e oitenta reais); 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA - ME, no item 06 no valor de R\$ 7.680,00 (Sete mil e seiscentos e oitenta reais); SENA E PRATES LTDA - ME, no item 07 no valor de R\$ 7.840,00 (Sete mil e oitocentos e quarenta reais) e VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, no item 08 no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 109.232,70 (Cento e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2025.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 90021/2025

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
500 (Recurso não vinculados de impostos)/700
(Outras Transferências de Convênios)
PROCESSO Nº 2024/09090/000118

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela PORTARIA/SEFAZ/GABSEC Nº 876/2025/GABSEC, de 09 de setembro de 2025, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE (Embarcação de alumínio, motor de popa, carreta para transporte de embarcação) que teve como vencedora a empresa EFFORT NEGÓCIOS LTDA - ME, no Grupo 01 no valor de R\$ 893.421,85 (Oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 893.421,85 (Oitocentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2025.

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS.GOV.BR Nº 90030/2025

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional
de Assistência Social)
PROCESSO Nº 2025/41000/000058

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 876, de 09 de setembro de 2025, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (vinagre, achocolatado, biscoito, margarina, carne bovina, banana, cenoura, laranja, Leite em pó, linguiça de frango, ovos, mandioca, pão, batata, cebola, salsicha, sardinha, tomate, peixe fresco, tempero, etc.) que teve como vencedora a empresa SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, no grupo 01, no valor total de R\$ 176.647,80 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 176.647,80 (cento e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

O resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br e <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas, 15 de outubro de 2025.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO
Republicado para Correção

PROCESSO Nº 2025/19010/000071
CONTRATO Nº 33/2025/DAF
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25000208
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: Centro de Estudos e Logística, Transporte e Comércio Exterior do Brasil Export LTDA - C.E.B.E
CNPJ: 40.435.738/0001-04
OBJETO: A Contratação de empresa especializada para montagem de estande temporário personalizado institucional para a Feira Brasil Export 2025, que ocorrerá entre os dias 28 a 30 de outubro de 2025, na cidade de Brasília/DF.
VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4142 - Promoção do Estado do Tocantins
NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 759 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 dias adstrita aos créditos orçamentários, em conformidade com o disposto no art. 105, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante Legal da Contratante.
Fabricio Guimarães Julião - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/19010/000182
CONTRATO Nº 38/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25000363
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: Lucas Santos Vieira
CNPJ: 60.027.512/0001-73
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

VALOR: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100. 2201
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0500
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante Legal da Contratante.
Lucas Santos Vieira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/19010/000182
CONTRATO Nº 39/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25000359
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: Distribuidora Floriano LTDA
CNPJ: 02.610.348/0001-26
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.
VALOR: R\$ 6.413,52 (seis mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100. 2201
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0500
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante Legal da Contratante.
Carlos Augusto Monteiro - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/19010/000182
CONTRATO Nº 40/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25000380
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: GL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 38.258.527/0001-93
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.
VALOR: R\$ 1.852,26 (mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100. 2201
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0500
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante Legal da Contratante.
Grace Luana Schneider - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/19010/000182
CONTRATO Nº 41/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25000379
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: JG PEREIRA COMERCIO
CNPJ: 58.420.728/0001-52

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.
VALOR: R\$ 7.048,29 (sete mil, quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100. 2201
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0500
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante Legal da Contratante.
Juliana Gonçalves Pereira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/19010/000182
CONTRATO Nº 42/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 25000362
CONTRATANTE: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS
CONTRATADA: JW EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.017.901/0001-04
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de material de consumo visando atender as necessidades da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.
VALOR: R\$ 8.807,00 (oito mil, oitocentos e sete reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100. 2201
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
FONTE DE RECURSO: 0500
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Representante Legal da Contratante.
Jose Walder Sousa de Araujo - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SECMULHER Nº 80, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 2.116 - NM, DOE Nº 6.894, de 9 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do contrato	19/2025/SECMULHER
Nº do processo	2025/81010/000054
Contratada	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ: 25.086.034/0001-71
Gestor do contrato	Maria de Nazaré Macena Rodrigues Mat. Nº 404280
Fiscal	Andreia Alves Felcissimo. Nº 11885190
Suplente	Maria de Nazaré Macena Rodrigues Mat. Nº 404280
Objeto	A contratação de empresa especializada a prestação de serviços no fornecimento contínuo e interrompido de energia elétrica, afim de atender as demandas do imóvel locado pela Secretaria da Mulher destinados as atividades da Casa da Mulher Tocantinense situada em Gurupi-TO.

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - Zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

- II - Manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - Controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - Controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V - Encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII - Cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII - Comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX - Verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X - Aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI - Zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- XII - Comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;
- XIII - Conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
- II - Emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
- III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
- IV - Conferir se a execução dos serviços contratado está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram- se de acordo com o instrumento contratual;
- V - Conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;
- VI - Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;
- VII - Subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

- VIII - Zelar pela fiel execução dos serviços contratados, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;
- IX - Dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;
- X - Informar em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- XI - Indicar eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- XII - Nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;
- XIII - Avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

LARISSA CARLOS ROSENDA
Secretária de Estado da Mulher

PORTARIA SECMULHER Nº 81, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 2.116 - NM, DOE Nº 6.894, de 09 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº da Nota de empenho	NE000574 NE000575	
Nº do processo	2025/81010/0006	
Contratada	Distribuidora Floriano Ltda - Epp - Cnpj Nº 02.610.348/0001-26	Luma Comércio E Serviços Ltda - Me - Cnpj Nº 42.462.216/0001-19
Gestor do contrato	Lorrane Costa Silva Mat. Nº 11773073-4	
Fiscal	Conceição de Maria Nunes Garcia, Mat. Nº 554513-13	
Suplente	Pamela Kuis Torres Resplandes Mat. 11744006	
Objeto	A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90052/2024, afim de atender as necessidades da SECMULHER.	

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - Zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - Manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - Controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - Controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - Cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - Comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - Verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - Aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - Zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - Comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - Conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - Emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - Conferir se a execução dos serviços contratado está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram- se de acordo com o instrumento contratual;

V - Conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - Atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - Subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - Zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - Dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - Informar em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - Indicar eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - Nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - Avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher, em Palmas-TO, 22 dias do mês de outubro de 2025.

LARISSA CARLOS ROSENDA
Secretária de Estado da Mulher

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Republicado para Correção

PROCESSO Nº 2024/81010/000067

CONTRATO Nº 04/2025/SECMULHER

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONTRATADO: TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 14.311.143/0001-29

OBJETO: 1º Termo de Apostilamento, referente ao Processo Administrativo nº 2024/81010/000067, e o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SARP/MA (Sistema de Registro de Preços), tem por objeto a repactuação de preços com base no INPC, referente ao Contrato nº 04/2024/SECMULHER, cujo objeto é a locação de cinco veículos destinados a atender à Secretaria da Mulher.

VALOR: Valor inicialmente contratado de R\$ 357.312,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e doze reais) para R\$ 378.925,20 trezentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122. 1100. 2434

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500

VIGÊNCIA: Fica condicionada a vigência do Contrato 04/2025/SECMULHER.

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2025

SIGNATÁRIOS:

Larissa Carlos Rosenda - Representante Legal da Contratante.

Leonardo Costa Houat - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Republicado para correção

PROCESSO Nº 2024/81010/000067

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024/SECMULHER

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

CONTRATADO: TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 14.311.143/0001-29

OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato 04/2024/SECMULHER, Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SARP/MA (Sistema de Registro de Preços), cujo objeto é a locação de cinco veículos destinados a atender à Secretaria da Mulher.

VALOR: R\$ 378.925,20 (trezentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122. 1100. 2434

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, observados os dispositivos legais.

DATA DE ASSINATURA: 12/09/2025.

SIGNATÁRIOS:

Larissa Carlos Rosenda - Representante Legal da Contratante.

Leonardo Costa Houat - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/81010/000054
CONTRATO Nº 19/2025/SECMULHER
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIAS/A
CNPJ: 25.086.034/0001-71
OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento energia elétrica decorrente de alta tensão.
VALOR: Valor estimado anual de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14.422. 1164. 2475
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500
VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo prorrogar, até o limite permitido estipulados pela Lei 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Larissa Carlos Rosenda - Representante Legal da Contratante.
Energisa Tocantins Distribuidora de energia S.A. - Representante Legal da Contratada.

EXTRATOS DE EMPENHO

PROCESSO Nº 2025/81010/00006
EMPENHO Nº NE000574
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Mulher
CONTRATADA: Distribuidora Floriano Ltda. - Me - CPNJ Nº 02.610.348/0001- 26
OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90052/2024, afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 4.871,70 (quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2433 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025
SIGNATÁRIOS: Larissa Carlos Rosenda - (Representante legal da Contratante) - Carlos Augusto Monteiro (Representante legal da Contratada).

PROCESSO Nº 2025/81010/00006
EMPENHO Nº NE000575
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Mulher
CONTRATADA: Luma Comércio e Serviços Ltda - Me - CPNJ Nº 42.462.216/0001-19
OBJETO: A contratação de empresa para a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização, oriunda do pregão eletrônico nº 90052/2024, afim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher.
VALOR DO EMPENHO: R\$ 332,85 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.2433 Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025
SIGNATÁRIOS: Larissa Carlos Rosenda - (Representante legal da Contratante) - Matheus Luiz de Queiroz Pereira - (Representante legal da Contratada).

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SEPEA Nº 20, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 2.123 - DSG, de 09 de setembro de 2025, e em consonância com o art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO Nº 3/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de contrato/empenhos, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2025.85010.000075	VALERIA MARIA DE MELO LIMA SILVA Número Funcional 11161523/1	THIAGO FONTOLAN TARDIVO Número Funcional 11125217	2025NE00343	VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 47.151.282/0001-91	Contratação de empresa especializada na organização de feiras e eventos, incluindo a montagem e desmontagem de estruturas e fornecimento de mobiliário, para a realização de Dia Técnico e de Campo com previsão de ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2025 na zona rural de Almas/TO
			2025NE00344		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - Comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XIII - O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

CÉSAR HALUM
Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura
Respondendo interinamente

EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHOS

Processo nº 2025.85010.000075
Empenho: 2025NE000343 e 2025NE00344
Contratante: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA
Contratado: VLM RESTAURANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ/ MF: 47.151.282/0001-91
Objeto: Contratação de empresa especializada na organização de feiras e eventos, incluindo a montagem e desmontagem de estruturas e fornecimento de mobiliário, para a realização de Dia Técnico e de Campo com previsão de ser realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 2025 na zona rural de Almas/TO.
Valor: R\$ 35.997,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 2.706.3110000.082024
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.666666
Data da Emissão: 21 de outubro 2025
Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 6 (seis) meses a contar da data de sua publicação e terá validade e eficácia legal após a publicação dos Extrato de Empenho Diário Oficial do Estado.
SIGNATÁRIOS:
CÉSAR HANNA HALUM - Representante Legal da Contratante.
LARISSA MOTA DE BRITO NASCIMENTO- Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1017/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o disposto no art. 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria nº 229/2019/SES/GASEC, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os Núcleos de Educação Permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES/TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação nº 05/2025, firmado entre a SES e a Instituição de Ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT), com o objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do Internato, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no segundo semestre de 2025, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro:

Unidade de Saúde	Internato de Medicina	Período	Período de Realização	Carga Horária	Nº de Alunos
Hospital Geral de Palmas	Internato Médico - Clínica Cirúrgica - 1º Rotação	9º ao 12º	14/07/2025 A 05/10/2025	480	16
	Internato Médico - Clínica Cirúrgica - 2º Rotação	9º ao 12º	13/10/2025 A 04/01/2026	480	14
	Internato Médico - Clínica Médica - 1º Rotação	9º ao 12º	14/07/2025 A 05/10/2025	480	18
	Internato Médico - Clínica Médica - 2º Rotação	9º ao 12º	13/10/2025 A 04/01/2026	480	16
	Internato Médico - Urgência e Emergência - 1º Rotação	9º ao 12º	14/07/2025 A 05/10/2025	480	14
	Internato Médico - Urgência e Emergência - 2º Rotação	9º ao 12º	13/10/2025 A 04/01/2026	480	14
	Internato Médico - Pediatria - 1º Rotação	9º ao 12º	14/07/2025 A 05/10/2025	480	18
	Internato Médico - Pediatria - 2º Rotação	9º ao 12º	13/10/2025 A 04/01/2026	480	15
	Internato Médico - GO - 1º Rotação	9º ao 12º	14/07/2025 A 05/10/2025	480	14
	Internato Médico - GO - 2º Rotação	9º ao 12º	13/10/2025 A 04/01/2026	480	18
	Clínica Médica	9º ao 12º	14/07/2025 A 05/10/2025	480	16
	Clínica Médica	9º ao 12º	13/10/2025 A 04/01/2026	480	14
	Ginecologia e Obstetrícia	9º ao 12º	14/07/2025 A 05/10/2025	480	14
	Ginecologia e Obstetrícia	9º ao 12º	13/10/2025 A 04/01/2026	480	18
Hemocentro Palmas - Ambulatório de Hematologia (HGP)	Pediatria e Clínica Médica	9º ao 12º	20/08/2025 A 19/12/2025	6	63
HR Arraías	Internato Médico Rural	9º ao 12º	21/08/2025 A 16/10/2025	600	4
HR Pedro Afonso	Internato Médico Rural	9º ao 12º	21/08/2025 A 16/10/2025	600	1
VALOR TOTAL				9.846	352

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT), obrigada a cumprir com o valor de contrapartida estipulado, conforme art. 16 da Portaria nº 469/2024/SES/GASEC, de 22/05/2024.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima, terá vigência até o dia 5 de janeiro de 2026.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 2 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1059/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos nº 0009768-54.2023.8.27.2737 a qual determina em suma: "(...) DETERMINO ao ESTADO DO TOCANTINS que JUNTE aos autos, a cada 6 (seis) meses, o PLANO TERAPÊUTICO ATUALIZADO do paciente, preferencialmente digitado, que deverá conter: 1 a carga horária do tratamento solicitado e 2 informações sobre a necessidade de participação dos pais e/ou responsáveis legais (...)."

Considerando o Ato Motivado nº 145/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da CLÍNICA EQUILÍBRIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.311.544/0001-40;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 118/120;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da CLÍNICA EQUILÍBRIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 44.311.544/0001-40, para a aquisição de TESTE DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA, no valor de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, menor impúbere, J. V. DA C. A., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/005432;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1060/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0011477-70.2025.8.27.2700 a qual determina em suma: "(...) Isso, pois, enquanto o pedido formulado neste recurso indica a necessidade de "medicamento DUPIXENT (Dupilumabe) 300 mg com 2 (duas) seringas preenchidas para aplicação mensal (...)."

Considerando o Ato Motivado nº 146/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da CM HOSPITALAR S.A., inscrita sob o CNPJ nº 12.420.164/0005-80;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de nº 151/153;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da CM HOSPITALAR S.A., inscrita sob o CNPJ nº 12.420.164/0005-80, para a aquisição de DUPILUMABE 150MG/2ML INJETÁVEL, no valor de R\$ 55.384,14 (cinquenta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente a paciente, menor impúbere, M. A. V., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/007152;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1064/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Caseara a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010423.01682/2025 destinados ao Custeio do Hospital Municipal. Processo nº 2025/30551/000226.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 27, de 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Caseara a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 010406.01682/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade orçamentária repassadora dos recursos, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023, que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 500.1002.104.202523; Nº da NE: 2025NE020477, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
em Palmas, capital do Estado, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1065/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Ananás a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010406.01667/2025 destinados ao Custeio do Hospital Municipal. Processo nº 2025/30551/000219.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 27, de 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Ananás a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 010406.01667/2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade orçamentária repassadora dos recursos, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023, que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 500.1002.104.202506; Nº da NE: 2025NE019808, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
em Palmas, capital do Estado, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1066/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Araguaína a receber recurso oriundo da Emenda Parlamentar Estadual nº 010415.01643/2025 visando à implantação do Jardim Sensorial na Clínica Escola Mundo Autista - Processo nº 2025/30551/000212.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Araguaína a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 010415.01643/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atenção à pessoa com deficiência, que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade orçamentária repassadora dos recursos, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.242.1165.4533 - atenção à pessoa com deficiência; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202515; Nº da NE: 2025NE019970, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Parágrafo Único. O recurso consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de atenção à pessoa com deficiência.

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do Estado, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA -1067/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a manifestação do(a) parlamentar realizada por meio de ofício nº 547/2025/GDCL (SGD:2025/30559/315364) vinculado ao Processo nº 2025/30551/000153, solicitando o cancelamento da Emenda Parlamentar nº 010404.01375/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 803/2025/SES/GASEC, de 16 de julho de 2025, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 6.859 em 18 de julho de 2025, páginas 32/33, e nº 1028/2025/SES/GASEC, de 09 de outubro de 2025, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 6.917, em 10 de outubro de 2025, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1068/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a manifestação do(a) parlamentar realizada por meio de ofício nº 547/2025/GDCL (SGD:2025/30559/315364) vinculado ao Processo nº 2025/30551/000153, solicitando o cancelamento da Emenda Parlamentar nº 010404.01375/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 803/2025/SES/GASEC, de 16 de julho de 2025, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 6.859 em 18 de julho de 2025, página 32/33, e Nº 1028/2025/SES/GASEC, de 09 de outubro de 2025, publicada no DOE - Diário Oficial do Estado nº 6.917, em 10 de outubro de 2025, página 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 334/2025/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, nomeado Secretário da Saúde, pelo Ato Governamental nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.893, em 05 de setembro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto nos arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A, inscrita sob o CNPJ nº 06.272.575/0028-60, o valor de R\$ 3.531.429,05 (três milhões quinhentos e trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), em face da prestação de serviços de Processamento, Higienização com Locação e Fornecimento de Enxoval do Hospital Materno Infantil Tia Dedé, Hospital de Pequeno Porte de Alvorada, Hospital Regional de Araguaçu, Hospital Regional de Araguaína, Hospital Regional de Arapoema, Hospital Regional de Arraias, Hospital Regional de Augustinópolis, Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Regional de Xambioá, os quais foram realizados nos meses Setembro a Novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2025/30550/000633, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 3/2025/SGA/DSAG/GPAT/SESAU

Republicado para correção

Processo nº 2025/30550/000478

Doadora: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

Donatária: Associação Amigos do HGP.

Objeto: Doação de Bens Inservíveis

Valor: R\$ 658.500,54 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos)

Fundamentação legal: O presente instrumento rege-se pelo art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 28/05/2025.

Signatários:

CARLOS FELINTO JÚNIOR, pela DOADORA;

SANDRA MARIA RIBEIRO LEITÃO, pela DONATÁRIA.

ANEXO DO EXTRATO DO TERMO
DE DOAÇÃO Nº 3/2025/SGA/DSAG/GPAT/SESAU

BENS CONTROLADOS

Item	Nº Patrimônio	Descrição
1	0000000068852	BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO, MODELO MARK, 2200, MARCA BEL, SÉRIE 35560
2	0000000013962	BALANÇA DIGITAL MARCA MARTE MACIONAL MODELO LC 5 CAPACIDADE MÁXIMA 5KG SÉRIE Nº 230108.
3	00000000330073	BALANÇA DIGITAL, CAPACIDADE 15 KG, 220V/VOLTS, MARCA WELMY, MODELO W15, Nº DE SÉRIE 1173.
4	00000000355424	BALANÇA ELETRÔNICA DE MESA, CAP. 15 KG MARCA BALMAK MODELO MP25-CLASSE III, SÉRIE N. 046
5	00000000131969	RÁDIO GRAVADOR, MARCA PHILIPS, MOD. AZ-1008, SÉRIE: HC065199
6	00000000258446	APARELHO DE FAX, COR PRETO, MARCA PANASONIC, MODELO KXFT 908BR, Nº DE SÉRIE 7BA0B035706.
7	00000000297970	APARELHO DE FAX, 220 V, COR GRAFITE, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, MARCA INTELBRAS, MODELO F312/BRB, Nº. DE SÉRIE OSO809
8	00000000298774	CENTRAL TELEFÔNICA, COM CAPACIDADE PARA 4 LINHAS E 12 RAMAIS, MARCA DIGISTAR, MODELO XE - 16BV2, SEM Nº DE SÉRIE.
9	00000000298810	APARELHO DE FAX, COR GRAFITE, 220 VOLTS, MARCA INTELBRAS, MODELO LINÉA, Nº DE SÉRIE 050807102153.
10	00000000304502	APARELHO DE FAX E COPIA, 110/220V, MARCA INTELBRAS, MODELO F312/BRB, Nº DE SÉRIE 050809101772.
11	00000000311014	APARELHO DE FAX E COPIA, 110/220V, MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT987, Nº DE SÉRIE 9ACWA023276.
12	00000000354237	APARELHO DE FAX, COR GRAFITE, MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT987LA, SÉRIE N. 1ABWC045396
13	00000000371577	TERMINAL INTELIGENTE DIGITAL, MARCA INTELBRAS, MODELO TI NKT-4245, COR PRETA, Nº DE SÉRIE IT11060800296.
14	00000000381476	APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-FT932, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, COR PRETO, 110V, SÉRIE Nº 2KCWD166017.
15	00000000389117	APARELHO DE FAX, 220 V, COR GRAFITE, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA 269ADA, MARCA INTELBRAS, MODELO KXFT9388RB, Nº. DE SÉRIE
16	00000000002081	MACA PARA HOSPITAL SESAU 043941
17	00000000023614	MACA EM AÇO PARA AMBUL. COM ENCONSTO ARM. AÇO, 2,10 X 65 X 27
18	00000000023725	CUSPIDEIRA EM INOX COM PEDAL E TAMPA ARM. EM AÇO
19	00000000030967	HAMPER SUP. P/ SACO C/ ARM. EM TUBOS REDONDAS C/ RODÍZIOS S/N.
20	00000000068671	MACA HOSPITALAR C/ GRADE EM AÇO INOX COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MED. 210X100X60 CM
21	00000000160633	MACA DE TRANSFERÊNCIA EM AÇO C/ RODAS C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 220X55X85 CM
22	00000000163018	CARRINHO EM AÇO PARA SUPERMERCADO, ESTRUTURA EM AÇO, 2 DIVISÓRIAS, S/MARCA, MED. 110X70X60 CM
23	00000000163163	MACAMÓVEL C/ PROTEÇÃO LATERAL, C/ ESTRUTURA EM FERRO, C/ RODAS, MEDIDAS APROXIMADAS 190X60X80 CM, REVESTIDA EM COURVIN
24	00000000167331	MESA EM AÇO P/ CABECEIRA C/ 01 GAVETA E 01 REPARTICAO MED. 44X44X70 CM
25	00000000167513	MESA EM AÇO P/ CABECEIRA C/ 01 GAVETA C/ 01 REPARTICAO C/ 44X44X70 CM
26	00000000167581	HAMPER EM AÇO INOX MED. 50X50X73 CM
27	00000000167599	HAMPER EM AÇO C/ RODAS MED. 48X48X75 CM
28	00000000167708	HAMPER EM AÇO INOX C/RODAS MED. 50X80 CM CENTRO CIRURGICO
29	00000000169200	MESA DE MAYO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 80X40X80 CM
30	00000000169268	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 1 GAVETA, S/MARCA, MED. 70X40X40 CM
31	00000000169279	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ 01 GAV. C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 70X40X40 CM
32	00000000169367	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ ARMARIO C/ 01 PORTA S/ GAVETA C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 44X44X77 CM
33	00000000169533	HAMPER EM AÇO C/ RODÍZIOS C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 90X60 CM
34	00000000169768	HAMPER FIXO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 90X60 CM
35	00000000169857	MESA DE CAB. EM AÇO C/ 01 ARMARIO C/ 01 PORTA S/ GAVETA, ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 44X44X73
36	00000000170097	CARRINHO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE BISTURI, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, MARCA GAGIMED, 2 DIVISÓRIAS, MED. 110X55X60 CM
37	00000000170121	CARRO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, 4 DIVISÓRIAS, MED. 60X52X110 CM
38	00000000171650	MESA DE CABECEIRA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA COM 01 PORTA SEM MARCA MED. 70X40X40 CM
39	00000000171670	MESA DE MAYO EM MELAMÍNICO COR BRANCO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA COM RODAS SEM MARCA MED. 90X60X30 CM
40	00000000171730	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÓRIA SEM GAVETA SEM MARCA MED. 60X30X30 CM
41	00000000171752	MESA DE MAYO EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA COM RODAS SEM MARCA MED. 110X90X60 CM
42	00000000171762	MESA DE CABECEIRA EM FÓRMICA COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA COM 01 PORTA SEM MARCA MED. 70X40X40 CM
43	00000000171763	MESA DE CABECEIRA EM MELAMÍNICO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA COM 01 PORTA COM RODAS SEM MARCA MED. 70X40X
44	00000000171793	CARRO MACA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COM CABECEIRA REGULÁVEL COM GRADE DE PROTEÇÃO SEM MARCA MED. 210X100X60
45	00000000172033	CARRINHO DE FIBRA P/ TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 PORTA C/ 04 GAVETAS C/ RODAS S/ MARCA MED. 80X
46	00000000172117	CARRINHO DE EMERGÊNCIA EM FIBRA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 04 GAVETAS C/ 01 PORTA C/ RODAS S/ MARCA MED. 86X50X85 CM
47	00000000172340	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA S/ GAVETA S/ MARCA MED. 60X30X30 CM
48	00000000172355	MESA DE CABECEIRA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA S/ GAVETA S/ MARCA MED. 60X30X30 CM
49	00000000172371	HAMPER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 90X60 CM
50	00000000172476	CARRINHO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE BISTURI C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS C/ 02 DIVISÓRIAS MARCA WEM MED. 55X50X96 CM
51	00000000173052	MESA GINECOLÓGICA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MEDINDO 185X54X80 CM.
52	00000000173878	DIVÁ CLÍNICO EM NAPA, COR BRANCO, ESTRUTURA EM AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 182X60X80 CM.

53	00000000174015	BERÇO HOSPITALAR P/ RECÉM NASCIDO, EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, 01 DIVISÓRIA, S/ MARCA, MED. 70X77X48 CM.
54	00000000174040	CARRO EM AÇO P/ TRANSPORTE DO APARELHO DE ANESTESIA, ESTRUTURA EM AÇO, 03 DIVISÓRIAS, RODAS, S/ MARCA, MED. 120X46X30 CM.
55	00000000174171	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECÉM NASCIDO, ESTRUTURA EM AÇO, RODAS, 01 DIVISÓRIA, S/ MARCA, MED. 72X77X47 CM.
56	00000000174186	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECÉM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ RODAS S/ MARCA MED. 72X77X47 CM
57	00000000174205	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECÉM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ RODAS S/ MARCA MED. 72X77X47 CM
58	00000000174217	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECÉM NASCIDO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 01 DIVISÓRIA C/ RODAS S/ MARCA MED. 72X77X47 CM
59	00000000175274	DIVA CLÍNICO EM AÇO C/ESTOFADO C/ CABECEIRA REGULÁVEL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 180X50X75 CM
60	00000000175363	BALANÇA ERGOMÉTRICA P/ ADULTO MARCA ARJA COR BRANCA CAPACIDADE 150 KG SÉRIE 4366.
61	00000000175533	DIVA CLÍNICA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 180X50X80 CM
62	00000000176586	HAMPER EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA MED. 100X50 CM
63	00000000177226	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTO, EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, SEM MARCA, MODELO EH165, COM SUPORTE EM AÇO, COM RODAS.
64	00000000177233	CARRO P/ TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, S/ MARCA, MODELO EH165, C/ RODAS, EM MELAMÍNICO, C/ SUPORTE EM AÇO, C/ 08 GAVETAS.
65	00000000179377	CARRO COLETOR DE LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 180 LITROS EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA MEDINDO 67X72X98 CM
66	00000000179378	CARRO COLETOR DE LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 180 LITROS EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA MEDINDO 67X72X98 CM
67	00000000179379	CARRO COLETOR DE LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 180 LITROS EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA MEDINDO 67X72X98 CM
68	00000000179380	CARRO COLETOR DE LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 180 LITROS EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA MEDINDO 67X72X98 CM
69	00000000179381	CARRO COLETOR DE LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE 180 LITROS EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA MEDINDO 67X72X98 CM
70	00000000179382	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
71	00000000179383	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
72	00000000179384	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
73	00000000179385	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
74	00000000179386	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
75	00000000179387	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
76	00000000179388	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
77	00000000179389	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
78	00000000179390	CARRO P/ TRANSPORTE DE ROUPA SUJA C/ TAMPA CAPACIDADE 430 LITROS, EM FIBRA DE CARBONO, S/ MARCA NA COR BRANCA, MEDINDO 6
79	00000000179394	CARRO FUNCIONAL EM PLÁSTICO MARCA TOMKI, P/ TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA NA COR CINZA MEDINDO 48X118X99 CM
80	00000000179395	CARRO FUNCIONAL EM PLÁSTICO MARCA TOMKI, P/ TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA NA COR CINZA MEDINDO 48X118X99 CM
81	00000000179396	CARRO FUNCIONAL EM PLÁSTICO MARCA TOMKI, P/ TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA NA COR CINZA MEDINDO 48X118X99 CM
82	00000000179397	CARRO FUNCIONAL EM PLÁSTICO MARCA TOMKI, P/ TRANSPORTE DE MATERIAL DE LIMPEZA NA COR CINZA MEDINDO 48X118X99 CM
83	00000000181107	MACA MÓVEL COM RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR NA COR BRANCA, SEM MODELO SEM MARCA MED. 200X60X80 CM
84	00000000182020	BALANÇA ADULTA DIGITAL, MARCA WELMY, MODELO R/W-200A, CAPACIDADE 200 KG, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, 220 V, SÉRIE 0441
85	00000000182066	MACA DE TRANSFERÊNCIA, S/ MARCA ESTRUTURA EM AÇO INOX, MEDINDO 198X60X20 CM.
86	00000000182430	CARRO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
87	00000000182432	CARRO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
88	00000000182433	CARRO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
89	00000000182434	CARRO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
90	00000000182435	CARRO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
91	00000000182436	CARRO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
92	00000000182437	CARRO PARA TRANSPORTE DE SACO DE LIXO, MARCA METAL PAN, MODELO G-3, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, COM BANDEJA, MED. 87X63
93	00000000183750	CARRINHO DE EMERGÊNCIA, MARCA OLIDEF CZ, SEM MODELO, COM 3 GAVETAS COM CHAVE, COM SUPORTE PARA SORO, COM SUPORTE PARA CI
94	00000000184160	HAMPER EM AÇO INOX, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 90X60 CM.
95	00000000184343	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED. 90X60 CM
96	00000000184480	CARRO PARA TRANSPORTE DE VENTILADOR DE PRESSÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM SEM MARCA MED. 100X80X70CM
97	00000000184549	CARRINHO EM AÇO INOX P/ TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS C/ ESTR. EM AÇO C/ 2 DIVISÓRIAS C/ RODAS S/ MARCA MED. 80X85X40 CM
98	00000000184608	HAMPER EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, S/MARCA, MED. 100X70 CM.
99	00000000187289	CADEIRA P/ HEMODIÁLISE ELÉTRICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ASSENTO E ENCAST ANATÔMICO ESTOFADO, EM COURVIN BRANC
100	00000000187290	CADEIRA P/ HEMODIÁLISE ELÉTRICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ASSENTO E ENCAST ANATÔMICO ESTOFADO, EM COURVIN BRANC
101	00000000187291	CADEIRA P/ HEMODIÁLISE ELÉTRICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ASSENTO E ENCAST ANATÔMICO ESTOFADO, EM COURVIN BRANC
102	00000000187292	CADEIRA P/ HEMODIÁLISE ELÉTRICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ASSENTO E ENCAST ANATÔMICO ESTOFADO, EM COURVIN BRANC
103	00000000187297	CADEIRA P/ HEMODIÁLISE ELÉTRICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ASSENTO E ENCAST ANATÔMICO ESTOFADO, EM COURVIN BRANC

104	0000000187299	CADEIRAP/ HEMODIÁLISE ELÉTRICA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO, ASSENTO E ENCAST ANATÔMICO ESTOFADO, EM COURVIN BRANC
105	0000000187809	CARRO MACA EM AÇO INOX C/ GRADE E RODÍZIOS S/ MARCA MEDINDO 60X110X200 CM
106	0000000188771	CADEIRA PARA TURBILHÃO C/ ENCOSTO, BRAÇOS E APOIO PARA PÉS, ESTRUTURA EM AÇO, PINTURA ELETROTÁTICA, (UTILIZADA NA FÍSIO
107	0000000188791	DIVÃ CLÍNICO, EM NAPA NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, MED. 200X62X80 CM, S/ MARCA, S/ MODELO
108	0000000189535	BALANÇA P/ ADULTO C/ ESCALA ERGOMÉTRICA PLATAFORMA C/ REVESTIMENTO EM BORRACHA PRETA, MARCA WELMY, COR BRANCA, COM CAPAC
109	0000000191366	MOCHO GIRATÓRIO, EM AÇO INOX, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA
110	0000000191521	MESA DE CABECEIRA EM MELAMINICO COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM 01 GAVETA COM 01 PORTA SEM MARCA MED.83X43X40 CM
111	0000000191536	MESA DE CABECEIRA EM MELAMINICO COM 01 GAVETA COM 01 PORTA COM RODAS SEM MARCA MED.100X80X60 CM
112	0000000194141	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 1 GAVETA, COM 1 DIVISÃO, SEM MARCA, MED. 80X46X40 CM
113	0000000194161	SUPORTE EM AÇO COM RODÍZIO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL CIRÚRGICO, REGULÁVEL, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 92X50X35 CM
114	0000000194270	MESA AUXILIAR EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, COM 1 DIVISÃO, COR BRANCA, SEM MARCA, MED. 80X40X40 CM
115	0000000195089	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ 1 DIVISÃO, C/ 1 GAVETA, S/ MARCA, MED. 40X40X80 CM
116	0000000196372	MESA GINECOLÓGICA EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ALMOFADA REVESTIDA EM NAPA COR MARFIM, COM CABECEIRA REGULÁVEL, SEM
117	0000000196492	HAMPER EM AÇO PARA COLETA DE ROUPA, ESTRUTURA EM AÇO C/RODAS, S/MARCA, MED. 50X50X80 CM
118	0000000196540	HAMPER EM AÇO PARA COLETA DE ROUPA, ESTRUTURA EM AÇO C/RODAS, S/MARCA, MED. 55X55X80 CM
119	0000000197299	BALANÇA PARA ADULTO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA WELMY SEM MODELO COM PISO EM BORRACHA PRETA COM CAPACIDADE MÁSIMA
120	0000000197376	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA MEDINDO 84X43X90 CM.
121	0000000197377	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA MEDINDO 84X43X90 CM.
122	0000000197379	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 85X40X90 CM.
123	0000000197382	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 85X40X90 CM.
124	0000000197394	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 50X50X80 CM
125	0000000197395	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 50X50X80 CM
126	0000000197430	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
127	0000000197456	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
128	0000000197579	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
129	0000000197672	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM GRADE REGULÁVEL SEM MARCA MEDINDO 130X62X108 CM.
130	0000000197705	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
131	0000000197712	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM
132	0000000197721	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
133	0000000197859	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA COM RODAS MEDINDO 57X57X80 CM.
134	0000000197893	MESA AUXILIAR EM AÇO SEM GAVETA COM 01 DIVISÃO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 40X40X105 CM.
135	0000000200240	TAMBORETE FIXO MOCHO EM NAPA COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
136	0000000200360	DIVÃ CLÍNICO EM NAPA COR PRETO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ CABECEIRA REGULÁVEL S/ MARCA MEDINDO 200X80X60 CM.
137	0000000201110	CARRO EM AÇO P/ TRANSPORTE DE ALIMENTOS, C/3 DIVISÓRIAS, C/ RODAS, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 90X80X90 CM.
138	0000000201273	BERÇO HOSPITALAR EM AÇO P/ RECÉM-NASCIDO, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 84X49X86 CM
139	0000000201300	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM 01 GAVETA, C/ 01 DIVISÓRIA, SEM MARCA, MED. 40X46X81 CM.
140	0000000201318	MESA EM AÇO P/ CABECEIRA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, C/1 GAVETA, C/1 DIVISORIA, SEM MARCA, MED.45X40X81 CM.
141	0000000201362	MESA EM AÇO DE CABECEIRA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM 01 GAVETA, COM 01 DIVISÓRIA, SEM MARCA MED. 40X46X81 CM
142	0000000201371	BANCO MOCHO REGULÁVEL EM AÇO, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA.
143	0000000201671	CARRINHO EM MELAMINICO, COR BRANCO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 03 GAVETAS, COM 02 POR
144	0000000203034	CARRINHO HOSPITALAR P/ MEDICAMENTO, MARCA GOIÁS, MODELO 1821, MED. 90X84X40 CM, ESTRUTURA DE AÇO, GABINETE C/ 30 GAVETAS
145	0000000203037	CARRINHO HOSPITALAR P/ MEDICAMENTO, MARCA GOIÁS, MODELO 1821, MED. 90X84X40 CM, ESTRUTURA DE AÇO, GABINETE C/ 30 GAVETAS
146	0000000203039	CARRINHO HOSPITALAR P/ MEDICAMENTO, MARCA GOIÁS, MODELO 1821, MED. 90X84X40 CM, ESTRUTURA DE AÇO, GABINETE C/ 30 GAVETAS
147	0000000204991	CARRO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO COM SUPORTE PARA 02 BACIAS COM RODAS SEM
148	0000000206552	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL SIMPLES EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 85X46X90 CM
149	0000000206553	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL SIMPLES EM AÇO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 80X40X96 CM
150	0000000207184	MACA HOSPITALAR SIMPLES EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ CABECEIRA REGULÁVEL, S/ MARCA, MED. 203X56X22 CM
151	0000000207690	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ELETRÔNICA MODELO 200-A MARCA WELMY, SÉRIE 04006, MED. 400X1000X610MM, COM VISOR DIGITAL, COM APO
152	0000000207958	MACA MÓVEL ESTRUTURA DE INOX MODELO GOIÁS 1808, SEM MARCA MED. 200X67X20 CM, COM COLCHONETE DE ESPUMA, COM DIMENSÕES 190
153	0000000208073	CARRO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUO BIOLÓGICO, COR VERMELHA, C/RODAS, MARCA MARFINETE, MODELO 120, ESTRUTURA EM PLÁSTICO, M
154	0000000208077	MESA AUXILIAR EM INOX ESTRUTURA DE INOX, COM 01 REPARTIÇÃO SEM MARCA SEM MODELO MED. 120X80X60 CM
155	0000000208845	CARRO DE EMERGÊNCIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ 3 GAVETAS, C/ SUPORTE P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE GIR. P/ MONITORES CARDI
156	0000000208846	CARRO DE EMERGÊNCIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ 3 GAVETAS, C/ SUPORTE P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO, SUPORTE GIR. P/ MONITORES CARDI
157	0000000209200	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC

158	0000000211040	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO COM 01 BANNEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE C
159	0000000211050	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO COM 01 BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE CO
160	0000000211093	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO COM 01 BANHEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE CO
161	0000000211108	CARRO PARA TRANSPORTE DE INCUBADORA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO COM RODAS SEM MARCA MED.85X60X80 CM
162	0000000211113	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA COM 01 DIVISÃO SEM MARCA MED.44X44X75 CM
163	0000000211132	CARRO EM AÇO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 DIVISÃO SEM MARCA COM RODAS MED.120X40X86 CM
164	0000000211158	CARRO DE EMERGÊNCIA EM MADEIRA REVESTIDO EM FÓRMICA, COR: BRANCA, ESTRUTURA EM MADEIRA, 5 GAVETAS, COM RODAS, S/MARCA, ME
165	0000000211201	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 1 GAVETA, 1 DIVISÃO, S/MARCA, MED. 44X44X75 CM.
166	0000000235220	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC
167	0000000250454	SUPORTE PARA ASPIRADOR CIR. ELÉTRICO EM AÇO COM RODAS MARCA FANEN, SÉRIE Nº 001298
168	0000000250818	POLTRONA (CADEIRA) PARA COLETA DE SANGUE MANUAL, COM ESTOFADO COR CINZA, S/MARCA, SEM MODELO SÉRIE 10818402
169	0000000250892	POLTRONA (CADEIRA) PARA COLETA DE SANGUE MANUAL, COM ESTOFADO COR CINZA, S/MARCA, SEM MODELO SÉRIE 09815002
170	0000000251009	POLTRONA (CADEIRA) PARA COLETA DE SANGUE MANUAL, COM ESTOFADO COR CINZA, C/ESTRUTURA EM AÇO S/MARCA, SEM MODELO SÉRIE 10
171	0000000267778	MACA TIPO DIVÃ ESTRUTURA EM MELAMINICO, COM 02 PORTAS, 04 GAVETAS, MÉD. 184X80X64 CM.
172	0000000268547	MACA, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA HOSPI METAL, MEDINDO 200X60X80 CM.
173	0000000271346	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC
174	0000000271508	NEGATOSCÓPIO DE 04 CORPOS PARA PAREDE, 220 V, MARCA SANTA LUZIA, MODELO 5L, MEDINDO 150X47 CM, SEM Nº DE SÉRIE
175	0000000277944	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC
176	0000000278144	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC
177	0000000278145	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC
178	0000000279351	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARC
179	0000000279367	BERÇO HOSPITALAR AQUECIDO PARA UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, 180 W DE POTENCIA, 110/
180	0000000280664	NEGATOSCÓPIO DE 04 CORPOS PARA PAREDE, 220 V, MARCA EMB, MODELO SEMPLES, MEDINDO EXTERNA 1440X100X485 MM, SEM Nº DE SÉRI
181	0000000280698	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARCA
182	0000000280699	BERÇO HOSPITALAR PARA RECÉM-NASCIDOS, ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, COM CUBA EM ACRÍLICO, COM RODÍZIOS, COM COR BEGE, MARCA
183	0000000284679	MACA HOSPITALAR FIXA, EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MEDINDO 190X65X85 CM.
184	0000000286663	BERÇO HOSPITALAR AQUECIDO PARA UNIDADE DE CUIDADO INTENSIVO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, 180 W DE POTENCIA, 110/
185	0000000287311	CARRO MACA (CARRO), COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, SEM MARCA, MEDINDO 1
186	0000000298024	MESA DE CABECEIRA EM AÇO, COM 02 DIVISÓRIAS, COM RODÍZIOS, SEM MARCA, MEDINDO 60X50X77 CM.
187	0000000314364	MESA DE CABECEIRA SIMPLES EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 40X40X80 CM.
188	0000000314400	MESA AUXILIAR EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED.40X40X100CM.
189	0000000314410	HAMPER EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MED.100X80 CM.
190	0000000314455	MESA DE CABECEIRA SIMPLES EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA SEM MARCA MED.80X40X100 CM.
191	0000000314472	COLETOR DE ROUPAS - HAMPER EM AÇO INOX COM RODAS SEM MARCA MED.100X80CM.
192	0000000314477	MESA DE CABECEIRA SIMPLES SEM INOX COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA SEM MARCA MED.80X40X100CM.
193	0000000314482	MESA DE CABECEIRA SIMPLES EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA SEM MARCA MED.80X40X100 CM.
194	0000000314529	MESA DE CABECEIRA SIMPLES EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA SEM MARCA MED.80X40X100 CM.
195	0000000314533	CARRO SUPORTE PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS EM AÇO C/ 01 PORTA E 5 GAVETAS DO CARRO DE EMERGÊNCIA MARCA MHL/INSTRAMED
196	0000000314574	BERÇO HOSPITALAR EM ACRÍLICO P/RECÉM-NASCIDO COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA SANTA LUZIA MED.100X80X60CM.
197	0000000314766	CARRO DE EMERGÊNCIA, CHAPA EM AÇO REFORÇADA, COM 04 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA M.ANDRADE MA 502, MEDIDA 600X450X840 MM
198	0000000314994	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM ESTRUTURA EM EM AÇO SEM GAVETA MARCA FORTMEDICA MEDIDA 0.40X0.40X0.80CM.
199	0000000315006	MESA DE CABECEIRA SIMPLES EM AÇO INOX COM ESTRUTURA EM AÇO COM 01 GAVETA SEM MARCA MED.80X40X100 CM.
200	0000000315069	MESA DE CABECEIRA EM AÇO PARA LEITO DE UTI COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 40X80X40 CM.
201	0000000315076	MESA DE CABECEIRA EM AÇO PARA LEITO DE UTI COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 40X80X40 CM.
202	0000000315082	MESA DE CABECEIRA EM AÇO PARA LEITO DE UTI COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 40X80X40 CM.
203	0000000318528	BERÇO HOSPITALAR AQUECIDO, 220V/VOLTS MARCA FANEM, MODELO MULTISYSTEM 2051, Nº DE SÉRIE HAF58655.
204	0000000324459	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, MARCA ROTAL, COM ESTRUTURA EM CHAPA METÁLICA, COM RODAS, 3 GAVETAS, NA COR BRANCA, MED.
205	0000000348758	BIOMBO MÓVEL PARA DIVISÓRIAS 03 FACES, ESTRUTURA EM AÇO COM TUBOS DE 3/4", MARCA: ZEDAMED, COM RODAS COR BRANCA, MED: 16
206	0000000348761	BIOMBO MÓVEL PARA DIVISÓRIAS 03 FACES, ESTRUTURA EM AÇO COM TUBOS DE 3/4", MARCA: ZEDAMED, COM RODAS COR BRANCA, MED: 16
207	0000000348764	BIOMBO MÓVEL PARA DIVISÓRIAS 03 FACES, ESTRUTURA EM AÇO COM TUBOS DE 3/4", MARCA: ZEDAMED, COM RODAS COR BRANCA, MED: 16
208	0000000348768	BIOMBO MÓVEL PARA DIVISÓRIAS 03 FACES, ESTRUTURA EM AÇO COM TUBOS DE 3/4", MARCA: ZEDAMED, COM RODAS COR BRANCA, MED: 16

209	0000000351369	BERÇO HOSPITALAR, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODÍZIOS, COM CUBA REMOVÍVEL EM ACRÍLICO, MARCA FANEM, MOD. 007P - PANDA, MED. 48,
210	0000000353096	MESA DE MAYO EM AÇO ESMALTADO, COM RODAS, TAMPO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, MED. 49X33X1,5CM, MARCA ROTAL, MOD. RT-20.370
211	0000000353097	MESA DE MAYO EM AÇO ESMALTADO, COM RODAS, TAMPO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, MED. 49X33X1,5CM, MARCA ROTAL, MOD. RT-20.370
212	0000000353105	MESA DE MAYO EM AÇO ESMALTADO, COM RODAS, TAMPO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, MED. 49X33X1,5CM, MARCA ROTAL, MOD. RT-20.370
213	0000000353118	MESA DE MAYO EM AÇO ESMALTADO, COM RODAS, TAMPO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, MED. 49X33X1,5CM, MARCA ROTAL, MOD. RT-20.370
214	0000000353119	MESA DE MAYO EM AÇO ESMALTADO, COM RODAS, TAMPO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, MED. 49X33X1,5CM, MARCA ROTAL, MOD. RT-20.370
215	0000000353122	MESA DE MAYO EM AÇO ESMALTADO, COM RODAS, TAMPO EM INOX, ALTURA REGULÁVEL, MED. 49X33X1,5CM, MARCA ROTAL, MOD. RT-20.370
216	0000000353766	CARRO PARA CURATIVOS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 BACIAS E 02 BALDES EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODAS, MARCA: ROTAL
217	0000000353773	CARRO PARA CURATIVOS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 02 BACIAS E 02 BALDES EM AÇO INOXIDÁVEL, COM RODAS, MARCA: ROTAL
218	0000000355646	MACA FIXA, EM TUBOS CILINDRÍCOS INOX 31,75MM, CHAPA INOX Nº20, GRADES LATERAIS ESCAMOTEÁVEIS DE AÇO, CABECEIRA REGULÁVEL
219	0000000359497	HAMPER EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO, CONSTRUÍDO EM TUBO REDONDO DE 7/8, COM RODÍZIOS, SEM MARCA E MODELO, MEDINDO 50 CM D
220	0000000359508	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6
221	0000000359509	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6
222	0000000359510	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6
223	0000000359518	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6
224	0000000359520	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6
225	0000000359521	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6
226	0000000359522	SUPORTE PARA BACIA HOSPITALAR EM INOX, COM RODAS, MARCA METALKAR, SEM MODELO, COM CAPACIDADE PARA 2 BACIAS, MEDINDO 40X6
227	0000000362049	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES PARA RECÉM NASCIDO, MARCA FANEM, MODELO BASSINET PANDA, COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COR BRAN
228	0000000362050	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES PARA RECÉM NASCIDO, MARCA FANEM, MODELO BASSINET PANDA, COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COR BRAN
229	0000000362082	BERÇO HOSPITALAR SIMPLES PARA RECÉM NASCIDO, MARCA FANEM, MODELO BASSINET PANDA, COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA COR BRAN
230	0000000368125	CARRO MACA HOSPITALAR EM INOX, ESTRUTURA DE INOX COM SUPORTE PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM RODÍZIOS MARCA ROTAL MEDIDA 1
231	0000000368416	CARRO PARA CURATIVO COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INOX, TAMPO E PRATELEIRA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, MARCA ROTAL, MEDIDA
232	0000000368422	MESA DE MAYO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 03 PÉS, SENDO 02 COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DE 80 A 100CM, COM BANDEJA MEDINDO
233	0000000368427	MESA DE MAYO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 03 PÉS, SENDO 02 COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DE 80 A 100CM, COM BANDEJA MEDINDO
234	0000000368429	MESA DE MAYO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 03 PÉS, SENDO 02 COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DE 80 A 100CM, COM BANDEJA MEDINDO
235	0000000368431	MESA DE MAYO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 03 PÉS, SENDO 02 COM RODÍZIOS, REGULAGEM DE ALTURA DE 80 A 100CM, COM BANDEJA MEDINDO
236	0000000371376	CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM TUBOS DE AÇO INOX, COM GRADES LATERAIS, LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM RODÍZI
237	0000000371380	CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM TUBOS DE AÇO INOX, COM GRADES LATERAIS, LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM RODÍZI
238	0000000371398	CARRO PARA TRANSPORTE DE VENTILADOR PULMONAR, ESTRUTURA EM AÇO, COR GELO, COM RODAS, SEM MODELO, MARCA INTERMED, MEDINDO
239	0000000371401	CARRO PARA TRANSPORTE DE VENTILADOR PULMONAR, ESTRUTURA EM AÇO, COR GELO, COM RODAS, SEM MODELO, MARCA INTERMED, MEDINDO
240	0000000371402	CARRO PARA TRANSPORTE DE VENTILADOR PULMONAR, ESTRUTURA EM AÇO, COR GELO, COM RODAS, SEM MODELO, MARCA INTERMED, MEDINDO
241	0000000371455	CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM TUBOS DE AÇO INOX, COM AMORTECEDORES, GRADES LATERAIS E LEITO EM CHAPA DE AÇO
242	0000000371457	CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM TUBOS DE AÇO INOX, COM AMORTECEDORES, GRADES LATERAIS E LEITO EM CHAPA DE AÇO
243	0000000371463	CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM TUBOS DE AÇO INOX, COM AMORTECEDORES, GRADES LATERAIS E LEITO EM CHAPA DE AÇO
244	0000000371779	CARRO MACA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, EM TUBOS DE AÇO INOX, COM GRADES LATERAIS, LEITO EM CHAPA DE AÇO INOX, COM RODÍZI
245	0000000371857	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA MECÂNICA ADULTO, MARCA CAUMAQ, MODELO AT180, COR BRANCA, NÚMERO DE SÉRIE 4105.
246	0000000373031	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL,
247	0000000373044	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL,
248	0000000373066	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, MARCA KHALTEC, MOD.
249	0000000373115	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, MARCA KHALTEC, MOD.
250	0000000373124	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL,
251	0000000373133	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, MARCA KHALTEC, MOD.
252	0000000373139	MACA FIXA, EST. EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL, GRADES LATERAIS, CAB. REG. EM ALT., COLCHONETE REVESTIDO
253	0000000373141	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, MARCA KHALTEC, MOD.
254	0000000373149	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, MARCA KHALTEC, MOD.
255	0000000373156	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL,
256	0000000373161	CARRO MACA DE TRANSFERENCIA DE PACIENTE EM CENTRO CIRÚRGICO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, MARCA KHALTEC, MOD.

257	0000000373163	MACA FIXA, EST. EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL, GRADES LATERAIS, CAB. REG. EM ALT., COLCHONETE REVESTIDO
258	0000000373171	MACA FIXA, EST. EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL, GRADES LATERAIS, CAB. REG. EM ALT., COLCHONETE REVESTIDO
259	0000000373172	MACA FIXA, EST. EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL, GRADES LATERAIS, CAB. REG. EM ALT., COLCHONETE REVESTIDO
260	0000000373186	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL,
261	0000000373190	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL,
262	0000000373191	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL,
263	0000000373195	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL,
264	0000000373200	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL,
265	0000000373201	CARRO MACA HOSPITALAR DE TRANSPORTE COM SUPORTE PARA CILINDRO, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL, LEITO REMOVÍVEL,
266	0000000375125	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, TIPO DE PAREDE, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO PINTADO, MARCA GOIÁS INDÚSTRIA, MODELO GIM 2301, SEM Nº
267	0000000375126	NEGATOSCÓPIO 2 CORPOS, TIPO DE PAREDE, MATERIAL DE CONFECCÃO AÇO PINTADO, MARCA GOIÁS INDÚSTRIA, MODELO GIM 2301, SEM Nº
268	0000000375660	CARRO DE EMERGÊNCIA, MARCA D AQUINO, MODELO MD 079A, EM AÇO PINTADO, COM TAMPO EM AÇO INOX, COM PARA-CHOQUE EM PVC, COM
269	0000000376497	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO, ESTRADO ARTICULÁVEL, COM GRADES DE ABAIXAR, MOVIMENTOS FOWLER, CONFECCIONADO EM TUBOS DE A
270	0000000381477	CARRO DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COMPOSTO DE 04 RODÍZIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS, BANDEJA
271	0000000381478	CARRO DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COMPOSTO DE 04 RODÍZIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS, BANDEJA
272	0000000381494	CARRO DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COMPOSTO DE 04 RODÍZIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS, BANDEJA
273	0000000381496	CARRO DE EMERGÊNCIA, CONSTRUÍDO EM CHAPA METÁLICA, COMPOSTO DE 04 RODÍZIOS, SENDO 02 COM FREIOS, COM 04 GAVETAS, BANDEJA
274	0000000389177	POLTRONA PARA COLETA DE SANGUE (HEMOCOUCH 3 MOTORES) MARCA FRESSENIOS, MODELO 070383004, Nº DE SÉRIE 06001009.
275	0000000389288	CARRO SUPORTE EM AÇO C/ 01 PORTA E 5 GAVETAS DO CARRO DE EMERGÊNCIA MARCA MHL/ INSTRAMED.
276	0000000389299	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, MARCA: CAUMAQ, MODELO: BP-200F, NÚMERO DE SÉRIE: 2749
277	0000000389356	NEGATOSCÓPIO MAMÓGRAFICO PARA 04 FILMES DE 18x24 CM (02 CORPOS), CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO, PARTE FRONTAL EM ACRÍLICO T
278	0000000390312	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, MARCA: CAUMAQ, MODELO: BP-200F, NÚMERO DE SÉRIE: 2787
279	0000000390379	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, MARCA: CAUMAQ, MODELO: BP-200F, NÚMERO DE SÉRIE: 2780
280	0000000390407	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 KG E MÁXIMA DE 200 KG, COM ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA,
281	0000000391871	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
282	0000000391877	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
283	0000000391881	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
284	0000000391898	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIÂMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
285	0000000392312	CARRO DE EMERGÊNCIA GRN, PROJETADO PARA USO EM PRONTO-SOCORRO, MODELO: G34, MARCA: GIGANTE, NÚMERO DE SÉRIE: 131124G34.
286	0000000392313	CARRO DE EMERGÊNCIA GRN, PROJETADO PARA USO EM PRONTO-SOCORRO, MODELO: G34, MARCA: GIGANTE, NÚMERO DE SÉRIE: 131120G34.
287	0000000392315	CARRO DE EMERGÊNCIA GRN, PROJETADO PARA USO EM PRONTO-SOCORRO, MODELO: G34, MARCA: GIGANTE, NÚMERO DE SÉRIE: 131121G34.
288	0000000399242	MESA DE MAYO, COM RODAS, MATERIAL METÁLICO PINTADO, COR: CINZA, MEDIDAS: 90X60X30, MARCA: UTI, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE
289	0000000399247	MESA DE MAYO, COM RODAS, MATERIAL METÁLICO PINTADO, COR: CINZA, MEDIDAS: 90X60X30, MARCA: UTI, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE
290	0000000399255	MESA DE MAYO, COM RODAS, MATERIAL METÁLICO PINTADO, COR: CINZA, MEDIDAS: 90X60X30, MARCA: UTI, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE
291	0000000399258	MESA DE MAYO, COM RODAS, MATERIAL METÁLICO PINTADO, COR: CINZA, MEDIDAS: 90X60X30, MARCA: UTI, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE
292	0000000399485	POLTRONA ELÉTRICA PARA COLETA DE SANGUE, COM MOVIMENTO, DE TRENELEMBURG, ACIONADO POR UM MOTOR, COM CONTROLE REMOTO, CO
293	0000000402129	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIO-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SÉRIE
294	0000000402130	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIO-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SÉRIE
295	0000000402327	BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 25 KG, MARCA BALMAK, MODELO MOBILE BABY ELP-25BB, SÉRIE Nº 010183.
296	0000000402731	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM GAVETA MEDIDAS 80X45X45 CM MARCA ROTAL
297	0000000402741	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM GAVETA MEDIDAS 80X45X45 CM MARCA ROTAL
298	0000000402787	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM GAVETA MEDIDAS 80X45X45 CM MARCA ROTAL
299	0000000402794	MESA DE CABECEIRA EM AÇO COM GAVETA MEDIDAS 80X45X45 CM MARCA ROTAL
300	0000000405346	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
301	0000000405374	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80 X 40 X 40 CM.
302	0000000405389	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80 X 40 X 40 CM.
303	0000000405420	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
304	0000000405443	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
305	0000000405463	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
306	0000000405471	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
307	0000000405475	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
308	0000000405485	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
309	0000000405497	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF

310	0000000405503	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
311	0000000405504	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
312	0000000405513	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
313	0000000405515	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
314	0000000405519	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
315	0000000405524	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
316	0000000405544	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
317	0000000405551	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
318	0000000405553	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
319	0000000405569	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
320	0000000405572	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
321	0000000405575	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
322	0000000405576	MESA DE MAYO EM INOX C/ RODÍZIOS E REGULAGEM DE ALTURA MED. 60X30X87 MARCA JCF
323	0000000405604	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
324	0000000405625	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
325	0000000405637	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
326	0000000405686	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
327	0000000405696	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
328	0000000405699	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
329	0000000405723	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
330	0000000405750	MESA DE CABECEIRA EM CHAPA DE AÇO COR BRANCA, COM 01 GAVETA E 01 PORTA, MARCA ROTAL, MEDINDO 80X40X40 CM.
331	0000000406109	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIM MARCA RENASCEER
332	0000000406202	NEGATOSCOPIO 01 CORPO PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SÉRIE
333	0000000406222	NEGATOSCOPIO 01 CORPO PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SÉRIE
334	0000000406278	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SÉRIE
335	0000000406285	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SÉRIE
336	0000000406287	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SÉRIE
337	0000000406288	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SÉRIE
338	0000000406290	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SÉRIE
339	0000000406294	NEGATOSCOPIO 02 CORPOS PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X S/ MARCA S/ MODELO S/ SÉRIE
340	0000000407741	CARRO DE EMERGÊNCIA, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, MODELO G34, MARCA GIGANTE RECEM-NASCIDO, MEDINDO 87X60X48CM, SEM Nº DE S
341	0000000411606	CARRO DE EMERGÊNCIA MARCA LANCO EM AÇO 03 GAVETAS COR CINZA 0,96 X 0,55 X 0,58 M
342	0000000412277	MESA DE MAYO EM INOX COM ESTRUTURA EM AÇO INOX, MED 91 X 50 X 33 CM SEM MARCA
343	0000000412335	NEGATOSCÓPIO MARCA KONEX, COM 02 LÂMPADAS, COR CINZA, SEM MODELO
344	0000000413125	CARRO MÓVEL EM AÇO COM 3 DIVISÕES E 1 GAVETA, MOD. DX2010 MODULAR COM RODAS S/SÉRIE.
345	0000000413186	MESA DE MAYO COM RODAS ESTRUTURA EM AÇO INOX COM 1 BANDEJA MED.: 90 X 55 X 50CM
346	0000000413250	CADEIRA DE RODAS MARCA JAGUARIBE, COR PRETA, COM TECIDO EM COURO, ESTRUTURA EM FERRO.
347	0000000413310	CARRO MACA HOSPITALAR COM RODÍZIOS, ESTRUTURA DE AÇO, MED 130 X 90 X 50 CM SEM MARCA
348	0000000413421	CARRO PARA TRANSPORTE DE VENTILADOR PULMONAR MARCA INTERMED COM RODAS, SEM Nº DE SÉRIE.
349	0000000413546	MESA DE MAYO COM RODAS ESTRUTURA EM AÇO INOX COM 1 BANDEJA MED.: 90 X 55 X 50CM
350	0000000414202	CARRO MACA, COM RODAS, MARCA MD, MODELO 070, ESTRUTURA EM AÇO, MED. 192X85X60CM.
351	0000000421059	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM APOIO PARA PÉS E PANTURRILHAS, APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEAVEL
352	0000000421062	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM APOIO PARA PÉS E PANTURRILHAS, APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEAVEL
353	0000000421084	CADEIRA DE RODAS PARA ADULTO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, COM APOIO PARA PÉS E PANTURRILHAS, APOIO PARA BRAÇO ESCAMOTEAVEL
354	0000000422343	CARRO MACA SIMPLES, COM ESTRUTURA EM TUBOS DE FERRO PINTADO, LEITO CHAPA DE AÇO, CABECEIRA DE ALTURA REGULÁVEL, RODAS GI
355	0000000422360	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIAMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
356	0000000422361	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIAMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
357	0000000422362	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIAMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
358	0000000422363	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIAMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
359	0000000422364	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIAMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
360	0000000422365	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIAMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
361	0000000422366	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIAMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
362	0000000422367	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIAMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
363	0000000422368	HAMPER COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM RODÍZIOS, DIMENSÕES: 0.5M DE DIAMETRO X 0.80M DE ALTURA, SEM MARCA
364	0000000422472	SELADORA PORTÁTIL A BATERIA RECARREGÁVEL, MARCA FRESENIUS, MODELO COMPOSEAL MOBILEA, Nº DE SÉRIE 2NM09243.
365	0000000422474	SELADORA PORTÁTIL A BATERIA RECARREGÁVEL, MARCA FRESENIUS, MODELO COMPOSEAL MOBILEA, Nº DE SÉRIE 2NM09250.
366	0000000422475	SELADORA PORTÁTIL A BATERIA RECARREGÁVEL, MARCA FRESENIUS, MODELO COMPOSEAL MOBILEA, Nº DE SÉRIE 2NM09251

367	0000000422476	SELADORA PORTÁTIL A BATERIA RECARREGÁVEL, MARCA FRESENIUS, MODELO COMPOSEAL MOBILEA, Nº DE SÉRIE 2NM09252.
368	0000000424912	MESA DE CABECEIRA, ESTRUTURA DE FERRO, PINTURA EM EPÓXI, MARCA GOIÁS, MODELO HOSPITALAR, MED. 85 X 40 X 38 CM
369	0000000426572	NEGATOSCÓPIO 4 CORPOS, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, MED. 144,1 X 48,5 X 10,0 CM, SEM MARCA
370	0000000427414	ESFIGOMANÔMETRO TIPO PEDESTAL, BRAÇADEIRA COM VELCRO E MANGUINHO INTERNO, PÉRA EM LATEX PRETO COM VÁLVULA, MEDINDO 0,90
371	0000000427464	MACA PARA EXAMES FÍSICOS, COR BRANCA, ESTOFADO PRETO, SEM RODAS, SEM MARCA, SEM MODELO, MEDIDAS 190X60X75CM.
372	0000000429466	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MARCA ATUAL MÓVEIS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ARMAÇÃO TUBULAR E AÇO INOX, COM
373	0000000429478	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MARCA ATUAL MÓVEIS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ARMAÇÃO TUBULAR E AÇO INOX, COM
374	0000000429483	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MARCA ATUAL MÓVEIS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ARMAÇÃO TUBULAR E AÇO INOX, COM
375	0000000429485	CARRO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, MARCA ATUAL MÓVEIS, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, ARMAÇÃO TUBULAR E AÇO INOX, COM
376	0000000430029	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
377	0000000430036	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
378	0000000430037	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
379	0000000430057	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
380	0000000430064	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
381	0000000430067	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
382	0000000430074	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
383	0000000430076	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
384	0000000430079	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
385	0000000430083	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
386	0000000430084	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
387	0000000430086	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
388	0000000430088	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
389	0000000430091	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
390	0000000430096	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
391	0000000430100	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
392	0000000430101	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
393	0000000430104	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
394	0000000430106	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
395	0000000430109	BERÇO HOSPITALAR COM COLCHÃO E CUNA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA UTI MÉDICA, DIMENSÕES 82X78X4
396	0000000432810	Balança antropométrica Eletronica, estrutura em aço, Capacidade 300KG, com indicador digital, Marca: Lider Balanças, Mo
397	0000000442591	CADEIRA PARA BANHO COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
398	0000000447685	SELADORA PORTÁTIL A BATERIA RECARREGÁVEL, MARCA FRESENIUS, MODELO COMPOSEAL MOBILEA, Nº DE SÉRIE 2NM09245.
399	0000000456956	MACA MÓVEL, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA, 4 RODÍZIOS, MEDIDAS 208X84X60CM, SEM MARCA, SEM MODELO.
400	0000000456959	MACA MÓVEL, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA, 4 RODÍZIOS, MEDIDAS 208X84X60CM, SEM MARCA, SEM MODELO.
401	0000000456968	MACA MÓVEL, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA, 4 RODÍZIOS, MEDIDAS 208X84X60CM, SEM MARCA, SEM MODELO.
402	0000000474460	Seladora, estrutura em aço, 220V, 280W, 60Hz, Cor cinza claro, com pedal, med. 91x38x29 cm, Marca: SISPAK, Modelo: SM350
403	0000000477891	MACA COM ELEVÇÃO HIDRAULICA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, MEDINDO 25X25X1,20, PARACHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, SUPORTE
404	0000000477892	MACA COM ELEVÇÃO HIDRAULICA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, MEDINDO 25X25X1,20, PARACHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, SUPORTE
405	0000000477896	MACA COM ELEVÇÃO HIDRAULICA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, MEDINDO 25X25X1,20, PARACHOQUE PARA PROTEÇÃO DE PAREDE, SUPORTE
406	0000000513318	Cadeira de Rodas para Obeso, Estrutura em aço Inox, com assento e encosto em courvim, com suporte para soro, cor preta,
407	0000000513327	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
408	0000000513332	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
409	0000000513333	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
410	0000000513337	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
411	0000000513338	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
412	0000000513346	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
413	0000000513360	Cadeira de Rodas para Obeso, Estrutura em aço Inox, com assento e encosto em courvim, com suporte para soro, cor preta,
414	0000000513767	Cadeira de Rodas para Adulto, estrutura em aço carbono, com assento/encosto em Nylon, dobrável, freios bilaterais, cor p
415	0000000522851	Poltrona hospitalar Reclinável Adulto, Estrutura em aço tubular, com descanso de pés integrado, estofado corvim na cor a

514	0000000594595	Cadeira de Rodas para banho (higiénica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
515	0000000594602	Cadeira de Rodas para banho (higiénica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
516	0000000594607	Cadeira de Rodas para banho (higiénica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
517	0000000594614	Cadeira de Rodas para banho (higiénica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
518	0000000594624	Cadeira de Rodas para banho (higiénica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
519	0000000594650	Cadeira de Rodas para banho (higiénica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
520	0000000594657	Cadeira de Rodas para banho (higiénica), confeccionada em alumínio tubular, cor cinza, estrutura em aço, com assento sani
521	0000000616724	Banco Mocho Hospitalar Giratório, assento almofadado com revestimento em couvin, Cor preta, formato redondo diâmetro 40
522	0830000018671	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, COM ASSENTO E ENCOSTO FIXO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA TOKLEV, MOD
523	0900000078636	CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA OBESO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONAUTICA DOBRÁVEL, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEI
524	0900000078640	CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA OBESO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONAUTICA DOBRÁVEL, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEI
525	0900000078658	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONAUTICA DOBRÁVEL, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO DE
526	0900000078659	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONAUTICA DOBRÁVEL, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO DE
527	0900000078865	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR, COM ASSENTO SANITÁRIO, COM RODÍZIOS, APOIO PARA OS PÉS E
528	0900000078866	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR, COM ASSENTO SANITÁRIO, COM RODÍZIOS, APOIO PARA OS PÉS E
529	0900000078867	CADEIRA DE RODAS PARA BANHO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR, COM ASSENTO SANITÁRIO, COM RODÍZIOS, APOIO PARA OS PÉS E
530	0900000079585	CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA OBESO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONAUTICA DOBRÁVEL, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEI
531	0900000079586	CADEIRA DE RODAS ADULTO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO TUBULAR AERONAUTICA DOBRÁVEL, APOIO DE BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, APOIO DE
532	0900000082260	MICROPIPETA 08 CANAIS , MARCA: CAPP, MODELO: CAPPAERO 20-200UL SÉRIE: JD12060
533	0900000082261	MICROPIPETA MARCA: CAPP , MODELO: ECOPIPETTE 10-100, SÉRIE: IL10310
534	0900000082263	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 100-1000UL, SÉRIE: JB10367
535	0900000082264	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 100-1000UL, SÉRIE: JB10375
536	0900000082265	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 100-1000UL, SÉRIE: JB10377
537	0900000082266	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 100-1000UL, SÉRIE: JB10389
538	0900000082268	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 10-100, SÉRIE: IL10326
539	0900000082271	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 2-20UL SÉRIE: II13139
540	0900000082272	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 2-20UL SÉRIE: IK10532
541	0900000082273	MICROPIPETA MARCA: CAPP, MODELO: ECOPIPETTE 2-20UL SÉRIE: IK10534
542	0900000082279	MICROPIPETA MARCA: PIPETPLUS, MODELO: 1-10ML, SÉRIE: IL428585
543	0900000070730	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO CAP. 06 KG
544	0900000070731	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO CAP. 06 KG
545	0900000070732	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO CAP. 06 KG
546	0000000179205	CONTAINER PARA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO, EM PLÁSTICO RÍGIDO CAPACIDADE 240 LITROS NA COR AZUL, C/ RODAS MARCA TAURUPL
547	0000000314607	SECADOR DE ROUPAS ROTATIVO ELETRICO CAP. 50 KG, 380V, MOD. 350 - E Nº DE SÉRIE 395.
548	0000000399995	SELADORA DE PEDAL MULTIUSO, MARCA RBAIÃO, Nº DE SÉRIE 017080313727
549	0000000400012	SELADORA DE PEDAL MULTIUSO, MARCA RBAIÃO, Nº DE SÉRIE 016920313759
550	0000000413238	MÁQUINA SELADORA MARCA REGISTRAR Nº DE SÉRIE 5904 MODELO P400CT
551	0000000208461	FURADEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA DE IMPACTO 113 C1/2 COM VELOCIDADE REVERSÍVEL 220 V 50-60 HZ 550 W MODELO GSB 13 RE MARCA
552	0000000252996	FURADEIRA DE IMPACTO ¼, MODELO DW502, MARCA DEWALT, 220 V, SÉRIE 18109, COR AMARELO.
553	0000000427442	FURADEIRA DE IMPACTO, PROFISSIONAL, 220V, 50/60HZ 750W, MARCA BOSCH, MODELO GSB 16RE, NÚMERO DE SÉRIE 710 42 02692.
554	0000000427448	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, PROFISSIONAL, MODELO GSB 18 V-LI, MARCA BOSCH, NÚMERO DE SÉRIE 709000082, COM BATERIA DE LI-I
555	0000000076302	MOTOR ELÉTRICO, MARCA MATRIX WEG DE 1/2 HP, S/SÉRIE
556	0000000076303	MOTOR ELÉTRICO, MARCA MATRIX WEG DE 1/2 HP, S/SÉRIE
557	0000000184620	FONTE ALIMENTADORA DE ENERGIA P/ FIBRA ÓTICA, MARCA LIDO, MOD. RADO 2, S/SÉRIE.
558	0000000298399	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM MARCA MICROSOL MODELO SOL NG2 POT. 300 VA'S SÉRIE Nº 3517200129
559	0000000333069	ESTABILIZADOR COM 2 KVA, MARCA DELTA, MODELO DOM 2000, Nº DE SÉRIE 27121
560	0000000413053	ESTABILIZADOR MÓDULO ISOLADOR. MARCA APC BY SCHNEIDER ELETRIC, MODELO MIE G3 500 W AUTO Nº DE SÉRIE 5960840312
561	0000000413725	ESTABILIZADOR MÓDULO ISOLADOR. MARCA APC BY SCHNEIDER ELETRIC, MODELO MIE G3 500 W AUTO Nº DE SÉRIE 5960840299
562	0000000413514	BANHO DE LIMPEZA ULTRASSÔNICA, LAVADORA ULTRA-SOM, 5,7 L, MARCA FISCHER SCIENTIFIC, MODELO 15337418, NÚMERO DE SÉRIE BKK
563	0000000162751	NOBREAK POTÊNCIA 1.3 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET ++, SÉRIE 000166-B
564	0000000169617	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET ++, POTÊNCIA 650 VA, SÉRIE Nº 27203004961
565	0000000169621	NOBREAK MARCA SMS, MODELO MANAGER NET ++, POTÊNCIA 650 VA, SÉRIE Nº 27203004968
566	0000000171196	NOBREAK MARCA SMS MODELO MANANGER II POTÊNCIA 600 VA'S Nº DE SÉRIE 9944445864
567	0000000172764	NOBREAK, MARCA MICROM, MODELO RAGTECH, POTÊNCIA 650 VA'S, SÉRIE Nº 02138250
568	0000000183149	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO MANANGER NET++ BI, 1300 VA, COR BEGE, SÉRIE 27207029909
569	0000000183759	MONITOR LCD 17" MARCA LG, MODELO L17525 Q, Nº DE SÉRIE 610SPNYM8327
570	0000000191544	MICRO COMPUTADOR, THINKCENTER M55-INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ 2MB 1066 MHZ, HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1 GB DDR2 6

571	0000000197770	MINI HUB, 17 PORTAS, S/MARCA, S/MODELO, S/SÉRIE.
572	0000000198276	NO BREAK, MARCA SMS, MODELO NET STATION, POTÊNCIA DE 600 VA S, SÉRIE 27307002866
573	0000000207860	NOBREAK COR BEGE CAPACIDADE 1300 VA MODELO UPS MARCA EXCONTEC Nº DE SÉRIE 360512005111.
574	0000000208060	SCANNER, MARCA CANON, MODELO SE250, SÉRIE 0314
575	0000000208061	IMPRESSORA JATO DE TINTA, MARCA HP, MODELO DESKJET, 840C, SÉRIE BROA3150Q9
576	0000000208870	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO 710E, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 511SPJPA5980
577	0000000208871	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO 710E, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 511SPDTA5586
578	0000000208872	MONITOR 17 POLEGADAS TELA PLANA, MARCA LG, MODELO 710E, RESOLUÇÃO 1280X1024, COR CINZA, SÉRIE 511SPKNA5973
579	0000000211281	HUB DE 17 PORTAS, MARCA: TRELLIS, S/MODELO, S/Nº DE SÉRIE.
580	0000000211362	HUB 16 PORTAS, MARCA ENCORE, MODELO ESH-717, S/SÉRIE.
581	0000000217479	MICROCOMPUTADOR TC M 57P6072-B71, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, 2.66 GHZ, 4 MB, 1.333 MHZ, GABINETE DESK TOP ATX FNT 310
582	0000000217508	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MICROCOMPUTADOR), MARCA IBM MODELO LENOVO TC-A51 (8133-MPE0, PENTIUM IV, FREQUÊNCIA 3.06 GHZ, 533 M
583	0000000223434	MICROCOMPUTADOR 3G-PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4, IGA775, 3.0GHZ, DRIVE 1.44MB, PLACA MÃE ASSUS P5ND2, PLACA DE VÍDEO PCI-
584	0000000224022	MONITOR TELA PLANA 17", PLACA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024, MARCA AOC, MOD. F7120, Nº DE SÉRIE J8SE5BA910384, COR PRET
585	0000000225291	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO/IBM M52 - INTEL PIV 3.2 GHZ 2MB 800 MHZ, GABINETE ATX, HD 80.0 GB SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1G
586	0000000226807	NOBREAK MARCA TS SHARA, MODELO UPS PRO, POTENCIA 1200 VA'S, SERIE 70305527.
587	0000000226808	MONITOR DE VÍDEO CLT, MARCA SAMSUNG, 17 POLEGADAS, COR PRETA, SERIE Nº SC17HXBP700586H, MODELO SYNCMASTER 794V.
588	0000000226999	MONITOR DE VÍDEO CRT, MARCA SAMSUNG, 17 POLEGADAS, COR PRETA, SERIE Nº SC17HXAP109758N, MODELO SYNCMASTER 794V.
589	0000000245005	MONITOR DE VÍDEO CRT E75, 17 POLEGADAS, TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 MARCA IBM/LENOVO, MODELO 6307 PBE, SERI
590	0000000245006	MONITOR DE VÍDEO CRT E75, 17 POLEGADAS TELA PLANA VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 MARCA IBM/LENOVO MODELO 6307 PBE SERIE N
591	0000000245031	MICRO GABINETE ATX DESKTOP THINKCENTER M55-INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ, 2MB, 1066 MHZ, FNT 310W HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM.
592	0000000245051	GABINETE ATX 48200W, HD 80GB, PROCESSADOR CELERON D2 66, MEMÓRIA 512MB DDR, COM TECLADO, GRAVADORA DE DVD-RW, KIT MULTIM
593	0000000250430	NO BREAK ESTABILIZADOR MARCA ENERMAX MOD. PS 1200 POTÊNCIA 1.200 VAS SÉRIE Nº 90600021764
594	0000000250878	NOBREAK, MARCA FORCE LINE, MODELO UPS 1350BI, POTÊNCIA 1300 VAS, SEM Nº DE SERIE
595	0000000250925	SWITCH ELETRÔNICO COM 16 PORTAS MARCA ENCORE SEM Nº DE SÉRIE
596	0000000255892	MONITOR DE VÍDEO CRT, MARCA SAMSUNG, 17 POLEGADAS, COR PRETA, SERIE Nº SC17HXHP108915M, MODELO SW710E.
597	0000000261156	NOBREAK MARCA SMS, MODELO POWERVISION, 3.0 KVA, BIVOLT AUTOMATICO AUTONOMIA DE 30 MIN. INVERSOR CICRONIZADO, SERIE Nº 27
598	0000000262232	NOBREAK MANAGER NET 3+, MARCA SMS, MODELO SM1400BIFX, SERIE Nº 272250036395, POTENCIA 1.4 KVA.
599	0000000265615	MICROCOMPUTADOR, MARCA IBM/LENOVO, MODELO M55P-PROC.INTEL CORE 2 DUO 1.86GHZ 2MB 1066MHZ,GABINETE.DESKTOP ATX FNT 310W,H
600	0000000265980	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 17 POLEGADAS, MARCA LG, MODELO L1753T-BF, SERIE º 705SPYRH1714, COR PRETA.
601	0000000266010	MICRO COMPUTADOR, THINKCENTER M55 P - PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ 2MB 1066 MHZ, HD 160.0 GB, SATA 7.2 KRPM, ME
602	0000000266014	MICRO COMPUTADOR, THINKCENTER M55 P - PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ 2MB 1066 MHZ, HD 160.0 GB, SATA 7.2 KRPM, ME
603	0000000266068	NOBREAK, 1400 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SERIE Nº 272250050087.
604	0000000266773	NOBREAK, 1400 VA, MODELO MANAGER NET3+, BIVOLT 115, MARCA SMS, SERIE Nº 272250050108.
605	0000000266786	MICRO COMPUTADOR, THINKCENTER M55 PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ 2MB 1066 MHZ, HD 80.0 GB, SATA 7.2 KRPM, MEMÓRIA
606	0000000267468	MICRO COMPUTADOR, THINKCENTER M55 P - PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ 2MB 1066 MHZ, HD 160.0 GB, SATA 7.2 KRPM, ME
607	0000000268862	MICRO GABINETE ATX DESKTOP FNT 310W THINKCENTER M57-INTEL CORE 2 DUO 2.66 GHZ, 4MB, 1.333 MHZ, HD 160 GB, SATÁ II 7.2 KR
608	0000000268869	MICRO GABINETE ATX DESKTOP FNT 310W THINKCENTER M57-INTEL CORE 2 DUO 2.66 GHZ, 4MB, 1.333 MHZ, HD 160 GB, SATÁ II 7.2 KR
609	0000000270301	MICRO COMPUTADOR, GABINET DESKTOP ATX FNT 310W, THINKCENTER M55P-PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 1.86 GHZ, 2MB, 1066 MHZ.
610	0000000271496	NOBREAK MARCA SMS 1400 VA DE POTENCIA MOD. SMS 1400BIFX MANAGER NET 4+ Nº SERIE 272510002126.
611	0000000277192	IMPRESSORA DISKJET HP OFFI CEJET PRO K5400 MARCA HP, MODELO C8184AN Nº SERIE MY83L680HW.
612	0000000277194	IMPRESSORA DISKJET HP OFFI CEJET PRO K5400 MARCA HP, MODELO C8184AN Nº SERIE MY83L680WN.
613	0000000277195	IMPRESSORA DISKJET HP OFFI CEJET PRO K5400 MARCA HP, MODELO C8184AN Nº SERIE MY83L680YS.
614	0000000280706	MONITOR DE VÍDEO LCD 17 POLEGADAS, MARCA LENOVO VGA/SVGA RESOLUÇÃO 1280X1024 MODELO 4428-AB1 Nº SERIE VF31932.
615	0000000282182	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SEM Nº SERIE.
616	0000000284281	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATÁ II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ.
617	0000000284310	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATÁ II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ.
618	0000000284321	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATÁ II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ.
619	0000000284334	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATÁ II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ.
620	0000000284352	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATÁ II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ.
621	0000000284360	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATÁ II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ.
622	0000000284405	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATÁ II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ.
623	0000000284425	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATÁ II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ.

624	0000000284497	MONITOR LCD, 17 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO 4428 - AB1, Nº. DE SÉRIE VF69061
625	0000000284513	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº. DE SÉRIE 272510011329
626	0000000284538	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº. DE SÉRIE 272510011005
627	0000000284619	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº. DE SÉRIE 272510011030
628	0000000284676	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.4 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
629	0000000284803	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.66 GHZ 4MB 1333 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ
630	0000000285656	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº. DE SÉRIE 272510011269
631	0000000285800	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº. DE SÉRIE 2725100118465.
632	0000000285956	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1, SÉRIE Nº VF28208.
633	0000000285997	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº. DE SÉRIE 272510021670.
634	0000000286029	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 1.8 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1GB DDR2 667 MHZ,
635	0000000286034	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1, SÉRIE Nº VF28328.
636	0000000286037	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1, SÉRIE Nº VF28374.
637	0000000286221	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2 GHZ 800 MHZ, HD 250 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2 GB DDR 2 667 MHZ, PLAC
638	0000000286226	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE 2 GHZ 800 MHZ, HD 250 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 2 GB DDR 2 667 MHZ, PLAC
639	0000000286243	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SEM Nº SÉRIE.
640	0000000286249	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SEM Nº SÉRIE.
641	0000000286284	MONITOR LCD, 15 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SEM Nº SÉRIE.
642	0000000286339	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº. DE SÉRIE 272510021568.
643	0000000286419	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº. DE SÉRIE 2725100118316.
644	0000000297371	MONITOR DE VÍDEO LCD 15 POLEGAS,MARCA MEGAWARE, MODELO 1542, SÉRIE Nº0812804800174, COR PRETA
645	0000000298185	NOBREAK 1400 VA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, Nº. DE SÉRIE 272510026972.
646	0000000298275	IMPRESSORA A JATO DE TINTA MARCA HP TIPO DESKJET D1360 MODELO C90934 SÉRIE Nº BR71AFKOGZ
647	0000000298630	MONITOR 15.6 LCD, COR PRETO, MARCA LG, MODELO W1642ST, Nº DE SÉRIE 901SPBF49725.
648	0000000298670	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.5 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 4GB DDR SDRAM, PLACA CONT
649	0000000298671	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO 2.5 GHZ 2MB 800 MHZ, HD 160 GB, 7.2 KRPM, MEMÓRIA 4GB DDR SDRAM, PLACA CONT
650	0000000298685	MONITOR LCD, 17 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO 4428 - AB1, Nº. DE SÉRIE VF70349
651	0000000298768	NOBREAK 0,7 KVA, MARCA SMS, MODELO USM 700 BIFX, PARA 700VA, Nº DE SÉRIE 272580008420.
652	0000000299742	MICROCOMPUTADOR CPUDC 2.6MHZ E5300/2GB/PL INTEL/HD160 GB, COR PRETO, SEM Nº DE SÉRIE.
653	0000000300375	MONITOR DE VÍDEO 15 POLEGADAS TELA DE LCD, MARCA BENG MODELO W1508 SEM Nº DE SÉRIE
654	0000000300411	MICROCOMPUTADOR, CELERON 2.26 GHZ 800 MHZ, HD 160 GB SATA II 7.2 KRPM, MEMÓRIA 1 GB DDR, PLACA CONTROLADORA DE VÍDEO COM
655	0000000311096	MONITOR LCD 17", COR PRETA, MARCA LG, MODELO W1752T, Nº. DE SÉRIE 812SPCA48755.
656	0000000313780	SCANNER MARCA HP, MODELO SCANJET 2400, SÉRIE CN37KS10YN
657	0000000314746	MICROCOMPUTADOR 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSINESS, CO
658	0000000314750	MONITOR LCD, 17", MARCA LG, MODELO L1755ST, Nº DE SÉRIE 804SPHG0237.
659	0000000314754	MONITOR LCD, 17" POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 80WA, Nº SÉRIE VF36821.
660	0000000318880	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO USM 1400BIFX, 1400VA, SÉRIE 272510030155 .
661	0000000318881	NOBREAK, MARCA SMS, MODELO USM 1400BIFX, 1400VA, SÉRIE 272510027530.
662	0000000329772	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD BLACK LIC, 17 POLEGADAS, COR PRETO, MARCA LG, MODELO ORO L1742PE, SÉRIE Nº N047101307711
663	0000000329921	SWITCH COM 24 PORTAS, MARCA D-LINK, MODELO DES-1024D, Nº DE SÉRIE F3YX19B000536.
664	0000000330034	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA/I
665	0000000330035	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA/I
666	0000000330091	NOBREAK 0,7VA, MANAGER NET4+, COR PRETO, MARCA SMS, MODELO USM700BIFX, Nº DE SÉRIE 272710000580.
667	0000000330124	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA,
668	0000000330125	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA,
669	0000000330127	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA,
670	0000000332930	MICROCOMPUTADOR DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK, SLIM DISCO RÍGIDO 160 GB SATÁ MEMÓRIA DE 1 GB, DDR2, WINDOWS 7
671	0000000332936	MICROCOMPUTADOR DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK, SLIM DISCO RÍGIDO 160 GB SATÁ MEMÓRIA DE 1 GB, DDR2, WINDOWS 7
672	0000000332937	MICROCOMPUTADOR DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK, SLIM DISCO RÍGIDO 160 GB SATÁ MEMÓRIA DE 1 GB, DDR2, WINDOWS 7
673	0000000332940	MICROCOMPUTADOR DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK, SLIM DISCO RÍGIDO 160 GB SATÁ MEMÓRIA DE 1 GB, DDR2, WINDOWS 7
674	0000000332943	MICROCOMPUTADOR DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK, SLIM DISCO RÍGIDO 160 GB SATÁ MEMÓRIA DE 1 GB, DDR2, WINDOWS 7
675	0000000332945	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 17 POLEGADAS, COR PRETO, MARCA LG, MODELO ORO L1742PE, SÉRIE Nº N047101307695.
676	0000000332996	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 18,5 POLEGADAS MARCA LENOVO, MODELO D1960PN4425HB1, Nº DE SÉRIE VF8123460H2.
677	0000000333002	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 18,5 POLEGADAS MARCA LENOVO, MODELO D1960PN4425HB1, Nº DE SÉRIE VF7663160H2.
678	0000000333008	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 18,5 POLEGADAS MARCA LENOVO, MODELO D1960PN4425HB1, Nº DE SÉRIE VF8180260H2.
679	0000000333051	MICROCOMPUTADOR M58E C2D 3.0GHZ 1333MHZ, HD 320GB, MEM 2GB DDR2 800MHZ, VID 256MB, WIN 7, MARCA LENOVO, MODELO 7303-BW8,

680	0000000336737	MONITOR DE VÍDEO TELA DE LCD, 17 POLEGADAS, MARCA ORO, MODELO L1742PE, Nº DE SÉRIE 006SPRU96902.
681	0000000336760	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA,
682	0000000336770	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA,
683	0000000336802	NOBREAK, MARCA SMS MANAGER NET 4+ MODELO USM 1400 BIFX 0027251, POTÊNCIA 1400VA, SÉRIE 272730035103.
684	0000000336832	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA,
685	0000000336930	NOBREAK 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO USM1400BIFX, Nº. DE SÉRIE 27273002044.
686	0000000336933	NOBREAK 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO USM1400BIFX, Nº. DE SÉRIE 272730019903.
687	0000000336934	NOBREAK 1,4 KVA, MARCA SMS, MODELO USM1400BIFX, Nº. DE SÉRIE 272730019580.
688	0000000345938	MICROCOMPUTADOR MARCA: LENOVO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 VPRO, COM GRAVADORA DE CD/DVD, MOD: ED5, 4GB DE RAM, HD 160GB, N
689	0000000346008	MICRO COMPUTADOR M58 E C2D 3.0 GHZ 1333 MHZ, HD 320 GB, MEMÓRIA 4GB DDR2, 800MHZ, VÍDEO 256 MB, COM TECLADO, MARCA LENOVO
690	0000000346015	MONITOR 18,5" LCD, MARCA LENOVO, MODELO D1960 PN4425HB1, N° DE SÉRIE VFG 3921.
691	0000000346089	NOBREAK COM 3KVA POWER VISION, MARCA SMS, MODELO UPV300 BIFX, Nº DE SÉRIE 277320001673.
692	0000000346093	NOBREAK 1,4 KVA, NET 4+, MARCA SMS, MODELO USM1400BIFX, Nº DE SÉRIE 272730020056.
693	0000000348608	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE2 DUO, E7500, 2.93 GHZ, 1066MHZ, LGA775, MARCA ORO, COM TECLADO, GABINETE MTEK WT1 380P SLIM,
694	0000000348712	NOBREAK, MARCA SMS MANAGER NET 4+ MODELO USM 1400 BIFX 0027251, POTÊNCIA 1400VA, SÉRIE 272730022234
695	0000000353706	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 272710014496
696	0000000353708	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 272710014466
697	0000000353715	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 272710014465
698	0000000353716	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 272710014469
699	0000000353729	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 2727100146953
700	0000000353735	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 2727100146976
701	0000000353737	NOBREAK DE 0,7 KVA, MARCA SMS, MOD. USM-700BLFX, 700VA, SÉRIE 2727300146978
702	0000000354191	MICROCOMPUTADOR MARCA: LENOVO, PROCESSADOR INTEL CORE 2 VPRO, COM GRAVADORA DE CD/DVD, MOD: ED5, 4GB DE RAM, HD 160GB, N
703	0000000354262	MONITOR LCD 18.5", MARCA: LENOVO, MOD: D1960WA, Nº DE SÉRIE:VFA1575
704	0000000354265	MONITOR LCD 18.5", MARCA: LENOVO, MOD: D1960WA, Nº DE SÉRIE:VFA1594
705	0000000355523	NOBREAK, MARCA SMS POWER VISION II, MODELO UPV3000BIFX, POTÊNCIA 3000VA, SÉRIE 27320004990
706	0000000355605	CPU C2D 2GB DE MEMORIA RAM, MOD: 7303BW8 HD 320GB, VID 256MB, MARCA LENOVO, SÉRIE: L1BMLYN
707	0000000355608	CPU C2D 2GB DE MEMORIA RAM, MOD: 7303BW8 HD 320GB, VID 256MB, MARCA LENOVO, SÉRIE: L1BMLWD
708	0000000355612	CPU C2D 2GB DE MEMORIA RAM, MOD: 7303BW8 HD 320GB, VID 256MB, MARCA LENOVO, SÉRIE: L1BMLY6
709	0000000359561	MONITOR LCD 18,5" MODELO X183HB, MARCAACER, COR PRETO, SÉRIE Nº ETLEG8005012002C29803
710	0000000359577	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.200 VA, MODELO YUP-E, MARCA ENERMAX, COR PRETO, SÉRIE Nº 1404102595272500861.
711	0000000367823	MONITOR DE VÍDEO MARCA LG, MODELO 710E, DE 17", N DE SÉRIE 506SPQJ64044
712	0000000368599	MONITOR DE VÍDEO 18,5" EM LCD, COM TELA COLORIDA WIDESCREEN, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), COR PRETO, SÉRIE N
713	0000000368640	NOBREAK (UPS), MARCA BETA ELETRONIC, COR GELO, MICROPROCESSADO, MODELO ARGOS 1500, 1,5KVA, SÉRIE 31957-B.
714	0000000370940	CPU MARCA PHILIPS, PROCESSADOR INTEL CORE DUO, HD DE 500 GB, MEMÓRIA DE 2GB, PLACA DE VÍDEO ON BOARD, SISTEMA OPERACIONA
715	0000000370941	NOBREAK 1000VA, MODELO LIBERT GXT3, MARCA EMERSON GXT-MT, COR PRETA, SEM Nº DE SÉRIE.
716	0000000371558	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA, COM RESOLUÇÃO DE 200 DPI, MARCA HP, MODELO DESKJET 1000 PRINTER J110A, COM VELOCIDADE
717	0000000371560	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO LCD DE 19" WIDESCREEN, MARCA SAMSUNG, MODELO L591CBKABLDZ, COM RESOLUÇÃO DE 1440X900 PIXELS, C
718	0000000371563	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO COMPAQ 300BMT-Y951, COM PROCESSADOR CORE 2 DUO E-7500, COM MEMÓRIA RAM DDRII 3GB, DISCO
719	0000000371600	IMPRESSORA TERMICA COLORIDA VIDEO PRINTER, MARCA SONY, MODELO UP-25MD, COR BRANCA, Nº DE SÉRIE 704622.
720	0000000371621	MONITOR DE LCD 18,5", MARCA DELL, MODELO E1912H, TELA PLANA, SÉRIE Nº BR-OX34PF-07591-235-2J9M.
721	0000000372974	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL, MODELO OPTIPLEX 990 DESKTOP, COM PROCESSADOR INTEL CORE I7, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7, M
722	0000000374763	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET4+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850014367.
723	0000000381721	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MODELO M58E, COM PROCESSADOR CORE 2 DUO 3.0GHZ 1333MHZ, DISCO RÍGIDO DE 320GB, MEMÓRIA RAM
724	0000000384233	NOBREAK (UPS PROFESSIONAL) COM POTÊNCIA DE 2.000 VA, MARCA TS SHARA, MODELO UPS PRO 2000, COR GRAFITE, SÉRIE Nº 12070077
725	0000000385053	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL INTEL CORE I3, MODELO VOSTRO 260 SLIM TOWER, COR PRETA, COM 2GB DE MEMORIA RAM, 220HD, SISTE
726	0000000389124	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR INTEL CORE 2DUO E7500 2.93GHZ 1066MHZ GABINETE MTEK WT1380P SLIM, DISCO RÍGIDO 160 GB SATA,
727	0000000389180	IMPRESSORA LEXIMARRK Z647 COR CINZA MOD. 4126-005 Nº SÉRIE 023103882002006/08.
728	0000000389287	NOTEBOOK THINK PAD R60E 3000 N200, COM CARTÃO PCMCIA FIREWIRE USB GEAR, MEMÓRIA DE 1 GB, HD DE 80 COM GRAVADOR DE CD, 50
729	0000000389372	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 2,5 KVA, MARCA ERNERMAX, MODELO POWER GUARD II, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
730	0000000390052	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-3570, HD DE 500 GB SATA II 7.200 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR3, COM GRAVADOR DVD-
731	0000000390056	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-3570, HD DE 500 GB SATA II 7.200 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR3, COM GRAVADOR DVD-
732	0000000390057	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-3570, HD DE 500 GB SATA II 7.200 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR3, COM GRAVADOR DVD-
733	0000000391239	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE BR-OX234R-07591-06T-0BAL.

734	0000000391240	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
735	0000000392317	SWITCH, 24 PORTAS, MARCA: D-LINK, MODELO: DES-1024 D, NÚMERO DE SÉRIE F3YX3CC001499.
736	0000000392325	NOBREAK, MARCA: SMS, MODELO: USM 1400 BI EXPERT, BIVOLT, NÚMERO DE SÉRIE 272820016990.
737	0000000392602	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850014570.
738	0000000392606	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850016888.
739	0000000392729	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850016041.
740	0000000392731	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850016040.
741	0000000392747	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850016033.
742	0000000392791	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850017108.
743	0000000392833	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850017119.
744	0000000392890	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850016006.
745	0000000392920	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTR
746	0000000392962	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTR
747	0000000393040	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTR
748	0000000393049	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTR
749	0000000395881	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTR
750	0000000395895	COMPUTADOR, INTEL PENTIUM G2020, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, DVD-R/RW, WINDOWS 8, MARCA: LENOVO, MODELO: THINK CENTR
751	0000000395949	MONITOR DE VIDEO LCD, 18,5 POLEGADAS, WIDE SCREN, MARCA: LENOVO, MODELO: LS1920 SÉRIE: VB03031
752	0000000396124	MONITOR DE VIDEO LCD, 18,5 POLEGADAS, WIDE SCREN, MARCA: LENOVO, MODELO: LS1920 SÉRIE: VB23608
753	0000000396682	MONITOR DE VIDEO, COR PRETO, 18,5 POLEGADAS, MARCA: LENOVO, MODELO: LS1920 WIDE, SÉRIE: VB21232.
754	0000000396730	NOBREAK, 115 V, 0,700KVA, MARCA: APC, MODELO: B2700BI-BR, SÉRIE:5925770480.
755	0000000397017	COMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE I5, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, GRAVADOR DVD-R/RW, WINDOWS 7, MARCA: LENOVO, MODE
756	0000000397019	COMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE I5, HD DE 500 GB, MEMÓRIA 4GB DDR3, GRAVADOR DVD-R/RW, WINDOWS 7, MARCA: LENOVO, MODE
757	0000000399351	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036701.
758	0000000399352	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036769.
759	0000000399356	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036696.
760	0000000399365	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036698.
761	0000000399383	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036790.
762	0000000399387	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036601.
763	0000000399396	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036611.
764	0000000399399	NOBREAK MANAGER 1,4 KVA USM NET+1400BI MARCA: SMS, MODELO 1400BI NÚMERO DE SÉRIE: 272850036787.
765	0000000399611	MICROCOMPUTADOR CORE I5 3.2 GHZ, 2X4 GB DE MEMÓRIA, HD 1TB, WINDOWS 8 P. VIDEO 01 GB MARCA LENOVO, MODELO:M83 , SÉRIE PE
766	0000000399621	MONITOR LCD 22 POLEGADAS, COR: PRETA, MARCA:LENOVO, MODELO: 2572HB6, NUMERO DE SÉRIE: V1Z3719
767	0000000399662	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.400VA, ENTRADA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET+ 1400BI, SÉRIE Nº 272
768	0000000399663	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.400VA, ENTRADA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET+ 1400BI, SÉRIE Nº 272
769	0000000399664	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.400VA, ENTRADA BIVOLT, SAÍDA DE 115V, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET+ 1400BI, SÉRIE Nº 272
770	0000000408603	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
771	0000000408611	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510053064
772	0000000408613	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510027467
773	0000000408628	NOBREAK MANAGER NET 4+, BIV. 115, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, SERIE Nº272510050603.
774	0000000408634	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510050606
775	0000000408638	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510053069
776	0000000408650	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI
777	0000000408654	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI
778	0000000408667	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1333 MHZ 6MB, HD DE 320 GB SATA II 7.2 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR2,
779	0000000408669	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI
780	0000000408671	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510053638
781	0000000408706	NOBREAK MANAGER NET 4+, BIV. 115, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, SERIE Nº 272510052956.
782	0000000408718	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510053653.
783	0000000408737	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510030410
784	0000000408742	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510047895
785	0000000408772	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF39238.
786	0000000408782	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510053271

787	0000000408815	MONITOR DE VIDEO COLORIDO DE 18.5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCALENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE3323.
788	0000000408822	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF45842.
789	0000000408832	MONITOR DE VIDEO COLORIDO DE 18.5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCALENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFC6341.
790	0000000408874	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF36886
791	0000000408882	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI
792	0000000408894	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF47651.
793	0000000408931	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI
794	0000000408955	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI
795	0000000409002	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510027477
796	0000000409003	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
797	0000000409009	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
798	0000000409010	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510027307
799	0000000409012	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510053636.
800	0000000409013	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510030370.
801	0000000409040	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
802	0000000409045	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510027443
803	0000000409088	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
804	0000000409091	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI
805	0000000409123	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI
806	0000000409164	MONITOR DE VIDEO COLORIDO DE 18.5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCALENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFD8504.
807	0000000409191	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF36229
808	0000000409197	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF37815
809	0000000409221	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3.0 GHZ 1333 MHZ 6MB, HD DE 320 GB SATA II 7.2 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR3,
810	0000000409250	MONITOR DE VIDEO COLORIDO DE 18.5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCALENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE2876.
811	0000000409277	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510030190
812	0000000409287	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
813	0000000409300	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI
814	0000000409333	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF48289
815	0000000409358	MONITOR DE VIDEO COLORIDO DE 18.5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCALENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE3219.
816	0000000409473	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
817	0000000411718	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF36138.
818	0000000411733	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
819	0000000411735	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF45815.
820	0000000411751	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF48264.
821	0000000411758	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
822	0000000411769	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
823	0000000411771	MONITOR DE VIDEO COLORIDO DE 18.5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCALENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFD9325.
824	0000000411987	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
825	0000000411990	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF39255.
826	0000000412026	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF45686.
827	0000000412046	MONITOR DE VIDEO COLORIDO DE 18.5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCALENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFD9067.
828	0000000412106	MONITOR DE VIDEO COLORIDO DE 18.5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCALENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE4873.
829	0000000412128	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF45568.
830	0000000412134	MONITOR DE VIDEO COLORIDO DE 18.5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCALENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFD9303.
831	0000000412159	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3.0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VIDEO 256 MB, COM SOFTWARE VISTA BUSI
832	0000000412308	NOBREAK MANAGER NET 4+, BIV. 115, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, SERIE Nº 272510027314.
833	0000000412358	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510027463.
834	0000000412366	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCALENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SERIE VF36394.
835	0000000412379	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SERIE Nº 272510053735.
836	0000000413197	MICROCOMPUTADOR, INTEL CORE I3-2100, CPU 3.10 GHZ, MEMÓRIA RAM 4,00 GB, 32 BITS, MARCA LG
837	0000000413220	NOBREAK POTENCIA 600VA'S, MARCA NHS, COR PRETO, NÚMERO DE SÉRIE 124954.
838	0000000413221	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL (R) CORE(TM) I3-3240 3.40GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, S.O. WINDOWS 7 ULTIMATE. SEM NÚMERO DE
839	0000000413321	NOBREAK MARCA NHS, MODELO MINI III, 600 VA'S, SÉRIE Nº 121050.
840	0000000413322	NOBREAK MARCA NHS, MODELO MINI III, 600 VA'S, SÉRIE Nº 122213.
841	0000000413335	NOBREAK, MARCA LACERDA, 600 VA'S, NÚMERO DE SÉRIE 221304300726.
842	0000000413350	NOBREAK MARCA NHS, MODELO MINI III, NÚMERO DE SÉRIE 125037 POTENCIA 600 VA'S

843	0000000413404	NOBREAK MARCA NHS, 600 VA'S MODELO MINI III, Nº DE SÉRIE 122369
844	0000000413411	MICROCOMPUTADOR MARCA SPACEBR, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE, CPU E5700, 3,00 GHZ 2,99 GHZ, 4,00 GB MEMÓRIA RAM, 32 BITS
845	0000000413472	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3,0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
846	0000000413489	MICROCOMPUTADOR, INTEL CORE I3-2100, CPU 3.10 GHZ, MEMÓRIA RAM 4,00 GB, 32 BITS, MARCA SPACE BR
847	0000000413591	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510027323
848	0000000413604	COMPUTADOR MARCA POSITIVO MODELO POSITIVO MASTER D570; PROCESSADOR QUADRICORE DE 64 BITS; BIOS VERSÃO 2013; MEMÓRIA RAM
849	0000000413608	COMPUTADOR MARCA POSITIVO MODELO POSITIVO MASTER D570; PROCESSADOR QUADRICORE DE 64 BITS; BIOS VERSÃO 2013; MEMÓRIA RAM
850	0000000413616	COMPUTADOR MARCA POSITIVO MODELO POSITIVO MASTER D570; PROCESSADOR QUADRICORE DE 64 BITS; BIOS VERSÃO 2013; MEMÓRIA RAM
851	0000000413627	COMPUTADOR MARCA POSITIVO MODELO POSITIVO MASTER D570; PROCESSADOR QUADRICORE DE 64 BITS; BIOS VERSÃO 2013; MEMÓRIA RAM
852	0000000413635	NOTEBOOK LENOVO THINKPAD, MODELO T440P, MICROSOFT WINDOWS 7, 14 POLEGADAS WIDESCREEN, SUPORTE A RESOLUÇÃO 1.600 X 900 PI
853	0000000413641	ROTEADOR GIGABIT WIRELESS N ULTIMATE MARCA TP-LINK MODELO TL-WR1043ND Nº DE SÉRIE 2143644004040
854	0000000413668	MONITOR DE VÍDEO LED 20" MARCA POSITIVO MODELO E2011P Nº DE SÉRIE 40592043
855	0000000413698	COMPUTADOR MARCA POSITIVO MODELO POSITIVO MASTER D570; PROCESSADOR QUADRICORE DE 64 BITS; BIOS VERSÃO 2013; MEMÓRIA RAM
856	0000000413790	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE: BR-OX234R-07591-06T-0C1L
857	0000000413795	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
858	0000000413799	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
859	0000000413915	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE4856.
860	0000000413929	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
861	0000000413941	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF39169.
862	0000000413997	NOBREAK SENOIDAL 1000VA COR PRETO MARCA APC MODELO SMART-US BR Nº DE SÉRIE 6171990006
863	0000000414022	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3,0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
864	0000000414035	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF48009
865	0000000414145	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF36308.
866	0000000414149	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510030206.
867	0000000414182	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF45817.
868	0000000414194	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510030122
869	0000000414195	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
870	0000000414364	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL, MODELO OPTILEX, 3,00 GHZ, 4 GB DE MEMÓRIA RAM, 32 BITS, WINDOWS 7 PRO, COR PRETA, NÚMERO DE
871	0000000415015	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFD8502.
872	0000000415026	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE3257.
873	0000000415057	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053382.
874	0000000415058	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3,0 GHZ 1333 MHZ 6MB, HD DE 320 GB SATA II 7.2 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR3,
875	0000000415177	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-3470 3,2 GHZ 1333 MHZ 6MB, HD DE 500GB SATA II 7.2 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR2,
876	0000000415183	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE I5-3470 3,2 GHZ 1333 MHZ 6MB, HD DE 500GB SATA II 7.2 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR2,
877	0000000415202	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO D19 60WA, Nº SÉRIE VF47453.
878	0000000415203	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
879	0000000415220	NOBREAK SMS NET STATION ST600BI, NÚMERO DE SÉRIE: 273850090056
880	0000000415871	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTOE
881	0000000415872	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTOE
882	0000000415873	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTOE
883	0000000415875	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTOE
884	0000000415878	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTOE
885	0000000415879	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTOE
886	0000000415882	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTOE
887	0000000415883	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTOE
888	0000000415891	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, PROCESSADOR PETIUM DUAL CORE 2 DUO 3.008 GHZ, MEMÓRIA DE 2 G HD 320 GB, LEITOR DE CARTOE
889	0000000415964	MONITOR LCD MARCA LG 17 POLEGADAS MODELO FLATRON L1742PT Nº DE SÉRIE: 911SPJPM9684
890	0000000417328	NOTEBOOK MARCA HP PROCESSADOR DUAL CORE 2,5 GHZ MEMÓRIA 8GB DDR-3 1600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16GB S.O. MICROSOFT WINDOWS 8
891	0000000417379	NOTEBOOK MARCA HP PROCESSADOR DUAL CORE 2,5 GHZ MEMÓRIA 8GB DDR-3 1600 MHZ EXPANSÍVEL ATÉ 16GB S.O. MICROSOFT WINDOWS 8
892	0000000417448	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
893	0000000417455	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
894	0000000417521	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
895	0000000417553	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR

896	0000000417605	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
897	0000000417614	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
898	0000000417634	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
899	0000000417641	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
900	0000000417647	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR QUAD-CORE 3,2 GHZ 6MB, HD DE 08 GB DDR-3 TIPO SDRAM-DDR-3 1600MHZ MARCA HP MODELO ELITEDESK
901	0000000417650	MONITOR LED BACKLIT 23" COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO, RESOLUÇÃO DE 1920X1080 @ 60HZ CONECTORES DVI-D E VGA ANALOGO MAR
902	0000000417772	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR QUAD-CORE 3,2 GHZ 6MB, HD DE 08 GB DDR-3 TIPO SDRAM-DDR-3 1600MHZ MARCA HP MODELO ELITEDESK
903	0000000417847	MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR QUAD-CORE 3,2 GHZ 6MB, HD DE 08 GB DDR-3 TIPO SDRAM-DDR-3 1600MHZ MARCA HP MODELO ELITEDESK
904	0000000419106	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
905	0000000419113	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE5833.
906	0000000419122	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFC6626.
907	0000000419127	MICROCOMPUTADOR, COM PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 3,0 GHZ 1333 MHZ 6MB, HD DE 320 GB SATA II 7.2 RPM, MEMÓRIA 4GB DDR3,
908	0000000419157	MICROCOMPUTADOR TC M57E 9481-BC4, PROCESSADOR INTEL C2D 3,0 GHZ, 1333MHZ, PLACA DE VÍDEO 256 MB, C/ SOFTWARE VISTA BUSIN
909	0000000419159	MICROCOMPUTADOR, MARCA ORO ADVANCED, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7500, 2,93 GHZ, HD 500GB, 2 GB DE MEMÓRIA, PLACA DE V
910	0000000419173	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE3251.
911	0000000419209	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510027230
912	0000000419503	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
913	0000000419505	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFE2889.
914	0000000419514	MONITOR LCD 17", MARCA ORO, MODELO L1742PE, Nº DE SÉRIE: 0065PRWK2630.
915	0000000419542	NOBREAK, POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510053684
916	0000000419544	NOBREAK COM POTÊNCIA DE 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER USM NET 4+, COR PRETO, COM ENTRADA DE 115V/220V AUTOMÁTICA E
917	0000000419580	MONITOR DE VÍDEO COLORIDO DE 18,5" LCD WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LENOVO, MODELO D1960 (PN-4425HB1), SÉRIE Nº VFC2482.
918	0000000420082	MICROCOMPUTADOR SEM MARCA, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE G3250, 3,00 GHZ 2,99 GHZ, 4,00 GB MEMÓRIA RAM DDR3, 32 BITS, HD
919	0000000420084	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI, POTÊNCIA 600 VA'S SÉRIE Nº 16020595725.
920	0000000420085	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI, POTÊNCIA 600 VA'S SÉRIE Nº 16020595525.
921	0000000420091	MICROCOMPUTADOR MARCA MULTILASER, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE G3250, 3,00 GHZ 2,99 GHZ, 4,00 GB MEMÓRIA RAM DDR3, 32 B
922	0000000420099	MICROCOMPUTADOR MARCA PC TOP, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE G3250, 3,00 GHZ 2,99 GHZ, 4,00 GB MEMÓRIA RAM DDR3, 32 BITS,
923	0000000420701	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI, POTÊNCIA 600 VA'S SÉRIE Nº 16020600125.
924	0000000420707	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI, POTÊNCIA 600 VA'S SÉRIE Nº 16020595525.
925	0000000420708	MONITOR LCD 18,5 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO 193VLSHSB2/57, SÉRIE Nº FXOA1536059254.
926	0000000420731	MONITOR LCD 17", MARCA ORO, MODELO L1742PE, Nº DE SÉRIE: 0065PPBK2650.
927	0000000421157	NOBREAK POTENCIA 1.4 KVA, MARCA SMS, MODELO MANAGER NET 4+, SÉRIE Nº 272510027164.
928	0000000421182	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
929	0000000421468	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
930	0000000421474	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE: BR-OX234R-07591-06T-0CHL
931	0000000421480	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
932	0000000421481	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE: BR-OX234R-07591-06T-0KEL
933	0000000421484	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
934	0000000421486	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
935	0000000421488	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
936	0000000421499	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
937	0000000421967	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI SÉRIE Nº 16050565020, POTENCIA 600 VA'S
938	0000000421969	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI SÉRIE Nº 16050564620, POTENCIA 600 VA'S
939	0000000421971	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI SÉRIE Nº 16050566520, POTENCIA 600 VA'S
940	0000000421972	NOBREAK MARCA TS SHARA MODELO UPS MINI SÉRIE Nº 16050566220, POTENCIA 600 VA'S
941	0000000422431	MICROCOMPUTADOR, MARCA ORO ADVANCED, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7500, 2,93 GHZ, HD 500GB, 2 GB DE MEMÓRIA, PLACA DE V
942	0000000422432	MONITOR LCD 17", MARCA ORO, MODELO L1742PE, Nº DE SÉRIE: 0065PZKK2493.
943	0000000422435	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, 2,66 GHZ, 4 MB, 1.333 MHZ, GABINETE DESK TOP ATX FNT 310W, HD 160 GB, SAT
944	0000000422437	MICROCOMPUTADOR, MARCA ORO ADVANCED, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7500, 2,93 GHZ, HD 500GB, 2 GB DE MEMÓRIA, PLACA DE V
945	0000000422438	MICROCOMPUTADOR, MARCA ORO ADVANCED, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO E7500, 2,93 GHZ, HD 500GB, 2 GB DE MEMÓRIA, PLACA DE V
946	0000000422450	MONITOR LCD 17", MARCA ORO, MODELO L1742PE, Nº DE SÉRIE: 0065PVHK2895.
947	0000000422456	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, 2,66 GHZ, 4 MB, 1.333 MHZ, GABINETE DESK TOP ATX FNT 310W, HD 160 GB, SAT
948	0000000422470	MICROCOMPUTADOR, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, 2,66 GHZ, 4 MB, 1.333 MHZ, GABINETE DESK TOP ATX FNT 310W, HD 160 GB, SAT

949	0000000426633	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
950	0000000426658	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
951	0000000426659	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE: BR-OX234R-07591-06T-04YL.
952	0000000427557	MONITOR DE VIDEO LCD, 17 POLEGADAS, MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY, Nº DE SERIE L555101001175
953	0000000428302	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
954	0000000428303	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE: BR-OX234R-07591-06T-0CCL.
955	0000000428304	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
956	0000000428308	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE BR-OX234R-07591-06T-05TL.
957	0000000428309	MONITOR LCD MARCA DELL, 18 POLEGADAS SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE BR-OX234R-07591-06T-0LFL.
958	0000000428398	SWITCH COM 24 PORTAS LAN/ETHERNET, MARCA TP-LINK, DIMENSÕES 20X14,2X4CM, TAXA DE TRANSFERÊNCIA 10/100MBPS, MODELO TL-SG1
959	0000000431617	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 2,8 GHZ SM 330, HD DE 320 GB, MEMÓRIA 4 GB, COM PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS MARCA ITAUTEC, MODE
960	0000000431631	MICROCOMPUTADOR DESKTOP, HD DE 320, MEMÓRIA 4 GB, PROCESSADOR AMD PHENOM II, MARCA ITAUTEC, MODELO INFOWAY, SÉRIE Nº 400
961	0000000431653	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 2,8 GHZ SM 330, HD DE 320 GB, MEMÓRIA 4 GB, COM PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS MARCA ITAUTEC, MODE
962	0000000431657	MICROCOMPUTADOR DESKTOP 2,8 GHZ SM 330, HD DE 320 GB, MEMÓRIA 4 GB, COM PROCESSADOR DE DOIS NÚCLEOS MARCA ITAUTEC, MODE
963	0000000431676	MONITOR DE VÍDEO TELA DE 17 POLEGADAS, MODELO FLATRON MARCA LG SÉRIE Nº 810SPCA26755
964	0000000431678	MONITOR DE VÍDEO TELA DE 20 POLEGADAS, MODELO 2043FK TELA DE LED MARCA AOC SÉRIE Nº ABL19IA08595
965	0000000442500	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - SM330 COM TECLADO USB TIPO ESTENDIDO, CAPACIDADE DE MEMORIA DE 4GB, HD 320 GB, PROCESSADOR DE
966	0000000442585	MONITOR DE VÍDEO DE 21 POLEGADAS LCD, MARCA LG, MODELO FLATRON E2260V, NÚMERO DE SÉRIE 111SPYR2L402.
967	0000000447757	TV MONITOR, AC 100-240, 60HZ, MARCA PHILCO, MODELO TV PH24P PH24M LED, NÚMERO DE SÉRIE 3180315456T106A.
968	0000000448022	MICROCOMPUTADOR DELL COM 4GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO, HD 500GB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 ULTIM
969	0830000013261	NOBREAK 1,3 KVA BIVOLT, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET PLUS, SÉRIE 017804-B.
970	0830000025397	MONITOR TELA DE LCD, PARA O APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, 23 POLEGADAS MARCA PHILIPS MODELO BRILLIANCE 230W, SÉRIE
971	0830000026798	SWITCH DE 12 PORTAS, MARCA 3 COM, MODELO 3C16471 Nº DE SÉRIE LN2Q8F0329342.
972	0830000028108	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO MARCA LENOVO, MODELO TRINKCENTRE BC4, M57E, PROC. INTEL CORE 2DUO, GAB. SMALL, HD 25
973	0830000037567	NOBREAK, MARCA: SMS MANAGER NET4+, MODELO: USM1400BIFX, POTENCIA DE 1400VA/980W-F.P. MINIMO: 0,7, TENSÃO: 115-127V/220V
974	0830000041129	NOBREAK 1400 VA 980 WATTS, MARCA: RAGTECH, MODELO IFH VA-SWU, NA COR PRETA, COM Nº DE SÉRIE 341214070481.
975	0830000041237	NOBREAK 1400 VA 980 WATTS, MARCA: RAGTECH, MODELO IFH VA-SWU, NA COR PRETA, COM Nº DE SÉRIE 341214070431.
976	0900000077709	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA CCD, MARCA BEMATECH, MODELO BR-310, SÉRIE Nº. B0502213.
977	0900000088704	LEITOR BIOMETRICO PARA CATRACA DE CONTROLE DE ACESSO, COR PRETA, MARCA SUPREMA, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
978	0000000438286	MONITOR LED 17", COR PRATA, 220V, MARCA LG, MODELO FLATRON L1742P, NÚMERO DE SÉRIE 0007SPQJD7788.
979	0000000448777	NOBREAK MARCA SERRANA, MODELO PINOT 700-3-AQ 1/1,POTENCIA 700 VA, BIVOLT AUTOMATICA 115/127/220 V, Nº SÉRIE: 027828
980	0000000451034	MONITOR DELL 19, MARCA DELL, MODELO E1911C, NÚMERO DE SÉRIE BR-0CN3X0-07591-17R-2A1M.
981	0000000451162	MONITOR LED 19,5, MARCA LENOVO, MODELO E2002B PIN 60B8HAR1BR, NÚMERO DE SÉRIE VA056674.
982	0000000451275	MONITOR LENOVO, THINKVISION, 21,5", LCD, COR PRETA, MARCA LENOVO, MODELO DE SEGURANÇA A16215FTO, NÚMERO DE SÉRIE SVA0811
983	0000000451637	NOBREAK, MARCA APC, MODELO BACK-UPS ES 600, NÚMERO DE SÉRIE BE600N-BR.
984	0000000452450	MONITOR LCD, 18,5 POLEGADAS, MARCA HP, MODELO HSTDND-9121-G, Nº DE SÉRIE: BRG815002H.
985	0000000455521	MONITOR LED 23", VGA, USB 3.0, HUB USB 3.0, 100-240V, 50/60HZ 1.5A, MARCA DELL, MODELO P2317H, NÚMERO DE SÉRIE BR-0QCHJ6
986	0000000455524	DESKTOP DELL TORRE XPS 8920, INTEL I7-7700, 4.2GHZ, CACHE 8MB, WIND 10, 16GB, DDR4, 2400MHZ, HD 256GB M2 ZTB (7200RPM).
987	0000000455532	DESKTOP DELL VOSTRO, PROCESSADOR INTEL CORE I5-7400 (3,0 GHZ), CACHE 6MB, WIND 10, RM8GB, DDR4, 2400MHZ, HD 1TB (7200RPM).
988	0000000456776	MONITOR 19" MARCA DELL, MODELO E1911C, NÚMERO DE SÉRIE BR-0CN3X0-07591-17R-2F2M.
989	0000000456957	NOBREAK 1200VA, COR PRETA, 220V, 60HZ, 700VAS, MARCA ENGETRON, MODELO SAFE SERVER SPW 12000-BI, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
990	0000000478952	GATEWAY-MEDIAL PACK 124D/24FXS/3AC, Com 24 Portas, Marca: AUDIOCODES.
991	0000000576025	Nobreak na cor preta marca SMS modelo 27296
992	0000000576026	Nobreak na cor preta marca SMS modelo 27296
993	0000000023687	BEBEDOURO IBBL CATRAL SÉRIE 34213468
994	0000000024058	GELADEIRA M. CONSUL CONTEST 280 LTS MOD RUCA NUM12364051 SESAU S/N
995	0000000170192	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, MOD. AIR MASTER, CAP. 10.000 BTUS, S/ SÉRIE.
996	0000000173051	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO SILIENTIA, CAP. 12.300 BTUS, S/ SÉRIE.
997	0000000173086	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA SPRINGER, MODELO SILIENTIA, CAP. 12.300 BTUS, S/ SÉRIE.
998	0000000180935	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER MODELO SPLIT 10, CAPACIDADE 12.000 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE
999	0000000180955	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER, MODELO SPLIT 10, CAPACIDADE 12.000 BTU'S S/ Nº DE SÉRIE.
1000	0000000181080	VENTILADOR DE TETO, MARCA ARGE, MOD. CLASSIC, SEM SÉRIE, COM 3 PÁS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ
1001	0000000181960	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, MODELO SH18F, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, 220 V, COR BRANCA, COM CONTROLE RE
1002	0000000182396	BEBEDOURO COM PURIFICADOR DE ÁGUA, COM 02 TORNEIRAS, 220 V, COR BRANCA, MARCA LATINA, SEM MODELO, Nº. DE SÉRIE 1BDL55295

1003	0000000182691	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO CCY07D, 7.500 BTUS, POTÊNCIA 1.200W, FREQUÊNCIA 60HZ, 220V, SÉRIE Nº MD
1004	0000000183593	VENTILADOR OSC. DE PAREDE, MARCA VENTISOL, 50/60 HZ, 1500 RPM, MODELO VP-48/50, 50 CM, 127/200 VOLTS, COR PRETA, SEM SÉR
1005	0000000184008	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EVAPORADORA), TIPO SPLIT MARCA TRANE, SEM MODELO, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, 220 VOLL
1006	0000000184457	REFRIGERADOR MARCA CONSUL MODELO CRC23CCBNA COR MARROM CAP. 230 LITROS Nº DE SÉRIE B8343711
1007	0000000189208	CONDICIONADOR DE AR MARCA CURRIER, S/ MODELO C/ CAPACIDADE DE 30.000 B'TUS S/ Nº DE SÉRIE
1008	0000000193548	AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220V, MARCA KOMEKO, C
1009	0000000194271	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 2 TORNEIRAS, MARCA ESMALTEC, MODELO GELÁGUA, COM ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDO EM PLÁSTICO, SEM SÉ
1010	0000000194593	CONDICIONADOR DE AR (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA) TIPO SPLIT, MARCA CÔNSUL, MOD. CBF070BBNA, COR BEGE, 7.000 BTUS, 220V.
1011	0000000194683	CONDICIONADOR DE AR (UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA) TIPO SPLIT, MARCA CÔNSUL, MOD. KM CBF070BBNA, COR BEGE, 7.000 BTUS, 2
1012	0000000195127	FRIGOBAR MARCA CONSUL MODELO TOP 12 COR BRANCO C/ CAPACIDADE P/ 120 LITROS, S/ SÉRIE
1013	0000000195938	VENTILADOR DE MESA, 3 VELOCIDADES, COR BRANCA, MARCA HOUSTON, S/MODELO, S/SÉRIE
1014	0000000196898	CONDICIONADOR DE AR, MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER, COM CAPACIDADE DE 7.500 BTUS, SEM SÉRIE
1015	0000000204938	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL MODELO CLASSE A COM CAPACIDADE DE 7.500 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE
1016	0000000217661	UNIDADE CONDENSADORA DE AR, CONDICIONADO EXTERNA, MARCA CARRIER, TIPO SPLITER MODELO 38MC007515MC, CAPACIDADE DE 7000 BT
1017	0000000217673	UNIDADE CONDENSADORA DE AR, CONDICIONADO EXTERNA, MARCA SPRINGER, TIPO SPLIT MODELO 38MCA012515MS, CAPACIDADE DE 11500 BT
1018	0000000217761	AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA), COM 60.000 BTU'S, MARCA GREE, MODELO GST-60, SEM Nº DE SÉRIE
1019	0000000223587	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA), TIPO SPLIT MARCA MIDEA, MODELO MSE-12 CR, CAPACIDADE 12.000 B
1020	0000000224032	REFRIGERADOR UMA PORTA VERTICAL, MARCA CONSUL, MOD. CRA30EBBNA, COR BRANCO, COM CAPACIDADE DE 300L, Nº DE SÉRIE: JD63935
1021	0000000225488	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA YORK CAPACIDADE 12.000 BTU'S MODELO HLEA12-ADR, SÉRIE Nº 04710119051200048,
1022	0000000225499	UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA MARCA YORK CAP. 12.000 BTU'S MODELO HLEA12FS-ADR SÉRIE Nº 04102387050900134
1023	0000000228184	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA), TIPO SPLIT MARCA MIDEA, MODELO MSE-18 CR, CAPACIDADE 18.000
1024	0000000228196	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA), TIPO SPLIT MARCA MIDEA, MODELO CLP-36 CR, CAPACIDADE 36.000
1025	0000000228197	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA), TIPO SPLIT MARCA MIDEA, MODELO CLP-36 CR, CAPACIDADE 36.000 B
1026	0000000244777	UNIDADE EVAPORADORA EXTERNA, MARCA YORK, MOD. HLE12FSADA POTÊNCIA 9.000 BTUS, SÉRIE 0410A14423
1027	0000000250411	CONDICIONADOR DE AR CAPACIDADE 12.000 BTUS 220 VOLTS MARCA ELGIN SEM Nº DE SÉRIE
1028	0000000250874	UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA TIPO SPLIT, MARCA CÔNSUL, POTENCIA 11.500 BTU'S, SEM SÉRIE SEM MODELO..
1029	0000000270294	GELADEIRA, CAPACIDADE PARA 280 LITROS, COM 01 PORTA, COR MARROM, 220 V, MARCA CONSUL, MODELO CRC28DCBNA, Nº DE SÉRIE JD8
1030	0000000270557	UNIDADE EXTERNA DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER CARRIER 9.000 BTU, 220VTS MOD. SPRINGER MAXIFLEX 38MCA009515MS Nº SERI
1031	0000000270561	UNIDADE EXTERNA DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER CARRIER 12.000 BTU, 220VTS MOD. SPRINGER MAXIFLEX 38MCA012515MS Nº SER
1032	0000000270564	UNIDADE INTERNA DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 12.000 BTU MOD. 42MCB012515LS, Nº SÉRIE S0608Y11758.
1033	0000000270570	UNIDADE INTERNA DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 12.000 BTU MOD. 42MCB012515LS, Nº SÉRIE S0608Y11834.
1034	0000000278207	CONDICIONADOR DE AR 7.500 BTUS -, CLASSE A MARCA CÔNSUL MODELO CC 107 SEM NUMERO DE SERIE.
1035	0000000278214	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA), TIPO SPLIT, MARCA ELGIN, MODELO HI WALL SHF18000-2, CAPACIDA
1036	0000000278218	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA), TIPO SPLIT, MARCA ELGIN, MODELO SHFE 18000-2, CAPACIDADE 18.
1037	0000000278349	CORTINA DE AR MONOFÁSICA DE 220 V, 60 HZ, MEDINDO 1,2 M DE COMPRIMENTO, COM VAZÃO MÍNIMA DE 10MIS, MARCA VECAIR, SEM MOD
1038	0000000280688	UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA MARCA ELGIN, MODELO SHF - 12000-2 CAZCAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H Nº SÉRIE 0598.
1039	0000000280689	UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA MARCA ELGIN, MODELO SHF - 12000-2 CAZCAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H Nº SÉRIE 0070.
1040	0000000280690	UNIDADE CONDENSADORA EXTERNA MARCA ELGIN, MODELO SHF - 12000-2 CAZCAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H Nº SÉRIE 0737.
1041	0000000283012	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, 220 V, COM 02 TORNEIRAS SENDO 1 DE ÁGUA NATURAL E 1 DE ÁGUA GELADA
1042	0000000285936	CONDICIONADOR DE AR, CAPACIDADE 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45EAE12000-2, SEM Nº SÉRIE
1043	0000000285945	CONDICIONADOR DE AR SPLIT (UNIDADE INTERNA), 18.000 BTUS, MODELO 45PAFE480002, MARCA ELGIN, Nº SÉRIE 1101808080478.
1044	0000000286642	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, 220 VOLLTS, MARCA ELECT
1045	0000000287645	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, 220 VOLLTS, MARCA ELETRO
1046	0000000287716	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº. DE SÉRIE
1047	0000000287729	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº. DE SÉRIE
1048	0000000287742	VENTILADOR DE PAREDE, 220 VOLTS, COR PRETA, MARCA TRON, SEM MODELO, SEM Nº. DE SÉRIE
1049	0000000297417	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, 220 VOLLTS, MARCA ELECT
1050	0000000298256	PURIFICADOR DE ÁGUA MARCA HOKEN COR BRANCO SEM Nº DE SÉRIE
1051	0000000298257	FREEZER VERTICAL MARCA ELECTROLUX MODELO F250 CAP. 250 LITROS COR BEGE SEM Nº DE SÉRIE
1052	0000000298258	FREEZER VERTICAL MARCA CONSUL MODELO CVU28A CAP. 280 LITROS COR BRANCO, Nº DE SÉRIE C7941943.
1053	0000000298267	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL EMAÇO INOX MARCA VISA MODELO LQ4 CAP. 04 LITROS SÉRIE Nº 12949
1054	0000000298377	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL MODELO AIR MASTER CAP. 7.500 BTU'S SEM Nº DE SÉRIE

1055	0000000298518	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA COM UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MARCA YORK, SEM Nº DE SÉRIE, CAP. 12.000 BTUS
1056	0000000298523	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA COM UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MARCA YORK, SEM Nº DE SÉRIE, CAP. 12.000 BTUS
1057	0000000298539	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 7.000 BTU'S, 220VOLTTS, MARCA BRIZE, MODELO BZS-07FC, COM (UNIDADE I
1058	0000000298543	CAFEITEIRA COM DISPOSITIVO, CARTA PINGOS, CAPACIDADE PARA 12 CAFES, MODELO ACM1000 , MARCA BLACK E DECKER, SEM NUMERO DE
1059	0000000298546	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 27 LITROS, 220V, COR BRANCA, MARCA BRASTEMP, MODELO BMS27ABBNA, Nº DE SÉRIE ME7399792
1060	0000000298551	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTU'S, 220VOLTTS, MARCA MIDEA, MODELO HIGH HALL , COM (UNIDADE
1061	0000000298552	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTU'S, 220VOLTTS, MARCA MIDEA, MODELO HIGH HALL , COM (UNIDADE
1062	0000000298554	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 9.000 BTU'S, 220VOLTTS, MARCA MIDEA, MODELO HIGH HALL , COM (UNIDADE
1063	0000000298556	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTU'S, 220VOLTTS, MARCA MIDEA, MODELO HIGH HALL , COM (UNIDAD
1064	0000000298771	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, COM 12.000 BTUS (UNIDADE INTERNA) MARCA ELGIN, MODELO SRFE, Nº DE SÉRIE 2963.
1065	0000000299479	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 04 TORNEIRAS, CAP. 200 LITROS, COR BRANCO, MARCA VENÂNCIO MODELO RB20 SEM Nº DE SÉRIE
1066	0000000299489	BEBEDOURO ELÉTRICO, COM 04 TORNEIRAS, CAP. 200 LITROS, COR BRANCO, MARCA VENÂNCIO, MODELO RB20, SEM Nº DE SÉRIE.
1067	0000000299588	AR CONDICIONADO SPLIT CAP. 36.000 BTU'S MARCA ELECTROLUX, MODELO CFT36, UNIDADE INTERNO(EVAPORADORA) Nº DE SÉRIE 836002
1068	0000000299747	FRIGOBAR COR BRANCO MARCA CÔNSUL CAPACIDADE 80 LITROS SERIE Nº 047265
1069	0000000300424	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA TIPO SPLIT MARCA CÔNSUL COR BRANCA SEM Nº DE SÉRIE SEM MODELO CAP. 12.000 BTU'S
1070	0000000300435	UNIDADE INTERNA EVAPORADORA TIPO SPLIT MARCA CÔNSUL COR BRANCA SEM Nº DE SÉRIE SEM MODELO CAP. 12.000 BTU'S
1071	0000000300445	UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA TIPO SPLIT MARCA CÔNSUL COR BRANCA SEM Nº DE SÉRIE CAP. 7.000 BTU'S, MODELO CBG0708BNA, SER
1072	0000000300565	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS MODELO RE 200 MARCAACQUA GELATA, SERIE Nº 7078
1073	0000000302889	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTU'S, 220VOLTTS, MARCA ELECTROLUX, MODELO PI12F, COM (UNIDAD
1074	0000000305503	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC009515LS, Nº DE SÉRIE 54207Y10011, E UNIDADE EX
1075	0000000310776	VENTILADOR DE TETO, MARCA VENTISOL, MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, COR BRANCA, SEM Nº DE S
1076	0000000310990	VENTILADOR DE TETO MARCA VENTISOL MODELO VTC, POTENCIA 1/6 CV, RPM 420, 03 VELOCIDADES, 03 PAS, SEM Nº DE SÉRIE, COR BRA
1077	0000000311128	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA ELGIN, MODELO SFPE-12000-2, Nº DE SÉRIE 0130, COM UNIDADE EXTERNA Nº DE S
1078	0000000314679	GELADEIRA MARCA CONSUL MODELO COMPACTO 120 COR BRANCO CAPACIDADE 95 LITROS SEM Nº DE SÉRIE.
1079	0000000314793	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA FUJITSU, CAP. 24.000 BTUS MODELO ASB424JCC, SÉRIE Nº E003176, COM UNIDADE
1080	0000000314827	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE, COM CAP. DE 7.500 BTUS, MARCA ELECTROLUX SEM Nº DE SÉRIE
1081	0000000314829	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE, COM CAP. DE 10.000 BTUS, MARCA ELECTROLUX SEM Nº DE SÉRIE
1082	0000000314869	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAP. 9.000 BTUS, MARCA MIDEA, MODELO MSE-09CR, SERIE Nº C1011172609628120012.
1083	0000000314892	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12000FS-ADK, Nº DE SÉRIE 507701510091002575, COM UNIDADE
1084	0000000314894	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA18000FS-ADK, Nº DE SÉRIE 507901510091000223, COM UNIDADE
1085	0000000314901	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, Nº DE SÉRIE 507701510091002574 COM UNIDADE EXTE
1086	0000000314902	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, Nº DE SÉRIE 507701510091002417 COM UNIDADE EXTE
1087	0000000314910	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, Nº DE SÉRIE 507701510091000599 COM UNIDADE EXTE
1088	0000000314920	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, Nº DE SÉRIE 507701510091002404 COM UNIDADE EXTE
1089	0000000314921	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, Nº DE SÉRIE 507701510091000897 COM UNIDADE EXTE
1090	0000000314922	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, Nº DE SÉRIE 507701510091000202 COM UNIDADE EXTE
1091	0000000314928	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12FSADK, Nº DE SÉRIE 507701510091000481 COM UNIDADE EXTE
1092	0000000314947	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S MARCA YORK, MODELO YJEA18FS-ADK, Nº DE SÉRIE 507901511091000146, COM UNIDADE EXT
1093	0000000314976	ROUPEIRO EM AÇO COM 02 PORTAS SEM MARCA MED. 90X80X40 CM
1094	0000000315065	GELADEIRA MARCA CONSUL MODELO COMPACTO 120 COR BRANCO CAPACIDADE 95 LITROS SEM Nº DE SÉRIE.
1095	0000000317770	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA ELGIN, MODELO SFFL-12000-2, Nº DE SÉRIE 0147, COM UNIDADE EXTERNA Nº DE S
1096	0000000317786	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12000FS-ADK, Nº DE SÉRIE 507701510091000433, COM UNIDADE
1097	0000000317787	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12000FS-ADK, Nº DE SÉRIE 505301471081000436, COM UNIDADE
1098	0000000317790	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12000FS-ADK, Nº DE SÉRIE 507701510091000880, COM UNIDADE
1099	0000000317794	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA12000FS-ADK, Nº DE SÉRIE 507701510091000436, COM UNIDADE
1100	0000000317816	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000 BTU'S, MARCA YORK, MODELO YJEA18FSADA, Nº DE SÉRIE 505501482081000032, COM UNIDADE EXT
1101	0000000318389	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAP. 12.000 BTUS, MARCA MIDEA, MODELO MSE12CR, SERIE Nº C1011004210109514120493, COM UNI
1102	0000000324413	APARELHO DE AR CONDICIONADO, TIPO SPLIT, CAPACIDADE 60.000 BTU'S, 220 VOLTTS, MARCA ELECTROLUX, MODELO CF160, COM (UNIDA
1103	0000000329895	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 31 LITROS, 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, MARCA ELECTROLUX, MODELO MEF41, Nº DE SÉRIE 94912846.
1104	0000000330152	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC0185LS, SEM Nº DE SÉRIE.

1105	0000000330154	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC009515LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1106	0000000330156	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC0185LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1107	0000000330158	AR CONDICIONADO SPLIT, 12.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC012515LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1108	0000000330161	AR CONDICIONADO SPLIT, 18.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC0185LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1109	0000000330164	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC009515LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1110	0000000330165	AR CONDICIONADO SPLIT, 9.000 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO 42MCC009515LS, SEM Nº DE SÉRIE.
1111	0000000337865	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, 220 VOLTS, 9.000 BTUS, MARCA YORK, MODELO YHEC09SF/ADG, Nº DE SÉRIE 217301424100101256, CO
1112	0000000337894	CONDICIONADOR DE AR - ACJ, 220VOLTS, 7.500BTUS, MARCA ELECTROLUX, SEM MODELO, SEM Nº DE SÉRIE.
1113	0000000342730	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTU'S, 220VOLTTS, MARCA RHEEM, MODELO GWC12MBD1NNA3C, COM (UNIDADE
1114	0000000342736	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 12.000 BTU'S, 220VOLTTS, MARCA RHEEM, MODELO GWC12MBD1NNA3C, COM (UNIDADE
1115	0000000342750	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, 220VOLTTS, MARCA RHEEM, MODELO GWC18MCD1NNA3C, COM (UNIDADE
1116	0000000342757	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 28.000 BTU'S, 220VOLTTS, MARCA RHEEM, MODELO RB1HW28AC2BS, COM (UNIDADE IN
1117	0000000342758	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 28.000 BTU'S, 220VOLTTS, MARCA RHEEM, MODELO RB1HW28AC2BS, COM (UNIDADE IN
1118	0000000343920	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI12000-2, SEM
1119	0000000343950	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 18.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI18000-2, SEM
1120	0000000344001	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 18.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI18000-2, SEM
1121	0000000344003	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 18.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI18000-2, SEM
1122	0000000344004	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 18.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI18000-2, SEM
1123	0000000344007	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 18.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI18000-2, SEM
1124	0000000344008	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 18.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI18000-2, SEM
1125	0000000344036	APARELHO CORTINA DE AR 1500MM, 220VOLTS, VAZÃO DE AR 1330 M3/H, MARCA EOS, MODELO EOS.3015-Y-1-S, Nº DE SÉRIE
1126	0000000344039	APARELHO CORTINA DE AR 1500MM, 220VOLTS, VAZÃO DE AR 1330 M3/H, MARCA EOS, MODELO EOS.3015-Y-1-S, Nº DE SÉRIE
1127	0000000344059	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI12000-2, SEM
1128	0000000344060	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI12000-2, SEM
1129	0000000344070	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI12000-2, SEM
1130	0000000344072	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI12000-2, SEM
1131	0000000344074	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI12000-2, SEM
1132	0000000344088	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI12000-2, SEM
1133	0000000344089	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI12000-2, SEM
1134	0000000344105	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI12000-2, SEM
1135	0000000344123	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI12000-2, SEM
1136	0000000344133	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 12.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI12000-2, SEM
1137	0000000344139	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 18.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI18000-2, SEM
1138	0000000344254	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 9.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI9000-2, SEM Nº
1139	0000000344260	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 9.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI9000-2, SEM Nº
1140	0000000344266	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 9.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI9000-2, SEM Nº
1141	0000000344272	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 9.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI9000-2, SEM Nº
1142	0000000344280	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 9.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI9000-2, SEM Nº
1143	0000000344317	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 24.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI24000-2, SEM
1144	0000000344323	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 24.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI24000-2, SEM
1145	0000000344346	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 24.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI24000-2, SEM
1146	0000000344352	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, LINHA HI WALL, COR BRANCA, 220 VOLTS, 24.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO 45SRFI24000-2, SEM
1147	0000000344389	APARELHO CORTINA DE AR 900MM, 220VOLTS, VAZÃO DE AR 798 M3/H, MARCA EOS, MODELO EOS.3009-Y-1-S, Nº DE SÉRIE
1148	0000000346022	BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, MARCA IIBL, MODELO FR 600, Nº DE SÉRIE 048P226561
1149	0000000351392	BEBEDOURO ELÉTRICO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS, COR BRANCA, GABINETE EM PLÁSTICO, MARCA ESMALTEC, MOD. EGC35B, SÉR
1150	0000000353839	REFRIGERADOR HOSPITALAR VERTICAL, CAP. 330 LITROS, COR BRANCA, MARCA GELOPAR, MODELO 410L GPTU -410, SÉRIE N. 2010.00189
1151	0000000353848	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 30.000 BTU'S MARCA: YORK, MOD: RAE430FS-ADR, Nº DE SÉRIE: 125201703100500417.
1152	0000000354213	LIQUIDIFICAR INDUSTRIAL, CAPACIDADE 4 LITROS, MARCA VITALEX, MODELO L1-04, SÉRIE N. 03315
1153	0000000355423	FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS, COR BRANCA, CAP. 546 LITROS MARCA METALFRIO MODELO TA550, SÉRIE N. CDO7A550 B4352

1154	0000000355445	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU'S, MARCA ELECTROLUX, MOD. CICLO FRIO, S/N DE SÉRIE
1155	0000000355456	APARELHO DE AR CONDICIONADO 7.500 BTU'S, MARCA SPRINGER, MODELO INOVARE, S/N DE SÉRIE
1156	0000000355583	BEBEDOURO ELÉTRICO PEDESTAL, COM DUAS TORNEIRAS, COR BRANCA, MARCA ESMALTEC, MODELO EGC35B, SÉRIE Nº 11072099600620
1157	0000000368197	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, MARCA CONSUL, MODELO AMBIENCE CBF070B, COM POTÊNCIA DE 7.000 BTUS, Nº DE SÉRIE KC7001787, COM
1158	0000000370834	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, COM CPACIDADE DE 9.000 BTU'S, COM EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) MARCA YORK, MODELO DJEA09F-S-A
1159	0000000370851	CONDICIONADOR DE AR SPLIT, POTÊNCIA 12000 BTUS, MODELO MSM-12CR, MARCA COMFEE, Nº DE SÉRIE: C101385730711A17120683, UNID
1160	0000000371426	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, MARCA ELGIN, MODELO SSFIA-9000-2, POTÊNCIA 9.000 BTUS, SÉRIE: 0679, UNIDADE CONDENSAD
1161	0000000371431	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, MARCA ELGIN, MODELO SRFE-30000-2, POTENCIA 30.000 BTUS, SEM Nº DE SÉRIE, E UNIDADE EX
1162	0000000371632	MICROONDAS CAPACIDADE PARA 23 LITROS, MARCA PANASONIC, MODELO NN-ST341WRUK, COM POTENCIA MÍNIMA DE 800W, COR BRANCA, Nº
1163	0000000374715	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 36000 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO CF136F Nº DE SÉRIE 14500900, E UNIDADE EXTERNA MO
1164	0000000374716	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 36000 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO CF136F Nº DE SÉRIE 14500904, E UNIDADE EXTERNA MO
1165	0000000374717	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 36000 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO CF136F Nº DE SÉRIE 14500925, E UNIDADE EXTERNA MO
1166	0000000374726	AR CONDICIONADO SPLIT, CAPACIDADE 48000 BTUS, MARCA ELECTROLUX, MODELO C148F Nº DE SÉRIE 20100082, E UNIDADE EXTERNA MOD
1167	0000000374822	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, COM UNIDADE INTERNA MARCA ELGIN, MODELO PHFI, SEM NUMERO DE SÉ
1168	0000000389197	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA EVAPORADORA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE 60.000 BTU'S, 380 VOLTS, MARCA ELGIN,
1169	0000000389205	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA), TIPO SPLIT, CAPACIDADE 60.000 BTU'S, 380 VOLTS, MARCA ELGIN
1170	0000000389373	FORNO MICROONDAS COM CAPACIDADE DE 27 LITROS, COR BRANCO, 220 V, MARCA LG, MODELO MS3042GA, SÉRIE Nº AM479,
1171	0000000390030	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM 02 TORNEIRAS, CAPACIDADE 50 LITROS DE ÁGUA GELADA, COR: CINZA,
1172	0000000390044	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA INDUSTRIAL EM AÇO INOX, COM 02 TORNEIRAS, CAPACIDADE 50 LITROS DE ÁGUA GELADA, COR: CINZA,
1173	0000000390461	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC12M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1174	0000000390462	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCB24M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1175	0000000390464	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCB24M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1176	0000000390465	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCB24M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1177	0000000390471	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 22.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC22C5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA CARRIER
1178	0000000390482	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC18M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1179	0000000390485	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC30M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1180	0000000390486	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC30M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1181	0000000392885	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, 380V COM UNIDADE INTERNA MARCA: KOMEKO, MODELO: KOP 60FCG2UE38
1182	0000000392886	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, 380V COM UNIDADE INTERNA MARCA: KOMEKO, MODELO: KOP 60FCG2UE38
1183	0000000392887	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, 380V COM UNIDADE INTERNA MARCA: KOMEKO, MODELO: KOP 60FCG2UE38
1184	0000000396317	CONDICIONADOR DE AR SPLIT COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, COM UNIDADE INTERNA MARCA KOMEKO, MODELO KOP60FC, SÉRIE Nº D20
1185	0000000396632	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, UNIDADE INTERNA E EXTERNA, MARCA: GREE, MODELO: GWH12MB-D1NNA3C, SEM NUMERO DE SÉ
1186	0000000396635	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, UNIDADE INTERNA E EXTERNA, MARCA: GREE, MODELO: GWH12MB-D1NNA3C, SEM NUMERO DE SÉ
1187	0000000397655	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IBBL, MODELO: BAG4
1188	0000000397683	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IBBL, MODELO: BAG4
1189	0000000397691	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IBBL, MODELO: BAG4
1190	0000000397694	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IBBL, MODELO: BAG4
1191	0000000398001	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IBBL, MODELO: BAG4
1192	0000000398003	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IBBL, MODELO: BAG4
1193	0000000398007	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IBBL, MODELO: BAG4
1194	0000000398008	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IBBL, MODELO: BAG4
1195	0000000398130	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IBBL, MODELO: BAG4
1196	0000000398147	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IBBL, MODELO: BAG4
1197	0000000402011	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS MARCA MIDEA, MODELO MSN-12CR, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1198	0000000402013	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA KOMEKO, MODELO LTS12FC3LX, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA KOMEKO
1199	0000000402024	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA YORK, MODELO YJEA18FS-ADA, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA YORK,
1200	0000000402029	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS MARCA YORK MODELO EXC38T17BC, Nº DE SÉRIE ZBTM203156 COM UNIDADE EXTERNA MARCA YOR
1201	0000000402032	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA YORK MODELO YJEA18FS-ADA, Nº DE SÉRIE 505401342080100752 COM UNIDADE EXTERNA
1202	0000000402034	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA YORK MODELO YJEA18FS-ADA, Nº DE SÉRIE 505401475081000359 COM UNIDADE EXTERNA

1203	0000000402040	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA YORK MODELO YJEA12FS-ADA, Nº DE SÉRIE 505201287071000014 COM UNIDADE EXTERNA
1204	0000000402080	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA WESTINGHOUSE, MODELO WIHXD1(B)-12KW4A, SÉRIE Nº 4J10, COM UNIDADE EXTERNA MA
1205	0000000402091	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MVC418M5, SEM Nº SÉRIE COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MODEL
1206	0000000402102	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MDC24M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1207	0000000402104	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MDC18M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1208	0000000402116	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MDC18M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1209	0000000402127	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MLCC18M5 SÉRIE 2614B13238613, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA
1210	0000000402151	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC30C5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA CARRIER
1211	0000000402162	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 27.000 BTUS MARCA GREE MODELO GWC28ME-D1NNA3B/I, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA GR
1212	0000000402183	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC30C5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA CARRIER
1213	0000000402184	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 27.000 BTUS MARCA GREE MODELO GWC28ME-D1NNA3B/I, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA GR
1214	0000000402189	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC18C5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA CARRIER
1215	0000000402192	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MTCB12M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1216	0000000402198	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MTCB12M5 SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, MO
1217	0000000403465	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC18C5 SÉRIE 4713B11678436 COM UNIDADE EXTERNA MARCA CARR
1218	0000000403467	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC12C5, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA CARRIE
1219	0000000403470	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC12C5, SÉRIE 4713B11689850 COM UNIDADE EXTERNA MARCA CAR
1220	0000000403471	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC12C5, SÉRIE 4713B11689860 COM UNIDADE EXTERNA MARCA CAR
1221	0000000403472	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC12C5, SÉRIE 1813B1008079 COM UNIDADE EXTERNA MARCA CAR
1222	0000000403473	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC12C5, SÉRIE 4713B11689904 COM UNIDADE EXTERNA MARCA CAR
1223	0000000403578	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAP DE 24.000 BTUS, CONTROLE REMOTO SEM FIO, MARCA YORK, COR BRANCA, MODELO HIGH
1224	0000000403608	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE INTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMEKO MODELO KOS12FCHX Nº DE SÉRIE NSK121-0100673601
1225	0000000403611	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE INTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMEKO MODELO KOS12FCHX Nº DE SÉRIE NSK121-0100671401
1226	0000000403612	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE INTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMEKO MODELO KOS12FCHX Nº DE SÉRIE NSK121-0100671501
1227	0000000403619	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EXTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMEKO MODELO KOS12FC2HX Nº DE SÉRIE NSK121-010067060
1228	0000000403621	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EXTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMEKO MODELO KOS12FC2HX Nº DE SÉRIE NSK121-010067060
1229	0000000403624	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EXTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMEKO MODELO KOS12FC2HX Nº DE SÉRIE NSK121-010067060
1230	0000000403627	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EXTERNA TIPO SPLIT 12.000 BTU'S MARCA KOMEKO MODELO KOS12FC2HX Nº DE SÉRIE NSK121-010067060
1231	0000000404012	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE PAREDE 48000 BTUS, MARCA: HITACHI, MODELO: SPLIT, SEM SÉRIE.
1232	0000000404410	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MDC18M5 SÉRIE 1714B12911799000001202263 COM UNIDADE EXTERNA
1233	0000000404412	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC12C5 SÉRIE 2014B13002929/000001201073 COM UNIDADE EXTER
1234	0000000404419	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA ELECTROLUX MODELO P118F SÉRIE 10700263 COM UNIDADE EXTERNA MARCA ELECTROLUX,
1235	0000000404420	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS MARCA ELECTROLUX MODELO P118F SÉRIE 10901319 COM UNIDADE EXTERNA MARCA ELECTROLUX,
1236	0000000404429	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA ADMIRAL MODELO 42RYCB012515LA SÉRIE 3711B70681/000001141546 COM UNIDADE EXTE
1237	0000000404431	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS MARCA ELECTROLUX MODELO P109F, SEM Nº DE SÉRIE COM UNIDADE EXTERNA MARCA ELECTROLUX
1238	0000000404434	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA ADMIRAL MODELO 42RYCB012515LA SÉRIE 3711B54924/000001141543 COM UNIDADE EXTE
1239	0000000404437	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTUS MARCA CARRIER MODELO 42LUCC30C5 SÉRIE 4613B116188360/00000118980 COM UNIDADE EXTERN
1240	0000000404474	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS MARCA GREE MODELO GWC24MD-D1NNA3C/I, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA GR
1241	0000000404477	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS MARCA GREE MODELO GWC12MB-D1NNA3C/I, SÉRIE 3315928001853 12.000 BTUS COM UNIDADE E
1242	0000000406096	CAFETEIRA INDUSTRIAL CORPO EM AÇO INOX 08 LITROS MARCA MARCHESONI MODELO MASTER S/ SÉRIE
1243	0000000407747	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS MARCA YORK MODELO TLEA07FS-ADR, SÉRIE Nº 216401046081200001, COM UNIDADE EXTERNA MA
1244	0000000407749	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS MARCA YORK MODELO TLEA07FS-ADR, SÉRIE Nº 216401046081200194, COM UNIDADE EXTERNA MA
1245	0000000407750	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS MARCA YORK MODELO TLEA07FS-ADR, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA YORK, MO
1246	0000000407751	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS MARCA YORK MODELO TLEA07FS-ADR, SÉRIE Nº 216401046081200099, COM UNIDADE EXTERNA MA
1247	0000000407754	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7.000 BTUS MARCA YORK MODELO TLEA07FS-ADR, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA YORK, MO
1248	0000000408005	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE INTERNA TIPO SPLIT 36.000 BTU'S MARCA ELGIN MODELO 45PHF136000-2 Nº DE SÉRIE: 02470673
1249	0000000408008	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EXTERNA TIPO SPLIT 36.000 BTU'S MARCA ELGIN MODELO 45PHFE36000-2 Nº DE SÉRIE: 02585521
1250	0000000408030	CONDICIONADOR DE AR UNIDADE EXTERNA TIPO SPLIT 18.000 BTUS MARCA SPRINGER MODELO 38KC01855 SÉRIE 0615B15914450
1251	0000000409377	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO UNIDADE INTERNA 42FNCA225S, 22.000BTUS, COM UNIDADE EXTERNA MODELO 38K

1252	0000000409378	BEBEDOURO MARCA EVEREST, MODELO SOFT PLUS, NA COR INOX/PRETO, 220 VOLTS, NÚMERO DE SÉRIE 026809
1253	0000000409386	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO UNIDADE INTERNA 42RWCA007515L, 7.500BTUS, COM UNIDADE EXTERNA MODELO
1254	0000000409389	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ADMIRAL MODELO UNIDADE INTERNA 42RYCB012515LA, 12.000BTUS, COM UNIDADE EXTERNA MODELO
1255	0000000409390	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ADMIRAL MODELO UNIDADE INTERNA 42RYCB009515LA, 9.000BTUS, COM UNIDADE EXTERNA MODELO 3
1256	0000000409391	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ADMIRAL MODELO UNIDADE INTERNA 42RYCB012515LA, 12.000BTUS, COM UNIDADE EXTERNA MODELO
1257	0000000409392	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ADMIRAL MODELO UNIDADE INTERNA 42RYCB012515LA, 12.000BTUS, COM UNIDADE EXTERNA MODELO
1258	0000000411615	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA YORK MODELO YHEC09FS-ADG SÉRIE 217301820101201946, CAP 9.000 BTU'S, COM UNIDADE EXTERN
1259	0000000411638	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 9000 BTUS, MARCA YORK MODELO YSEA12FS-ADK SÉRIE 100001342110604199, COM UNIDADE EXTERNA
1260	0000000411642	APARELHO DE AR CONDICIONADO CAP. 9000 BTUS, MARCA YORK, SEM MODELO SEM Nº DE SERIE, COM UNIDADE EXTERNA, CAP 9.000 BTU'S
1261	0000000411657	APARELHO DE AR CONDICIONADO MIDEA 9000 BTUS MODELO MSE1-09CR SÉRIE 7898942794391, COM UNIDADE EXTERNA MARCA MIDEA, CAP.
1262	0000000412219	BEBEDOURO IIBL, MODELO PURIFICADOR FR600, COR BRANCO, 2 TORNEIRAS, NÚMERO DE SÉRIE 202P334550.
1263	0000000412318	BEBEDOURO MARCA IIBL, COM 02 TORNEIRAS, MODELO PURIFICADOR FR 600, NÚMERO DE SÉRIE 202P334483.
1264	0000000413025	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, CAP. 7500 BTU'S, MARCA ELECTROLUX, MODELO ECO7F, Nº SÉRIE 11504234
1265	0000000413114	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM UNIDADE EXTERNA MARCA BRASTEMP MODELO CLEAN SEM Nº DE SÉRIE.
1266	0000000413200	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM UNIDADE EXTERNA MARCA BRASTEMP MODELO CLEAN SEM Nº DE SÉRIE.
1267	0000000413208	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA ELECTROLUX, CAPACIDADE 60.00 BTU'S, SEM NÚMERO DE SÉRIE, SEM MODELO, COM U
1268	0000000413215	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA ELECTROLUX, CAPACIDADE 36.000 BTU'S, MODELO CFI36, SÉRIE Nº 0520144, COM U
1269	0000000413223	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA BRASTEMP 12.000 BTUS MODELO BBV12BBBNA, SEM Nº DE SÉRIE, COM UNIDADE EXTERN
1270	0000000413323	BEBEDOURO MARCA IIBL, COM 02 TORNEIRAS MODELO FR 600, NÚMERO DE SÉRIE 222P334515
1271	0000000413349	BEBEDOURO MARCA IIBL, MODELO FR600, NÚMERO DE SÉRIE 138P294322.
1272	0000000413415	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA BRASTEMP, MODELO BBV12BBBNA, SEM NÚMERO DE SÉRIE CAPACIDADE 12.000 BTU'S CO
1273	0000000413475	AR CONDICIONADO SPLIT 23.000 BTU'S, MARCA FUJITSON, MODELO ASBA24JFC, NÚMERO DE SÉRIE: E000980.
1274	0000000413517	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MARCA BRASTEMP, SEM MODELO SEM Nº DE SERIE COM UNIDADE EXTERNA, MODELO BBV12BBBNA
1275	0000000413800	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC2XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1276	0000000413972	BEBEDOURO REFRIGERADO TIPO COLUNA EM PLASTICO INJETADO E CHAPA EM AÇO INOX - 20 LITROS - 2 TORNEIRAS MARCA ESMALTEC MODE
1277	0000000414302	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, CAPACIDADE 22.000 BTU'S, MODELO 42FNCA22S5, SEM SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA,
1278	0000000414303	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO 42FNCA18S5, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, SEM SÉRIE, COM UNIDADE EXTERNA,
1279	0000000414327	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA GREE MODELO WGC89MAD1NNA3CII, 9.000 BTUS, COM UNIDADE EXTERNA, SEM Nº DE SÉRIE SEM MODE
1280	0000000414343	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA GREE, 7000 BTUS, MODELO 6WC07MA-D1NNA3CII, COM UNIDADE EXTERNA SEM Nº DE SÉRIE, SEM MO
1281	0000000414351	APARELHO DE AR MARCA LG, 9000 BTUS, MODELO TSNC092YMA1, Nº DE SÉRIE TSNC092YA1, COM UNIDADE EXTERNA SEM MODELO E SEM SÉR
1282	0000000414368	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA LG, MODELO TSNC1825MAZ, CAPACIDADE 18.000 BTU'S, NÚMERO DE SÉRIE ME262582625, COM UNID
1283	0000000414380	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA GREE, MODELO GWC09MA-D1NNA3CII, SÉRIE 63229915192, CAPACIDADE 9.000 BTUS, COM UNIDADE
1284	0000000414382	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MODELO 42FNCA12S5, CAPACIDADE 12.000 BTU'S, COM UNIDADE EXTERNA, MODELO 38KC
1285	0000000414469	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA MIDEA, MODELO 42MDCB24M5, SÉRIE Nº 2015B1668113000001224729, CAPACIDADE
1286	0000000414523	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA MIDEA, MODELO 42MDCA18M5, SÉRIE Nº 2015B166646570000011224728, CAPACIDADE
1287	0000000414553	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA SPRINGER, MODELO 42FNCA12S5, SÉRIE Nº 4414B14892205000001213532, CAPACIDAD
1288	0000000414554	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA SPRINGER, MODELO 42FNCA18S5, SÉRIE Nº 3714B14263101000001208915, CAPACIDAD
1289	0000000419456	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA MIDEA, MODELO 42MPCA60M5, CAPACIDADE 60.000 BTU'S, SEM NÚMERO DE SÉRIE, COM UNIDADE E
1290	0000000419502	APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA MIDEA, MODELO 42MDCB24M5, CAPACIDADE 24.000 BTU'S, SEM NÚMERO DE SÉRIE, COM UNIDADE E
1291	0000000421899	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1292	0000000421903	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT UNIDADE EXTERNA, (CONDENSADORA) CAP. 18.000 BTUS, MARCA SPRINGER, MODELO 42FNQA1
1293	0000000421917	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETTE, UNIDADE INTERNA, CAP. 60.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO KBF160000, SEM Nº DE SÉ
1294	0000000421918	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO CASSETTE, UNIDADE INTERNA, CAP. 60.000 BTUS, MARCA ELGIN, MODELO KBF160000, SEM Nº DE SÉ
1295	0000000422481	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, CAP. 30.000 BTUS, MARCA SPRINGER HIGH-WALL, MODELO KOS30QC3XL
1296	0000000422483	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, CAP. 30.000 BTUS, MARCA SPRINGER HIGH-WALL, MODELO KOS30QC3XL
1297	0000000422485	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, UNIDADE INTERNA, CAP. 30.000 BTUS, MARCA SPRINGER HIGH-WALL, MODELO KOS30QC3XL
1298	0000000422488	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO PISO/TETO, UNIDADE INTERNA, CAP. 60.000 BTUS, MARCA CARRIER, MODELO PHFI-60000, SEM Nº
1299	0000000422498	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT UNIDADE INTERNA, (EVAPORADORA) CAP. 18.000 BTUS, MARCA SPRINGER, MODELO 42FNQA18
1300	0000000422793	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, COR BRANCA, MODEL

1301	0000000424932	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1302	0000000424933	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1303	0000000424934	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC2XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1304	0000000426666	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC2XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1305	0000000426703	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-01 008
1306	0000000426705	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-01 008
1307	0000000426706	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-01 008
1308	0000000426707	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-01 008
1309	0000000426713	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1310	0000000426714	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE INTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC3XH, Nº DE SÉRIE K181-010081
1311	0000000426715	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC2XH, Nº DE SÉRIE K181-01 008
1312	0000000426716	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC2XH, Nº DE SÉRIE K181-01 008
1313	0000000426720	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC2XH, Nº DE SÉRIE K181-01 008
1314	0000000426721	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC2XH, Nº DE SÉRIE K181-01 008
1315	0000000426728	APARELHO DE AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA) MARCA KOMECCO, CAP. 18.000 BTUS, MODELO KOS18FC2XH, Nº DE SÉRIE, K181-01008
1316	0000000427452	BEBEDOURO ELÉTRICO, COLUNA, MARCA IIBL, 220V, 60HZ, GÁS R-134 A, MODELO MF-40 INOX, NÚMERO DE SÉRIE 51128MF97470.
1317	0000000427454	AR CONDICIONADO, MARCA CARRIER, 60.000 BTUS, UNIDADE INTERNA, SEM MODELO, NÚMERO DE SÉRIE 42XQL60C5.
1318	0000000427455	AR CONDICIONADO, MARCA CARRIER, 60.000 BTUS, UNIDADE EXTERNA, MODELO 38CQL060235MC, NÚMERO DE SÉRIE 0217B10535918.
1319	0000000428136	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, COR BRANCA, MODE
1320	0000000429103	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, COR BRANCA, MODEL
1321	0000000429104	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, COR BRANCA, MODEL
1322	0000000429111	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, COR BRANCA, MODEL
1323	0000000429113	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, COR BRANCA, MODEL
1324	0000000429121	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, COR BRANCA, MODE
1325	0000000429124	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, COR BRANCA, MODE
1326	0000000429147	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, COR BRANCA, MODE
1327	0000000429155	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, COR BRANCA, MODE
1328	0000000429158	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, COR BRANCA, MODE
1329	0000000429172	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, COR BRANCA, MODEL
1330	0000000429173	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 24.000 BTU'S, COR BRANCA, MODEL
1331	0000000429175	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, COR BRANCA, MODE
1332	0000000429178	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, COR BRANCA, MODE
1333	0000000429180	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, COR BRANCA, MODEL
1334	0000000429181	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, COR BRANCA, MODEL
1335	0000000429187	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, COR BRANCA, MODE
1336	0000000429189	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, COR BRANCA, MODE
1337	0000000429191	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, COR BRANCA, MODE
1338	0000000429205	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER, MARCA PHILCO, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, COR BRANCA, MODEL
1339	0000000429507	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, MODELO PH12000IQFM, SE
1340	0000000429526	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, MODELO PH12000IQFM, SE
1341	0000000429585	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, MODELO PH12000IQFM, S
1342	0000000429937	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PISO TETO INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, MARCA FONTAINE, MODE
1343	0000000429946	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PISO TETO INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 60.000 BTU'S, MARCA FONTAINE, MODE
1344	0000000429965	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, MARCA PHILCO, MODELO PH30.000FM5, SEM N
1345	0000000429966	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, MARCA PHILCO, MODELO PH3000FM5,
1346	0000000429975	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 30.000 BTU'S, MARCA PHILCO, MODELO PH30.000FM5, SEM N
1347	0000000429977	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 30.000BTU'S, MARCA PHILCO, MODELO PH3000FM5,
1348	0000000429988	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT UNIDADE EVAPORADORA COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, MARCA FONTAINE, MODELO JAG36INT, DIMENSÕ
1349	0000000430008	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, UNIDADE CONDENSADORA COM CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, MARCA FONTAINE, MODELO JAG36EXT, SEM NÚ

1350	0000000430145	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA KOMEKO, UNIDADE EVAPORADORA, CAPACIDADE DE 55.000 BTU'S, 380V, 60HZ, CLASSE B, GÁS 410
1351	0000000430147	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA KOMEKO, UNIDADE EVAPORADORA, CAPACIDADE DE 55.000 BTU'S, 380V, 60HZ, CLASSE B, GÁS 410
1352	0000000430163	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO 42FNCA09SS, CAPACIDADE 9.000 BTUS SEM SERIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA
1353	0000000430164	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO 42FNCA22S5, CAPACIDADE 22.000 BTUS SEM SERIE, COM UNIDADE EXTERNA MARC
1354	0000000430210	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX MODELO S130F, CAPACIDADE 30.000 BTUS SEM SERIE, COM UNIDADE EXTERNA MARCA E
1355	0000000430239	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO 42MACA12S5, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, SERIE Nº 4816B1020076900001248
1356	0000000430277	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO 42MACA22S5, CAPACIDADE DE 22.000 BTUS, SERIE Nº 4416B1990721700001247
1357	0000000430278	APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO 42MACA22S5, CAPACIDADE DE 22.000 BTUS, SERIE Nº 4416B1990686200001247
1358	0000000430302	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA SPRINGER, MODELO 42MACA12S5, SERIE Nº 3516B19296312000001244687, CAPACIDAD
1359	0000000430324	APARELHO DE CORTINA DE AR MARCA DUGOLD MODELO DG1200-ST/Y, SERIE Nº 141512000955
1360	0000000430329	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, MODELO PH12000IQFM, SE
1361	0000000430332	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, MODELO PH12000IQFM, S
1362	0000000430334	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, MODELO PH12000IQFM, S
1363	0000000430335	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S, MODELO PH12000IQFM, S
1364	0000000430338	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, S
1365	0000000430344	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, S
1366	0000000430346	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, S
1367	0000000430351	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, S
1368	0000000430355	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, S
1369	0000000430380	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, S
1370	0000000430450	APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, MARCA MIDEA, MODELO 42MFOA22M5, SERIE Nº 1915B1663841000001223010, CAPACIDADE D
1371	0000000431690	AR CONDICIONADO PISO/TETO TIPO SPLIT, MARCA ELGIN, UNIDADE EVAPORADORA, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, 380V, 60HZ, CLASSE B
1372	0000000431695	AR CONDICIONADO PISO/TETO TIPO SPLIT, MARCA ELGIN, UNIDADE EVAPORADORA, CAPACIDADE DE 36.000 BTU'S, 380V, 60HZ, CLASSE B
1373	0000000431715	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, SE
1374	0000000431718	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, SE
1375	0000000431722	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, SE
1376	0000000431727	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, SE
1377	0000000431738	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, SE
1378	0000000431741	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, SE
1379	0000000431750	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, S
1380	0000000431760	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, S
1381	0000000431761	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, S
1382	0000000431768	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, S
1383	0000000431774	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, S
1384	0000000431783	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, S
1385	0000000431807	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 22.000 BTU'S, MODELO PH24000IFM5, SE
1386	0000000431810	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 22.000 BTU'S, MODELO PH24000IFM5, SE
1387	0000000431813	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 22.000 BTU'S, MODELO PH24000IFM5, SE
1388	0000000431814	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 22.000 BTU'S, MODELO PH24000IFM5, S
1389	0000000431818	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 22.000 BTU'S, MODELO PH24000IFM5, S
1390	0000000431820	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 22.000 BTU'S, MODELO PH24000IFM5, S
1391	0000000431822	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 22.000 BTU'S, MODELO PH24000IFM5, S
1392	0000000431830	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, SE
1393	0000000431832	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, SE
1394	0000000431833	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE EVAPORADORA MARCA PHILCO, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, MODELO PH18000IFM5, SE
1395	0000000432520	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, UNIDADE CONDENSADORA MARCA PHILCO

[illegible]

1546	0000000448339	AR CONDICIONADO 30.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA ELGIN, ECOLOGIC, 220V, 60HZ, MODELO 45HLF30B2FA, NÚMERO DE SÉRIE 038
1547	0000000448345	AR CONDICIONADO 30.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA ELGIN, 220V, 60HZ, MODELO 45 HLF30B2NA, NÚMERO DE SÉRIE 03811615
1548	0000000448363	AR CONDICIONADO 60.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA ELGIN, 220V, 60HZ, PISO TETO ECOLÓGIC, SEM Nº DE SÉRIE SEM MODELO
1549	0000000448382	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1550	0000000448387	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1551	0000000448388	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1552	0000000448398	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1553	0000000448400	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1554	0000000448412	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1555	0000000448417	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1556	0000000448419	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1557	0000000448431	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE INTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1558	0000000448471	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1559	0000000448474	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1560	0000000448478	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1561	0000000448480	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1562	0000000448481	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1563	0000000448483	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1564	0000000448491	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1565	0000000448493	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1566	0000000448514	AR CONDICIONADO 18.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA PHILCO, MODELO PAC18000IFM4, INVERTER, GÁS R-410A, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1567	0000000448857	AR CONDICIONADO 60.000BTUS "UNIDADE EXTERNA" MARCA ELGIN, 220V, 60HZ, PISO TETO ECOLÓGIC, SEM MODELO, SEM SÉRIE
1568	0000000451619	AR CONDICIONADO 9.000BTUS, UNIDADE INTERNA, 220V, 60HZ, MARCA YORK, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1569	0000000451620	AR CONDICIONADO 9.000BTUS, UNIDADE EXTERNA, 220V, 60HZ, MARCA YORK, MODELO DJJA09FS-ADK, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1570	0000000451719	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100L, MARCA BELFRI, MODELO 100L 220V - 3T, NÚMERO DE SÉRIE A411927.
1571	0000000452412	APARELHO DE AR CONDICIONADO, UNIDADE INTERNA, 12000 BTUS MARCA SPRINGER, MODELO 42FNCA12S5, Nº DE SÉRIE 5015B1854536/00
1572	0000000452415	APARELHO DE AR CONDICIONADO UNIDADE INTERNA, 22.000 BTUS MARCA MIDEA MODELO 42MKCA22M5, Nº DE SÉRIE 5114B1559771/000001216
1573	0000000452421	APARELHO DE AR CONDICIONADO UNIDADE INTERNA, 12000 MIDEABTUS MARCA SPRINGER, MODELO 42MACA12S5, Nº DE SÉRIE 3516B192955
1574	0000000452424	APARELHO DE AR CONDICIONADO UNIDADE EXTERNA, 22000 BTUS MARCA MIDEA, MODELO 38MKCA22M5, Nº DE SÉRIE 4314B14850286/000001
1575	0000000452426	APARELHO DE AR CONDICIONADO UNIDADE EXTERNA, 12000 BTUS MARCA SPRINGER, MODELO 38KCX12S5, Nº DE SÉRIE 4216B19748108.
1576	0000000452437	TANQUINHO 13 KG, 220 V, 60 HZ, POTÊNCIA 515 W, MARCA MUELLER, MODELO LAVADORA BIG 13 KG, SEM Nº DE SÉRIE.
1577	0000000453042	APARELHO CORTINA DE AR ELÉTRICA, COR BRANCA, ESTRUTURAMETÁLICA, COMPRIMENTO 900MM, 220V, 60HZ, VELOCIDADE DO AR 12M/S,
1578	0000000455294	AR CONDICIONADO (UNIDADE EXTERNA), 36000 BTUS, 220V, 60HZ, GÁS R-410A, MARCA: ELGIN, MODELO. PTFE36B2NC, SEM Nº DE SÉRIE
1579	0000000456964	BEBEDOURO INDUSTRIAL, 5 TORNEIRAS, 1 FELTRO, MARCA RN, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1580	0000000456965	CORTINA DE AR EOS, 220V, 60HZ, VELOCIDADE 8-12M/S, MARCA EOS, MODELO CER09, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
1581	0000000456969	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO, 02 TORNEIRAS, INOX POLIDO, CAP DE REFRIGERAÇÃO MÍNIMA 06 LITROS, MARCA IBBL, MODELO MF 40
1582	0000000529452	Ar condicionado Condensadora (unidade externa), 24.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Ma
1583	0000000534476	Ar condicionado Evaporadora (unidade interna), 60.000 Btus, tipo split piso-teto, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor b
1584	0000000534481	Ar condicionado Condensadora (unidade externa), 60.000 Btus, tipo split piso-teto, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor
1585	0000000534642	Ar condicionado Evaporadora (unidade interna), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Mar
1586	0000000534668	Ar condicionado Evaporadora (unidade interna), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Mar
1587	0000000534833	Ar condicionado Condensadora (unidade externa), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Ma
1588	0000000534837	Ar condicionado Condensadora (unidade externa), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Ma
1589	0000000535639	Ar condicionado Evaporadora (unidade interna), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Mar
1590	0000000535647	Ar condicionado Evaporadora (unidade interna), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Mar
1591	0000000535708	Ar condicionado Condensadora (unidade externa), 12.000 Btus, tipo split, inverter, 220V, 60Hz, Gás R410A, Cor branco, Ma
1592	0000000602206	CONDENSADORA DE AR SPLIT 30000 BTU'S, MODELO: HIWALL MARCA: ELGIN.
1593	0000000602207	EVAPORADORA DE AR SPLIT 30000 BTU'S, MARCA: ELGIN, MODELO: SEM MODELO
1594	0000000602208	CONDENSADORA DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S, VERSÃO FRIO, MARCA: KOMEÇO, MODELO: K0S1FC-G2A.
1595	0000000602209	EVAPORADORA DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S, VERSÃO FRIO, MARCA: KOMEÇO, MODELO: SEM MODELO.

1596	0000000602210	CONDENSADORA DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S, VERSÃO FRIO, MARCA: KOMEÇO, MODELO: K0S1FC-G2A.
1597	0000000602211	EVAPORADORA DE AR, TIPO SPLIT DE 12.000 BTU'S, VERSÃO FRIO, MARCA: KOMEÇO, MODELO: SEM MODELO.
1598	0000000196063	COFRE EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 1 PORTA, 2 DIVISÕES, S/MARCA, S/MODELO, S/SÉRIE, MED. 90X50X50 CM
1599	0000000270486	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, MARCA CIS, MODELO C-204, SEM Nº. DE SÉRIE.
1600	0000000270489	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, MARCA CIS, MODELO C-204, SEM Nº. DE SÉRIE.
1601	0000000270490	CALCULADORA COM 10 DÍGITOS, MARCA CIS, MODELO C-204, SEM Nº. DE SÉRIE.
1602	0000000374806	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, ELETRÔNICA, SEM BOBINA, A PILHA, MODELO CLA.3916B, MARCA CLASSE, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1603	0000000374808	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, ELETRÔNICA, SEM BOBINA, A PILHA, MODELO CLA.3916B, MARCA CLASSE, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1604	0000000374815	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, ELETRÔNICA, SEM BOBINA, A PILHA, MODELO CLA.3916B, MARCA CLASSE, SEM NÚMERO DE SÉRIE
1605	0000000374824	CALCULADORA ELETRONICA 12 DÍGITOS COM FUNÇÃO DE PORCENTAGEM E RAZIZ QUADRADA.MARCA: KENKO, MODELO: KK100B, SEM NUMERO DE
1606	0000000374826	CALCULADORA ELETRONICA 12 DÍGITOS COM FUNÇÃO DE PORCENTAGEM E RAZIZ QUADRADA.MARCA: KENKO, MODELO: KK100B, SEM NUMERO DE
1607	0000000374827	CALCULADORA ELETRONICA 12 DÍGITOS COM FUNÇÃO DE PORCENTAGEM E RAZIZ QUADRADA.MARCA: KENKO, MODELO: KK100B, SEM NUMERO DE
1608	0000000002474	CADEIRAANATÔMICA FIXAASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM PRANCHETA - SESAU 1308679
1609	0000000006348	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO
1610	0000000006601	MESA EM FÔRMICA P/IMPRESSORA ARM. AÇO MED. 70X43X72 CM
1611	0000000006819	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/BRAÇOS, S/MARCA, ARMAÇÃO EM AÇO
1612	0000000011371	CADEIRA ANATÔMICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO - SESAU1308644
1613	0000000012092	MESA C/3 GAVETAS EM COMPENSADO ARM. AÇO MED. 125X70X75
1614	0000000014454	ARQUIVO EM AQCO C/ 04 GAV. MED. 47X88X134
1615	0000000015376	ARMARIO EM AÇO C/ 2 PORTAS MED. 90X450X198
1616	0000000023387	CADEIRAANATÔMICA FIXAASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM PRANCHETA - SESAU 1308685
1617	0000000023410	CADEIRA ANATÔMICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, COM PRANCHETA - SESAU1308605
1618	0000000023414	CADEIRAANATÔMICA FIXAASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL COM PRANCHETA - SESAU 1308698
1619	0000000023505	MURAL EM TELA DE AÇO ARM. EM AÇO 1,09 X 1,73 CM
1620	0000000023506	MURAL EM TELA DE AÇO ARM. EM AÇO 1,09 X 1,73 CM
1621	0000000023703	MESA EM GRANITO ARM. AÇO 1,90 X 50 X 87 CM
1622	0000000023757	CADEIRA ANATÔMICA FIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/BRAÇOS, ARMAÇÃO EM AÇO, S/MARCA
1623	0000000023843	MESA EM FÔRMICA COM 01 GAVETA ARM. EM AÇO 60 X 50 X 66 CM
1624	0000000024120	PRATELEIRA EM AÇO C/6 DIVISÓRIAS MED. 198X93X30 CM
1625	0000000024121	PRATELEIRA EM AÇO C/6 DIVISÓRIAS MED. 198X93X30 CM
1626	0000000024257	BANQUETA AJUST-VEL.ARM.AÇO+O EM AÇO
1627	0000000027373	ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS MED. 50X70X133 CM MARCA W3
1628	0000000030895	MESA PARA COMPUTADOR EM MELAMÍNICO ARM. AÇO MED. 90X80X80CM
1629	0000000031106	MESA PARA MÁQUINA DE COSTURAR EM COMPENSADO MEDINDO 120X50X76CM
1630	0000000031274	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAV. MED. 46X72X1.33 SESAU 011608
1631	0000000036203	CADEIRA FIXA ARM. METÁLICA C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO AZUL
1632	0000000036220	CADEIRA FIXA ARM. METÁLICA C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO AZUL
1633	0000000036253	CADEIRA FIXA ARM. METÁLICA C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL
1634	0000000061309	CADEIRA ANATÔMICA GIRATÓRIA C/ BRAÇOS ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM PRETO MOD. 4004-B MARCA CAVALETTI
1635	0000000061329	CADEIRA ANATÔMICA GIRATÓRIA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM PRETO MOD. 4004-B MARCA CAVALETTI
1636	0000000066762	QUADRO DE AVISOS MEDINDO 100X60 MOLDURA DE ALUMÍNIO, MARCA JÓIA QUADROS
1637	0000000066787	QUADRO DE AVISOS MEDINDO 100X60 MOLDURA DE ALUMÍNIO, MARCA JÓIA QUADROS
1638	0000000068171	MESA ESCRITÓRIO EM MELAMÍNICO C/ 3 GAVETAS MOD. OP 125 MARCA REALME ARM. AÇO MED. 126X81X73
1639	0000000068179	MESA ESCRITÓRIO EM MELAMÍNICO C/ 02 GAVETAS MOD. OP 125 MARCA REALME ARM. AÇO MED. 126X81X73 CM
1640	0000000068185	MESA ESCRITÓRIO EM MELAMÍNICO C/ 02 GAVETAS MOD. OP 125 MARCA REALME ARM. AÇO MED. 126X81X73
1641	0000000068381	CADEIRA TIPO CONCHA, FIXA, EMPILHÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
1642	0000000068392	CADEIRA TIPO CONCHA, FIXA, EMPILHÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
1643	0000000068409	CADEIRA TIPO CONCHA, FIXA, EMPILHÁVEL, EM PLÁSTICO RESISTENTE COR BEGE CLARO, MARCA GGM, ARMAÇÃO EM AÇO
1644	0000000076345	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR PRETO, ARMAÇÃO METÁLICA COM ASSENTO E ENCOSTO
1645	0000000083675	MESA EM L, COM SARRAFIADO DE MARFIM, DOBRADIÇAS E PUXADORES METÁLICOS, 4 GAVETAS E 1 PORTA, MED. 420X80X60CM
1646	0000000104850	MESA SUPERFÍCIE INTEGRADA SINUA, MEDINDO 150X150X60X73 CM, NA COR ARGILA, COM BORDAS SINUAS EM MDF, ESTRUTURADA POR TORR
1647	0000000105532	CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ÚNICO, EM TECIDO AZUL, M ESPUMA 50 MM REVESTIDO EM TECIDO, ESTR. FERRO TUBULAR
1648	0000000105624	CADEIRA FIXA COM BRAÇOS EM TECIDO BORDO, COR AZUL, MARCA ERGO FLEX, ARMAÇÃO EM AÇO.
1649	0000000109389	MESA 2003 BORDA PVC 30 MM CZ/CZ, COM 2 GAVETAS, COR CINZA, MARCA REALME, ARMAÇÃO AÇO, MED. 120X070X74 CM.
1650	0000000131902	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, 2 PORTAS, MED. 160X90X42CM
1651	0000000131916	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, 2 PORTAS, 2 DIVISÕES, MED. 160X90X43CM
1652	0000000131924	CADEIRA FIXA, ARMAÇÃO METÁLICA, C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL, COM BRAÇO
1653	0000000131954	MESA EM MELAMÍNICO, ARMAÇÃO METÁLICA, S/GAVETAS, MED. 220X110X78CM

1654	0000000131966	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, 2 PORTAS, MED. 86X90X46CM
1655	0000000132005	GAVETEIRO EM MELAMÍNICO, 4 GAVETAS E RODAS, MED. 80X40X53CM
1656	0000000132109	ARMÁRIO EM FÓRMICA, PARA INSENTÁRIO, MED. 145X50X55CM
1657	0000000132159	ARMÁRIO EM AÇO, COM 02 PORTAS MED. 198X90X40 CM
1658	0000000132175	MESA EM FÓRMICA S/ GAVETA MED. 77X58X90 CM
1659	0000000132193	CADEIRA GIRATÓRIA, ANATÔMICA C/ ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO VINHO, C/ RODAS.
1660	0000000132245	ARMÁRIO RACK EM FÓRMICA, MOD. L, C/ 02 DIVISÕES, 05 PORTAS E 02 GAVETAS, P/ COMPUTADOR, MED. 78X112X50 CM.
1661	0000000132246	CADEIRA FIXA, ARMAÇÃO METÁLICA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO.
1662	0000000132252	CADEIRA GIRATÓRIA, ANATÔMICA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO, C/ RODAS.
1663	0000000132290	CADEIRA FIXA ARMAÇÃO METÁLICA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO. (MODELO ESCOLAR).
1664	0000000132298	CADEIRA GIRATÓRIA, ARMAÇÃO METÁLICA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM CURVIM, NA COR VINHO C/ DESCANSO DE PÉ.
1665	0000000149183	ARMÁRIO DE PAREDE, EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, S/ MARCA, MODELO EH 342 C/ 03 PORTAS, C/ 03 DIVISÕES, MED. 132X68X30 CM
1666	0000000152931	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE, C/ BRAÇOS, C/RODAS, ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO ANATÔMICO REVESTIDA EM TECIDO AZUL, ESTRUT
1667	0000000155765	ESTANTE EM AÇO, 5 DIVISÓRIAS, MARCA PANDIN, MED. 198X90X30 CM
1668	0000000155769	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ASSENTO REVESTIDO EM FORMICA ARMAÇÃO EM MADEIRA
1669	0000000156111	LONGARINA C/ DOIS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ PRANCHETA ESCAM
1670	0000000156187	LONGARINA C/ DOIS ASSENTOS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR CINZA, C/ PRANCHETA ESCAM
1671	0000000157804	POLTRONA GIRATÓRIA COM ESPALDAR (ENCOSTO) ALTO, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM RODAS E BR
1672	0000000157844	CADEIRALONGARINA SEM BRAÇOS COM 02 LUGARES, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, MARCA FLEXI
1673	0000000158318	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1674	0000000158329	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1675	0000000158339	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1676	0000000158346	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1677	0000000158363	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1678	0000000158405	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1679	0000000158431	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1680	0000000158432	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1681	0000000158436	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1682	0000000158443	CADEIRA SEM BRAÇOS FIXA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1683	0000000158482	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1684	0000000158494	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1685	0000000158524	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1686	0000000158531	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1687	0000000158551	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1688	0000000158601	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1689	0000000158603	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1690	0000000158615	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1691	0000000158627	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1692	0000000158650	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1693	0000000158680	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1694	0000000158687	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1695	0000000158694	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1696	0000000158712	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1697	0000000158729	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1698	0000000158739	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1699	0000000158741	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1700	0000000158754	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1701	0000000158773	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1702	0000000158774	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1703	0000000158776	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1704	0000000158779	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1705	0000000158783	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI

1706	0000000158807	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1707	0000000158819	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1708	0000000158844	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1709	0000000158846	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1710	0000000158858	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, COM RODAS, MARCA FLEXI
1711	0000000158898	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO EM MELAMÍNICO, COR CINZA C/ 6 DIVISÕES S/ PORTA S/ MARCA, MED. 80X50X160 CM.
1712	0000000159026	POLTRONA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1713	0000000159037	POLTRONA FIXA COM BRAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1714	0000000159050	SOFÁ COM BRAÇOS COM 02 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1715	0000000159058	CADEIRALONGARINA SEM BRAÇOS COM 03 LUGARES, ARMAÇÃO EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, MARCA FLEXI
1716	0000000159398	RACK MULTIE OPÇÕES EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, C/RODAS, MARCA TEB, MED. 88X96X55 CM
1717	0000000159426	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO COR CINZA, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, SEM MARCA, MEDINDO 90X60X75 CM.
1718	0000000159471	MESA ORGÂNICA EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ 02 GAVETAS, SEM MODELO, SEM MARCA, MEDINDO 135X35X60X75 CM
1719	0000000159576	ARMÁRIO ALTO FECHADO C/ SUPORTE P/ PASTA SUSPensa EM MELAMÍNICO, COR CINZA C/ 2 PORTAS, MARCA FLEXI, MED. 80X50X160 CM.
1720	0000000159674	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ SUPORTE PARA TECLADO EM MELAMÍNICO, COR PRETA, S/ MARCA, S/
1721	0000000159687	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MED. 90X60X75 CM, COM PAINEL DIVISOR MISTO, MED. 90X132 CM
1722	0000000159694	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, C/ 02 GAVETAS, S/ MODELO, S/ MARCA, MED. 90X60X75 CM.
1723	0000000159732	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ GAVETA, S/ MARCA, MED. 900X600X750 MM, C/ PAINEL DIVISOR
1724	0000000159759	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ SUPORTE PARA TECLADO EM MELAMÍNICO, COR PRETA, S/ MARCA, S/
1725	0000000159788	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA C/ ARM. EM AÇO, S/ GAVETA, S/ MARCA, MED. 900X600X750 MM.
1726	0000000159789	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ SUPORTE P/ TECLADO EM MELAMÍNICO, COR PRETA, S/ MARCA, S/ MO
1727	0000000159797	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ SUPORTE PARA TECLADO EM MELAMÍNICO, COR PRETA, S/ MARCA, S/
1728	0000000159803	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ SUPORTE PARA TECLADO EM MELAMÍNICO, COR PRETA, SEM MARCA, S
1729	0000000159843	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, COR CINZA, ARMAÇÃO EM AÇO, C/ 2 GAVETAS, S/ MARCA, S/ MODELO, MED. 120X60X75 CM E SUPORTE
1730	0000000159949	MESA P/ REUNIÃO REDONDA EM MELAMÍNICO, COR CINZA C/ ARM. EM AÇO S/ MARCA, MED. 1200X750 MM.
1731	0000000160901	CADEIRA TIPO LONGARINA FIXA, COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA
1732	0000000162705	ESCADA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS C/ PISO DE BORRACHA MOD. 590-B MARCA MHML MÉD. 33X35 CM
1733	0000000162721	QUADRO MURAL EM COMPENSADO REVESTIDO EM CORTIÇA E MOLDURADO NA COR NOGAL SEM MARCA MED. 1,10X1,10 M
1734	0000000162765	MESA REDONDA P/ REUNIÃO EM MELAMÍNICO, ARM. EM AÇO, COR MARFIM, MARCA SPIDER GÁS, MED. 120X75 CM.
1735	0000000162798	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA, C/ ASSENTO E ENCOSTO EM ESTOFADO, COR AZUL, C/ BRAÇOS, COM RODAS, ARM. EM AÇO, S/ MARCA
1736	0000000163105	POLTRONA PRESIDENTE EM COURO, GIRATÓRIA, C/ RODAS, C/ BRAÇOS, COR PRETA, MARCA SPIDER GÁS, ARM. EM AÇO.
1737	0000000163156	CADEIRA FIXA IMPERMEÁVEL S/ BRAÇO C/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, REVESTIDO EM POLIPROPILENO LAVÁVEL, COR VERDE, ARMAÇÃO
1738	0000000163159	CADEIRA FIXA IMPERMEÁVEL S/ BRAÇO C/ ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO, REVESTIDO EM POLIPROPILENO LAVÁVEL, COR VERDE, ARMAÇÃO
1739	0000000165152	MESA PARA REFEIÇÃO ALTURA REGULÁVEL ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, EM AÇO, MEDINDO 31X75X1,2MM. TAMPO EM FÓRMICA, COM RODÍ
1740	0000000165158	MESA PARA REFEIÇÃO ALTURA REGULÁVEL ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS, EM AÇO, MEDINDO 31X75X1,2MM. TAMPO EM FÓRMICA, COM RODÍ
1741	0000000165161	ESCADA C/ 02 DEGRAUS EM AÇO REDONDO DE 01 POLEGADA DE DIÂMETRO 1,25MM DE ESPESURA DE PAREDE, COR BRANCA, MARCA FORÇAMED
1742	0000000166605	MESA COMPESADO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 03 GAVETAS S/ MARCA MED. 80X85X160 CM
1743	0000000166618	RACK MULTIE OPÇÕES EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM MELAMÍNICO COR AZUL C/ SUPORTE RETRÁTIL P/ TECLADO C/ 01 GAVETA S/ MARCA
1744	0000000166628	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDINDO 144X77X57 CM
1745	0000000166631	RACK MULTIE OPÇÕES EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM MELAMÍNICO COR AZUL C/ SUPORTE RETRÁTIL P/ TECLADO C/ 01 GAVETA S/ MARCA
1746	0000000166664	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 198X44X93 CM
1747	0000000166687	MESA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS S/ MARCA MED. 78X150X78 CM
1748	0000000166700	MESA EM COMPENSADO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 06 GAVETAS S/ MARCA MED. 150X70X75 CM
1749	0000000166712	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 198X92X40 CM
1750	0000000166715	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 198X92X40 CM
1751	0000000166730	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES S/ MARCA MEDINDO 198X92X40 CM
1752	0000000166780	CADEIRA EM ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ RODAS S/ MARCA
1753	0000000166798	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA PANDIN MEDINDO 47X50X118 CM
1754	0000000166853	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO C/ 04 PORTAS C/ 04 GAVETAS COR MARFIM S/ MARCA MEDINDO 190X54X154 CM
1755	0000000166855	MESA EM FÓRMICA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS S/ MARCA MEDINDO 118X60X75 CM
1756	0000000167027	ESTANTE EM AÇO C/ 05 DIVISÕES MARCA PANDIN MEDINDO 198X90X30 CM
1757	0000000167045	ARMÁRIO TIPO GUARDA ROUPA EM MADEIRA C/ 02 PORTAS C/ 04 DIVISÓRIAS S/ MARCA MEDINDO 166X50X215 CM
1758	0000000167156	ARMÁRIO VITRINE C/ 02 PORTAS C/ 05 DIVISÓRIAS MED. 65X50X166 CM

1759	0000000167306	SUPORTE EM MADEIRA P/ COLOCAR PASTAS C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 50 DIVISÕES S/ MARCA MED. 271X45X27 CM
1760	0000000167434	CADEIRA FIXA EM MADEIRA C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ ENCOSTO ALTO S/ MARCA
1761	0000000167839	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTA, MARCA RUSTICA, MED. 198X90X40 CM.
1762	0000000167897	ESCADINHA EM AÇO C/02 DEGRAUS MED. 22X23X38
1763	0000000167978	LONGARINA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 05 LUGARES S/ MARCA
1764	0000000167979	LONGARINA EM NAPA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 05 LUGARES S/ MARCA
1765	0000000168152	MESA EM AÇO S/ GAVETA ARM. AÇO MED. 94X44X80
1766	0000000168763	BALÇÃO EM MELAMINICO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 03 GAVETAS S/ MARCA MED. 370X100X50 CM
1767	0000000168836	BALÇÃO EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, 5 PORTAS, 15 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 250X57X100 CM
1768	0000000169000	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA C/ NAPA COR PRETA C/ ENCOSTO BAIXO ARMAÇAO AÇO S/ MARCA
1769	0000000169007	CADEIRA FIXA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO BAIXO, S/MARCA
1770	0000000169139	RACK MULTE OPÇÕES EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 80X37X70 CM
1771	0000000169182	LONGARINA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 3 LUGARES, S/MARCA
1772	0000000169377	ESCADINHA EM AÇO, 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 40X40X30 CM
1773	0000000169532	ESTANTE EM AÇO, 5 DIVISÕES, MARCA PANDIN, MED. 198X90X30 CM
1774	0000000169770	ESCADINHA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 2 DEGRAUS, S/MARCA, MED. 40X40X30 CM
1775	0000000169880	ARMÁRIO BAIXO EM MADEIRA, 1 PORTA, 4 GAVETAS, S/MARCA, MED. 90X45X80 CM
1776	0000000169935	BANCO EM MADEIRA ARM. EM MADEIRA S/ ENCOSTO S/ MARCA MED. 207X34X48
1777	0000000169985	MESA EM MADEIRA TIPO JACARANDA C/ 02 GAV. ARM. EM AÇO S/ MARCA MED. 1,10X50X74 CM
1778	0000000170050	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO, 2 PORTAS, S/MARCA, MED. 160X60X50 CM
1779	0000000170174	MESA EM MELAMÍNICO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 02 GAVETAS, MARCA MARTINUCCI, MED. 200X76X73 CM.
1780	0000000170193	MESA P/ MICRO COMPUTADOR, EM MELAMÍNICO, COR AZUL, S/ GAVETA, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MARTINUCCI, MED. 80X73X75 CM.
1781	0000000170274	CADEIRA EM PLASTICO RESISTENTE ARMAÇÃO EM AÇO SEM ENCOSTO SEM MARCA
1782	0000000170321	ESTANTE EM AÇO, 05 DIVISÓRIAS, S/ MARCA, MED. 198X90X30 CM.
1783	0000000170430	MESA EM AÇO C/PRANCHA EM COMPENS. REVEST. EM FORMICA C/3 GAVETAS MED.170X76X75 NUM. SESAU 021602
1784	0000000170673	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS, S/ MARCA, MED. 72X37X180 CM.
1785	0000000170892	CADEIRA FIXA EM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA COR PRETO C/ ARMAÇÃO EM AÇO C/ ENCOSTO BAIXO
1786	0000000170987	ESCRIVANINHA EM AÇO C/4 GAVETAS C/ ARMAÇÃO EM AÇO S/ MARCA MEDINDO 56X81X80 CM
1787	0000000171040	CADEIRA FIXA EM NAPA COR PRETA COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO BAIXO SEM MARCA
1788	0000000171150	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS SEM MARCA MED. 70X36X83 CM
1789	0000000171157	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ BRAÇOS MARCA MELANINO
1790	0000000171183	MESA P/ COMPUTADOR EM MELAMINICO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ GAVETA C/ SUPORTE P/ TECLADO MARCA PANDIN MED. 100X70X75 CM
1791	0000000171307	RACK MULTE OPÇÕES EM MELAMINICO C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ MARCA MED. 67X73X115 CM
1792	0000000171311	ESTANTE EM MELAMINICO COR AZUL C/ 02 DIVISORIAS C/ 02 PORTAS S/ MARCA MED. 90X44X160 CM
1793	0000000171542	ARMÁRIO SUSPENSO EM MELAMÍNICO COR BRANCO COM 04 PORTAS SEM MARCA MED. 170X70X37 CM
1794	0000000171543	BALÇÃO EM MELAMINICO COR BRANC COM ESTRUTURA EM MELAMÍNICO COM 04 GAVETAS, COM 04 PORTAS SEM MARCA MED. 170X53X93 CM
1795	0000000171550	BALÇÃO EM MELAMINICO COR BRANCO COM ESTRUTURA EM MELAMÍNICO COM 12 GAVETAS SEM MARCA MED. 130X50X90 CM
1796	0000000171622	ARMÁRIO SUSPENSO EM MELAMÍNICO COR BRANCO COM 03 PORTAS SEM MARCA MED. 130X60X38 CM
1797	0000000171668	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÓRIAS MARCA PANDIN MED. 198X90X40 CM
1798	0000000171699	SUPORTE SUSPENSO EM MELAMINICO COR BRANCO COM ESTRUTURA EM MELAMÍNICO PARA COLOCAR PASTAS COM 30 DIVISÓRIAS SEM MARCA ME
1799	0000000171743	ARMÁRIO SUSPENSO EM MELAMINICO COR BRANCO COM 05 PORTAS SEM MARCA MED. 218X44X60 CM
1800	0000000171746	SOFÁ EM NAPA COR PRETO COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 LUGARES SEM MARCA MED. 130X60X86 CM
1801	0000000171845	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, BRAÇO REGULÁVEL, RODAS, ESTOFADO COR AZUL, MARCA FLEXIBASE, ESTRUTURA EM AÇO.
1802	0000000171864	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, BRAÇO REGULÁVEL, RODAS, ESTOFADO COR AZUL, MARCA FLEXIBASE, ESTRUTURA EM AÇO.
1803	0000000172238	ARMÁRIO EM AÇO C/ 08 PORTAS MARCA PANDIN MED. 67X43X194 CM
1804	0000000172274	ARMÁRIO EM AÇO C/ 04 PORTAS MARCA PANDIN MED. 194X43X35 CM
1805	0000000172275	ARMÁRIO EM AÇO C/ 04 PORTAS MARCA PANDIN MED.194X67X45 CMCM
1806	0000000173031	MESA EM MELAMÍNICO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 03 GAVETAS, S/ MARCA, MEDINDO 140X70X75 CM.
1807	0000000173038	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA.
1808	0000000173048	CADEIRA FIXA EM NAPA, COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA.
1809	0000000173074	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, S/ MARCA REALME.
1810	0000000173078	ARMÁRIO EM AÇO, 02 PORTAS, S/ MARCA MEDINDO 75X32X170 CM.
1811	0000000173111	MESA EM MELAMÍNICO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, 02 GAVETAS, S/ MARCA, MEDINDO 60X120X75 CM.
1812	0000000173126	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, ENCOSTO BAIXO, MARCA REALME.
1813	0000000173243	MESA EM MELAMINICO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS S/ MARCA MEDINDO 120X60X75 CM
1814	0000000173636	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 48X61X134 CM.
1815	0000000173637	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, S/ MARCA, MED. 48X61X134 CM.
1816	0000000173737	MESA P/ MICRO COMPUTADOR EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, S/ GAVETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 130X73X63 CM.
1817	0000000173752	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA.
1818	0000000173765	MESA EM AÇO ,ESTRUTURA EM AÇO, S/ GAVETA, S/ MARCA, MED. 40X40X78 CM.

1819	0000000173817	CADEIRA FIXA EM TECIDO, COR AZUL, ESTRUTURA E AÇO, MARCA CADERODE.
1820	0000000173958	TAMBORETE FIXO EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA.
1821	0000000173987	TAMBORETE FIXO EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA.
1822	0000000174032	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, 01 PORTA, 01 GAVETA, S/ MARCA, MED. 76X51X43 CM.
1823	0000000174126	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, MARCA PANDIM, 174X54X47.
1824	0000000174257	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA MED. 40X40X30 CM
1825	0000000174323	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA W3 MED. 174X54X47 CM
1826	0000000174378	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA SOUZA, MED. 100X80 CM.
1827	0000000175282	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS MARCA MARTINUCCI MED. 110X36X75 CM
1828	0000000175327	CADEIRA FIXA EM MADEIRA MOGNO VERNIZADA C/ ENCOSTO ALTO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA.
1829	0000000175562	CAMA EM MADEIRA P/ SOLTEIRO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 2,88X94 CM
1830	0000000175883	GAVETEIRO EM MADEIRA C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 04 GAVETAS S/ MARCA MED. 51X40X97 CM
1831	0000000176613	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA
1832	0000000176615	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA
1833	0000000176616	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA
1834	0000000176621	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA
1835	0000000176622	ESCADINHA EM AÇO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS S/ MARCA
1836	0000000176639	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS S/ MARCA MED. 73X48X134 CM
1837	0000000176691	CADEIRA FIXA EM NAPA COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA CAVALETTI
1838	0000000176748	MESA PARA MICROCOMPUTADOR EM MELAMÍNICO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MED. 83X65X70 CM
1839	0000000176805	ESCADINHA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 40X40X30CM.
1840	0000000177218	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, C/ 02 PORTAS, S/ MODELO, MEDINDO 104X55X77 CM
1841	0000000177596	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, C/ ESTRUTURA EM AÇO, 03 GAVETAS, MARCA METAL BASE, MOD. MR1408, MED. 140X78X75 CM.
1842	0000000177646	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, S/BRAÇOS, C/ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA FLEXI
1843	0000000177729	ARQUIVO EM AÇO C/ 04 GAVETAS MARCA NOBRE MÓVEIS MODELO NS-4 MEDINDO 50X62X125CM
1844	0000000179105	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, MARCA MOVELGAR, C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ PRANCHETA
1845	0000000179114	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, MARCA MOVELGAR, C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ PRANCHETA
1846	0000000179139	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, MARCA MOVELGAR, C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ PRANCHETA
1847	0000000179252	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL, MARCA MOVELGAR, C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ PRANCHETA
1848	0000000179272	ARMÁRIO ALTO, C/ 02 PORTAS EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MEDIDA 80X47X160X CM.
1849	0000000179274	ARMÁRIO ALTO, C/ 02 PORTAS EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MEDIDA 80X47X160X CM.
1850	0000000179277	ARMÁRIO ALTO, C/ 02 PORTAS EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MEDIDA 80X47X160X CM.
1851	0000000179278	ARMÁRIO ALTO, C/ 02 PORTAS EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MEDIDA 80X47X160X CM.
1852	0000000179282	ARMÁRIO ALTO, C/ 02 PORTAS EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MEDIDA 80X47X160X CM.
1853	0000000179291	ARMÁRIO ALTO, C/ 02 PORTAS EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, MEDIDA 80X47X160X CM.
1854	0000000179311	ARMÁRIO GUARDA ROUPA EM AÇO, 04 VÃO, SOBREPOSTO C/ PINTURA POR PROCESSO ELETROTÁSTICO LÍQUIDO, MARCA WCM, MEDINDO 0,345
1855	0000000179329	ARMÁRIO GUARDA ROUPA EM AÇO, 04 VÃO, SOBREPOSTO C/ PINTURA POR PROCESSO ELETROTÁSTICO LÍQUIDO, MARCA WCM, MEDINDO 0,345
1856	0000000179473	ARMÁRIO GUARDA ROUPA EM AÇO, 04 VÃO, SOBREPOSTO C/ PINTURA POR PROCESSO ELETROTÁSTICO LÍQUIDO, MARCA WCM, MEDINDO 0,345
1857	0000000179478	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS, TAMANHO OFÍCIO, PINTURA POR PROCESSO ELETROTÁSTICO LÍQUIDO, MARCA NOBRE MÓVEIS, MEDINDO 0,47
1858	0000000180903	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ MARCA MED. 60X40 M.
1859	0000000180909	ARMÁRIO EM AÇO C/ 02 PORTAS SEM MARCA MED. 198X90X45 CM.
1860	0000000180927	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO C/ 02 PORTAS C/ 04 GAVETAS SEM MARCA MED. 50X128X80 CM.
1861	0000000180938	CADEIRA ANATÔMICA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, COM PRANCHETA, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA.
1862	0000000180954	GUARDA ROUPA EM COMPENSADO, C/ 03 PORTAS, 02 GAVETAS SEM MARCA MED. 92X48X186 CM.
1863	0000000181405	CADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO, GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, SEM BRAÇO, COM TECIDO DE MICRO FIBRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COR AZUL
1864	0000000181440	CADEIRA EM MOGNO, COM ENCOSTO, MARCA MADEICOM, SEM MODELO, SEM SÉRIE
1865	0000000181587	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1866	0000000181588	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1867	0000000181589	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1868	0000000181591	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1869	0000000181592	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1870	0000000181594	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1871	0000000181595	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1872	0000000181596	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1873	0000000181597	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1874	0000000181598	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1875	0000000181599	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1876	0000000181601	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1877	0000000181602	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1878	0000000181603	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1879	0000000181604	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
1880	0000000181608	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM

1881	0000000181609	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1882	0000000181611	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1883	0000000181612	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1884	0000000181613	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1885	0000000181614	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1886	0000000181615	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1887	0000000181616	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1888	0000000181617	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1889	0000000181619	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1890	0000000181620	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1891	0000000181621	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1892	0000000181622	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 75X100X50 CM
1893	0000000181807	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO POLIPROPILENO COR AZUL, SEM MARCA, SEM MODELO
1894	0000000181907	CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO, ENCOSTO E BRAÇOS, COM RODAS, REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CAVALE
1895	0000000182786	ARMÁRIO EM MDF, REVESTIDO EM MELAMÍNICO LAMINADO, 8 PORTAS, S/MARCA, MED. 380X70X60 CM
1896	0000000183570	MESA RETANGULAR EM MELAMÍNICO, SEM GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 120X80X75 CM, COR MARFIM, COM ESTRUTURA EM AÇO.
1897	0000000183655	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 6 PORTAS, MED. 300X90X30 CM
1898	0000000183669	BALCÃO TIPO BANCADA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MODELO U, MARCA RÁDIKA, COM 4 GAVETAS, MED. 8
1899	0000000183691	ARMÁRIO ALTO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM 02 PORTAS, COM VIDRO MARCA RÁDICA, MEDINDO 175X110X30 CM.
1900	0000000183711	ESTANTE EM AÇO, COM 8 PRATELEIRAS, COR CINZA, MARCA PANDIN, MED. 200X90X30 CM
1901	0000000183722	ARMÁRIO VITRINE COM ESTRUTURA EM AÇO COM 02 PORTAS DE VIDRO E CHAVE, SEM MARCA, COR BRANCA, MEDINDO 60X40X165CM.
1902	0000000183725	ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO 1020 PARA PRONTUÁRIO DE PACIENTE, MARCA PANDIN, COR CINZA, MEDINDO 200X90X30 CM.
1903	0000000183726	ESTANTE DESMONTÁVEL EM AÇO 1020 PARA PRONTUÁRIO DE PACIENTE, MARCA PANDIN, COR CINZA, MEDINDO 200X90X30 CM.
1904	0000000183937	MESA DE TRABALHO INFANTIL EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA DE AÇO, S/ GAVETAS, MEDINDO 100X100X50 CM, S/ MARCA.
1905	0000000183979	ARMÁRIO EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 02 PORTAS, ARCA RÁDIKA, MEDINDO 75X100X50 CM
1906	0000000184023	MESA P/ MICRO COMPUTADOR EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, S/ GAVETA, MARCA MARTINUCCI, MED. 128X66X75 CM.
1907	0000000184169	ESCADINHA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 02 DEGRAUS, S/MARCA, MED. 40X40X30 CM.
1908	0000000184259	QUADRO MURAL EM FELTRO COR VERDE, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, S/MARCA, MED. 120X90 CM.
1909	0000000184735	BANCO EM MADEIRA ESTRUTURA EM MADEIRA ENCOSTO ALTO S/ MARCA MED. 246X60X94 CM
1910	0000000184822	ARMÁRIO COM ESCANINHO EM MDF MELAMÍNICO CO OVO COM 06 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO 260X123X30 CM.
1911	0000000184823	ARMÁRIO COM ESCANINHO EM MDF MELAMÍNICO CO OVO COM 06 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO 260X123X30 CM.
1912	0000000184827	BALCÃO TIPO BANCADA EM MDF EM MELAMÍNICO COR OVO COM ESTRUTURA EM MADEIRA MODELO L, COM 02 GAVETAS, MARCA RÁDIKA, MEDIND
1913	0000000184828	BALCÃO SEMI-CURVO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 02 TAMPOS COM 05 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO
1914	0000000184829	BALCÃO SEMI-CURVO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 02 TAMPOS COM 05 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO
1915	0000000184830	BALCÃO TIPO BANCADA EM MDF, MELAMÍNICO COR OVO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MODELO L, COM 02 GAVETAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO
1916	0000000184831	BALCÃO TIPO BANCADA EM MDF, MELAMÍNICO COR OVO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MODELO L, COM 02 GAVETAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO
1917	0000000184833	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM 03 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO 120 X 68 X 30CM.
1918	0000000184834	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM 01 PORTA, MARCA RÁDIKA, MEDINDO 35 X 30 X 68CM.
1919	0000000184837	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO COM 02 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MEDINDO 85 X 68 X30CM.
1920	0000000184838	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO, COM 01 PORTA MARCA RÁDIKA, MEDINDO 35X30X68 CM.
1921	0000000184840	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO, COM 02 PORTAS MARCA RÁDIKA, MEDINDO 85X67X30 CM.
1922	0000000184843	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF MELAMÍNICO COR OVO, COM 04 PORTAS MARCA RÁDIKA, MEDINDO 200X68X30 CM.
1923	0000000184845	BALCÃO TIPO BANCADA, C/ 04 GAVETAS EM MDF, MELAMÍNICO COR OVO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MODELO U, MARCA RÁDIKA, MEDINDO
1924	0000000184848	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 5 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 220X68X30 CM
1925	0000000184849	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 5 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 220X68X30 CM
1926	0000000184850	ARMÁRIO COM ESCANINHO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 6 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 260X122X30 CM
1927	0000000184971	ARMÁRIO COM ESCANINHO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 6 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 260X122X30 CM
1928	0000000184974	BALCÃO TIPO BANCADA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MODELO L, MARCA RÁDIKA, MED. 360X80X100 CM
1929	0000000184975	BALCÃO TIPO BANCADA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MODELO L, MARCA RÁDIKA, MED. 360X80X100 CM
1930	0000000184976	BALCÃO SEMI-CURVO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 TAMPOS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED.
1931	0000000184977	BALCÃO SEMI-CURVO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 TAMPOS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED.
1932	0000000184978	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 90X68X30 CM
1933	0000000184982	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 90X68X30 CM
1934	0000000184983	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 90X68X30 CM

1935	0000000184984	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 1 PORTA, MARCA RÁDIKA, MED. 35X30X67 CM
1936	0000000184985	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 1 PORTA, MARCA RÁDIKA, MED. 35X30X67 CM
1937	0000000184986	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 3 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 125X68X30 CM
1938	0000000184987	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 3 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 125X68X30 CM
1939	0000000184989	ARMÁRIO SUSPENSO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 90X68X30 CM
1940	0000000184990	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1941	0000000184991	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1942	0000000184993	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1943	0000000184994	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1944	0000000184995	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1945	0000000184996	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1946	0000000184997	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1947	0000000184998	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1948	0000000184999	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1949	0000000185000	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1950	0000000186288	POLTRONA FIXA EM NAPA, COR AZUL, C/ BRAÇO, ESPUMA MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
1951	0000000186336	POLTRONA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ BRAÇO (INTERLOCUTOR), MARCA BEJOTA.
1952	0000000186346	POLTRONA FIXA EM NAPA, COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, S/ BRAÇO (INTERLOCUTOR), MARCA BEJOTA.
1953	0000000186398	CADEIRA FIXA EM LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
1954	0000000186399	CADEIRA FIXA EM LONGARINA EM NAPA, COR AZUL, 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA BEJOTA.
1955	0000000186513	ESTANTE ALTA ABERTA EM MELAMÍNICO, 4 DIVISÓRIAS, S/MARCA, MED. 80X50X160 CM
1956	0000000186561	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, 03 GAVETAS, MARCA METALBASE, MED. 140X60X75 CM.
1957	0000000187544	POLTRONA RECLINÁVEL, C/ BRAÇO EM NAPA, COR CINZA, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MHML.
1958	0000000188789	ESCADINHA C/ 02 DEGRAUS, APOIO PARA OS PÉS EM BORRACHA NA, ESTRUTURA EM AÇO NA COR BRANCA, MARCA CARCI, S/ MODELO MED. 4
1959	0000000188809	ESCADINHA DE 02 DEGRAUS EM AÇO CROMADO TUBULAR, PARA BEIRA DE LEITO, C/ BORRACHA ANTIDERRAPANTE NOS DEGRAUS, PÉS C/ PONT
1960	0000000188877	MESA DE ESTAR RETANGULAR, EM MELAMÍNICO COR BRANCA, C/ ESTRUTURA EM METÁLICA, MED. 60X60X38 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, S
1961	0000000188896	MESA DE ESTAR RETANGULAR, MELAMÍNICO, COR BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA, MED. 60X60X38 CM, S/MARCA, S/MODELO, S/GAVETAS
1962	0000000188970	MESA EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA METÁLICA, S/MARCA, S/MODELO, 1 GAVETA, MED. 180X60X75 CM
1963	0000000189076	ESTANTE DE AÇO NOBRE C/ 06 PRAT. S/ MARCA, S/ MODELO, NA COR CINZA, MED. 90X30X198 CM.
1964	0000000189079	ESTANTE DE AÇO NOBRE C/ 06 PRAT. S/ MARCA, S/ MODELO, NA COR CINZA, MED. 90X30X198 CM.
1965	0000000189235	MESA EM MADEIRA MOGNO C/ ESTRUTURA EM MADEIRA S/ GAVETA, MEDINDO 180X60X80 CM.
1966	0000000189297	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, C/ ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO COR AZUL, C/ ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA.
1967	0000000189417	MESA EM MELAMÍNICO C/ ESTRUTURA EM AÇO C/ 02 GAVETAS MARCA MARTINUCA MEDINDO 125X77X74 CM.
1968	0000000189423	MESA EM MADEIRA C/ ESTRUTURA EM AÇO S/ GAVETA SEM MARCA MEDINDO 60X50X68 CM.
1969	0000000191105	MESA EM MELAMÍNICO, COR CINZA, 4 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FERRO-PLÁSTICO, MODELO BP201, MED. 150X67X74 CM
1970	0000000191106	MESA EM AGLOMERADO, ARMAÇÃO METÁLICA, 3 GAVETAS, S/MARCA, MED. 120X70X75 CM
1971	0000000191372	CADEIRA FIXA, EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ENCOSTO ALTO, SEM MARCA
1972	0000000191550	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1973	0000000191551	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1974	0000000191552	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1975	0000000191553	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1976	0000000191554	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1977	0000000191555	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1978	0000000191556	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1979	0000000191557	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1980	0000000191558	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1981	0000000191559	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1982	0000000191560	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1983	0000000191561	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1984	0000000191562	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1985	0000000191563	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM
1986	0000000191565	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RÁDIKA, MED. 240X80X55 CM

1987	0000000191566	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1988	0000000191567	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1989	0000000191568	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1990	0000000191569	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1991	0000000191570	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1992	0000000191571	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1993	0000000191572	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1994	0000000191573	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1995	0000000191574	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1996	0000000191575	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1997	0000000191576	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1998	0000000191577	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
1999	0000000191578	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2000	0000000191579	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2001	0000000191580	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2002	0000000191581	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2003	0000000191582	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2004	0000000191583	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2005	0000000191584	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2006	0000000191585	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2007	0000000191586	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2008	0000000191587	GUARDA-ROUPA, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 4 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 240X80X55 CM
2009	0000000191588	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2010	0000000191589	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2011	0000000191591	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2012	0000000191593	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2013	0000000191594	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2014	0000000191595	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2015	0000000191597	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2016	0000000191598	ARMÁRIO, EM MDF MELAMÍNICO, COR OVO, COM 2 PORTAS, MARCA RADIKA, MED. 75X100X50 CM
2017	0000000193665	MESA EM MADEIRA REVESTIDA EM FÓRMICA C/ ESTRUTURA EM MADEIRA C/ 01 GAVETA C/ 01 ASSENTO EM ALMOFADA S/ MARCA MEDINDO 100
2018	0000000194189	MESA DE STAR EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, COM 1 DIVISÃO, COR BEGE, SEM MARCA, MED. 63X46X49 CM
2019	0000000194249	FLIP-SHARTER MAGNÉTICO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COR BRANCA, SEM MARCA, MED. 172X70 CM
2020	0000000194426	ESTANTE EM AÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 6 DIVISÕES, SEM MARCA, MED. 195X93X30 CM
2021	0000000195226	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO, COR AZUL, S/MARCA
2022	0000000195515	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
2023	0000000195521	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
2024	0000000195563	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
2025	0000000195584	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA COR BRANCA SEM MARCA MEDINDO 80X60X37 CM
2026	0000000195642	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS COR BRANCO SEM MARCA MEDINDO 82X60X37 CM
2027	0000000195703	MESA PARA REFEIÇÃO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO COM RODAS SEM MARCA MEDINDO 82X60X37 CM
2028	0000000195844	MESA GOTA EM CURVA, EM MADEIRA AGLOMERADA, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 GAVETAS, COR BRANCA
2029	0000000195922	ARMÁRIO EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 1 PORTA, 4 GAVETAS, C/RODAS, S/MARCA, MED. 60X52X82 CM
2030	0000000195931	CADEIRA GIRATÓRIA C/ESTRUTURA EM AÇO, C/ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO COR PRETO, C/ RODAS, C/REGULAGEM DE ALTURA, MARCA CA
2031	0000000196020	MESA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR BEGE, SEM GAVETA, COM 1 DIVISÃO, SEM MARCA, MED. 67X50X70 CM
2032	0000000196078	ESTANTE EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, 4 PORTAS, 3 GAVETAS, 6 DIVISÕES, S/MARCA, MED. 155X38X170 CM
2033	0000000196083	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA
2034	0000000196105	SOFÁ PARA 3 LUGARES, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VINHO, COM BRAÇOS, SEM MARCA, MED. 16
2035	0000000196198	BANCO EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ENCOSTO, S/MARCA, MED. 170X24X50 CM
2036	0000000196240	ESCADA EM AÇO, COM 2 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PISO EM BORRACHA PRETA, SEM MARCA, MED. 40X38 CM
2037	0000000196288	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA
2038	0000000196374	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO, COM BRAÇOS, SEM MARCA

2039	0000000196410	CADEIRA FIXA SIMPLES EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA
2040	0000000196424	CADEIRA FIXA SIMPLES EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA
2041	0000000196426	CADEIRA FIXA SIMPLES EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA
2042	0000000196456	ESCADA EM AÇO, 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO, S/MARCA, MED. 40X38 CM
2043	0000000196522	CADEIRA FIXA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, C/ENCOSTO ALTO, S/MARCA
2044	0000000196542	MESA EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 70X70X85 CM
2045	0000000196674	ESCADINHA EM AÇO, COM 2 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, MED. 40X36X36 CM
2046	0000000196683	ESCADINHA EM AÇO, C/ 2 DEGRAUS, C/ ESTRUTURA EM AÇO, S/ MARCA, MED. 40X38 CM
2047	0000000196690	CADEIRA EM COMPENSADO REVESTIDA EM FÓRMICA, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA
2048	0000000196703	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
2049	0000000196732	MESA EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 120X80X74 CM
2050	0000000196787	MESA EM MADEIRA, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/GAVETA, S/MARCA, MED. 64X65X86 CM
2051	0000000196846	MESA EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, ESTRUTURA EM AÇO, 2 GAVETAS, S/MARCA, MED. 120X74X80 CM
2052	0000000196863	MESA EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 2 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 120X80X74 CM
2053	0000000196871	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VERMELHA, SEM MARCA
2054	0000000196950	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
2055	0000000196989	CADEIRA FIXA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA COR PRETA, SEM MARCA
2056	0000000197021	BANCO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO SEM MARCA MEDINDO 350X50X92 CM.
2057	0000000197065	MESA EM MELAMÍNICO, COR MARFIM, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETA, SEM MARCA, MED. 60X71X42 CM
2058	0000000197362	BANCO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA MEDINDO 350X50X94 CM.
2059	0000000197363	BANCO EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA COM ENCOSTO ALTO SEM MARCA MEDINDO 350X50X94 CM.
2060	0000000197396	ESCADA EM AÇO COM 02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MEDINDO 38X40X36 CM.
2061	0000000197455	MESA EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA MEDINDO 85X60X95 CM.
2062	0000000197458	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÕES SEM MARCA MEDINDO 92X30X198 CM.
2063	0000000197551	MESA EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM GAVETA SEM MARCA MEDINDO 150X80X80 CM.
2064	0000000197818	ESCADA EM AÇO, 2 DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO, C/PISO EM BORRACHA COR PRETA, S/MARCA, MED. 40X50X35 CM
2065	0000000197889	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÕES SEM MARCA MEDINDO 198X92X30 CM.
2066	0000000198009	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, ENCOSTO ALTO P/BALCÃO, MARCA CAVALETTI
2067	0000000198041	MESA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM AÇO, 3 GAVETAS, S/MARCA, MED. 150X70X75 CM
2068	0000000198043	ARQUIVO EM AÇO, 10 GAVETAS, MARCA PANDIN, COR VINHO, MED. 135X70X35 CM
2069	0000000200159	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM AÇO COM ENCOSTO BAIXO MARCA CAVALETTI
2070	0000000200331	LONGARINA EM TECIDO COR AZUL C/ ESTRUTURA EM AÇO P/ 03 LUGARES S/ MARCA
2071	0000000201045	ARMÁRIO EM AÇO, COM 1 PORTA, COM 3 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MED. 50X36X150 CM
2072	0000000201183	MESA EM COMPENSADO, C/ 03 GAVETAS, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SEM MARCA, MED. 150X75X75 CM.
2073	0000000201346	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS, SEM MARCA, MED. 47X60X134 CM
2074	0000000201376	ARMARIO VITRINE EM AÇO, C/2 PORTAS, COM ARMAÇÃO EM AÇO, SE MARCA MED. 65X40X165 CM.
2075	0000000201383	BANCO MACHO GIRATÓRIO EM NAPA COR MARRON, S/ENCOSTO, ARMAÇÃO EM AÇO, S/MARCA
2076	0000000201395	ESCADINHA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM 2 DEGRAUS, SEM MARCA, MED. 50X40X40 CM
2077	0000000201435	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, MED 120X80X75 CM.
2078	0000000201439	ESTANTE EM COMPENSADO COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA, COM 02 DIVISÓRIAS, SEM MARCA MED. 75X57X50 CM.
2079	0000000201462	RACK MÚLTE OPÇÕES EM MELAMÍNICO, COR CINZA, COM ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, COM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL, SEM MARCA, M
2080	0000000202159	ARQUIVO EM MELLAMÍNICO COR PRETO COM 04 GAVETAS MARCA BERTOLINE MEDINDO 122X52X47 CM.
2081	0000000203042	LONGARINA COM 3 LUGARES, MARCA NOBRE, MODELO SECRETÁRIA, ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDO EM TECIDO POLIÉSTER COR AZUL, COM AS
2082	0000000204079	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA PARA AUDITÓRIO, ESTRUTURA EM AÇO REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO.
2083	0000000204799	QUADRO DE AVISO, REVESTIDO EM FELTRO, FUNDO EM CELOTEX, MED. 120X90 CM, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA SOUZA.
2084	0000000204838	CAMA TIPO BELICHE 02 VÃOS EM MADEIRA, ESTRUTURA DE MADEIRA, MARCA MOVEIS SUL, MODELO ESPECIAL, MED. 90X188 CM
2085	0000000205132	CONJUNTO DE ASSENTO PARA 03 LUGARES COM ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL MARCA MINART
2086	0000000206697	MESA PARA REFEIÇÃO EM COMPENSADO REVESTIDO EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, S/MARCA, MED. 60X40X88 CM.
2087	0000000206874	TAMBORETE FIXO EM MADEIRA, C/ ESTRUTURA EM MADEIRA, S/ MARCA
2088	0000000206994	TAMBORETE FIXO EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, COM ASSENTO ALTO, SEM MARCA
2089	0000000207068	MESA EM COMPENSADO, C/ 3 GAVETAS, C/ ARMAÇÃO EM AÇO, S/ MARCA, MED. 120X70X74 CM
2090	0000000207109	ARMÁRIO DE PAREDE, EM AÇO, ESTRUTURA EM AÇO, 2 PORTAS, COR BRANCA, MARCA VIRGOLIN, 2 DIVISÕES, MED. 78X32X53 CM
2091	0000000207178	QUADRO MURAL EM FELTRO, COR VERDE, ESTRUTURA EM MADEIRA, S/MARCA, MED. 97X48 CM
2092	0000000207941	ARMÁRIO VITRINE MODELO GOIÁS 1010, SEM MARCA COM 02 PORTAS COM CHAVE 04 PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM CHAPA DE A
2093	0000000208237	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MODELO 4004, MARCA KVALETTI, ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODÍZIOS, COR AZUL
2094	0000000208248	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MODELO 4004, MARCA KVALETTI, ESTRUTURA EM AÇO, C/ RODÍZIOS, COR AZUL

2095	0000000208318	MESA EM MADEIRA, SEM GAVETA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDINDO 200X76X82 CM	2145	0000000228083	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA A GÁS, COM ESTOFADO REVESTIDO EM COURISSIMO COM GOMOS, COM BRAÇOS CORSA, COR PRETA, COM RO
2096	0000000208443	MURAL PARA QUADRO BRANCO MARCA SOUZA, COM MOLDURA EM MADEIRA MEDINDO 0,80 X 1,00 M.	2146	0000000244449	SOFÁ DE 03 LUGAR COM BRAÇOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL, MARCA FLEXIBASE
2097	0000000208543	ARMÁRIO ALTO EM MELAMÍNICO COR BRANCA COM 02 PORTAS, MED. 800X500X1600 MM, SEM MARCA	2147	0000000244450	SOFÁ DE 04 LUGAR COM BRAÇOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL, MARCA FLEXIBASE
2098	0000000208674	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL, C/ 06 PRATELEIRA, C/ RERFOÇO E REGULAGEM, COR: CINZA, S/ MARCA, MEDINDO: 198X30X90 CM.	2148	0000000244465	SOFÁ DE 02 LUGAR COM BRAÇOS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL, MARCA FLEXIBASE
2099	0000000208817	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2149	0000000244493	MESA DE TRABALHO LINEAR EM MDF REVESTIDA EM MELAMÍNICO, COM 02 GAVETAS, COR CINZA, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA USE MOVEI
2100	0000000208819	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2150	0000000244496	PRATELEIRA EM MDF REVESTIDA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA USE MOVEIS MEDINDO 250X60 CM
2101	0000000208820	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2151	0000000244498	PRATELEIRA EM MDF REVESTIDA EM MELAMÍNICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA USE MOVEIS MEDINDO 2500X60 CM
2102	0000000208821	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2152	0000000244676	ARMÁRIO SUSPENSO EM MDF, COR MARROM, COM 02 PORTAS DE CORRER, TIPO NICHOS, SEM MARCA SEM MODELO, MED. 120X35X30 CM
2103	0000000208823	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2153	0000000244897	ARMÁRIO BAIXO, MARCA CADERODE, COM 02 PORTAS, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, MED. 90X73X47 CM, COR ARGILA
2104	0000000208824	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2154	0000000244957	MESA TIPO ESCRIVANINHA, SEM GAVETAS, REVESTIDA EM FÓRMICA NA COR BEGE, MARCA NOBRE, MEDINDO 90X80X74 CM.
2105	0000000208826	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2155	0000000245074	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, COM SUPORTE PARA LIVRO,
2106	0000000208827	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2156	0000000245096	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, COM SUPORTE PARA LIVRO,
2107	0000000208828	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2157	0000000245323	LONGARINA EXECUTIVA COM 02 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA CADFL
2108	0000000208829	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2158	0000000250445	MESA EM AÇO INOX COM 01 DIVISÓRIA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM GAVETA MARCA MHML MED. 120X60X80 CM
2109	0000000208831	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2159	0000000250446	MESA EM AÇO INOX COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM GAVETA SEM MARCA COM 01 DIVISÓRIA SEM MARCA MED. 1.20X0,60X0,85 CM
2110	0000000208832	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2160	0000000250448	MESA EM AÇO INOX COM 01 DIVISÓRIA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM GAVETA MARCA MHML MED. 120X60X80 CM
2111	0000000208834	BANCADA EM MDF, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, MED. 100X060X070 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, COR OVO, SEM GAVETA.	2161	0000000250449	MESA EM AÇO INOX COM 01 DIVISÓRIA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM GAVETA MARCA MHML MED. 120X60X80 CM
2112	0000000208840	ARMÁRIO EM MDF, COM 32 GAVETAS, EM MELAMÍNICO LAMINADO, COR OVO, MED. 350X200X60 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, ESTRUTURA EM	2162	0000000250564	ARMÁRIO EM COMPENSADO C/ 15 DIVISÓRIAS COM 06 PORTAS COM ARMAÇÃO EM MADEIRA SEM MARCA MED. 2.03X54X2,02 CM
2113	0000000208842	ARMÁRIO EM MDF, COM 32 GAVETAS, EM MELAMÍNICO LAMINADO, COR OVO, MED. 350X200X60 CM, SEM MARCA, SEM MODELO, ESTRUTURA EM	2163	0000000250565	ARMÁRIO EM COMPENSADO C/ 15 DIVISÓRIAS COM 06 PORTAS COM ARMAÇÃO EM MADEIRA SEM MARCA MED. 2.03X54X2,02 CM
2114	0000000211017	ESCALA EM AÇO COM 02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO COM PISO EM BORRACHA PRETA SEM MARCA MEDINDO 40X50X35 CM.	2164	0000000250566	ARMÁRIO EM COMPENSADO COM 15 DICISÓRIAS COM 06 PORTAS, COM ARMAÇÃO EM MADEIRA SEM MARCA MED. 2.03X54X2,02 CM
2115	0000000211309	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL, C/ REGULAGEM DE ALTURA, C/BRAÇOS, C/RODAS, MAR	2165	0000000250567	ARMÁRIO EM COMPENSADO COM 15 DICISÓRIAS COM 06 PORTAS, COM ARMAÇÃO EM MADEIRA SEM MARCA MED. 2.03X54X2,02 CM
2116	0000000211322	ARMÁRIO EM AÇO, 2 PORTAS, 4 DIVISÕES, MARCA PANDIN, MED. 75X32X170 CM	2166	0000000250572	ARMÁRIO DE AÇO C/ 02 PORTAS DE ABRIR C/ FECHADURAS C/ 04 PRATELEIRAS COR BEGE CLARO +/-5% MARCA W3 NACIONAL, MED. 90X40X1
2117	0000000211370	ESTANTE EM AÇO, 05 DIVISÕES, S/MARCA, MED. 92X30X198 CM.	2167	0000000254055	CADEIRA FIXA REVESTIDA EM NAPA NA COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, MODELO M-611, SEM BRAÇOS, MARCA CADERODE
2118	0000000211386	LONGARINA, 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO RESISTENTE, COR BRANCA, S/MARCA.	2168	0000000255878	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM NAPA NA COR AZUL, MARCA CADFLEX
2119	0000000211391	MESA PARA REFEIÇÃO EM COMPENSADO REVERTIDO EM FÓRMICA, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, S/MARCA, MED. 60X40X88 CM.	2169	0000000258431	ESTANTE EM AÇO DESMONTÁVEL, 06 PRATELEIRAS, COR CINZA, SEM MARCA, MEDINDO 1.93X30X90 CM
2120	0000000217373	ARMÁRIO DE AÇO, COM 02 PORTAS, MARCA W3, MODELO AL-402, CHAPA 26, COR CINZA, ESTRUTURA DE AÇO, MED. 200X90X40 CM	2170	0000000261894	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA REVESTIDA EM TECIDO NA COR VERDE,
2121	0000000217476	QUADRO DE AVISO, REVESTIDO EM FELTRO, FUNDO EM CELOTEX, MED. 120X90 CM, COM MOLDURA EM MADEIRA MARCA SOUZA.	2171	0000000262438	ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM MELAMINICO LAMINADO COM 03 PORTAS, MARCA CADERODE MEDINDO 2000X600X900 MM.
2122	0000000217580	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO ESTRUTURA DE AÇO, ESTOFADO COR AZUL, MARCA FLEXIBASE, MODELO Z303.4.	2172	0000000262779	ARMÁRIO FECHADO ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NA COR VERDE, 02 PORTAS, MEDINDO 80X50X
2123	0000000217612	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, 2 PORTAS, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, S/MARCA, MED. 160X78X50 CM	2173	0000000265899	LONGARINA PARA ESPERA COM 03 LUGARES ESPUMA INJETADA EM NAPA COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA SEM MODELO
2124	0000000217616	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, C/RODAS, C/REGULAGEM DE ALTURA, MARCA CAVAL	2174	0000000265900	LONGARINA PARA ESPERA COM 03 LUGARES ESPUMA INJETADA EM NAPA COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA SEM MODELO
2125	0000000217626	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, 2 PORTAS, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, S/MARCA, MED. 160X78X50 CM	2175	0000000266796	LONGARINA PARA ESPERA COM 03 LUGARES ESPUMA INJETADA EM NAPA COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA SEM MODELO
2126	0000000217627	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, 2 PORTAS, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, S/MARCA, MED. 160X78X50 CM	2176	0000000267533	ESCALA COM 02 DEGRAUS COM PISO ANTEDEERRAPANTE, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA FORÇA MEDICA
2127	0000000217642	CADEIRA FIXA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, ENCOSTO ALTO C/BRAÇOS, MARCA CAVALETTI	2177	0000000271000	FICHÁRIO EM AÇO COR CINZA COM 06 GAVETAS, FICHAS 6X9 - 15X23 CM TRILHO TELESCÓPIO MED. 1,33X55X0,71 CM MARCA MOVEIS 1000
2128	0000000217679	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, 2 PORTAS, ESTRUTURA EM MELAMÍNICO, S/MARCA, MED. 160X78X50 CM	2178	0000000271343	ARMÁRIO SUSPENSO EM MELEMINICO COM 01 PORTA COR MARFIM MÉD 140X45X40 SEM MARCA.
2129	0000000217680	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, ENCOSTO ALTO P/BALCÃO, MARCA CAVALETTI	2179	0000000271351	ARMÁRIO ABERTO TIPO GUARDA-ROUPA SEM PORTAS COM 05 DIVISÕES, MARCA FORTLINE, ESTRUTURA EM MELAMINICO, MED. 160X80X50 CM
2130	0000000217683	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, ENCOSTO ALTO P/BALCÃO, MARCA CAVALETTI	2180	0000000271394	FICHÁRIO EM AÇO COR CINZA COM 06 GAVETAS, FICHAS 6X9 - 15X23 CM TRILHO TELESCÓPIO MED. 1,33X55X0,71 CM MARCA MOVEIS 1000
2131	0000000217693	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, ENCOSTO ALTO P/BALCÃO, MARCA CAVALETTI	2181	0000000271396	FICHÁRIO EM AÇO COR CINZA COM 06 GAVETAS, FICHAS 6X9 - 15X23 CM TRILHO TELESCÓPIO MED. 1,33X55X0,71 CM MARCA MOVEIS 1000
2132	0000000217695	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, C/ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA, COR PRETA, ENCOSTO ALTO P/BALCÃO, MARCA CAVALETTI	2182	0000000271409	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MARCA CADFLEX, MODELO CF88, ESTRUTURA DE DE AÇO, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, EM NAPA, COR CINZ
2133	0000000217757	LONGARINA DE 03 LUGARES ESTOFADA, ENCOSTO E ASSENTO EM NAPA NA COR VERMELHA, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA	2183	0000000271415	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, MARCA CADFLEX, MODELO CF88, ESTRUTURA DE DE AÇO, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, EM NAPA COR CINZ
2134	0000000217758	LONGARINA DE 03 LUGARES ESTOFADA, ENCOSTO E ASSENTO EM NAPA NA COR VERMELHA, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA	2184	0000000271448	CADEIRA GIRATÓRIA FIXA COM SUPORTE PARA OS PÉS MARCA CADFLEX, MODELO CF30, ESTRUTURA DE DE AÇO, SEM BRAÇOS, EM NAPA COR
2135	0000000217759	LONGARINA DE 03 LUGARES ESTOFADA, ENCOSTO E ASSENTO EM NAPA NA COR VERMELHA, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA	2185	0000000277848	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODINHAS, SEM BRAÇOS, ASSENTO EM ESTOFADO NA COR AZUL, ENCOSTO INJETADO EM POLIURETANO, ESTRUTURA
2136	0000000217794	BANCADA EM MDF REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM 05 GAVETAS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA MOVEIS SUL, MEDINDO 270	2186	0000000278205	CADEIRA FIXA PARA BALCÃO COM ESTRUTURA EM AÇO, EM TECIDO COR AZUL INJETADA, MARCA MELAMINOS.
2137	0000000217797	BANCADA EM MDF REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM 13 GAVETAS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA, MARCA MOVEIS SUL, MEDINDO 700	2187	0000000278231	ARMÁRIO BAIXO EM MELEMINICO COM 01 PORTA COR MARFIM MÉD 90X45X74 SEM MARCA.
2138	0000000223272	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, MODELO CF-28 - SKI, MARCA CADFLEX, COM ESTRUTURA EM AÇO, TECIDO COR AZUL, ESPALDAR MÉDIO, ESTRU	2188	0000000279192	QUADRO DE AVISO REVESTIDO DE CORTIÇA NA COR VERDE C/ MOLDURA DE MADEIRA, MEDINDO 1,20 X 90 CM.
2139	0000000223278	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, MODELO CF-28 - SKI, MARCA CADFLEX, COM ESTRUTURA EM AÇO, TECIDO COR AZUL, ESPALDAR MÉDIO, ESTRU	2189	0000000279193	QUADRO DE AVISO REVESTIDO DE CORTIÇA NA COR VERDE C/ MOLDURA DE MADEIRA, MEDINDO 1,20 X 90 CM.
2140	0000000223281	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, MODELO CF-28 - SKI, MARCA CADFLEX, COM ESTRUTURA EM AÇO, TECIDO COR AZUL, ESPALDAR MÉDIO, ESTRU	2190	0000000279390	MESA DE TRABALHO EM L, EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO 03 GAVETAS, COR BRANCA MARCA CADERODE, MED. 1400X1400X600X600
2141	0000000227315	CADEIRA EXECUTIVA, S/BRAÇO, MODELO TES 10/BSE0052, MARCA MARTIFLEX, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, ESTOFADA C/ESPUMA INJE	2191	0000000279990	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMINICO COM 02 PORTAS, COM ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA, COR BRANCO, MARCA CADERODE, MED.
2142	0000000227477	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO COM 02 PORTAS, MEDINDO 2,50X0,80X0,50 M, COR ARGILA, COM CHAVE, MODELO AAF2505, MARCA	2192	0000000279991	MESA LINEAR EM MELAMINICO SEM GAVETAS, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM SUPORTE PARA TELCADO, COR BRANCO, MED. 1200X750X750MM,
2143	0000000227488	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO COM 02 PORTAS, MEDINDO 2,50X0,80X0,50 M, COR ARGILA, COM CHAVE, MODELO AAF2505, MARCA	2193	0000000279994	MESA DE TRABALHO EM L, EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO 03 GAVETAS, COR BRANCA MARCA CADERODE, MED. 1500X1500X600X600
2144	0000000227496	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO COM 02 PORTAS, MEDINDO 2,50X0,80X0,50 M, COR ARGILA, COM CHAVE, MODELO AAF2505, MARCA			

2194	0000000280387	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, COM ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADO, MULTILAMINADA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM
2195	0000000280391	CADEIRA LONGARINA SEM BRAÇO DE 03 LUGARES, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, COM ESTOFADO COM ESPU
2196	0000000280560	ESTANTE DESMONTÁVELIS, COM ESTRUTURA EM AÇO 1020, COM 04 COLUNAS, E 06 BANDEJA COM 33 CM, COR CINZA - CLARO MARCA CADEROD
2197	0000000280572	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA, COMPENSADA MULTILAMINADA, ASSENTO REVESTIDO EM
2198	0000000284839	PRATELEIRA EM MDF COR BRANCO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA COMPESSADA, SEM MARCA, MEDINDO 1,73X1,90X0,30M.
2199	0000000285766	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM SUPORTE PARA PRANCHETA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR V
2200	0000000285769	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM SUPORTE PARA PRANCHETA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR V
2201	0000000285770	CADEIRA FIXA TIPO UNIVERSITÁRIO, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM SUPORTE PARA PRANCHETA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR V
2202	0000000285851	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VINHO MARCA CAVALETTI.
2203	0000000285855	CADEIRA FIXA GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR VINHO MARCA CAVALETTI.
2204	0000000285884	LONGARINA DE 03 LUGARES, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR VINHO, MARCA CAD FLEX.
2205	0000000285891	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR VINHO, MARCA CAD F
2206	0000000285907	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR VINHO, MARCA CAD F
2207	0000000285908	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR VINHO, MARCA CAD F
2208	0000000285914	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR VINHO, MARCA CAD F
2209	0000000287633	BANQUETA GIRATÓRIA TIPO MOCHO FIXO ESTRUTURA EM AÇO INOX COM ASSENTO EM INOX MEDINDO 29X29X67
2210	0000000287650	ARMÁRIO EM AÇO, COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRA, COR CINZA, MARCA NOBRE, MEDINDO 198X90X44 CM.
2211	0000000287667	ESCADA DE 02 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 22 X 30 X 38 CM, MARCA ROTAL.
2212	0000000287697	ESCADA DE 02 DEGRAUS, COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 22 X 30 X 38 CM, MARCA ROTAL.
2213	0000000287705	ARMÁRIO EM AÇO, COM 2 PORTAS, 4 PRATELEIRA, COR CINZA, MARCA NOBRE, MEDINDO 198X90X44 CM.
2214	0000000298011	ESTANTE EM AÇO COM 02 DIVISÓRIAS, COR CINZA, SEM MARCA, MEDINDO 45X37X68 CM.
2215	0000000298326	ESTANTE EM AÇO COM 05 DIVISÓRIAS SEM MARCA MÉD. 198X90X30 CM
2216	0000000298331	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA SEM GAVETA SEM MARCA MÉD. 80X60X74 CM
2217	0000000298410	MESA EM MDF COR AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO COM RODAS SEM GAVETA SEM MARCA MÉD. 66X50X67 CM.
2218	0000000298412	RACK PARA MICRO COMPUTADOR EM MELAMÍNICO COR CINZA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MÉD. 130X73X65 CM
2219	0000000298418	MESA EM MDF COR MARFIM COM ARMAÇÃO EM AÇO COM SUPORTE PARA TECLADO RETRÁTIL SEM GAVETA MARCA PANDIN MÉD. 97X65X74 CM.
2220	0000000298420	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR VINHO COM ARMAÇÃO EM AÇO COM BRAÇO MARCA CAVALETTI.
2221	0000000298432	MESA EM MELAMÍNICO COR CINZA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA MÉD. 74X60X80 CM
2222	0000000298453	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
2223	0000000298458	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
2224	0000000298460	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
2225	0000000298463	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
2226	0000000298485	ESCADA DE DOIS DEGRAUS, ESTRUTURA EM AÇO INOX, MARCA ROTAL, MODELO RT-20.273, MEDINDO 40X35X40 M.
2227	0000000298637	MESA DE REFEIÇÃO COM RODÍZIOS COM PRANCHETA EM LAMINADO MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM MADEIRA AGLOMERADA, COR MARFIM, MED
2228	0000000298799	ARMÁRIO BAIXO EM MELAMÍNICO, COR VERDE COM 2 PORTAS S/ MARCA, MED 800X600X750.
2229	0000000299459	MESA PARA MICRO COMPUTADOR EM MDF, COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, COM 02 GAVETAS, MEDINDO 60X80X75CM.
2230	0000000299514	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANNINOS.
2231	0000000299566	CADEIRA FIXA, EM TECIDO, COR PRETA, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANNINOS.
2232	0000000299578	CADEIRA FIXA, EM TECIDO, COR AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA MELANNINOS.
2233	0000000299690	SOFÁ COR VERDE MARCA LIMA, COM 01 LUGAR, MED. 122X80X100 CM
2234	0000000299704	POLTRONA RECLINÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA, REVESTIMENTO EM COURVIM, MARCA GOIÁS.
2235	0000000300364	CADEIRA FIXA AUXILIAR EM TECIDO AZUL, MARCA MELANNINOS, ESTRUTURA DE AÇO
2236	0000000300553	CAMA TIPO BELICHE ESTRUTURA DE MADEIRA, MARCA ITAIPY, COM 02 REPARTIÇÕES, MÉD. 200X140X90 CM
2237	0000000300600	CADEIRA EXECUTIVA MARCA MELANNINOS, COM RODÍZIOS, ESTRUTURA DE AÇO, COM BRAÇOS, COM ESPUMA ENJETADA, COR CINZA
2238	0000000305154	ARMÁRIO ALTO EM MELAMÍNICO, COR OVO, COM 02 PORTAS, MARCA PANDIN, MEDINDO 160X80X48 CM.
2239	0000000305161	ARMÁRIO ALTO EM MELAMÍNICO, COR OVO, COM 02 PORTAS, MARCA PANDIN, MEDINDO 160X80X48 CM.
2240	0000000305170	POLTRONA FIXA EM S. COM BRAÇO FIXO, ESTRUTURA INOX, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX.
2241	0000000305174	POLTRONA FIXA EM S. COM BRAÇO FIXO, ESTRUTURA INOX, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX.
2242	0000000305190	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, ESTRUTURA INOX, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX, COM
2243	0000000305192	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, ESTRUTURA INOX, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX, COM
2244	0000000305198	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇO, ESTRUTURA INOX, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX, COM
2245	0000000305200	LONGARINA COM 04 LUGARES, COM BRAÇO CROMADO, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM COURO, MARCA CADFLEX, COR PRETA.
2246	0000000305204	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM METAL, SEM BRAÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX.
2247	0000000305211	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM METAL, SEM BRAÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX.
2248	0000000305218	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM METAL, SEM BRAÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO, COR AZUL, MARCA CADFLEX.
2249	0000000305224	LONGARINA COM 05 LUGARES, COM BRAÇO CROMADO, REVESTIMENTO EM COURO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADFLEX, COR PRETA.
2250	0000000305515	ESTANTE EM MDF, COM 04 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MEDINDO 1600X980X300.
2251	0000000306036	QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO, COR BRANCO BRILHANTE, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTIART, MEDINDO
2252	0000000306039	QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO, COR BRANCO BRILHANTE, MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTIART, MEDINDO
2253	0000000306060	ESTANTE EM AÇO, COM 06 PRATELEIRA, COR CINZA, MARCA PANDIN, MEDINDO 30X90X198CM.
2254	0000000311627	MESA P/ COMPUTADOR DE MADEIRA LAMINADA EM MELAMINICO, ESTRUTURA METALICA, C/ CALHA E FURO P/ FIAÇÃO, TAMANHO 70X110X72 C
2255	0000000314031	CADEIRA GIRATÓRIA EM ESTOFADO NA COR AZUL, COM RODAS, ARMAÇÃO EM AÇO, S/BRAÇO, MOD. 4014, SEM MARCA.
2256	0000000314181	MESA REVESTIDA EM MELAMINICO COR CINZA, REF. 2625, MARCA MARTINUCCI, COM ARMAÇÃO EM AÇO, S/GAVETAS, MED. 110X56X74CM.
2257	0000000314231	ESTANTE PARA LIVROS DUPLA FACE MOD. EBD, MARCA PANDIM, 7 DIVISÕES, EM AÇO, MED. 228X107X56CM
2258	0000000314252	BANQUETA AJUSTAVEL EM AÇO CROMADO COM ESTRUTURA EM AÇO MARCA LAPALU
2259	0000000314258	MESA PARA ESCRITÓRIO EM COMPENSADO COM 2 GAVETAS COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA REALME MÉD. 120X75X60 CM.
2260	0000000314409	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90 CM
2261	0000000314499	ESCADINHA EM AÇO C/02 DEGRAUS COM ESTRURA EM AÇO SEM MARCA MÉD. 35X40X35 CM.
2262	0000000314604	MESA EM AÇO COM ARMAÇÃO EM AÇO PARA REFEIÇÃO SEM GAVETA SEM MARCA TAMANHO MÉDIO MED. 140X80X85 CM.
2263	0000000314617	ESCADINHA EM AÇO C/ 02 DEGRAUS COM ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA MED. 35X40X35 CM.
2264	0000000314626	POLTRONA FIXA RECLINAVEL COM ESTOFADO EM NAPA COR BRANCA COM ARMAÇÃO EM AÇO SEM MARCA
2265	0000000314652	ESCADINHA EM AÇO C/02 DEGRAUS COM ESTRURA EM AÇO SEM MARCA MÉD. 35X40X35 CM.
2266	0000000314659	ESCADINHA EM AÇO C/02 DEGRAUS COM ESTRURA EM AÇO SEM MARCA MÉD. 35X40X35 CM.
2267	0000000314806	MESA AUXILIAR COM RODAS COM 02 GAVETAS EM MELAMÍNICO, SEM MARCA MÉD. 70X55X50 CM
2268	0000000314824	ESTANTE DE AÇO COM 03 DIVISÓRIAS, SEM MARCA, MÉD. 200X92X30 CM.
2269	0000000315038	BALCÃO EM FÓRMICA E MÁRMORE COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MED. 80X60X200 CM
2270	0000000318573	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA
2271	0000000318592	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA
2272	0000000318593	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA
2273	0000000318629	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇO COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA CAD FLEX.
2274	0000000318696	LONGARINA TIPO SECRETÁRIA COM 03 LUGARES SEM BRAÇOS COR AZUL ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2275	0000000318712	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2276	0000000318713	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇOS COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2277	0000000318725	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇO COR VINHO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2278	0000000318730	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇO COR VINHO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2279	0000000318734	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇO COR VINHO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2280	0000000318735	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇO COR VINHO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2281	0000000318736	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, SEM BRAÇO COR VINHO, ESTRUTURA DE AÇO, MARCA MINART
2282	0000000318768	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO CAIXA, SEM BRAÇO, COM RODÍZIOS, COR AZUL ESTRUTURA DE AÇO, MARCA CAD FLEX
2283	0000000318818	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 05 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA
2284	0000000318942	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 03 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA
2285	0000000319043	LONGARINA SEM BRAÇO, COM 03 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM COURO SINTÉTICO, COR AZUL ESCURO, MARCA
2286	0000000324418	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA, COM RODAS, ESTRUTURA DE FERRO, EM NAPA, COR AZUL, MARCA CADFLEX, MODELO CF70.
2287	0000000334621	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
2288	0000000334697	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
2289	0000000335605	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
2290	0000000335625	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90 CM
2291	0000000335639	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90 CM
2292	0000000335682	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA JOIA QUADROS, MEDINDO: 40X60 CM
2293	0000000335730	QUADRO MURAL EM CORTIÇA FUNDO EM CELOTEX, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300 CM
2294	0000000335755	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA BN, MEDINDO: 40X60 CM
2295	0000000335771	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA BN, MEDINDO: 40X60 CM
2296	0000000335778	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA BN, MEDINDO: 40X60 CM
2297	0000000335791	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA BN, MEDINDO: 40X60 CM
2298	0000000336949	ARMÁRIO DE COZINHA EM MDF, REVESTIDA EM MELAMINICO, COR BRANCO E PRETO, COM 02 MÓDULOS BASCULANTES, 04 GAVETAS, 02 PORTA
2299	0000000337190	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
2300	0000000337213	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM.

2301	0000000337218	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM.
2302	0000000337285	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120 CM
2303	0000000337329	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90CM
2304	0000000337366	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 60X90CM
2305	0000000337421	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
2306	0000000337466	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM
2307	0000000337489	QUADRO MURAL DE FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM
2308	0000000337531	QUADRO MURAL DE FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM
2309	0000000337532	QUADRO MURAL DE FELTRO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM
2310	0000000337585	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM
2311	0000000337586	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150CM
2312	0000000337675	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X200CM.
2313	0000000337690	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X300CM.
2314	0000000337711	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM MADEIRA, MARCA CORTART, MEDINDO: 90X120CM.
2315	0000000337831	QUADRO MURAL EM FELTRO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM
2316	0000000337923	MESA LINEAR, COM 02 GAVETAS, EM MELAMINICO, ESTRUTURA EM AÇO, COR TABACO, MARCA CADERODE, MEDINDO 130X60X74CM.
2317	0000000343813	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM LAMINADO MELAMINICO, COR ARGILA, COM 02 PORTAS, COM FECHADURA TIPO LINGUETA, MARCA FLEXI BASE.
2318	0000000344045	QUADRO BRANCO, COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTART, MEDINDO: 120X150 CM.
2319	0000000345927	LONGARINA TIPO SECRETARIA 3 LUGARES SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO COM ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA NA COR VINHO, MARCA MINART
2320	0000000345969	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA NA COR VINHO, MA
2321	0000000345972	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA NA COR VINHO, MA
2322	0000000345977	CADEIRA FIXA DE APROXIMAÇÃO TIPO SECRETARIA SEM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM AÇO E ASSENTO E ENCOSTO EM NAPA NA COR VINHO, MA
2323	0000000348551	CADEIRA EXECUTIVA BASE FIXA, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADO DE ALTA
2324	0000000348749	ARMÁRIO VITRINE COM UMA PORTA COM CHAVE, FRENTE LADOS E PRATELEIRAS DE VIDRO, FUNDO E TETO EM AÇO, PINTURA EPOXI, MARCA
2325	0000000353381	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2326	0000000353513	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2327	0000000353561	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2328	0000000353570	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2329	0000000353581	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2330	0000000353645	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2331	0000000353646	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2332	0000000353649	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2333	0000000353656	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2334	0000000353751	POLTRONA EM ALMOFADA COM ESTRUTURA EM AÇO, SEM BRAÇO, COM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO, NA COR VERDE, MARCA RO
2335	0000000353795	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2336	0000000353796	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2337	0000000353859	CADEIRA GIRATÓRIA, / S/ BRAÇOS, COM RODAS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM REGULAGEM D
2338	0000000353864	CADEIRA GIRATÓRIA, / S/ BRAÇOS, COM RODAS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO NA COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, COM REGULAGEM D
2339	0000000354160	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2340	0000000354180	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EMAÇO INOXIDÁVEL, PISO EM MADEIRA REVESTIDA EM BORRACHA, MARCA ROTAL HOSPITALAR, MODELO RT-20.
2341	0000000355376	CADEIRA FIXA EM TECIDO COR AZUL COM ARMAÇÃO EM AÇO MARCA MELANINO
2342	0000000355384	ARMÁRIO BAIXO EM MDF, COR CINZA COM 02 PORTAS, MARCA INFOR MÓVEIS MED. 75X81X45 CM.
2343	0000000355434	ARMÁRIO EM AÇO COM 02 PORTAS MARCA W3 MED. 198X90X40 CM.
2344	0000000355475	MESA EM MELAMÍNICO, COR CINZA COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 04 GAVETAS, SEM MARCA MED. 160X66X75 CM
2345	0000000355482	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO NA COR AZUL, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODAS, SEM BRAÇOS, MARCA MELANINO
2346	0000000355533	MESA EM MELAMINICO PARA COMPUTADOR, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM 3 GAVETAS, COM SUPORTE RETRATIL PARA TECLADO, NA COR CINZA
2347	0000000361811	CADEIRA GIRATÓRIA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO EM NAPA COR PRETA, ESTRUTURA DE FERRO, MARCA CADERODE
2348	0000000361822	CADEIRA GIRATÓRIA FIXA EXECUTIVA SEM BRAÇO EM NAPA COR PRETA, ESTRUTURA DE FERRO, MARCA CADERODE
2349	0000000361849	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM MELAMINICO COR BRANCA COM 02 PORTAS, COM 05 DIVISÕES MARCA CADERODE, MED. 160X80X50 CM.
2350	0000000361911	BANCO GIRATÓRIO, MODELO MG-1000, MARCA MEDPEJ, COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTID
2351	0000000361913	BANCO GIRATÓRIO, MODELO MG-1000, MARCA MEDPEJ, COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTID
2352	0000000361914	BANCO GIRATÓRIO, MODELO MG-1000, MARCA MEDPEJ, COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO REGULÁVEL, COM ESTOFADO REVESTID
2353	0000000368091	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, COM ESTRUTURA DE AÇO, MED.: 80X80X74CM
2354	0000000368092	MESA EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, COM ESTRUTURA DE AÇO, MED.: 80X80X74CM

2355	0000000368097	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO, COR LARANJA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, ENCOSTO 465 X 255MM, ASSENTO 465 X 400MM
2356	0000000368203	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS E COM BRAÇO, COR PRETA, EM NAPA, MARCA MINART
2357	0000000368205	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS E COM BRAÇO, COR PRETA, EM NAPA, MARCA MINART
2358	0000000368208	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS E COM BRAÇO, COR PRETA, EM NAPA, MARCA MINART
2359	0000000368209	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS E COM BRAÇO, COR PRETA, EM NAPA, MARCA MINART
2360	0000000368214	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS E COM BRAÇO, COR PRETA, EM NAPA, MARCA MINART
2361	0000000368464	POLTRONA HOSPITALAR DO TIPO RECLINÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE ALAVANCA HIDRÁULICA, SEMI SEN
2362	0000000368466	POLTRONA HOSPITALAR DO TIPO RECLINÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE ALAVANCA HIDRÁULICA, SEMI SEN
2363	0000000368470	POLTRONA HOSPITALAR DO TIPO RECLINÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE ALAVANCA HIDRÁULICA, SEMI SEN
2364	0000000370949	CADEIRA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL SEM BRAÇOS, COM RODÍZIOS, MARCA ROAL OFFICE, LINHA MILLENIUM, ESTRUTURA EM AÇO, COM EST
2365	0000000370950	CADEIRA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL SEM BRAÇOS, COM RODÍZIOS, MARCA ROAL OFFICE, LINHA MILLENIUM, ESTRUTURA EM AÇO, COM EST
2366	0000000371715	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, MARCA ROAL OFFICE, LINHA MILLENIUM, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO REVESTIDO EM COURVIN NA COR
2367	0000000371804	MESA DE CABECEIRA, CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM ARMÁRIO E UMA GAVETA, COM TAMPO EM MADEIRA REVESTIDO EM TERMOLAMIN
2368	0000000371811	MESA DE CABECEIRA, CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM ARMÁRIO E UMA GAVETA, COM TAMPO EM MADEIRA REVESTIDO EM TERMOLAMIN
2369	0000000371816	MESA DE CABECEIRA, CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM ARMÁRIO E UMA GAVETA, COM TAMPO EM MADEIRA REVESTIDO EM TERMOLAMIN
2370	0000000371822	MESA DE CABECEIRA, CONFECIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM ARMÁRIO E UMA GAVETA, COM TAMPO EM MADEIRA REVESTIDO EM TERMOLAMIN
2371	0000000371842	ESCALADA DE 02 DEGRAUS, CONFECIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM-1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA
2372	0000000372944	QUADRO MURAL EM CORTIÇA, MOLDURA EM ALUMÍNIO, FUNDO EM CELOTEX, MEDIDAS: 40X60CM.
2373	0000000372945	QUADRO MURAL EM FELTRO, MOLDURA EM MADEIRA, FUNDO EM CELOTEX, MEDIDAS: 40X60CM.
2374	0000000372954	QUADRO MURAL EM FELTRO, MOLDURA EM MADEIRA, FUNDO EM CELOTEX, MEDIDAS 40 X 60 CM, SEM MARCA.
2375	0000000374105	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX
2376	0000000374148	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2377	0000000374163	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2378	0000000374172	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2379	0000000374203	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2380	0000000374207	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2381	0000000374261	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2382	0000000374272	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX
2383	0000000374294	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2384	0000000374304	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2385	0000000374313	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX
2386	0000000374349	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX
2387	0000000374355	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2388	0000000374357	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2389	0000000374359	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2390	0000000374364	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2391	0000000374366	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2392	0000000374369	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2393	0000000374373	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2394	0000000374381	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2395	0000000374433	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2396	0000000374442	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2397	0000000374444	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2398	0000000374445	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2399	0000000374451	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2400	0000000374455	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2401	0000000374456	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2402	0000000374459	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2403	0000000374486	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2404	0000000374490	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2405	0000000374493	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURÍSSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.

2406	0000000374494	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2407	0000000374497	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2408	0000000374563	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2409	0000000374646	POLTRONA FIXA COM PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL PARA AUDITÓRIO, EM COURISSIMO, COR PRETA, MARCA CADEFLEX.
2410	0000000374945	ARQUIVO EMAÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2411	0000000374946	ARQUIVO EMAÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2412	0000000374954	ARQUIVO EMAÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2413	0000000374996	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 4 PORTAS, EM AÇO, MARCA WC M/GR4, MEDIDAS 60X40X190CM
2414	0000000375005	ARQUIVO EMAÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2415	0000000375010	ARQUIVO EMAÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2416	0000000375011	ARQUIVO EMAÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2417	0000000375028	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 8 PORTAS, EM AÇO, MARCA WCM/GR8, MEDIDAS 60X40X190 CM
2418	0000000375050	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 8 PORTAS, EM AÇO, MARCA WCM/GR8, MEDIDAS 60X40X190 CM
2419	0000000375098	ARQUIVO EMAÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2420	0000000375100	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 8 PORTAS, EM AÇO, MARCA WCM/GR8, MEDIDAS 60X40X190 CM
2421	0000000375107	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 4 PORTAS, EM AÇO, MARCA WC M/GR4, MEDIDAS 60X40X190CM
2422	0000000375137	ARMÁRIO ALTO FECHADO, EM MDP-BP, COM DUAS PORTAS, COM 3 PRATELEIRAS, COR CINZA, MARCA PANDIN, MEDIDAS 1580 MM X 890 MM X
2423	0000000375150	ARQUIVO EMAÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2424	0000000375236	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, MARCA WC M/PA90, MEDIDAS 90X40X190CM
2425	0000000375238	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS, MARCA WC M/PA90, MEDIDAS 90X40X190CM
2426	0000000375254	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 8 PORTAS, EM AÇO, MARCA WCM/GR8, MEDIDAS 60X40X190 CM
2427	0000000375266	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 8 PORTAS, EM AÇO, MARCA WCM/GR8, MEDIDAS 60X40X190 CM
2428	0000000375357	ARQUIVO EMAÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2429	0000000375383	ARQUIVO EMAÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS, MARCA WCM/OF4, MED. 60X45X130 CM
2430	0000000375347	ARMÁRIO GUARDA ROUPAS COM 04 PORTAS EM AÇO, MARCA WC M/GR4, MEDIDAS 60X40X190CM
2431	0000000376468	MESA DE CABECEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAMPO EM FÓRMICA, COM UMA GAVETA E UMA PRATELEIRA, MEDIDAS 420 X 38
2432	0000000376471	MESA DE CABECEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAMPO EM FÓRMICA, COM UMA GAVETA E UMA PRATELEIRA, MEDIDAS 420 X 38
2433	0000000376483	MESA DE CABECEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAMPO EM FÓRMICA, COM UMA GAVETA E UMA PRATELEIRA, MEDIDAS 420 X 38
2434	0000000376488	MESA DE CABECEIRA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAMPO EM FÓRMICA, COM UMA GAVETA E UMA PRATELEIRA, MEDIDAS 420 X 38
2435	0000000376510	ESCADA DE 2 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM 1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2436	0000000376520	ESCADA DE 2 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM 1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2437	0000000376525	ESCADA DE 2 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM 1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2438	0000000376528	ESCADA DE 2 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM 1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2439	0000000376530	ESCADA DE 2 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM 1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2440	0000000376534	ESCADA DE 2 DEGRAUS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, MODELO GIM 1909, MARCA GOIÁS INDUSTRIA.
2441	0000000376562	CADEIRA LONGARINA SEM BRAÇOS COM 03 LUGARES, ARMAÇÃO EMAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA D
2442	0000000376565	CADEIRA EXECUTIVA GOMADA COM BASE FIXA, ESTOFADA, EM SIMILICOURO, COR VERDE, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO 20
2443	0000000376580	CADEIRA EXECUTIVA GOMADA COM BASE FIXA, ESTOFADA, EM SIMILICOURO, COR VERDE, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO 20
2444	0000000376583	CADEIRA EXECUTIVA GOMADA COM BASE FIXA, ESTOFADA, EM SIMILICOURO, COR VERDE, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO 20
2445	0000000376591	CADEIRA EXECUTIVA GOMADA COM BASE FIXA, ESTOFADA, EM SIMILICOURO, COR VERDE, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA CADERODE, MODELO 20
2446	0000000376601	ARMÁRIO ALTO FECHADO, DUAS PORTAS, MEDIDAS 800 X 500 X 1600 MM, EM MELAMÍNICO, COR BEGE, MODELO 100-AA56800, MARCA CADERO
2447	0000000376611	BALÇÃO CALL CENTER GOTA SIMPLES, MEDIDAS 1200 X 1000 X 1350 X 740 MM, EM MELAMÍNICO, COR BEGE, MODELO 100-CGE002, MARCA
2448	0000000376625	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL COM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR VERDE, COM RODÍZIOS, MARCA CADERODE, MODELO 200
2449	0000000376626	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL COM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR VERDE, COM RODÍZIOS, MARCA CADERODE, MODELO 200
2450	0000000376629	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL COM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR VERDE, COM RODÍZIOS, MARCA CADERODE, MODELO 200
2451	0000000376630	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL COM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR VERDE, COM RODÍZIOS, MARCA CADERODE, MODELO 200
2452	0000000376631	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL COM BRAÇO, EM COURISSIMO, COR VERDE, COM RODÍZIOS, MARCA CADERODE, MODELO 200
2453	0000000376702	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2454	0000000376718	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2455	0000000376719	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2456	0000000376728	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2457	0000000376738	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2458	0000000376775	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2459	0000000376797	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.

2460	0000000376830	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2461	0000000376855	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2462	0000000376912	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2463	0000000376923	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2464	0000000376926	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2465	0000000376936	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2466	0000000376963	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2467	0000000376983	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2468	0000000376991	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2469	0000000377006	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2470	0000000377022	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2471	0000000377026	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2472	0000000377053	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2473	0000000377110	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2474	0000000377123	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.
2475	0000000377134	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.
2476	0000000377140	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.
2477	0000000377170	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.
2478	0000000377184	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.
2479	0000000377186	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.
2480	0000000377223	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.
2481	0000000377233	ESTAÇÃO DE TRABALHO LINEAR, EM MELAMÍNICO COR BEGE, COM DUAS GAVETAS, MEDIDAS 1000 X 600 X 750 MM, MARCA LAYOUT.
2482	0000000377266	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2483	0000000377273	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2484	0000000377282	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2485	0000000377283	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2486	0000000377297	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL, SEM BRAÇO, CONFECCIONADA EM NAPA NA COR AZUL, MARCA LAYOUT.
2487	0000000380313	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIREGULÁVEL À GÁS, COM BRAÇOS E RODÍZIOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ESTOFADO EM COURISSIMO NA
2488	0000000389147	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇO MULTIREGULAVEL, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURISSIMO, COR PRET
2489	0000000389168	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇO MULTIREGULAVEL, ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM MADEIRA, REVESTIMENTO EM COURISSIMO, COR PRET
2490	0000000390445	MESA EM FÓRMICA COM ARMAÇÃO METÁLICA, COM 03 GAVETAS, SEM MARCA, MEDINDO 120 X 70X 75 CM.
2491	0000000396173	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA, COM RODAS C/ BRAÇO COR PRETA, ESTOFADO COM REVESTIMENTO EM COURISSIMO, MARCA: SHOOPING DO
2492	0000000396225	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA, COM RODAS ESTOFADO EM TECIDO COR: PRETA SEM BRAÇO, MARCA: SHOOPING DO ESCRITÓRIO, SEM MODE
2493	0000000396228	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA, COM RODAS ESTOFADO EM TECIDO COR: PRETA SEM BRAÇO, MARCA: SHOOPING DO ESCRITÓRIO, SEM MODE
2494	0000000396242	CADEIRA EXECUTIVA BASE BACK SYSTEM, REGULAGEM DE ALTURA, SEM BRAÇO, COR CINZA, MARCA CCM, SEM MODELO, SEM NUMERO DE SÉRI
2495	0000000396266	BANCO LONGARINA COM 03 LUGARES, BASE E ENCOSTO EM METAL, COR PRETO, PERFIL DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS EM PLASTICO RESIS
2496	0000000396268	BANCO LONGARINA COM 03 LUGARES, BASE E ENCOSTO EM METAL, COR PRETO, PERFIL DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS EM PLASTICO RESIS
2497	0000000396269	BANCO LONGARINA COM 03 LUGARES, BASE E ENCOSTO EM METAL, COR PRETO, PERFIL DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS EM PLASTICO RESIS
2498	0000000396275	BANCO LONGARINA COM 03 LUGARES, BASE E ENCOSTO EM METAL, COR PRETO, PERFIL DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS EM PLASTICO RESIS
2499	0000000396279	BANCO LONGARINA COM 03 LUGARES, BASE E ENCOSTO EM METAL, COR PRETO, PERFIL DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS EM PLASTICO RESIS
2500	0000000396298	BANCO LONGARINA COM 03 LUGARES, BASE E ENCOSTO EM METAL, COR PRETO, PERFIL DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS EM PLASTICO RESIS
2501	0000000396815	MESA TRABALHO COM GAVETEIRO DE 02 GAVETAS EM MELAMÍNICO COR CINZA, MEDINDO 1,21 X 61 X 74 MARCA: PANDIN, SEM MODELO, SEM
2502	0000000396928	CADEIRA FIXA SECRETARIA, ARMAÇÃO METÁLICA, COM ASSENTO E ENCOSTO VINIL AZUL ESCURO, MARCA: MARTIFLEX, SEM MODELO, SEM NU
2503	0000000396961	ARMARIO EMAÇO 02 PORTAS, 03 PRATELEIRAS, COR: CINZA, MEDINDO: 1,60X75 X 45, MARCA: PANDIN, SEM MODELO, SEM NUMERO DE SÉ
2504	0000000399803	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM MELAMÍNICO, COM DUAS PORTAS, COM 4 DISPOSITIVOS PARA PASTA SUSPENSA, COR BEGE, MARCA MARTINUCCI.
2505	0000000399812	MESA EXECUTIVA EM MELAMÍNICO COM FORMATO SEMI-OVAL, COR BEGE, ESTRUTURA EM AÇO, COM GAVETEIRO PEDESTAL DE 4 GAVETAS FIXA
2506	0000000399858	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA MULTIREGULÁVEL, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM COURISSIMO
2507	0000000399860	CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA MULTIREGULÁVEL, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM COURISSIMO
2508	0000000399894	MESA DE TRABALHO RETA SEM GAVETAS, SUPERFÍCIE LINEAR EM AGLOMERADO DE MADEIRA, COM ESPESURA DE 25MM, NA COR URANIO, CO

2509	0000000400651	CADEIRA EXECUTIVA FIXA COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO NA COR VERDE, MAR
2510	0000000401186	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, MULTIRREGULÁVEL, BASE EM AÇO, SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO REVERTIDO EM COURO,
2511	0000000401255	LONGARINA EXECUTIVA PARA 05 LUGARES COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURO COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO
2512	0000000401271	CADEIRA EXECUTIVA FIXA COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURO COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, MARCA CAVAL
2513	0000000403091	ARMÁRIO DESMONTÁVEL EM AÇO, 1 PRATELEIRA FIXA/3 REGULÁVEIS, 2 PORTAS, COR CINZA, MED 190X80X40CM, REF 409SL, MARCA PANDI
2514	0000000403463	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, SEM GAVETAS, COM REBAIXAMENTO PARA TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA MEDINDO 120X75X60 CM.
2515	0000000403492	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ESTOFADO REVERTIDO EM TECIDO COR AZUL MARCA NOBRE
2516	0000000403505	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2517	0000000403518	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2518	0000000403528	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2519	0000000403536	QUADRO MAGNÉTICO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA STALO, MEDINDO 300 X 1,20 M
2520	0000000403564	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2521	0000000403566	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2522	0000000403568	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2523	0000000403571	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2524	0000000403572	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2525	0000000403591	CADEIRA FIXA ESTOFADA COR AZUL, SEM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO, SEM MARCA.
2526	0000000403910	MESA PARA IMPRESSORA, COR BEGE, SEM MARCA, SEM MODELO, ESTRUTURA DE AÇO, SEM GAVETA, MEDINDO 74X60X60 CM.
2527	0000000403950	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO COR AZUL, COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO, COM RODÍZIO, COM BRAÇO, REGULAGEM DE ALTURA, SE
2528	0000000403977	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, SEM GAVETAS, COM REBAIXAMENTO PARA TECLADO, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA MEDINDO 80X78X43 CM.
2529	0000000404058	CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO, COM RODÍZIOS, SEM BRAÇO, SEM MARCA, COR AZUL.
2530	0000000404062	MESA AUXILIAR SEM MARCA, MEDINDO 120X90X70, ESTRUTURA DE AÇO, SEM GAVETA.
2531	0000000404067	MESA PARA FUNCIONÁRIO TIPO L, MEDINDO 1,20 X 1,20 X 075, CONFECCIONADA EM MELANIMICO, COR CINZA/AZUL, ACABAMENTO EM BORD
2532	0000000404084	ARMÁRIO DESMONTÁVEL COM ESTRUTURA DE AÇO, COM 01 PRATELEIRA FIXA E 02 REGULÁVEIS, COM 02 PORTAS, BASE E PORTA EM CHAPA 2
2533	0000000404090	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2534	0000000404093	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO, SEM BRAÇOS, SEM MARCA, SEM MODELO.
2535	0000000404105	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2536	0000000404107	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2537	0000000404121	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2538	0000000404132	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2539	0000000404133	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2540	0000000404136	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2541	0000000404143	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2542	0000000404146	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2543	0000000404151	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2544	0000000404157	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2545	0000000404162	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2546	0000000404191	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2547	0000000404194	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2548	0000000404206	CADEIRA FIXA ESTOFADA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2549	0000000404216	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2550	0000000404219	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2551	0000000404226	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2552	0000000404232	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2553	0000000404235	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2554	0000000404239	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, NAPA COR MARROM, SEM BRAÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2555	0000000404240	CADEIRA FIXA ESTOFADA COR AZUL, SEM BRAÇO, COM ESTRUTURA EM TUBO DE FERRO, SEM MARCA.
2556	0000000404259	MESA EM COMPENSADO COM ARMAÇÃO DE MADEIRA, COM 03 GAVETAS, SEM MARCA, SEM MODELO, MEDINDO 120X75X60 CM.
2557	0000000404312	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2558	0000000404319	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO

2559	0000000404335	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2560	0000000404339	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2561	0000000404346	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2562	0000000404357	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2563	0000000404374	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2564	0000000404375	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2565	0000000404377	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2566	0000000404382	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2567	0000000404390	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2568	0000000404392	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2569	0000000404490	QUADRO BRANCO , COM MOLDURA, MARCA CORTIART MEDINDO: 120X250CM.
2570	0000000404491	QUADRO BRANCO , COM MOLDURA, MARCA CORTIART MEDINDO: 120X250CM.
2571	0000000404493	QUADRO BRANCO , COM MOLDURA, MARCA CORTIART MEDINDO: 120X250CM.
2572	0000000404494	QUADRO BRANCO , COM MOLDURA, MARCA CORTIART MEDINDO: 120X250CM.
2573	0000000405810	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2574	0000000405811	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2575	0000000405823	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2576	0000000405838	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2577	0000000405839	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2578	0000000405841	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2579	0000000405847	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2580	0000000405864	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2581	0000000405865	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2582	0000000405867	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2583	0000000405869	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2584	0000000405873	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2585	0000000405885	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2586	0000000405886	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2587	0000000405911	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2588	0000000405912	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2589	0000000405969	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2590	0000000405987	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2591	0000000405989	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2592	0000000405990	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2593	0000000405993	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2594	0000000405994	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2595	0000000405995	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2596	0000000405999	ESCADA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA DE AÇO, COR BRANCA, MEDIDA 50X34 CM, MARCA ARTIMED SEM MODELO
2597	0000000407725	MESA RETANGULAR EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM AÇO COR CREME SEM GAVETA SEM MARCA MEDINDO 81X81X76 CM.
2598	0000000407791	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, MARCA CORTIARTE, MEDINDO 120X90 CM.
2599	0000000409092	MESA EM FÓRMICA PARA COMPUTADOR TIPO T, ESTRUTURA EM AÇO, MEDINDO 230X130X75 CM, SEM MARCA.
2600	0000000409158	CADEIRA EM NAPA PRETA SIMPLES ARM. EM AÇO.
2601	0000000409415	GAVETEIRO EM AÇO MARCAPADIN, COM 03 GAVETAS, COM TAMPO DE MADEIRA, MED. 57 X 41 X 60 CM
2602	0000000409419	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO, ESTRUTURA DE AÇO, ESTOFADO EM COURO PRETO, COM RODAS, COM BRAÇOS
2603	0000000409446	CAMA BELICHE TUBULAR ESTRUTURA EM FERRO COR BRANCA 1,50 X 1,95 X 0,85, SEM MARCA
2604	0000000410506	ARMÁRIO ALTO EM MDF NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MODELO, COM 03 PRATELEIRAS E 02 PORTAS, MEDIDAS: ALTURA: 1,61 MT, LARG
2605	0000000410764	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER, NA COR AZUL, COM APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, S
2606	0000000410859	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER, NA COR AZUL, COM APOIO PARA BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, S
2607	0000000411159	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA
2608	0000000411184	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.
2609	0000000411519	MESA LINEAR, COM 02 GAVETAS, COR CINZA, MED. 1,20 X 0,60 X 0,74, M, SEM MARCA ESTRUTURA DE AÇO

2610	0000000411530	ROUPEIRO EM AÇO MARCA PANDIN COM 05 PORTAS COR CINZA MED. 193 X 40 X 34 X CM
2611	0000000411531	ROUPEIRO EM AÇO MARCA PANDIN COM 10 PORTAS COR CINZA MED. 193 X 69 X 40 CM
2612	0000000411533	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BASE GIRATÓRIA ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL, ESTRUTURA DE AÇO SEM MARCA
2613	0000000411609	MESA LINEAR COR CINZA SEM GAVETAS MED. 1,50 X 0,60 X 0,75 M, SEM MARCA ESTRUTURA DE AÇO
2614	0000000411631	GAVETEIRO MARCA PADIN EM FERRO COM 03 GAVETAS COR CINZA, TAMPO EM MADEIRA COR BEGE 0,57 X 0,41 X 0,58 M
2615	0000000411637	CAMA DE SOLTEIRO EM MADEIRA 1,99 X 0,92 X 0,93 M, SEM MARCA
2616	0000000411640	MESA LINEAR COR CINZA COM 02 GAVETAS MED. 1,20 X 0,60 X 0,74 M, SEM MARCA, ESTRUTURA DE FERRO
2617	0000000411666	CAMA BELICHE TUBULAR BRANCA ESTRUTURA EM FERRO 1,94 X 0,85 X 1,50 M, SEM MARCA
2618	0000000411929	MESA LINEAR ESTRUTURA DE AÇO, MODELO 14 AZ/CR, SEM GAVETAS COR AZUL, MED. 1.200 X 750 X 600 MM
2619	0000000412198	ARMÁRIO EM AÇO COM ESTRUTURA EM AÇO, MARCA NOBRE MÓVEIS, 2 PORTAS, 4 DIVISÓRIAS, COR CINZA, MED.: 200 X 80 X 44 CM.
2620	0000000412347	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MARCA BOARD NET, MED 120 X 90 CM, SEM MODELO
2621	0000000412951	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BASE GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO PERFURADO NA COR PRETO, SEM MAR
2622	0000000413027	MESA PARA REFEIÇÃO REGULÁVEL EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MHML, NA COR MARFIM, MED. 69X34X66X120 CM SI MODELO
2623	0000000413031	MESA PARA REFEIÇÃO REGULÁVEL EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MHML, NA COR MARFIM, MED. 69X34X66X120 CM SI MODELO
2624	0000000413140	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS, PISO DE BORRACHA, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA, MED.: 40X30X37CM, MARCA SANTA LUZIA.
2625	0000000413392	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM ACRÍLICO, COR AZUL, SEM MARCA
2626	0000000413394	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 04 LUGARES, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM ACRÍLICO, COR AZUL, SEM MARCA
2627	0000000413397	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM AÇO, ESTOFADO COR AZUL, MARCA CAVALETTI.
2628	0000000413422	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
2629	0000000413426	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS ESTRUTURA EM AÇO SEM MARCA
2630	0000000413443	CADEIRA TIPO LONGARINA COM 04 LUGARES, COR AZUL, ESTRUTURA DE FERRO, ASSENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE, SEM MARCA
2631	0000000413484	QUADRO MURAL MAGNÉTICO, BRANCO, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, MED 90 X 60 CM, MARCA BOARD NET
2632	0000000413490	CADEIRA GIRATÓRIA COM BASE FIXA EM TECIDO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA
2633	0000000413502	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, ESTRUTURA EM AÇO, COR PRETA, MARCA MELANNINOS, SEM BRAÇOS.
2634	0000000413503	CADEIRA LONGARINA COM 04 LUGARES, COM ASSENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR AZUL ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA.
2635	0000000413531	ESCADINHA COM 2 DEGRAUS, PISO DE BORRACHA, ESTRUTURA EM FERRO, COR BRANCA, MED.: 40X30X37CM, MARCA SANTA LUZIA.
2636	0000000413568	CADEIRA FIXA EM PLÁSTICO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, SEM BRAÇOS, SEM MARCA.
2637	0000000413594	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO MARCA BOARD NET, MED 120 X 90 CM, SEM MODELO
2638	0000000413713	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA DE TUBO EM FERRO, ESTOFADO EM TECIDO COR AZUL TIPO ESCOLAR, SEM BRAÇO, SEM MODELO MARCA RUNAP
2639	0000000413753	MESA PARA REFEIÇÃO REGULÁVEL EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MHML, NA COR MARFIM, MED. 69X34X66X120 CM SI MODELO
2640	0000000413812	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCAMHML
2641	0000000413821	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCAMHML
2642	0000000413914	ESTANTE EM MADEIRA COM 56 NICHOS, SEM MARCA, MED. 180X150X40.
2643	0000000414349	MESA EM MELAMÍNICO, COM 02 GAVETAS, COR PRETA, ESTRUTURA DE FERRO, SEM MARCA, MED. 150 X 75 X 60 CM
2644	0000000414387	MESA LINEAR, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, ESTRUTURA DE FERRO COM 02 GAVETAS, COR CINZA, MED. 120 X 75 X 58 CM.
2645	0000000414389	MESA LINEAR EM MELAMÍNICO, COR PRETA, MARCA MARTINUTTI, COM 02 GAVETAS, ESTRUTURA DE FERRO, MED. 120 X 75 X 60 CM
2646	0000000414422	CAMA BELICHE EM MADEIRA COM ESTRUTURA EM MADEIRA SEM MARCA MEDINDO 194X83X173 CM
2647	0000000415243	MESA EM MADEIRA, COM ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, SEM MARCA, MED. 102X74X60 CM, SEM GAVETA
2648	0000000415274	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MADEIRA, ESTRUTURA DE MADEIRA, SEM GAVETAS, SEM MARCA, COR CINZA, MED: 140 X 80 X 70 CM
2649	0000000415287	MESA LINEAR, COM 02 GAVETAS, SEM MARCA, SEM MODELO, MED. 121 X 75 X 61 CM, ESTRUTURA DE FERRO
2650	0000000415668	LONGARINA C/ 03 LUGARES, S/ BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM COUVIN, NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO
2651	0000000415671	LONGARINA C/ 03 LUGARES, S/ BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM COUVIN, NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO
2652	0000000416609	ARMÁRIO ALTO EM MDF, NA COR CINZA, COM DIVISÓRIAS PARA PASTA SUSPensa, 02 PORTAS, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO: 1,61
2653	0000000416722	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.
2654	0000000416765	MESA RETANGULAR EM MDF, NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO: 1,00 X 0,64 X 0,73 MT.
2655	0000000416767	MESA RETANGULAR EM MDF, NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO: 1,00 X 0,64 X 0,73 MT.
2656	0000000416877	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO SEM APOIO DE BRAÇO, COM ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODEL
2657	0000000416884	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO SEM APOIO DE BRAÇO, COM ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODEL
2658	0000000418953	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO EXECUTIVA BASE BACK SISTEM / RELAX EM COURÍSSIMO NA COR AZUL COM BRAÇO DIGITADOR MARCA ART VIVA O
2659	0000000419089	POLTRONA GIRATÓRIA C/RODÍZIO , COM APOIO PARA BRAÇO, EM COURO, NA COR PRETA, SEM MARCA, SEM MODELO.
2660	0000000419483	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM BASE GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO ESTOFADO EM TECIDO PERFURADO NA COR PRETO, SEM MAR
2661	0000000420616	CADEIRA GIRATÓRIA, COM APOIO PARA BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM POLIESTER, NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.
2662	0000000420676	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM APOIO PARA BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM COURVIN, NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.

2663	0000000420699	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM APOIO PARA BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM COURVIN, NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.
2664	0000000421185	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA, REVESTIDA EM TECIDO NA COR PRETA, ARMAÇÃO EM AÇO, COM BRAÇOS, SEM MARCA.
2665	0000000421187	RACK EM MADEIRA MOGO, COM 1 DIVISÃO, COM RODAS, SEM MARCA, MED. 90X45X77CM.
2666	0000000421854	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, PISO DE MADEIRA, REVESTI
2667	0000000421855	ESCADINHA COM 02 DEAGRAUS, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, PISO DE MADEIRA, REVEST
2668	0000000421862	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PÉS COM PONTEIRAS EM PVC, PISO DE MADEIRA, REVESTI
2669	0000000421938	MESA LINEAR PARA ESCRITÓRIO, COM 01 GAVETA, EM MADEIRA AGLOMERADA, ESTRUTURA DE FERRO MARCA CADFLEX, MED 120 X 75 X 68 C
2670	0000000421945	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODAS, ESTRUTURA DE FERRO, EM NAPA COR AZUL, COM BRAÇOS, MARCA CADFLEX
2671	0000000421976	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODAS, ESTRUTURA DE AÇO, EM NAPA COR AZUL, MARCA STUHL FLEX COM REGULAGEM DE ALTURA, SEM BRAÇOS
2672	0000000426000	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, ESTRUTURA EM AÇO, COM TECIDO EM POLIESTER, NA COR AZUL, COM APOIO DE BRAÇO, SEM MARCA E S
2673	0000000426914	ARMÁRIO BAIXO FECHADO EM MELAMÍNICO COR PRETO/TABACO, COM DUAS PORTAS, MARCA CADERODE, MEDINDO 80X50X160 CM.
2674	0000000427047	GAVETEIRO VOLANTE EM MELAMÍNICO COR TABACO, COM 03 GAVETAS, COM RODÍZIOS, MARCA CADERODE, MEDINDO 46X50X69 CM.
2675	0000000427411	ESCALDA COM 2 DEGRAUS, COR BRANCA, ESTRUTURA METÁLICA, DEGRAUS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, SEM MARCA, SEM MODELO, SEM NÚ
2676	0000000427463	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTOFADO DO ASSENTO E DO ENCOSTO NA COR AZUL, COM BRAÇOS, SEM MARCA, SEM MODELO.
2677	0000000428666	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO, GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO COM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURÍSSIMO NA COR
2678	0000000428672	POLTRONA ESPALDAR MÉDIO, GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO COM RODÍZIOS, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM COURÍSSIMO NA COR
2679	0000000429671	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, EM TECIDO COR AZUL, MARCA NOBRE MOVEIS, ESTRUTURA DE AÇO, COM RODAS
2680	0000000430312	MESA LINEAR SEM GAVETA MARCA KAPPESBERG, ESTRUTURA DE AÇO, COR MARFIM, MEDIDA 123X76X60 CM
2681	0000000430447	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS, EM TECIDO COR AZUL, MARCA NOBRE MOVEIS, ESTRUTURA DE AÇO, COM RODAS
2682	0000000431855	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SE
2683	0000000431912	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SE
2684	0000000431918	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SE
2685	0000000431937	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SE
2686	0000000431980	CADEIRA GIRATÓRIA, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SE
2687	0000000433625	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, SEM APOIO PARA BRAÇOS, SEM MARCA E SEM M
2688	0000000433654	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, COM APOIO PARA BRAÇOS, SEM MARCA E SEM M
2689	0000000433822	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER NA COR AZUL, COM APOIO PARA BRAÇOS, EM MARCA E SEM MO
2690	0000000434067	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA A GÁS, MARCA STYLLUS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO, REGULÁVEL ERGO SEAT
2691	0000000434071	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA A GÁS, MARCA STYLLUS, COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA DO ENCOSTO, REGULÁVEL ERGO SEAT
2692	0000000434080	MESA LINEAR EM MELAMÍNICO, COR BRANCA, SEM GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, COR DO PÉ CINZA, DIMENSÕES: 60X120X72.
2693	0000000435558	MESA DE ATENDIMENTO RETANGULAR, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, SEM MARCA, SEM MODELO, SEM GAVETA, MEDINDO: 0,65X1,50X0,73MT
2694	0000000435607	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO, MEDINDO: 1,60X1,40X0,60X0,7
2695	0000000436172	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO:
2696	0000000436175	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO:
2697	0000000436808	ARMÁRIO EM AÇO, COR CINZA, 16 PORTAS, 4 DIVISÕES, MEDIDAS: 190X122X42CM, MARCA NOBRE, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
2698	0000000439798	MESA PARA IMPRESSORA EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO GELO, SEM GAVETA, SEM MARCA E SEM MODELO, MED: 0,74X0,60X0,60
2699	0000000444424	CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM POLIESTER COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO
2700	0000000444636	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER, COR AZUL
2701	0000000444638	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER, COR AZUL
2702	0000000444811	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO:
2703	0000000444813	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO:
2704	0000000444815	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO:
2705	0000000444819	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, NA COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO:
2706	0000000444843	CADEIRA GIRATÓRIA, ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA COM TECIDO POLIÉSTER, COR AZU
2707	0000000448694	CAMA BELICHE, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO, COM 02 LEITOS, COR CINZA, MEDIDA 1,62 X 0,86 X 2,10 M.
2708	0000000451025	CADEIRA GIRATÓRIA COM ESTOFADO NA COR AZUL, COM BRAÇO, SEM MODELO, SEM MARCA.
2709	0000000452078	ARMÁRIO EM AÇO, COR CINZA, 16 PORTAS, 4 DIVISÕES, MEDIDAS: 190X122X42CM, MARCA NOBRE, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
2710	0000000452079	ARMÁRIO EM AÇO, COR CINZA, 16 PORTAS, 4 DIVISÕES, MEDIDAS: 190X122X42CM, MARCA NOBRE, SEM MODELO, SEM NÚMERO DE SÉRIE.
2711	0000000452396	COLMEIA SUSPENSÃO, COM 30 DIVISÕES, EM MELAMÍNICO, COR BRANCO, SEM MARCA, MEDIDA 32X131X100.
2712	0000000453052	CADEIRA BASE GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ESTOFADO NA COR PRETA, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.

2713	0000000453542	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, COR BRANCO GELO, MEDINDO: 1.60X1.60X0,71M, SEM MARCA
2714	0000000453551	CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM COURVIN COR PRETO, SEM MARCA E SEM MODELO.
2715	0000000453552	CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM COURVIN COR PRETO, SEM MARCA E SEM MODELO.
2716	0000000453554	CADEIRA GIRATÓRIA SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM COURVIN COR PRETO, SEM MARCA E SEM MODELO.
2717	0000000454305	CADEIRA TIPO CAIXA, BASE GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, ESTOFADO EM COURO PRETO, ESTRUTURA DE AÇO, SEM MARCA, SEM MODELO.
2718	0000000458493	ARQUIVO EM AÇO, 133X60X50, 4 GAVETAS, COR CINZA, MARCA: IDEAL.
2719	0000000506685	Mesa reta, em melamínico, com 2 gavetas com chaves, pés em aço, Med: 130X70X75 cm, Cor Cinza, Sem marca, Sem modelo.
2720	0000000506689	Mesa reta, em melamínico, com 2 gavetas com chaves, pés em aço, Med: 130X70X75 cm, Cor Cinza, Sem marca, Sem modelo.
2721	0000000520602	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2722	0000000520603	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2723	0000000520612	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2724	0000000520620	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2725	0000000520630	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2726	0000000520633	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2727	0000000520644	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2728	0000000520645	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2729	0000000520651	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2730	0000000530343	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2731	0000000530344	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2732	0000000530356	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2733	0000000530377	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2734	0000000530462	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2735	0000000530464	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2736	0000000530468	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2737	0000000530476	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2738	0000000531114	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2739	0000000531237	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2740	0000000531240	Escada Hospitalar com 02 Degraus, Estrutura em aço, Cor branca, Med:37x40x37cm, Marca: Destak, Sem modelo
2741	0000000592291	Armário Roupeiro em Aço, 04 portas pequenas, Cor Cinza, Com tranca para cadeado, Pés fixos, Med. 193x40x34 cm, Marca: P
2742	0810000071974	ESTANTE EM AÇO C/6 PLANOS MED.200X92X30CM
2743	0830000016447	CADEIRA FIXA EM NAPA NA COR PRETA C/ ESTRUTURA EM AÇO MARCA FLEXIBASE MODELO F-280
2744	0830000016700	MESA RETANGULAR, C/ ESTRUTURA METÁLICA ERGOSOFT, 180 GRAUS, MARCA METAL BASE, MODELO MRS 1006 SEM GAVETAS, C/ SUPORTE PA
2745	0830000016875	MESA PARA REFeição REGULÁVEL EM MELAMÍNICO, ESTRUTURA EM AÇO, MARCA MHML, NA COR MARFIM, MED. 69X34X66X120 CM S/ MODELO
2746	0830000016928	POLTRONA RECLINÁVEL, EM COURVIM, EM ESPUMA NA COR PRETA, C/ DESCANSO PARA OS PÉS, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE ALAVANCA, LATERA
2747	0830000016946	POLTRONA RECLINÁVEL, EM COURVIM, EM ESPUMA NA COR PRETA, C/ DESCANSO PARA OS PÉS, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE ALAVANCA, LATERA
2748	0830000016948	POLTRONA RECLINÁVEL, EM COURVIM, EM ESPUMA NA COR PRETA, C/ DESCANSO PARA OS PÉS, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE ALAVANCA, LATERA
2749	0830000016955	POLTRONA RECLINÁVEL, EM COURVIM, EM ESPUMA NA COR PRETA, C/ DESCANSO PARA OS PÉS, RECLINÁVEL ATRAVÉS DE ALAVANCA, LATERA
2750	0830000022375	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2751	0830000022376	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2752	0830000022377	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2753	0830000022378	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2754	0830000022379	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2755	0830000022380	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2756	0830000022381	ESCADINHA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOX REVESTIDO DE BORRACHA, MODELO 590, MARCA MHML
2757	0830000032603	CADEIRA EXCUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIÉSTER, AZUL, COM ARMAÇÃO EM AÇO PRETO, MODELO: 4004B MAR
2758	0000000172660	TV EM CORES, 20 POLEGADAS, MARCA SEMP, MODELO TV2083FAV1, COTROLE REMOTO, SÉRIE 2511.
2759	0000000176877	TV EM CORES C/ 14 POLEGADAS, MARCA SANYO, MODELO CTP-3792, C/ CONTROLE REMOTO, SÉRIE 0003100299T053.
2760	0000000176884	TV EM CORES C/ 14 POLEGADAS, MARCA SEMP, MODELO TV1490, C/ CONTROLE REMOTO, SÉRIE AA208708.
2761	0000000181306	TELA PARA PROJEÇÃO, COM TRIPÉ PARA APOIO DE TELA APROXIMADAMENTE 200X150 CM, COM 59 POLEGADAS STANDARD, COM ESTRUTURA EM
2762	0000000183163	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2763	0000000183164	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2764	0000000183165	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2765	0000000183166	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA

2766	0000000183169	MESA DE SOM, MARCA CICOLOTRON, COM 8 CANAIS, MODELO WATSON, COM MICROFONE LESON E PEDESTAL FLEXÍVEL, SÉRIE B
2767	0000000183170	APARELHO DE GONGO CALL SYSTEM, PARA ALERTA DE CHAMADAS, MARCA UNIC, MODELO GO 800, SEM SÉRIE
2768	0000000183191	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2769	0000000183192	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2770	0000000183193	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2771	0000000183195	AMPLIFICADOR, 70 V, MARCA SANKA, MODELO SL400, SEM SÉRIE, COR PRETA
2772	0000000189237	APARELHO TELEVISORA CORES C/ 29 POLEGADAS MARCAPHILCO, MODELO PCS-2978, C/ CONTROLE REMOTO, TELA PLANA, SÉRIE 005950.
2773	0000000191087	APARELHO DE TV COLORIDO, COM 20 POLEGADAS, MODELO PC20J50, MARCA LG CINEMASTER, COM CONTROLE REMOTO, SÉRIE 102AZ0074B
2774	0000000194248	TV EM CORES, COM 20 POLEGADAS, MARCA SHARP, MODELO PERSONAL VISION, SÉRIE 611092783
2775	0000000194596	TV EM CORES, COM 14 POLEGADAS, MARCA SANYO, MODELO CDT3792, SEM CONTROLE REMOTO, SEM SÉRIE
2776	0000000195211	TV EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA SANYO, S/MODELO, C/CONTROLE REMOTO, S/SÉRIE
2777	0000000196101	AMPLIFICADOR DE SOM, MARCA WATTSON, MODELO NPRH 620, COM ESTRUTURA EM BORRACHA RESISTENTE, COR PRETA, SEM SÉRIE
2778	0000000211409	TELEVISÃO EM CORES, 14 POLEGADAS, MARCA CCE, S/MODELO, S/CONTROLE REMOTO, SÉRIE 0012542.
2779	0000000270643	APARELHO DE TELEVISÃO A CORES, 29 POLEGADAS, SUPER TELA PLANA, COR PRETA, COM CONTROLE REMOTO LUMINOSO, MARCA SEMP TOSHI
2780	0000000283250	RACK STUDIO PADRÃO 19", COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODADAS, MARCA AZK, SEM MODELO, SEM N° DE SÉRIE.
2781	0000000284268	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, POTENCIA 150 WRMS, MARCA WGK, SEM MODELO, SEM N° DE SÉRIE.
2782	0000000284276	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, POTENCIA 150 WRMS, MARCA WGK, SEM MODELO, SEM N° DE SÉRIE.
2783	0000000284809	PLACA DE CAPTURA DE TV EXTERNA, COM CABO USB 2.0, COM 03 ENTRADAS COM CONTROLE REMOTO, MARCA PIXELVIEW, MODELO PLAYTVBOX
2784	0000000297794	GRAVADOR EXTERNO DE NOTEBOOK, COM CABO CARREGADOR E CABO UBS, MARCA LENOVO, SEM MODELO, N° DE SÉRIE 089682.
2785	0000000297795	GRAVADOR EXTERNO DE NOTEBOOK, COM CABO CARREGADOR E CABO UBS, MARCA LENOVO, SEM MODELO, N° DE SÉRIE 084336.
2786	0000000305242	APARELHO DE SOM MARCA PHILIPS, 220 VTS COM MP3, TOCA CD, RÁDIO AM/FM MOD. AZ1134/55 N° SÉRIE LM000919458925.
2787	0000000305531	APARELHO DE TV 29" TELA PLANA, MARCA SEMP TOSHIBA, MODELO TV2922JFS, N° DE SÉRIE ABO72127
2788	0000000311009	APARELHO DE DVD, MARCA LG, MODELO DR385-B, SÉRIE N° 904AZKA2K053
2789	0000000313729	TELEVISÃO COLORIDA COM 29 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO MARCA PHILCO MODELO PCS29765 N° DE SÉRIE F0784018085955
2790	0000000346036	APARELHO DE TV 32" DE LCD FULL HD, COM RESOLUÇÃO 1920X1080 PIXELS, COM DECODIFICADOR, PARA TV DIGITAL EMBUTIDO, 2 ENTRA
2791	0000000371617	GRAVADOR DE DVD, MARCA LG, MODELO RH397H, N° DE SÉRIE 111AZTHCL945.
2792	0000000371619	GRAVADOR DE DVD, MARCA LG, MODELO RH397H, SÉRIE N° 111AZQV7V052.
2793	0000000389127	AMPLIFICADOR DE SOM MARCA ONEAL, MODELO OP 2000, 145 WATS RMS POR CANAL, SÉRIE N° 08C06055.
2794	0000000389128	APARELHO DE DVD, MARCA SAMSUNG MODELO DVD RISO, SÉRIE N° B0776XAP67139P.
2795	0000000389321	APARELHO DE TV 21" POLEGADA TELA PLANA, MARCA SEMP TOSHIBA, MODELO TV - 2121NFSU18, COR CINZA, N° SÉRIE AA082428.
2796	0000000396647	CAIXA DE SOM, ACUSTICA 1.200 WATTS USB, MARCA: UNIC, SEM MODELO, SEM NUMERO DE SÉRIE.
2797	0000000407757	CAIXA ACÚSTICA DE 1000 WATTS 3 VIAS 15 KB 1 CORNETA 1 TWEETER, 1 ALTO FALANTE .ALTURA: 79 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE
2798	0000000407758	CAIXA ACÚSTICA DE 1000 WATTS 3 VIAS 15 KB 1 CORNETA 1 TWEETER, 1 ALTO FALANTE .ALTURA: 79 CM LARGURA: 50 CM PROFUNDIDADE
2799	0000000409044	TELEVISÃO LED 21,5" MARCA AOC, MODELO T2242WE, N° SÉRIE T2215XA001398
2800	0000000411614	APARELHO DE TV LED MARCA SAMSUNG 25.8" MODELO T27A550 SÉRIE Z15V3XFB01172N
2801	0000000413230	APARELHO DE TV LED MARCA PHILCO 24 POLEGADAS, MODELO PH24M N° DE SÉRIE 11131361429T083B
2802	0000000421900	APARELHO DE TV 42 POLEGADAS TELA PLANA MARCA CCE, MODELO STILE D42, SÉRIE N° BNQLJ300GT00AE01Y7
2803	0000000429704	PROJETOR MULTIMÍDIA MARCA EPSON, MODELO X24+, NÚMERO DE SÉRIE TUWK4403086.
2804	0000000447647	PROJETOR MULTIMÍDIA PORTÁTIL, COM RESOLUÇÃO SVGA, MARCA LG, MODELO BS275, COR GRAFITE, SÉRIE N° 210CTMRO1203.
2805	0000000447728	TV SMART TV 49", FULL HD 1080P, SMART HUB, HDMI, MARCA SANSUNG, MODELO UN49K5300GXZD, NÚMERO DE SÉRIE Y2MD3XEJ105063H
2806	0000000447732	TV SMART TV 49", FULL HD 1080P, SMART HUB, HDMI, MARCA SANSUNG, MODELO UN49K5300GXZD, NÚMERO DE SÉRIE Y2MD3XEJ105149K
2807	0000000455538	CÂMERA FILMADORA 4K XDCAM, MARCA SONY, MODELO PXW-Z150, NÚMERO DE SÉRIE 2013420.
2808	0000000473754	Televisor LED 50 polegadas, UHD 4K Smart, Cor preta, 50/60Hz, 110-240V, Marca: PHILIPS, Modelo: 50PUG6513/78
2809	0900000056353	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, 2X ZOOM DIGITAL, 3X ZOOM ÓTICO, 6 MEGA PIXELS, MODELO: DSC-W30, MARCA: SONY, N° DE SÉRIE: 65
2810	0900000067716	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 7.2MP, CARTÃO DE MEMÓRIA DE 1 GB, MARCA SONY, MODELO W110-DSC, N° DE SÉRIE
2811	0900000072889	CÂMARA DIGITAL 10.1 MP LCD 2.7", CARTÃO DE MEMÓRIA 2GB, COR PRETA, MARCA SONY, MODELO DSC-W180, N° DE SÉRIE 0911011.
2812	0900000077990	CÂMERA DIGITAL CYBERSHOT 10.1 MEGA PIXELS, MARCA SONY, MODELO DSC-S3000/S, COM TELA LCD DE 2,7", SÉRIE N° 8039818.ACOMP
2813	0900000080744	CAMERA DIGITAL FOTOGRAFICA, 16.1 MEGAPIXELS, COR PRETA, COM CARREGADOR E BATERIA MARCA: SANSUNG, MODELO: ES85, NUMERO DE
2814	0900000080771	FILMADORA FULL HD SONY ACTION CAM, COR PRETA, COM CARREGADOR, BATERIA, CAIXA ESTANQUE RESISTENTE A ÁGUA ATÉ 60 METROS, M
2815	0900000083658	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL COM BATERIA RECARREGÁVEL COM CABO DE ÁUDIO E VÍDEO COM CABO USB, CARREGADOR DE BATERIA MEMÓRI
2816	0000000411483	CARRINHO PARA CARGA, TIPO PLATAFORMA, CAPACIDADE 300 KG, PNEUS 5 (125 MM), EM ALUMÍNIO CROMADO, GARFO, MEDINDO 720X580X9
2817	0000000030873	BIOMBO EM AÇO 2 CORPOS, MEDINDO 140X180CM
2818	0000000195897	BIOMBO TRIPLO, COM RODÍZIOS, ESTRUTURA DE FERRO, COR BRANCA, COM CORTINADO DE ALGODÃO COR MARFIM, MARCA FORÇAMEDICA, MED
2819	0000000283190	BIOMBO TRIPLO, CONSTRUÍDO EM TUBOS REDONDO 3/4" DE DIÂMETRO COM PAREDE DE 1,2MM, COM 03 FACES COM ALGODÃO, MEDINDO 1,7

[illegible]

2869	0000000406045	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2870	0000000406050	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2871	0000000406051	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2872	0000000406059	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2873	0000000406061	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2874	0000000406063	BIOMBO TRIPLO EM TUBOS REDONDOS DE AÇO INOX, COM RODÍZIOS, COM FORRO DE ALGODÃO CRU, MARCA ROTAL, MEDINDO 180X170CM.
2875	0000000412250	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2876	0000000412251	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2877	0000000412252	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2878	0000000412320	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2879	0000000413450	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2880	0000000413451	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2881	0000000413462	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2882	0000000413465	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2883	0000000413467	BIOMBO COM 03 FACES COM ESTRUTURA EM AÇO, COM RODÍZIOS, MED 175 X 175 CM, SEM MARCA
2884	0000000420767	BIOMBO TRIPLO, ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, SEM MARCA.
2885	0000000420770	BIOMBO TRIPLO, ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, SEM MARCA.
2886	0000000420772	BIOMBO TRIPLO, ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, SEM MARCA.
2887	0000000420773	BIOMBO TRIPLO, ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, SEM MARCA.
2888	0000000420774	BIOMBO TRIPLO, ESTRUTURA EM AÇO INOX, COM RODÍZIOS, SEM MARCA.
2889	0000000427430	BIOMBO TRIPLO, COR BRANCA, SEM MARCA, SEM MODELO.
2890	0000000458497	BIOMBO TRIPLO, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM RODAS, 160X60X60X60, MARCA: MEDI-SAUDE.
2891	0000000458498	BIOMBO TRIPLO, ESTRUTURA EM AÇO, COR BRANCO, COM RODAS, 160X60X60X60, MARCA: MEDI-SAUDE.
2892	0000000527288	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2893	0000000527314	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2894	0000000527318	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2895	0000000527320	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2896	0000000527332	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2897	0000000527333	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2898	0000000527342	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2899	0000000527343	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2900	0000000527344	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2901	0000000527346	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2902	0000000527347	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2903	0000000527349	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2904	0000000527354	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2905	0000000527360	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2906	0000000527361	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2907	0000000527363	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2908	0000000527364	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2909	0000000527366	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2910	0000000527367	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2911	0000000527368	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2912	0000000527373	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2913	0000000531419	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2914	0000000531442	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2915	0000000532451	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2916	0000000532471	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2917	0000000532476	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2918	0000000532478	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1,80 m, Tecido em algodão, Cor Bege, Marca: Casa Médica, Modelo: CM-2220
2919	0000000532607	Biombo triplo em aço, 03 faces, Med.: 1,75x1

BENS RELACIONADOS

Quant.	Nº Patrimônio	Descrição
01	0830000016962/ A16962	BIOMBO TRÊS FACES, EMAÇO, C/ ESTRUTURA EMAÇO, C/ RODÍZIOS, CORTINADO EM BRIM TAPE, NA COR CREME, MED. 1,80X1,75 DE ALT
02	0830000016968/ A16968	BIOMBO TRÊS FACES, EMAÇO, C/ ESTRUTURA EMAÇO, C/ RODÍZIOS, CORTINADO EM BRIM TAPE, NA COR CREME, MED. 1,80X1,75 DE ALT
03	0830000016969/ A16969	BIOMBO TRÊS FACES, EMAÇO, C/ ESTRUTURA EMAÇO, C/ RODÍZIOS, CORTINADO EM BRIM TAPE, NA COR CREME, MED. 1,80X1,75 DE ALT
04	0830000016971/ A16971	BIOMBO TRÊS FACES, EMAÇO, C/ ESTRUTURA EMAÇO, C/ RODÍZIOS, CORTINADO EM BRIM TAPE, NA COR CREME, MED. 1,80X1,75 DE ALT
05	0830000016974/ A16974	BIOMBO TRÊS FACES, EMAÇO, C/ ESTRUTURA EMAÇO, C/ RODÍZIOS, CORTINADO EM BRIM TAPE, NA COR CREME, MED. 1,80X1,75 DE ALT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 132/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/004348
PROCESSO ADITIVO nº 2025/30550/007543
CONTRATO Nº 132/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: R Moraes Agência de Turismo LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a fim de assegurar a continuidade da prestação dos serviços, em razão do aumento do volume de atendimentos necessários à viabilização do deslocamento de pacientes e acompanhantes vinculados ao Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, decorrente da Solicitação nº 2085/2025/SES/SPAS/GRCE, acostada ao SGD nº 2025/30559/269642; ERRATA Nº 3/2025/SES/SPAS/GRCE, acostada ao SGD nº 2025/30559/297033, conforme previsto no Processo Aditivo nº 2025/30550/007543. Referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4536
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102
VALOR: R\$ 3.525.504,21 (três milhões quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais e vinte e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE.
R Moraes Agência de Turismo LTDA - P/CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 19/2025
PROCESSO Nº 2025.30550.003163.
CONTRATADO: Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Hemorrede do Estado do Tocantins
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS
CNPJ DA CONTRATANTE: 25.053.117/0031-80
OBJETO: fornecimento de sangue e hemocomponentes e ressarcimento, com realização de exames pré-transfusoriais e exames imuno-hematológicos de alta complexidade complementares.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA: 21/10/2030
SIGNATÁRIOS:
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - Secretário de Estado da Saúde.
ENOQUEX CORDEIRO DOS SANTOS - Diretora-Geral do Hospital.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 594, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o cofinanciamento do Hospital Municipal de Araguaína (Hospital Dr. Eduardo Novaes Medrado) - CNES nº 3663051, estabelecendo incentivo financeiro estadual para atenção de média e alta complexidade.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733 de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a apresentação anexa referente ao incentivo financeiro estadual para atenção de média e alta complexidade do Hospital Municipal de Araguaína visando à oferta de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI Pediátrica na Macrorregião Norte, cirurgias cardíacas neonatais, cirurgias cardíacas pediátricas, e cirurgia pediátrica (CIP-PED);

Considerando a Portaria GM/MS nº 673, de 17 de abril de 2019 que habilita 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica Tipo II do Hospital Municipal de Araguaína;

Considerando a Portaria GM/MS nº 560, de 5 de maio de 2023, “que Habilita Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Tocantins e Município de Araguaína”;

Considerando a deliberação do plenário, em sua 321ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 do mês de outubro de 2025;

Considerando as análises e discussões da Plenária do CES-TO na 321ª Reunião Ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o cofinanciamento do Hospital Municipal de Araguaína (Hospital Dr. Eduardo Novaes Medrado) - CNES Nº 3663051, estabelecendo incentivo financeiro estadual para atenção de média e alta complexidade, visando a oferta de Cirurgias Cardíacas Neonatais, Cirurgias Cardíacas Pediátricas, Cirurgias Pediátricas e a manutenção de 10 (dez) Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica Tipo II.

Finalidade do Recurso do Cofinanciamento de Custeio	Abrangência da Referência	Mês	Ano	Repasso do Tesouro Estadual
Cirurgias Cardíacas Neonatais e Cirurgias Cardíacas Pediátricas - 10 (dez) procedimentos ao mês, sendo: 08 (oito) em caráter eletivo; 02 (dois) em caráter de urgência.	Estadual	1.102.000,00	13.224.000,00	Condicional a produção (faturamento)
Cirurgias Pediátricas - CIPE PED de maior porte - 06 (seis) procedimentos ao mês em caráter de urgência e/ou eletivo.	Macrorregião Norte - exceto município de Araguaína	60.000,00	720.000,00	Condicional a produção (faturamento)
Cirurgias Pediátricas - CIPE PED de menor porte - 22 (vinte e dois) procedimentos ao mês em caráter de eletivo.		110.000,00	1.320.000,00	Fixo mensal
Custeio dos 10 Leitos de UTI Pediátrica habilitados pelo Ministério da Saúde - Contrapartida estadual de 20% sobre a diária do Leito habilitado pelo Ministério da Saúde e qualificado na RUE na Portaria GM/MS Nº 673, de 17/04/2019 (R\$200,00/diária Leito* 90% tx ocupação*10 Leitos*365 dias).	Estadual	54.750,00	657.000,00	Fixo mensal
Custeio dos 10 Leitos de UTI Pediátrica habilitados pelo Ministério da Saúde - Contrapartida estadual complementar		26.250,00	315.000,00	Fixo mensal
Total Contrapartida UTI Pediátrica		81.000,00	972.000,00	
Total Geral		1.102.000,00	13.224.000,00	

§1º O Hospital Municipal de Araguaína deverá utilizar o Sistema de Regulação disponibilizado pela Secretaria Estadual de Saúde, exercendo a regulação assistencial dos procedimentos em cogestão com o Complexo Regulador Estadual que acompanhará e monitorará todo o processo de instituição da fila, organização e execução da fila.

§2º Realizar cirurgias somente após as autorizações dos procedimentos pela Central Estadual de Regulação, a fim de evitar glosas no faturamento.

§3º Nos casos de absenteísmo de paciente ou de indisponibilidade de recursos organizacionais e estruturais da Central Estadual de Regulação e/ou do Hospital Municipal de Araguaína que impossibilitem a execução da totalidade de 22 (vinte e dois) procedimentos mensais de Cirurgias Pediátricas - CIPE PED de menor porte deverá ser realizada a reprogramação do agendamento, de forma consensuada, redistribuindo as quantidades nos meses subsequentes, visando à execução da totalidade anual.

§4º O Hospital Municipal de Araguaína deverá realizar as cirurgias cardíacas neonatais e as cirurgias cardíacas pediátricas conforme o perfil de Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e Cirurgia Cardiovascular Pediátrica habilitada pelo Ministério da Saúde na Portaria GM/MS nº 560, de 5 de maio de 2023.

§5º Os serviços de cirurgias cardíacas neonatais e cirurgias cardíacas pediátricas, habilitados pelo Ministério da Saúde são de referência estadual.

§6º Os serviços de cirurgias Pediátricas - CIPE PED são de referência para a Macrorregião Norte, exceto município de Araguaína, podendo excepcionalmente ser encaminhados pacientes da Macrorregião Centro-Sul.

§7º Relação dos tipos de Cirurgias Pediátricas - CIPE PED de maior porte:

1. Colectomia;

2. Colectomia Videolaparoscópica;

3. Correção de Hipospádia (1º tempo);

4. Correção de Hipospádia (2º tempo);

5. Esfincteroplastia Interna e Tratamento de Fissura Anal;

6. Esplenectomia;

7. Esplenectomia Videolaparoscópica;

8. Lobectomia Pulmonar;

9. Lobectomia Pulmonar Videolaparoscópica;

10. Nefrectomia Parcial;

11. Nefrectomia Unilateral;

12. Nefrectomia Videolaparoscópica;

13. Plastia Anal Externa/Esfincteroplastia Anal;

14. Plastia Total do Pênis;

15. Ressecção e Fechamento de Fístula Uretral;

16. Retossigmoidectomia Abdominoperineal;

17. Retossigmoidectomia Abdômino-Perineal;

18. Tratamento de Cirurgias Múltiplas;

19. Tratamento Cirúrgico de Anomalias Congênicas do Ânus e Reto;
20. Tratamento Cirúrgico de Hérnia Diafragmática;

21. Tratamento Cirúrgico de Hérnia Hiatal;

22. Tratamento Cirúrgico de Refluxo Gástrico Esofágico;

23. Tratamento Cirúrgico de Refluxo Vésico-Ureteral;

24. Tratamento Cirúrgico de Ureterocele;

25. Tratamento Cirúrgico de Ureterolitíase;

26. Uretroplastia (ressecção de corda);

27. Uretroplastia Interna;

28. Uretrotomia Interna;

29. Outros procedimentos de maior porte indicados pela Central Estadual de Regulação consensuados com o Hospital Municipal de Araguaína.

§8º Relação dos tipos de Cirurgias Pediátricas - CIPE PED de menor porte:

1. Exérese e Exentérese de Pele (hemangioma, névus ou tumor);

2. Exérese e Sutura de Linfangioma/Névos;

3. Exérese de Cisto Branquial;

4. Exérese de Cisto Dermóide;

5. Exérese de Cisto Sacrococcígeo;

6. Exérese de Cisto Sebáceo/Lipoma;

7. Exérese de Gânglio Localizado;

8. Exérese de Gânglio Tumoral;

9. Exérese de Lesão de Pele e Anexos (cisto sebáceo/lipoma);

10. Gastrostomia;

11. Hernioplastia Epigástrica;

12. Hernioplastia Inguinal (bilateral, unilateral);

13. Hernioplastia Inguino-Escrotal (bilateral, unilateral);

14. Hernioplastia Inguino-Crural (bilateral, unilateral);

15. Hernioplastia Umbilical;

16. Meatotomia Simples;

17. Orquidopexia Bilateral;

18. Orquidopexia Unilateral;

19. Postectomia;

20. Ressecção de Sinéquias;

21. Tratamento Cirúrgico de Coartação de Ninfas;

22. Tratamento Cirúrgico de Hidrocéle;

23. Tratamento Cirúrgico de Hérnia Inguinal;

24. Tratamento Cirúrgico de Hérnia Umbilical;

25. Tratamento Cirúrgico de Polidactilia/Sindactilia;

26. Tratamento Cirúrgico de Sindactilia da Mão (por espaço);

27. Tratamento Cirúrgico de Sindactilia Simples (dois dedos);

28. Antrotomia de quadril infectado;

29. Antrotomia articulação infectado(artrite séptica/ostemiolite);

30. Outros procedimentos de maior porte indicados pela Central Estadual de Regulação consensuados com o Hospital Municipal de Araguaína.

Art. 2º Os procedimentos cirúrgicos de que trata esta Resolução, cujos repasses são condicionados a produção (faturamento) tem como referência os seguintes valores unitários:

Item	Tipo de Cirurgia	Quant. Estimada		Valor Unitário (R\$)	Valor (R\$)	
		Mês	Ano		Mês	Ano
1	Cirurgia Cardíaca e Neonatal - Caráter Eletivo.	8	96	109.000,00	872.000,00	10.464.000,00
2	Cirurgia Cardíaca e Neonatal - Caráter de Urgência.	2	24	115.000,00	230.000,00	2.760.000,00
3	Cirurgia Pediátrica - CIPE PED de maior porte.	6	72	10.000,00	60.000,00	720.000,00
Total		16	192	-	1.162.000,00	13.944.000,00

Art. 3º Cabe a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins responsabilizar-se pelo custeio do aluguel do imóvel que abriga o Hospital Municipal de Araguaína, com execução na modalidade de aplicação direta, conforme alocado no Orçamento da Secretaria da Saúde;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES-TO Nº 594, de 09 de outubro de 2025, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO PROVISÓRIO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SES nº 799/2025/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6861, de 22 de julho de 2025, torna público o RESULTADO PROVISÓRIO do Processo Seletivo para docente e coordenador (a) geral do treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde - EPISUS - fundamental de acordo com as disposições contidas no EDITAL nº 05/2025/SES/SGPES/DETSUS.

COORDENADOR GERAL DO TREINAMENTO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1º	ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI	TITULAR
2º	GILTON LUIZ ALMADA	SUPLENTE

DOCENTE TEÓRICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1º	GILTON LUIZ ALMADA	TITULAR
2º	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA NETO	SUPLENTE

DOCENTE TEÓRICO-PRÁTICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
1º	ARLETE LOPES DA CUNHA OTONI	TITULAR
2º	RICARDO DA COSTA SILVA	TITULAR
3º	GEORGE BERNARDO SOUSA MIRANDA	TITULAR
4º	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	TITULAR
5º	ADRIANNY CÂNDIDO BARBOSA	TITULAR

Palmas - TO, 22 de outubro 2025.

Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/008761

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90036, de 10 de abril de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.387.424/0001-70

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
37	2.700	UNIDADE	DISPOSITIVO/PINO DISPENSADOR PARA PREPARO E ASPIRAÇÃO DE SOLUÇÕES CITOSTÁTICA E CITOTÓXICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, POTA ESPIGA UNIVERSAL, UM FILTRO DE PARTÍCULAS DE 5 MICRAS E UM FILTRO DE AR RETENTOR DE BACTÉRIAS DE 0,2 MICRON, LIVRE DE PVC, DEHP E LATEX, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	BBRAUM SPIKE CHEMA	R\$ 75,00	R\$ 202.500,00
VALOR TOTAL						R\$ 202.500,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

- a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002513

Considerando que o julgamento da licitação o MENOR VALOR TOTAL UNITÁRIO DO ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90076 de 12 de junho de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.486.087/0001-94

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	23	UND	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 21MM	FENGH MEDICAL	R\$ 606,78	R\$ 13.955,94
VALOR TOTAL						R\$ 13.955,94

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.486.087/0001-94

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002513

Considerando que o julgamento da licitação o MENOR VALOR TOTAL UNITÁRIO DO ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90076 de 12 de junho de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A

CNPJ: 33.457.356/0001-08

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	124	UND	GRAMPEADOR CIRCULAR INTRALUMINAL 28MM	FENGH	R\$ 583,00	R\$ 72.292,00
VALOR TOTAL						R\$ 72.292,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES S/A
CNPJ: 33.457.356/0001-08

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90076/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/002513

Considerando que o julgamento da licitação o MENOR VALOR TOTAL UNITÁRIO DO ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90076 de 12 de junho de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: M E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 97.549.845/0001-72

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	89	UND	TESOURA COAGULADORA ULTRASSÔNICA, PONTA CURVA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM NO MÍNIMO 36 CM DE COMPRIMENTO, COM DIÂMETRO DA HASTE DE 5 MM, PARTE ATIVA DA MANDÍBULA DE PROXIMAMENTE 15 MM E SUPORTE DE TEFLON PARA APREENSÃO DOS TECIDOS, EMBALADA COM CHAVE DE TRAVAMENTO OU TORQUIMETRO ESTÉRIL EM BLISTER COM UMA UNIDADE, ACIONAMENTO MANUAL INTEGRADO E POSSIBILIDADE DE SELAGEM DE VASOS NO MÍNIMO 5 MM.	EZIRSURG	R\$ 996,49	R\$ 88.687,61
VALOR TOTAL						R\$ 88.687,61

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

M E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 97.549.845/0001-72

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005988

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR TOTAL DO LOTE e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096 de 20 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
31	3.750	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ml SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC	FRESENIUS	R\$ 3,90	R\$ 14.625,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.625,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005988

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR TOTAL DO LOTE e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096 de 20 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: G.O MEDICAL LTDA
CNPJ: 56.795.674/0001-84

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	1.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC	FARMARIN	R\$ 3,24	R\$ 3.240,00
32	1.250	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 500 ml SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO - ISENTO DE PVC	FARMARIN	R\$ 4,67	R\$ 5.837,50
VALOR TOTAL						R\$ 9.077,50

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

G.O MEDICAL LTDA
CNPJ: 56.795.674/0001-84

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005988

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR TOTAL DO LOTE e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096 de 20 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	20	FRASCO	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500 ML. SOLUÇÃO ESTABILIZADA DE EDTA SÁL SÓDICO COM PH AJUSTADO ENTRE 6,6 E 6,8. UMA GOTADA SOLUÇÃO IMPEDIR A COAGULAÇÃO DE ATÉ 7ML DE SANGUE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	RENYLAB	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
26	20	UNID.	CARTUCHO PARA CARVÃO FC 0500 COM VAZÃO 150 LITROS/HORAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PERMUTION	R\$ 224,00	R\$ 4.480,00
39	32	UNID.	CUBETA LABORATÓRIO: MATERIAL QUARTZO; FORMATO QUADRADO, VOLUME 3,5 ML, PERCURSO DO CAMINHO ÓTICO 10 MM, PAREDE DE 01 MM, ALTURA 45 MM, COM TAMP, COM 02 FACES POLIDAS; FAIXA DE COMPRIMENTO DE ONDA 320 A 1200 NM; DESVIO PADRÃO EM UND DE ABSORÇÃO: 340 NM < (MENOR) OU IGUAL ± 0,005	IONLAB	R\$ 65,00	R\$ 2.080,00
43	18	UNID.	FILTRO CARVÃO FC0500. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PERMUTION	R\$ 277,00	R\$ 4.986,00
45	8	CAIXA	FITA DE ACETATO 5,7 X 14 CM, CAIXA COM 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	GLOBAL TRADE	R\$ 5.839,36	R\$ 46.714,88
59	6	FRASCO	LÍQUIDO DE TURK PARA DILUIÇÃO E CONTAGEM DE LEUCÓCITOS. FRASCO DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	RENYLAB	R\$ 19,25	R\$ 115,50
60	10	FRASCO	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCÓPIO ÓPTICO 100 ML. ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA CATEGORIA PARA ANÁLISE CITOHEMATOLÓGICA, DENSIDADE 0,970. ÍNDICE DE REFRAÇÃO (25°C): -1,513. ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO COM BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO: ÓLEO DE RICINO, 80 ML E BENZOATO DE BENZILA 20 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	RENYLAB	R\$ 20,23	R\$ 202,30
62	20	EMBALA GEM	PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO 18,5 CM. EMBALAGEM CONTENDO 100 FOLHAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	J.PRO LAB	R\$ 21,53	R\$ 430,60
63	20	EMBALAG EM	PAPEL FILTRO QUALITATIVO. DEVE POSSUIR FORMATO REDONDO, DE COR BRANCA, SUPERFÍCIE LISA, POSSUIR BOA FILTRABILIDADE, TER DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 120 MM, E GRAMATURA DE 80G EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	J.PRO LAB	R\$ 12,68	R\$ 253,60
64	30	CAIXA	PAPEL INDICADOR UNIVERSAL PH 1 A 14. CAIXA COM 200 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	CRAL PLAST	R\$ 42,96	R\$ 1.288,80
66	20	KIT	REAGENTE 01 E 02 PARA DOSAGEM DE DIÓXIDO DE CARBONO COM SENSIBILIDADE DE LEITURA EM CONCENTRAÇÕES DE 0,0 A 0,5 MG L-1 CO2. O KIT DEVE CONTER SERINGAS, CUBETAS, PIPETA CONTA-GOTA ESPECÍFICOS PARA EXECUÇÃO DOS TESTES. TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE ANÁLISE (DO LOTE) EM PORTUGUÊS EMITIDO PELO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ALFAKIT	R\$ 304,34	R\$ 6.086,80

67	20	KIT	REAGENTE 01, 02 E 03 PARA DOSAGEM DE ALUMÍNIO COM SENSIBILIDADE DE LEITURA EM CONCENTRAÇÕES DE 0,0 A 0,4 MG L-1 AL. O KIT DEVE CONTER SERINGAS, CUBETAS, PIPETA CONTA-GOTA ESPECÍFICOS PARA EXECUÇÃO DOS TESTES. TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE ANÁLISE (DO LOTE) EM PORTUGUÊS EMITIDO PELO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ALFAKIT	R\$ 272,14	R\$ 5.442,80
68	20	KIT	REAGENTE 01, 02 E 03 PARA DOSAGEM DE SÍLICA SOLÚVEL COM SENSIBILIDADE DE LEITURA DE 0,01 A 0,5 MG L-1 SIO2; DETECÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS; O KIT DEVE CONTER SERINGAS, CUBETAS, PIPETA CONTA-GOTA ESPECÍFICOS PARA EXECUÇÃO DOS TESTES. TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE ANÁLISE (DO LOTE) EM PORTUGUÊS EMITIDO PELO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ALFAKIT	R\$ 799,99	R\$ 15.999,80
69	20	KIT	REAGENTE 1 E 2 PARA DOSAGEM DE CLORO RESIDUAL COM SENSIBILIDADE DE 0,00 A 5,0 MG L-1 CL2. O KIT DEVE CONTER SERINGAS, CUBETAS, PIPETA CONTA-GOTA ESPECÍFICA PARA EXECUÇÃO DOS TESTES. TER REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE ANÁLISE (DO LOTE) EM PORTUGUÊS EMITIDO PELO FABRICANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ALFAKIT	R\$ 328,16	R\$ 6.563,20
71	50	FRASCO	SORO ANTIGLOBULINA HUMANA POLIESPECÍFICO (SORO DE COOMBS POLIESPECÍFICO). DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO VERDE. NÃO DEVE APRESENTAR REAÇÃO COM HEMÁCIAS SENSIBILIZADAS COM C4. DEVE SER CONSTITUÍDO POR ANTI-IGG, ANTI-C3D E ANTI-C3B. O SORO ANTI- HUMANO DEVE APRESENTAR REATIVIDADE DE NO MÍNIMO 3+ COM HEMÁCIAS D+(DCE/ DCE), SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI-D E TÍTULO 128. COM HEMÁCIAS K+K + (KEL1, KEL2) SENSIBILIZADAS COM ANTI-K, DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 3+ E TÍTULO 16. COM HEMÁCIAS FY(A+B-) E FY(A+B+) SENSIBILIZADAS COM SORO ANTI- FYA, DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 2+ E TÍTULO 8. E COM HEMÁCIAS JK(A+) E JK(A+B+) SENSIBILIZADAS COM ANTI-JK, DEVERÁ APRESENTAR REATIVIDADE DE PELO MENOS 2+ E TÍTULO 8. O SORO DEVE TER REAÇÕES NEGATIVAS. QUANDO TESTADOS COM 10 HEMÁCIAS DE COLETAS RECENTES DE TIPOS SANGÜÍNEOS DIVERSOS E APRESENTEM CONHECIDAMENTE TESTE DE ANTIGLOBULINA DIRETO NEGATIVO. NÃO DEVE OCORRER EFEITO PROZONA. NÃO DEVE APRESENTAR HEMÓLISE QUANDO TESTADO COM HEMÁCIAS NÃO SENSIBILIZADAS. DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANÁLISE EXPEDIDO PELO CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM VOLUME DE 10 ML, ACOMPANHADOS DE CONTA-GOTAS, CADA GOTTA EQUIVALENTE A 50µL. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES	EBRAM	R\$ 82,50	R\$ 4.125,00
VALOR TOTAL						R\$ 100.067,28

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005988

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR TOTAL DO LOTE e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096 de 20 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NL COMERCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ: 52.541.273/0001-47

GRUPO III - AMPLA CONCORRÊNCIA						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
6	8	FRASCO	ÁCIDO ARAQUIDÔNICO PARA AGREGAÇÃO. PARA RECONSTITUIÇÃO DE VOLUME DE NO MÍNIMO 0,7 ML. A CONCENTRAÇÃO ESTOQUE APÓS RECONSTITUIÇÃO DEVE SER DE NO MÍNIMO 50 MM (CINQUENTA MICROMOL) PARA PLASMA RICO EM PLAQUETAS OU MAIS CONCENTRADO. ESTABILIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A RECONSTITUIÇÃO SE CONGELADO. A EMPRESA DEVERÁ FORNECER O PRODUTO DE RECONSTITUIÇÃO SE O MESMO NÃO FOR SALINA OU ÁGUA DESTILADA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	HELENA LABORATORIES	R\$ 2.600,00	R\$ 20.800,00
7	6	FRASCO	ADP PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA. ADENOSINA DIFOSFATO. REAGENTE DEVERÁ VIR LIOFILIZADO. PARA RECONSTITUIÇÃO DE VOLUME DE NO MÍNIMO 5 ML. CONCENTRAÇÃO ESTOQUE APÓS RECONSTITUIÇÃO DE NO MÍNIMO DE 1 MM (UM MICROMOL) PARA PLASMA RICO EM PLAQUETAS OU MAIS CONCENTRADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	HELENA LABORATORIES	R\$ 2.300,00	R\$ 13.800,00
8	6	FRASCO	COLÁGENO PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA. FIBRA DE COLÁGENO TIPO I SUSPENSÃO EM TAMPÃO, PRONTO PARA USO. A CONCENTRAÇÃO ESTOQUE DO FRASCO DEVE SER DE NO MÍNIMO 1 MG/ML (UM MILIGRAMA/ML). PARA PLASMA RICO EM PLAQUETAS OU MAIS CONCENTRADO. ESTABILIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A RECONSTITUIÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	HELENA LABORATORIES	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00
9	6	FRASCO	EPINEFRINA PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA. BITARTARATO DE 1-EPINEFRINA. REAGENTE DEVERÁ VIR LIOFILIZADO. A CONCENTRAÇÃO ESTOQUE DO FRASCO DEVE SER DE NO MÍNIMO 10 MM (DEZ MICROMOL) PARA PLASMA RICO EM PLAQUETAS OU MAIS CONCENTRADO. PARA RECONSTITUIÇÃO DE VOLUME DE NO MÍNIMO 5 ML. ESTABILIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A RECONSTITUIÇÃO SE CONGELADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	HELENA LABORATORIES	R\$ 2.100,00	R\$ 12.600,00
10	8	FRASCO	RISTOCETINA PARA AGREGAÇÃO PLAQUETÁRIA. REAGENTE DEVERÁ VIR LIOFILIZADO. PARA RECONSTITUIÇÃO DE VOLUME DE NO MÍNIMO 0,5 ML. A CONCENTRAÇÃO ESTOQUE DO FRASCO DEVE CONTER NO MÍNIMO 125 MG/ML. ESTABILIDADE MÍNIMA DE 3 MESES APÓS A RECONSTITUIÇÃO SE CONGELADO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	HELENA LABORATORIES	R\$ 6.800,00	R\$ 54.400,00
VALOR TOTAL DO GRUPO III						R\$ 134.000,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

NL COMERCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ: 52.541.273/0001-47

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005988

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR TOTAL DO LOTE e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096 de 20 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ: 07.944.100/0001-15

GRUPO I - EXCLUSIVO ME e EPP						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	10	FRASCO	DITONITO DE SÓDIO P.A. FRASCO DE 500G. FÓRMULA MOLECULAR: NA2S2O4. PM 174,11. TEOR DE DOSAMENTO MÍNIMO 87% COMPOSTO DE FERRO 0,002%. CLORETO 0,01%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 45,00	R\$ 450,00
2	50	FRASCO	FOSFATO DE POTÁSSIO BIBÁSICO ANIDRO P.A. FRASCO COM 500 G. PARA ANÁLISES CLÍNICAS FÓRMULA MOLECULAR: K2HPO4; PESO MOLECULAR: 174,18 ATE 174,2; COM TEOR DE DOSAMENTO MÍNIMO 98%, PH 8,5-9,6 PERDA POR SECAGEM A 105°C, CLORETO 0,003%, COMPOSTOS NITROGENADOS 0,001%, SULFATO 0,005%, SÓDIO 0,05%. ASPECTO CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES OU GRÂNULOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
3	30	FRASCO	FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO ANIDRO P.A. 500 g. FÓRMULA MOLECULAR KH2PO4; PESO MOLECULAR 136,09; TEOR >= 98,0 %; FERRO (FE) <= 20 PPM; MATERIAIS INSOLÚVEIS <= 0,2 %; PH DASOLUÇÃO 5%A25°C ENTRE 4,1E4,5; APARÊNCIA = CRISTAL FINO BRANCO; CLORETO (CL) <= 0,01 %; METAIS PESADOS (COMO PB) <= 10 PPM; PERDA POR SECAGEM (105°C) <= 1,0 %. ASPECTO CRISTAIS BRANCOS OU INCOLORES OU GRÂNULOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DO GRUPO I						R\$ 4.450,00

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
11	6	FRASCO	ACIDO ACÉTICO P.A. GLACIAL (C2H4O2). GRAU DE PUREZA MIN. 99,8%. FRASCO LACRADO COM 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 64,99	R\$ 389,94
12	2	FRASCO	ACIDO CLORÍDRICO P.A. PESO MOLECULAR 36,46. FORMULA HCL. TEOR MÍNIMO 37%. FRASCO LACRADO DE 1L. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 100,79	R\$ 201,58
20	10	FRASCO	ÁLCOOL METÍLICO P.A. 99,8%, PESO MOLECULAR 32,04. FORMULA CH3OH. TEOR MÍNIMO 99,8%. FRASCO COM 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 39,49	R\$ 394,90
33	3	FRASCO	CLORETO DE SÓDIO P.A. CRISTAIS TRANSPARENTES, INCOLORES OU PÓ CRISTALINO, NaCl, PESO MOLECULAR 58,44, COM PUREZA MÍNIMA DE 99,5%. FRASCO LACRADO CONTENDO 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 55,05	R\$ 165,15
37	5	FRASCO	CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE A 1%, COM FINALIDADE PARA MICROBIOLOGIA, FÓRMULA MOLECULAR, C17H21ClN4O, PESO MOLECULAR: 385,96 G/MOL. FRASCO LACRADO COM NO MÍNIMO 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 27,39	R\$ 136,95
38	12	KIT	CORANTE RÁPIDO PARA HEMATOLOGIA. CONJUNTO DE 3 FRASCOS DE 500 ML. CADA DE CORANTES PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA. NA TÉCNICA DE COLORAÇÃO, O TEMPO DE COLORAÇÃO PARA CADA UM DOS TRÊS CORANTES, NÃO DEVE EXCEDER A 1 MINUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 54,61	R\$ 655,32
40	40	GRAMA	DTT (DL 1,4-DITHIOHREITOL). FÓRMULA MOLECULAR: C4H10O2S2. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 2 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 187,99	R\$ 7.519,60
42	3	FRASCO	FERROCIANETO DE POTÁSSIO P.A. FÓRMULA: K ₄ [Fe(CN) ₆] MASSA MOLAR: 368,35 G/MOL. FRASCO LACRADO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 183,71	R\$ 551,13

46	10	FRASCO	FORMOL 10% DE CONCENTRAÇÃO, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO INCOLOR, COM DENSIDADE 1,0000 A 1,1000G/M3, APRESENTAÇÃO CONTENDO 1000 ML, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	PROC9	R\$ 24,99	R\$ 249,90
47	3	FRASCO	FOSFATO DE SÓDIO BÍBASICO ANIDRO PA 500G, FÓRMULA NA2HPO4, PESO MOLECULAR 141,96, TEOR MAIOR OU IGUAL A 99%, PERDA SECAGEM DE 105°C MENOR OU IGUAL A 0,2%, PH A 25°C: 8,7- 9,3. FRASCO LACRADO COM 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 69,84	R\$ 209,52
48	3	FRASCO	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOHIDRATADO P.A, FÓRMULA NAH2PO4.H2O, PESO MOLECULAR 137,99, TEOR DE 99 A 102%, PH A 25°C: DE 4,1 A 4,5. FRASCO LACRADO COM 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 67,90	R\$ 203,70
49	3	FRASCO	GIEMSA CORANTE LÍQUIDO PARA PREPARAÇÃO DE COLORAÇÕES CITOHEMATOLÓGICAS DE CÉLULAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, MÊDULA ÓSSEA OU PARA ESTUDO CITOLÓGICO DE ELEMENTOS CELULARES COLHIDOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO. FRASCO LACRADO COM 500 ml. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 47,77	R\$ 143,31
50	3	FRASCO	HEMATOXILINA DE MAYER LÍQUIDO, CORANTE LÍQUIDO PARA PREPARAÇÃO DE COLORAÇÕES CITOHEMATOLÓGICAS DE CÉLULAS EM ESFREGAÇOS DE SANGUE PERIFÉRICO, MÊDULA ÓSSEA OU PARA ESTUDO CITOLÓGICO DE ELEMENTOS CELULARES COLHIDOS PARA DIAGNÓSTICO IN VITRO. FORMA DE APRESENTAÇÃO: FRASCO LACRADO DE 500 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 252,98	R\$ 758,94
51	2	FRASCO	HEPES EM PÓ, ÁCIDO N-(2- ROXIETIL) PIPERAZINA-N'-2- ETANOSULFÔNICO, FÓRMULA MOLECULAR: C8H18N2O4S, PESO MOLECULAR: 238,30. ENSAIO: >99% DE PUREZA. METAIS PESADOS: MAX. 10PPM. PERDA POR SECAGEM: <0,1% O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM CERTIFICADO DE ANÁLISE E FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO (FISQ). FRASCO LACRADO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
52	2	FRASCO	HIDRÓXIDO DE SÓDIO P.A. FÓRMULA NaOH, PESO MOLECULAR 40. FRASCO LACRADO COM 500 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 44,83	R\$ 89,66
61	2	FRASCO	OXALATO DE AMÔNIO MONOHIDRATADO P.A. FÓRMULA (NH4)2 C2O4.H2O, PESO MOLECULAR 142,11, TEOR 99 A 101, FRASCO LACRADO COM 250 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 21,21	R\$ 42,42
70	25	FRASCO	SAPONINA PURIFICADA PARA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM DE ELETROFORESE. FRASCO DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS. ASPECTO: PÓ; APRESENTAÇÃO: PH DE 4,5 A 5,5 (5 A 20°C); FRASCO COM 100 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 655,00	R\$ 16.375,00
72	3	FRASCO	SULFATO DE COBRE PENTAHIDRATADO P.A. FÓRMULA: CU(SO4).5H2O, MASSA MOLAR: 249,68 G/MOL. FRASCO LACRADO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROC9	R\$ 106,35	R\$ 319,05
VALOR TOTAL						R\$ 29.406,07

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ: 07.944.100/0001-15

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005988

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR TOTAL DO LOTE e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096 de 20 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	6.000	UNID.	ÁGUA PARA INJEÇÃO DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ML AMPOLA	EQUIPLEX	R\$ 0,24	R\$ 1.440,00
16	500	FRASCO	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO 1.000 ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO	EQUIPLEX	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
18	6.000	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM ANTISSEPTICO PARA PELE, DESINFETANTE A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS MÃOS E BRAÇOS. FRASCO DE 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROLINK	R\$ 6,73	R\$ 40.380,00
19	5.000	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70º GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS, USO HOSPITALAR, CONTENDO 1000 ML EM FRASCO EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	PROLINK	R\$ 5,90	R\$ 29.500,00
21	150	UNID.	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO ESCURA BICO RETO, CAPACIDADE PARA 500 ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	J PRO LAB	R\$ 6,11	R\$ 916,50
22	300	UNID.	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE PARA 500 ML, COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	J PRO LAB	R\$ 4,94	R\$ 1.482,00
30	5.000	UNID.	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 250ML SISTEMA FECHADO C/2 PONTOS DE CONEXÃO BOLSA/FRASCO- ISENTO DE PVC	EQUIPLEX	R\$ 3,71	R\$ 18.550,00
34	1.000	FRASCO	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO CONCENTRAÇÃO 2%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 1000ML, USO DEGERMANTE ANTISSEPTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL 1000ML CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VENCIMENTO	VIC PHARMA	R\$ 17,10	R\$ 17.100,00
53	10	UNID.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% SOLUÇÃO DE MILTON, DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, FRASCO COM 01 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	IODON TOSUL	R\$ 19,80	R\$ 198,00
54	10	UNID.	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% SODA CLORADA, DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, FRASCO COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	IODON TOSUL	R\$ 19,11	R\$ 191,10
55	350	AMPO LA	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO VAPOR. DESTINADO À MONITORAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 24H. CADA AMPOLA CONTÉM UM DISCO INOCULADO COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS POPULAÇÃO NÃO PATOGENICA DE NO MÍNIMO 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS (COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), E UM MEIO DE CULTURA CONTIDO NUMA AMPOLA DE VIDRO COM PÚRPURA DE BROMOCRESOL COMO INDICADOR DE PH. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	MAQUIRA	R\$ 3,95	R\$ 1.382,50
VALOR TOTAL						R\$ 115.885,10

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/005988

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR TOTAL DO LOTE e com base no Decreto Federal nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90096 de 20 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.188.247/0001-23

ITENS AVULSOS						
ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	100	PACO TE	AGAR CHOCOLATE KIT COM 10 PLACAS DE PETRI 15X80MM, COM UMA BASE RICA ACRESCIDO DE 7% DE SANGUE DE CARNEIRO E SUPLEMENTO VX, DESTINADO AO ENRIQUECIMENTO VISANDO O ISOLAMENTO DE NEISSERIA HEMÓFILOS BRUCELAS E OUTROS GERMES EXISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS.	NEWPROV	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
14	100	FRASCO	ÁGUA DEIONIZADA FRASCO 1000 ML. OBTIDA À PARTIR DE ÁGUA, PELA PURIFICAÇÃO ATRAVÉS DA PASSAGEM DE UM TROCADOR DE IONS. ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR E INODOR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	EXODO CIENTIFICA	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
17	600	FRASCO	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% INPM. FRASCO COM 1.000 ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	ITAJÁ	R\$ 8,50	R\$ 5.100,00
25	400	KIT	CALDO PARA HEMOCULTURA II PEDIÁTRICO COM INFUSÃO DE CÉREBRO E CORAÇÃO (BHI), 36,9 G/L, ÁCIDO PARAMINOBENZOÍCO (PABA) 0,4 G/L, POLIANETOL SULFATO DE SÓDIO (SPS) 0,24 G/L, AGUAPURIFICADA Q.S.P. 1000 ML E VÁCUO E CO2 Q.S. KIT COM NO MÍNIMO 10 FRASCOS. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	NEWPROV	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
35	50	UNID.	COLUNA DEIONIZADA MODELO 3500, 100 L/H COM CAPACIDADE DE REGENERAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROLAB	R\$ 696,00	R\$ 34.800,00
36	53	UNID.	COLUNA DEIONIZADORA MODELO 1800, VAZÃO 50 L/H, COM CAPACIDADE DE REGENERAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROLAB	R\$ 783,00	R\$ 41.499,00
44	18	UNID.	FILTRO RÁPIDO FR 0500. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	PROLAB	R\$ 259,42	R\$ 4.669,56
VALOR TOTAL						R\$ 105.568,56

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no Plano Plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.188.247/0001-23

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2024/30550/005304

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS no exercício da competência de órgão gerenciador, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar intenção de formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de insumos laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades do LACEN/TO, especificamente do Laboratório de Análise de Produtos e Controle de Qualidade, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC, que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027-4361/4362.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.

NATALIA BARRETO PASSOS
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90036/2025 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/008761, conforme segue:

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 202.500,00.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS FRACASSADOS: 9, 10 e 11.

O valor total adjudicado R\$ 202.500,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2025.

NATÁLIA BARRETO PASSOS
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90076/2025 - Processo Administrativo nº 2024/30550/002513, conforme segue:

ALRANTECH IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
CNPJ: 39.486.087/0001-94, o valor adjudicado R\$ 13.955,94.

CIRURGICA CAPITAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A
CNPJ: 33.457.356/0001-08, o valor adjudicado R\$ 72.292,00.

M E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 97.549.845/0001-72, o valor adjudicado R\$ 88.687,61.

O valor total adjudicado R\$ 174.935,55. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2025.

NATÁLIA BARRETO PASSOS
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90096/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90096/2025 - Processo Administrativo nº 2024/30550/005988, conforme segue:

PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA
CNPJ: 07.944.100/0001-15, o valor adjudicado R\$ 33.856,07.

MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 17.099.395/0001-24, o valor adjudicado R\$ 100.067,28.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 115.885,10.

VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.188.247/0001-23, o valor adjudicado R\$ 105.568,56.

G.O MEDICAL LTDA
CNPJ: 56.795.674/0001-84, o valor adjudicado R\$ 9.077,50.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ: 49.324.221/0016-90, o valor adjudicado R\$ 14.625,00.

NL COMERCIO EXTERIOR LTDA
CNPJ: 52.541.273/0001-47, o valor adjudicado R\$ 134.000,00.

ITENS SEM SUCESSO

ITENS E GRUPO DESERTOS/FRACASSADOS: GRUPO 2,
ITENS 24, 27, 28, 41, 56, 57, 58 e 65.

O valor total adjudicado R\$ 513.079,51. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 15 de outubro de 2025.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/31000/002065
Contrato nº 35/2025
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: AXON ENTERPRISE, INC
CNPJ (EIN) nº 86-0741227
Objeto: Aquisição de armas eletroeletrônicas de incapacitação neuromuscular (AINM), para atender as necessidades da Polícia Militar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor total: US\$ 183.919,89 (cento e oitenta e três mil novecentos e dezenove dólares americanos e oitenta e nove centavos), equivalente a R\$ 1.047.776,40 (um milhão quarenta e sete mil setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 21/10/2025.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários:
Bruno Sousa Azevedo - Secretário.
Franco Giaffone - Representante/Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/31000/003019
Contrato nº 64/2025
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: Leica do Brasil Importação e Comércio LTDA
CNPJ: 52.201.456/0001-13
Objeto: Aquisição de microscópio para realização de exames de comparação balística com platina manual, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor total: € 151.253,58 (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e três euros e cinquenta e oito centavos), equivalente a R\$ 1.005.957,30 (um milhão cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), considerando a cotação do euro em R\$ 6,6508 na proposta (16/04/2025).
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 21/10/2025.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários:
Bruno Sousa Azevedo - Secretário.
Marcio Malvezzi Mesquita - Representante/Contratada.
Denis Neves de Paula - Representante/Contratada.

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA COGER/EPAD Nº 649/2025.

Aplica a sanção disciplinar de suspensão ao sindicado em virtude da prática de transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, III e 181 da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os autos do procedimento de origem relacionado a Sindicância Investigativa de nº 159/2023 (SGD 2023/31001/000191);

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Decisória nº 99946000084202535, instaurada por intermédio da PORTARIA COGER Nº 02/2025, de 21 de janeiro de 2025, a fim de apurar a suposta conduta capitulada no artigo 98, inciso I, alínea "k", da Lei nº 3.461/2019, perpetrada, em tese, pelo servidor identificado pela matrícula nº 887540-5;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria Adjunta, o qual manifestou pela aplicação da sanção de SUSPENSÃO de 1 (um) dia, observando as disposições da Lei nº 3.461/2019, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, em conformidade com os ditames do devido processo legal, foram produzidos elementos informativos suficientes para comprovar a prática de transgressão disciplinar pelo sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER, deste subscritor, o qual, após análise detalhada do feito, concluiu pela configuração da infração disciplinar em apuração, diante da presença de elementos suficientes de autoria e materialidade, resultando na aplicação da penalidade de suspensão ao sindicado, em conformidade com o disposto nos arts. 175, §1º, inciso III, 113, inciso III e 181, da Lei n. 3.461/2019;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER, deste subscritor, o qual, após aplicação da penalidade de suspensão de 1 (um) dia ao sindicado, converteu a penalidade em multa, na base de 25% (vinte e cinco por cento) por dia de subsídio, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme art. 107, §1º da Lei nº 3.461/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO de 1 (um) dia ao servidor identificado pela matrícula nº 887540-5, em razão da prática da transgressão disciplinar prevista no 98, inciso I, alínea "k", em conformidade com o disposto nos arts. 175, §1º, inciso III, 113, inciso III e 181, da Lei nº 3.461/2019;

Art. 2º A conversão da penalidade de suspensão de 1 (um) dia, em multa, na base de 25% (vinte e cinco por cento) por dia de subsídio, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante art. 107, §1º da Lei nº 3.461/2019;

Art. 3º Dê-se ciência ao servidor por meio da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópia desta Portaria à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; CUMPRÁ-SE.

Palmas - TO, 21 de outubro de 2025.

Rommel Rubens Costa Rabelo
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 153, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Araújo Mendonça, matrícula: 11728140-3, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Processo nº 2025 41000 000300, firmado com a empresa DGS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.883.330/0001-52.

II. Processo nº 2025 41000 000300, firmado com a empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 05.891.838/0001-36.

III. Processo nº 2025 41000 000300, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.610.348/0001-26.

IV. Processo nº 2025 41000 000300, firmado com a empresa PREMIUM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.172.874/0001-29.

V. Processo nº 2025 41000 000300, firmado com a empresa JG PEREIRA COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 58.420.728/0001-52.

VI. Processo nº 2025 41000 000300, firmado com a empresa ARNOU ARAÚJO ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.524.989/0001-14.

VII. Processo nº 2025 41000 000300, firmado com a empresa DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.558.020/0001-49.

Art. 2º Designar a servidora Eva Alves Soares de Amorim, matrícula: 97759011, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal do titular Lucas Araújo Mendonça.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela PORTARIA SETAS Nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA SETAS Nº 154, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO que a Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 30, inciso I, do Decreto Estadual nº 6.898, de 7 de fevereiro de 2025, fica dispensada a contratação de empresa especializada em entrega de materiais de consumo e expediente para atendimento às demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e seus anexos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviço;

CONSIDERANDO as demais informações constantes no presente processo;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 64/2025/ ASSJUR emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando a contratação de empresa especializada na entrega de materiais de consumo e expediente para atendimento às demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e anexos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em favor das empresas: DGS COMERCIO LTDA - CNPJ: 58.883.330/0001-52 - Valor total: R\$ 12.595,50 (doze mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); AMPLA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.891.838/0001-36 - valor total R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais); DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA - CNPJ: 02.610.348/0001-26 - valor total R\$ 6.885,00 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais); PREMIUM COMERCIAL LTDA - CNPJ: 17.172.874/0001-29 - valor total R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais); ARNOU ARAÚJO ROCHA - CNPJ: 29.524.989/0001-14 - valor total R\$ 20.621,10 (vinte mil seiscentos e vinte um reais e dez centavos); J G PEREIRA COMERCIO - CNPJ: 58.420.728/0001-52 - valor total R\$ 1.327,00 (mil trezentos e vinte e sete reais); DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA - CNPJ: 53.558.020/0001-49 - valor total R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), após comprovar a vantajosidade para a administração pública, e verificada a compatibilidade das propostas ofertadas com o preço de mercado, tudo em conformidade com o Processo nº 2025.41000.000300 da Secretaria de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

ANA CARINA MENDES SOUTO

Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 010416.00365/2025
Convênio nº 87010.000377/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAET.
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: Apoio à realização da 17ª EXPOAGRO, de 05 a 07.11.2025 em Abreulândia/TO.
Valor Concedido: R\$ 99.918,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 99.918,00
Natureza da Despesa: 335041
Fonte de Recurso: 500
Parlamentar: NILTON FRANCO
Data da Assinatura: 22/10/2025.
Vigência: 31/12/2025.
Signatários:
ROMILDO SANTOS BARBOSA - Secretário de Turismo.
PAULO CARNEIRO - Presidente da Federação.

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº 010200.00612/2025
Convênio nº 87010.000378/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DO CARMO
CNPJ: 01.067.891/0001-66
Objeto: Apoio à realização do aniversário do município de Monte do Carmo/TO.
Valor Concedido: R\$ 497.128,62
Valor da Contrapartida: R\$ 500,00
Valor Total: R\$ 497.628,62
Natureza da Despesa: 334041
Fonte de Recurso: 501
Data da Assinatura: 22/10/2025.
Vigência: 31/12/2025.
Signatários:
ROMILDO SANTOS BARBOSA - Secretário de Turismo.
RUBENS DA PAIXÃO PEREIRA AMARAL - Prefeito.

ADAPEC

PORTARIA Nº 296, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

Considerando o Decreto nº 6.084 de 14 de abril de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO;

Considerando a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE/PGE/ATI/TOCANTINS PARCERIAS/ITERINS Nº 14, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOE nº 5728, de 19 de novembro de 2020, a qual instituiu a Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CIPBI;

Considerando a necessidade de regularização dos bens imóveis dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins, para o devido cadastramento no Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA/TO), módulo de Patrimônio Imobiliário;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Imobiliário - CIRPI, para promover o levantamento de todos os bens imóveis pertencentes à essa Unidade Gestora, visando a regularização dos documentos cartoriais junto aos órgãos públicos e serventias de registro de imóveis, da devida destinação, bem como providenciar as plantas baixas e memoriais descritivos das edificações.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão, e sob a presidência do primeiro, realizarem trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

- a) Mariely Silva Richter dos Santos - Matrícula nº 11961430 - 1;
- b) Francisco de Assis - Matrícula nº 935909 - 1;
- c) Valdir Sardeiro da Silva - Matrícula nº 11982004 - 1;
- d) Guilberth Noronha de Cerqueira - Matrícula nº 11993243.

Art. 3º Fica a Comissão autorizada a requisitar documentos relativos ao patrimônio imobiliário, perante qualquer repartição pública e serventias do registro de imóveis.

Art. 4º Os membros designados, exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

Art. 5º A Comissão será coordenada pela Comissão de Implantação dos Procedimentos de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins - CIPBI.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 107, de 05 de maio de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

AGETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará a licitação abaixo:

Processo nº 2024/38960/001062
Solicitante: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90003/2025
Uasg: 453528
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de sinalização rodoviária e dos dispositivos de segurança e contenção na malha viária do estado do Tocantins, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP.
Data de abertura/horário: 12 de novembro de 2025, às 10h00min (horário de Brasília).
Agente de Contratação: Alessandro Maia Bezerra.

A sessão pública ocorrerá por meio do site: www.gov.br/compras/ pt-br

O edital encontra-se disponível nos links: <https://www.to.gov.br/ageto/>, www.gov.br/compras e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas, através do telefone: (63) 9 9963-2060.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATI

**PORTARIA ATI Nº 103/2025/GABPRES/ATI,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 27, §1º do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Fiscal do Contrato nº 33/2023, proveniente do Processo nº 2023/26810/000062, publicado no DOE nº 6443, de 06 de novembro de 2023, PORTARIA ATI Nº 133/2023/GABPRES, de 23 de outubro de 2023. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato, Titular e respectivo Substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAL	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO(A)	OBJETO DO CONTRATO
Manter Gestor do Contrato: Cristina Pereira de Oliveira Nº Funcional: 713317-1 CPF: XXX.XXX.471-00 Fiscal do Contrato: Adams Cirino Gregório Nº Funcional: 985366-2 CPF: XXX.XXX.961-34 Manter Substituto de Fiscal: Luciano Guardiola Leite Teixeira Nº Funcional: 941521-2 CPF: XXX.XXX.941-04	33/2023 2023/26810/000062	IBAP - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria em Projetos de TI, especializada em Assessoria Técnica, Capacitação, Mentoria, Instrutoria e Facilitador em Gestão Pública com foco nas temáticas de melhoria e transformação de processos de governança de TI e elaboração de documentos técnicos de TI para apoiar a aceleração da transformação digital da Agência de Tecnologia da Informação (ATI) e consequentemente do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, elencadas no art. 30 e seus incisos, do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à gestão e fiscalização de contratos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico, dispostas no art. 31 e seus incisos, no Decreto Estadual nº 6.606/2023, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo, nos termos do art. 32 e seus incisos, no Decreto Estadual nº 6.606/2023, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Avaliar os resultados/objetos entregues, verificando o atestado de recebimento do Fiscal Técnico (relatório de fiscalização), informando ao Gestor do Contrato sobre infrações ou discrepâncias, que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade, tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico).

Art. 5º O Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto, atuará como Fiscal Titular, do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares daquele, devendo estar ciente de todo o Processo.

Art. 6º Ao Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Administrativo, Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato e dentro das atribuições dispostas de cada função no Decreto Estadual nº 6.606/2023 e Decreto Federal nº 11.246/2022.

Art. 7º O Manual de Fiscal de Contratos de TI, bem como, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 6.606/2023 e o Decreto Federal nº 11.246/2022 e outras documentações adicionais poderão ser acessados:

<https://www.to.gov.br/ati/manuais/6uv7bq5od1qu>
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm
<https://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6606>
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11246.htm

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação,
em Palmas, aos 21 de outubro de 2025.

AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATS

**PORTARIA Nº 81/2025/GABPRES/ATS,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos, gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Eronilda Cavallhedo Leite Mat. 11458518	Nicolly Cristina Farias Silva De Lucena Mat. 11873647	Patrícia Alves Beiral Mat. 11901950	384/2022	SANCETUR SANTA CECILIA TURISMO LTDA	Contratação corporativa, visando aquisição de vale transporte municipal para deslocamento dos servidores do Poder Executivo Estadual lotados na cidade de Palmas.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 16 de outubro de 2025.

PAULO RICARDO SILVA MACHADO
Presidente - ATS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/38970/000164

CONTRATO Nº 54/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

CONTRATADA: AMPLA COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (colar de tomada)

VALOR: R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DETALHADA: 1.799.0000240.888888

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, observados e, adstrito aos respectivos créditos orçamentários do exercício financeiro, conforme artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir do ato de publicação do Extrato do Termo de Contrato em Diário Oficial do Estado ou até a utilização do quantitativo estabelecido, prevalecendo o que ocorrer primeiro;
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

PAULO RICARDO SILVA MACHADO - Representante Legal da Contratante.

ANDERSON ALVES MACEDO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/38970/000164

CONTRATO Nº 56/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

CONTRATADA: VALE COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (fita veda rosca)

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DETALHADA: 1.799.0000240.888888

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, observados e, adstrito aos respectivos créditos orçamentários do exercício financeiro, conforme artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir do ato de publicação do Extrato do Termo de Contrato em Diário Oficial do Estado ou até a utilização do quantitativo estabelecido, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

PAULO RICARDO SILVA MACHADO - Representante Legal da Contratante.

GLAURA JACINTA FRANCO DO VALE - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/38970/000164

CONTRATO Nº 58/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

CONTRATADA: FB COMÉRCIO LTDA - EPP

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos (junta de união, registro esférico, tubo pead)

VALOR: R\$ 52.540,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e quarenta reais)

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DETALHADA: 1.799.0000240.888888

VIGÊNCIA: O Termo de Contrato terá sua vigência por 12 (doze) meses, observados e, adstrito aos respectivos créditos orçamentários do exercício financeiro, conforme artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados a partir do ato de publicação do Extrato do Termo de Contrato em Diário Oficial do Estado ou até a utilização do quantitativo estabelecido, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

PAULO RICARDO SILVA MACHADO - Representante Legal da Contratante.

FABRÍCIO COSTA FERNANDES - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS - ARRAIAS Nº 24/2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais em atendimento à Lei Federal nº 9.503 e à Resolução do Contran nº 623/2016, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados para que adotem as medidas necessárias à liberação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, no centro de depósito de veículos da empresa Sancar, no município de Arraias/TO, situado na Avenida Paraná c/ Rua 14, S/N, Parque das Colinas, em frente ao IFTO - CEP: 77330000, telefone: (63) 99209-0677, sob pena de ser incluído em procedimento de alienação por leilão, decorrido o prazo legal de 60 dias, a contar da data da remoção, bem como cumprido o prazo de 10 dias contados da publicação deste edital de notificação. Informações no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Comissão de Leilão, situado a Qd. 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas/TO, e-mail: comissaoleilao@detran.to.gov.br. Relação dos veículos:

Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	NOME DO ALIENANTE
001	ADG2364	SP	9C2KD0101NR219686	HONDA/NX 150	SANDRO PIRES BATISTA	
002	AEB9372	GO	9C2JC1801PRP25006	HONDA/CG 125 TODAY	WUSLEY PEREIRA BRANDAO	
003	AIB5690	PR	XL125BR1005479	HONDA/XL 125 S	JOSE ANTONIO HESPANHOL	
004	ALW7596	SP	9BD15822544593663	FIAT/UNO MILLE FIRE	EVANDRO MORELLI	
005	ANR6085	SP	9BD17146G62749786	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	
006	APT3850	PR	9C6KE092080175571	YAMAHA/YBR 125K	JEAN DOS SANTOS SALES	
007	BHW3873	GO	9C2JC1911HR106790	HONDA/ML 125	RODRIGO RODRIGUES DE ALMEIDA	
008	BJX0824	SP	CG125BR1414701	HONDA/CG 125	WESLEY MANTELATO	
009	BPR4230	SP	9C2JC30708R515552	HONDA/CG 125 FAN	LEONARDO HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	
010	BSA1498	SP	9C2JC2501SRSA1023	HONDA/CG 125 TITAN	JESUS FERREIRA DA SILVA	
011	BSB9654	GO	CG125BR1383002	HONDA/CG 125	NOELIA DE JESUS SILVA	
012	BVD7348	GO	9C62MW000S0039384	YAMAHA/RD 135	JUNIOR SOARES DE ALMEIDA	
013	BXW6796	GO	9C2JC2501SR511553	HONDA/CG 125 TITAN	VERIDIANO FREIRE BATISTA	
014	CDI7263	SP	9C2JC30708R607542	HONDA/CG 125 FAN	MICHELLE DOS SANTOS	
015	CHK1321	GO	9C2JC250WWR150247	HONDA/CG 125 TITAN	ZILDA DA SILVA FERREIRA	
016	CJK9788	SP	9C2JC2500XR195145	HONDA/CG 125 TITAN	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	
017	CWG4354	GO	9BWZZZ377P577756	VW/GOL SPECIAL	MARIA RAIMUNDA TORRES DE SOUSA	
018	CWR4526	SP	9C2JC30104R086747	HONDA/CG 125 TITAN KS	WANDERSON DOS SANTOS MATOS	
019	CWS8561	SP	9C2HA0710YR225989	HONDA/C100 BIZ ES	DALMA REGINA LEITAO	
020	CWY7059	SP	9C2JC30101R174906	HONDA/CG 125 TITAN KS	DOUGLAS BARSANULFO GODINHO DE OLIVEIRA	
021	CXK8500	GO	9BWZZZ373YT056766	VW/GOL 16V	APARECIDA SOARES DA SILVA	
022	CZR3909	SP	9C6KE0100Y0010610	YAMAHA/YBR 125E	MARCOS JOSE DE MELO	
023	CZR9436	SP	9C2KC08107R016881	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELIEZER DA SILVA	
024	DCJ7844	GO	9C6KE037030013049	YAMAHA/XTZ 125E	PLANETA MOTOS LTDA	
025	DCP7075	SP	9C2JC30101R072856	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROSIMIRO PEREIRA DE CASTRO	
026	DCR6912	SP	9C2JC30102R168563	HONDA/CG 125 TITAN KS	AUDIVINA MOREIRA DA SILVA	
027	DGR6784	SP	9C2KC08104R816381	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDIMAR APARECIDO PRISCO	
028	DHB3572	SP	9C2HA07102R041625	HONDA/C100 BIZ ES	ANA MARIA FRANCISCO DOS SANTOS COUTINHO	
029	DHI2158	SP	9C2JC30103R007767	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANDRE LUIS CRUZ	
030	DJW4426	SP	9C2HA07003R056461	HONDA/C100 BIZ	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	
031	DJW9245	SP	9C2JC30204R024434	HONDA/CG 125 TITAN ES	WALLACE FERNANDO MELLO COMPARINI	
032	DNN2426	SP	9C2HA07005R812119	HONDA/C100 BIZ	SILAS CAMARGO NEVES JUNIOR	
033	DNN2653	SP	9C2KC08505R817862	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARCELO ROGERIO DA SILVA	
034	DNX1618	SP	9C2JC30708R540215	HONDA/CG 125 FAN	AFONSO PEREIRA	

035	DOH1024	SP	9C2KC08506R834048	HONDA/CG 150 TITAN ES	LILIANE SOUSA DA SILVA	
036	DOQ4101	GO	9C2KC08606R808837	HONDA/CG 150 SPORT	JAPAO MOTOS LTDA ME	
037	DPD5337	SP	9C2KC08506R805858	HONDA/CG 150 TITAN ES	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	
038	DPD8537	SP	9C2KC08106R822065	HONDA/CG 150 TITAN KS	RONALDO BARBOSA FERREIRA	
039	DSB9481	GO	9BWCA05W56T123846	VW/GOL 1.0	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	
040	DTL6861	GO	9C2KC08107R083386	HONDA/CG 150 TITAN KS	RONISSON DE SOUZA CELESTINO	
041	ECA7539	SP	9C2KC1670BR506013	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCISCO CAETANO	
042	ECL3650	SP	9C2JC30708R735219	HONDA/CG 125 FAN	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	
043	EE05755	SP	9BGXH80G09C131391	GM/MONTANA SPORT	ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA	
044	EJP9182	GO	9C6KE122090063405	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CLEUZA MOREIRA DA SILVA	
045	EJQ2170	SP	9C6KE042040026941	YAMAHA/YBR 125ED	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGURO	
046	EOJ2884	SP	9C2KC1670BR585321	HONDA/CG 150 FAN ESI	RONALDO GOMES DE FARIAS	
047	EXC1402	SP	9C2JC4110BR740990	HONDA/CG 125 FAN KS	DANILO FERREIRA NUNES	
048	FAP9217	SP	9C2JC4120DR506335	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSEFA EDILEUZA BARRETO DE MATOS	
049	FFY8206	SP	9SVJK4E8DEM001280	DAFRA/ZIG 50	SIMONE LUIZA SILVA	
050	GNY3901	MG	CG125BR1511587	HONDA/CG 125	JORGE MILAGRE COM.C. E PLTDA	
051	GQJ5234	GO	9C2JC250VVR163224	HONDA/CG 125 TITAN	JOSEDEKS LUIZ DA SILVA	
052	GRU6361	GO	9C2JC2501SR50595	HONDA/CG 125 TITAN	DEMIVAL MENDES DE JESUS	
053	GTM1825	GO	9BGTTC11UKKC135740	GM/CHEVETTE	SANTA CECILIA EMP IMOB LTDA	
054	GTU4190	GO	9C2JC2501SR563574	HONDA/CG 125 TITAN	SANDRO DA SILVA MAEQUES	
055	GYA2339	BA	9BWZZZ373YT051202	VW/GOL 16V	WANDERSON RODRIGO MARQUES BEZERRA	
056	GZZ4878	BA	9C2JD20204R004898	HONDA/NXR125 BROS ES	WANDERLEY OTONI SILVA	
057	HCE8063	MG	9C2HA07005R014648	HONDA/C100 BIZ	EVERTON RODRIGUES DIAS	
058	HDX4055	GO	9C2KC08107R090593	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUMMER MOTOS E AUTOS LTDA ME	
059	HIP0424	GO	9362PKFW09B001552	PEUGEOT/207/SW XR	WANDERSON GONCALVES RODRIGUES	
060	HKM7846	MG	9C2NC4310AR049959	HONDA/CB 300R	WAGNER BATISTA CAMARGOS	
061	HOX0067	GO	9C2HA050TTR005592	HONDA/C100 DREAM	JOSE NAZARENO SILVA	
062	HPU4328	MA	9C2KC08104R092334	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE DE SOUSA CABRAL	
063	JDV0487	DF	9BFBXXLBABDU18913	FORD/ESCORT	NILO MARTINS DE BRITO	
064	JED7379	DF	9B9BGDXTSRPAB7142	MIURA/BG TRUCK	CARLOS ROBERTO MEIRELLES	
065	JEP9646	GO	9BWZZZ30ZNT062804	VW/GOL	JOSEMAR SEVERO DA COSTA	
066	JEU8757	DF	9BWZZZ377VT129475	VW/GOL CL 1.6 MI	JURACY CORDEIRO DE SOUZA	
067	JEZ1238	DF	9BGS08ZVWC643527	GM/CORSA WIND	FRANCISCO MARQUES BARBOSA	
068	JFB6879	DF	9BGTTC11UKKC165345	GM/CHEVETTE SL	JOAO JOSE DA SILVA	
069	JFR4049	DF	9C2JC3020YR008208	HONDA/CG 125 TITAN ES	VILSON DE SOUZA SILVA	
070	JFR5054	GO	9C2JC3030YR001542	HONDA/CG 125 CARGO	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	
071	JGC4777	GO	9BWCA05X21P132501	VW/GOL 1.0	IVANNILDA GOMES DA SILVA	
072	JGF9691	DF	9C2MC35008R046672	HONDA/CBX 250 TWISTER	ISRAEL FARIAS FERNANDES	
073	JGV4114	DF	9BWCA05W46T143036	VW/GOL 1.0	ROBSON MARINHO DOS SANTOS	
074	JGV6242	DF	9C2JC30708R588357	HONDA/CG 125 FAN	BANCO FINASA SA	
075	JHL5713	DF	9BD17164G85212813	FIAT/PALIO FIRE FLEX	MARCELO MENDES DA SILVA	
076	JHZ6583	DF	9C2JC4110AR547326	HONDA/CG 125 FAN KS	FRANCISCO SAVIO DE SOUSA OLIVEIRA	
077	JIA7260	DF	9BWAA05U0BP093972	VW/GOL 1.0	BV LEASING ARR MERCANTIL SA	
078	JIF9094	BA	9BWKB05W39P126797	VW/SAVEIRO 1.6	NAIARA XAVIER BARBOSA	
079	JIR2017	DF	9BWAA05U3BP055734	VW/GOL 1.0	LUIZ AUGUSTO FERREIRA DE SOUSA	
080	JIT5974	GO	9C2KC1550AR155675	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE ROMERO COSTA GOMES	
081	JIZ4809	DF	9C2KC1670BR583858	HONDA/CG 150 FAN ESI	ENEIAS DOS SANTOS DE JESUS	
082	JJB0781	DF	9C2KC08506R012066	HONDA/CG 150 TITAN ES	VALDECI ROSA DOS SANTOS	
083	JJE7028	DF	9C2JC30707R230717	HONDA/CG 125 FAN	JOSE BEZERRA MOURAO	
084	JJH2468	DF	8BCLDRFJVJBG560292	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	LUCAS AIRES COSTA GOMES ME	
085	JJM2653	GO	9C2JC250TTR002965	HONDA/CG 125 TITAN	MARGERS GRANTS JUNIOR	

086	JJM8332	DF	9C2JC250VVR201835	HONDA/CG 125 TITAN	RAIMUNDA BOAVENTURA PESSOA	
087	JJN5647	DF	9C2JC250WVR014865	HONDA/CG 125 TITAN	LAURENTINO BRAGA MACIEL	
088	JJN8618	TO	9C2JC250WVR100591	HONDA/CG 125 TITAN	SORION PEREIRA SOARES	
089	JJO0169	DF	9C2JC30102R150586	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANAEL ANIZIO DA SILVA	
090	JJO7526	TO	9C2JC30201R078081	HONDA/CG 125 TITAN ES	RENAN FRANCISCO SOARES DE MIRANDA	
091	JJO9829	DF	9C2MC35002R034233	HONDA/CBX 250 TWISTER	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	
092	JJO2689	DF	9C2MD34007R000533	HONDA/XR 250 TORNADO	COML DE ALIMENTOS BRASILIA LTDA ME	
093	JJR2409	DF	9C6KE044040032307	YAMAHA/YBR 125K	JOSE BATISTA DA SILVA	
094	JJS0244	TO	9C2KC08104R030563	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALDEMI JOSE DO NASCIMENTO	
095	JJS8039	DF	9C2JA04206R001872	HONDA/BIZ 125 ES	JOSILENE FONTENELE NOVAES	
096	JJT3713	DF	9C2JC41109R518179	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCIA ALEXANDRA V CANTAO PALMEIRA MOTA	
097	JJW3375	DF	9C2KC08208R074694	HONDA/CG 150 TITAN ESD	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	
098	JJX5199	DF	9C2KC08205R017060	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JEAN GUSTAVO SOUZA GUALBERTO	
099	JJX5199	DF	9C2KC08205R017060	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JEAN GUSTAVO SOUZA GUALBERTO	
100	JJX5715	DF	9C2KC08305R005265	HONDA/CG 150 JOB	IRIDIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	
101	JJX5867	DF	9C2MC35004R046696	HONDA/CBX 250 TWISTER	BANCO FINASA SA	
102	JKH9639	DF	9C2KD03307R000326	HONDA/NXR150 BROS ES	DQV PUBLICIDADE LTDA	
103	JLJ7712	GO	9C2JC250WVR051315	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ CARLOS CIRINEU	
104	JLK2451	BA	9C2KC08607R003622	HONDA/CG 150 SPORT	ROOSEVELT PARONETTO	
105	JOD8829	TO	9BFFF25LX2B069086	FORD/F250 XL L	DORIS SELMA EVERTON CRESTANA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
106	JOQ4796	BA	9C2MC35002R003203	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOSE VALDINEI DE SOUZA LIMA	
107	JPW0096	BA	9BGRZ08907G260762	GM/CELTA 2P LIFE	EDILSON PEREIRA DE SOUZA	
108	JPY4868	BA	9C2KC08607R018164	HONDA/CG 150 SPORT	ROSIVALDO OLIVEIRA SANTOS	
109	JQE4102	BA	9C6KE044040033124	YAMAHA/YBR 125K	RAIMUNDO NONATO M OLIVEIRA	
110	JUB4921	PA	9C2JC30212R502943	HONDA/CG 125 TITAN KSE	RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA	
111	JUL6369	GO	9C2MD34002R002084	HONDA/XR 250 TORNADO	ANTONIO CARLOS DE JESUS	
112	JJV3980	PA	9BGRD08202G123003	GM/CELTA	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LUZ	
113	JXO6340	AM	9BWZZ373WT154289	VW/GOL 16V	JOSE DE OLIVEIRA PINTO	
114	JYS6061	MT	9C2JD170VVR021029	HONDA/XLR 125	JOSE ROBERTO SIMOES	
115	KAP5346	MT	9C2JC30707R181137	HONDA/CG 125 FAN	PAULO IVAN DAL MOLIN	
116	KAP9618	MT	9C2KC08605R017138	HONDA/CG 150 SPORT	VALDYR COELHO DE SOUSA FILHO	
117	KAQ5939	SP	9C2KC08107R016806	HONDA/CG 150 TITAN KS	BANCO FICSA SA	
118	KAW9901	GO	9C2MD2701PRR00446	HONDA/NX 200	CARLITO SILVA GUIMARAES	
119	KBE5800	GO	CG125BR1464940	HONDA/CG 125	VALDIR FERNANDES DOS SANTOS	
120	KB18364	GO	9C2JC1801LR521487	HONDA/CG 125 TODAY	VALDIR PIMENTEL DOS SANTOS	
121	KBJ0599	GO	CG125BR1468161	HONDA/CG 125	ALEXANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	
122	KBJ3751	GO	CG125BR2145596	HONDA/ML 125	MARIA PIRES DE OLIVEIRA	
123	KBM3299	GO	9C2JC1801KR412314	HONDA/CG 125 TODAY	FABIO NUNES PEREIRA	
124	KBP2335	GO	9C2JC1801JR123431	HONDA/CG 125	ROBERTO GOMES DOS SANTOS	
125	KBW7969	GO	9BGSC08WRC604260	GM/CORSA WIND	ANTONIO CARLOS BARBOSA OLIVEIRA	
126	KCA2643	GO	CG1251024764	HONDA/CG 125	OTACILIA PEREIRA ALVES	
127	KCA7136	GO	9C2JC2501SR545436	HONDA/CG 125 TITAN	MAURILIO FERREIRA SOARES	
128	KCG6391	GO	9C2JC1801LR508289	HONDA/CG 125 TODAY	CALISTO GERALDO DE CARVALHO	
129	KCE0502	GO	CG125BR1372363	HONDA/CG 125	AUGUSTO ENOQUE DOS SANTOS	
130	KCE0897	GO	9C2JC2501SR558943	HONDA/CG 125 TITAN	RICARDO MARTINS DA SILVA	
131	KCF7235	GO	9C2JC1801LR519847	HONDA/CG 125	ORISMAR FERREIRA DE LIMA	
132	KCI4671	GO	9C2JC250TTR100435	HONDA/CG 125 TITAN	WEDSON JOSE BORGES	
133	KCI5704	GO	9C2JC1801LR517465	HONDA/CG 125 TODAY	DIVINO DE OLIVEIRA LEITE	
134	KCJ3422	GO	9C2JC2501SRT06810	HONDA/CG 125 TITAN	SEBASTIAO BORGES LEMO	
135	KCJ9696	TO	9C2JC1801LR508095	HONDA/CG 125 TODAY	FLAVIO HENRIQUE NARCISO TAVARES	
136	KCM4121	GO	9C2JC250TTR102194	HONDA/CG 125 TITAN	AGOSTINHO JOSE FERREIRA	

137	KCM5043	GO	9C2JC2501SR530040	HONDA/CG 125 TITAN	OSVALDO ALVES BARBOSA	
138	KCO7507	GO	9C2JC1801MR575335	HONDA/CG 125 TODAY	ANDERSON MENDONCA ALVES	
139	KCP0341	GO	9C2JC250VTR071662	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE MARIA BRAGA BARROSO	
140	KCQ2652	GO	9C2JC250TTR002758	HONDA/CG 125 TITAN	MARIZETE ALVES OLIVEIRA DOS SANTOS	
141	KCR1013	GO	9BWZZZ377TP501453	VW/GOL CLI	JOSENI GOMES DA SILVA	
142	KCT8884	GO	9C2JD0801JR111304	HONDA/XL 125 S	NAPOLEAO MOREIRA BARBOSA	
143	KCV0493	GO	CG125BR1307618	HONDA/CG 125	DANIEL EVANGELISTA PEREIRA DOS SANTOS	
144	KCW9753	GO	9C2JC250VTR015572	HONDA/CG 125 TITAN	SOLANGE ALMEIDA MACHADO	
145	KCY4D03	GO	9C2JC250VTR010429	HONDA/CG 125 TITAN	ALEXANDRE HENRIQUE FONTES SALGADO	
146	KCZ5976	GO	9C2JC250TTR070566	HONDA/CG 125 TITAN	NILO BORGES NUNES	
147	KDA4572	GO	9C2MC270VVR028223	HONDA/CBX 200 STRADA	GLEYDSON WENDELL G DA SILVA	
148	KDB4082	GO	9C2JC250VVR197630	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	
149	KDB5862	TO	9BGJ138ATVVC938808	GM/S10 2.5 D	PEDRO FERREIRA DA CRUZ	
150	KDC2050	GO	CG125BR1466234	HONDA/CG 125	LUIZ ANTONIO PEREIRA MACHADO	
151	KDF8838	GO	CG125BR1417693	HONDA/CG 125	ABIMAEEL GOMES DA SILVA	
152	KDI0867	GO	9C2JC250VVR171862	HONDA/CG 125 TITAN	JOAQUIM ANTONIO BUENO RAMALHO	
153	KDJ3944	GO	9C2JC250WVR135804	HONDA/CG 125 TITAN	ELIVANE BATISTA DE A SILVA	
154	KDK4614	GO	9C2JC250WVR117342	HONDA/CG 125 TITAN	ELIANE SOARES WANDERMUREM NUNES	
155	KDL1503	GO	9C2JC250WVR039706	HONDA/CG 125 TITAN	DIEGO CLAUDIO DE CARVALHO BERNARDINO	
156	KDL2643	GO	9C2JC250WVR042385	HONDA/CG 125 TITAN	ZELO CARLOS	
157	KDN2802	GO	9C2JC250WVR090519	HONDA/CG 125 TITAN	LEIDIVAN LEAL NASCIMENTO	
158	KDQ4109	GO	9C2JC2500YR047778	HONDA/CG 125 TITAN	WALDINEI DE FARIA LIMA	
159	KDQ6C07	TO	9C2JC250WVR184683	HONDA/CG 125 TITAN	GEDEON FERNANDES DA CONCEICAO	
160	KDS0718	GO	9C2JC2500XR229290	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO CESAR SANTANA	
161	KDT5564	GO	9C2JC2500XR144705	HONDA/CG 125 TITAN	GILMARIA DE SOUSA ROSA	
162	KDT6279	GO	9C2JC3010YR004037	HONDA/CG 125 TITAN KS	GENIVAL OLIVEIRA BATISTA	
163	KDT6859	GO	9C2JC3010YR005134	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCO VITOR DE MELO	
164	KDU4772	GO	CG125BR1406770	HONDA/CG 125	VICENTE RODRIGUES DE LIMA	
165	KDV9748	GO	9C2JC2500YR099223	HONDA/CG 125 TITAN	EDIVALDO MESSIAS DOS SANTOS	
166	KDY7333	GO	9C2JC3010YR039008	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIANA NASCIMENTO RICCIOPPO	
167	KEB0502	GO	9C2MD2700YR002022	HONDA/NX 200	LINDOLFO DO PRADO NETO	
168	KEB3870	GO	9C2HA0710YR254359	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE CHARLES CAVALCANTE	
169	KEB6582	GO	9C2MD2800YR004889	HONDA/XR 200R	ADENILTON DOMINGOS DA CRUZ	
170	KEC2708	GO	9C2JC3010YR132469	HONDA/CG 125 TITAN KS	NILZA DE FATIMA RAIMUNDO	
171	KED8070	GO	9C2JC3010YR157641	HONDA/CG 125 TITAN KS	DIOMAR JOSE RIBEIRO	
172	KEF2468	GO	9C2JC3010YR134563	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALESSANDRO PEREIRA MONTEIRO	
173	KEI3C30	GO	9C2JC30102R108823	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDSON HENRIQUE DA SILVA	
174	KEJ5886	GO	9C2JC30101R126339	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDNALVAALVES DE SOUZA SILVA	
175	KEL1367	GO	9C6KE0130010001684	YAMAHA/YBR 125K	BOLIVAR PIRES DE OLIVEIRA	
176	KEM7254	GO	9C2JC30102R178260	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUCIA DORNELAS DOS SANTOS	
177	KEO4896	GO	9C2HA07102R042197	HONDA/C100 BIZ ES	MARIOZAN DE BARROS	
178	KEP3761	GO	9C2JC30201R075559	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE MARIA MOREIRA	
179	KEP6653	GO	9C2JC30101R114668	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCO MOABIO DE LIMA	
180	KER4337	GO	9C6KE013020025608	YAMAHA/YBR 125K	RONALDO DA SILVA ROCHA	
181	KER4704	GO	9C2JC30102R183484	HONDA/CG 125 TITAN KS	EVERALDO VOGADO DA SILVA	
182	KER9065	GO	9C2JC30102R203297	HONDA/CG 125 TITAN KS	MATEUS MOREIRA DA SILVA	
183	KET5302	GO	9C6KE043030007129	YAMAHA/YBR 125E	JURACI CARVALHO FERREIRA	
184	KET8134	GO	9C2JC30103R215920	HONDA/CG 125 TITAN KS	EURO CAR LTDA	
185	KEX9044	GO	9C2JC30103R237971	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO PEREIRA DOS ANJOS	
186	KEY7036	GO	9C2JC30103R285079	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDIO JUNIO CALISTO SOARES	
187	KFA2240	GO	9C2JC30103R113052	HONDA/CG 125 TITAN KS	HILDA JOSE DE SOUZA	

188	MCA3379	SC	9C2JC30102R013741	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO HERCILIO VARGAS	
189	MTJ4500	GO	9C2JC30101YR006894	HONDA/CG 125 TITAN KS	WEBERSON SANTANA REIS	
190	MUN5608	GO	8AP146028W8008978	IMP/FIAT UNO MILLE SX	JOSE CICERO LIMA DA SILVA	
191	MVJ9601	AL	9C2JD20204R008291	HONDA/NXR125 BROS ES	ROMERITO DE OLIVEIRA CALHEIROS	
192	MVL5910	TO	9C2JC250VTR049493	HONDA/CG 125 TITAN	CLEITON JOAQUIM DE ALMEIDA	
193	MVM4695	TO	9C2JC250VVR151563	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE CORREIA DE SOUZA	
194	MVN9610	TO	9C2JC250VVR232974	HONDA/CG 125 TITAN	SEGISLEY COELHO DA ROCHA	
195	MVP2104	TO	9C2HA0700XR045273	HONDA/C100 BIZ	ADELAR ROQUE DENES	ARIGATO ADM DE CONSORCIOS SC L
196	MVP3867	GO	9C2JC2500XR203608	HONDA/CG 125 TITAN	WEDER SILVA MORA	
197	MVP6689	TO	9C2JC2500YR039535	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	
198	MVQ7799	TO	9BGSC68N01C139759	GM/CORSA WIND	JOSE CARLOS CARNEIRO DA SILVA	
199	MVR2383	TO	9C2JC30101R075686	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSIMAR FERREIRA DE BORBA	
200	MVS4905	TO	9C2JD17101R012059	HONDA/XLR 125	JOAO INALDO GOMES DINIZ	
201	MVS6533	TO	9C2HA07102R029560	HONDA/C100 BIZ ES	WELBYA RODRIGUES JULIATI	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
202	MVT7255	TO	9C2JC30212R528017	HONDA/CG 125 TITAN KSE	GENIVAL CORREIA DE OLIVEIRA SILVA	
203	MVT8090	TO	9C2JC250XWR051953	HONDA/CG 125 TITAN	MAURO JOSE VAZ	
204	MVT8146	TO	9C2JC30103R265154	HONDA/CG 125 TITAN KS	GRAYCE MARIANA BELOUS REIS	
205	MVU6580	TO	9C2JC250XWR050909	HONDA/CG 125 TITAN	ADEVAIL BERNARDES DA SILVA FRANCA	
206	MVU8270	TO	9C2HA070XWR025766	HONDA/C100 BIZ	JOAO CORDEIRO VASCO	
207	MXV1382	TO	9C2KC08205R033098	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CLAUDINA FERREIRA ARAUJO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
208	MVY5715	TO	9C2KC08104R093424	HONDA/CG 150 TITAN KS	AGUINALDO CLEBER DE CARVALHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
209	MVY6430	TO	9C8M18G2XVM005285	AGRALE/SST 13.5	ADRIANO DE CANTUARIA ALMEIDA	
210	MVZ5071	TO	9C2JA04206R815751	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE FRANCISCO PEREIRA SILVA	BANCO ABN AMRO REAL S A
211	MVZ7476	TO	9C2KC08606R001141	HONDA/CG 150 SPORT	SERGIO LUIZ FERREIRA LIMA	BANCO FINASA SA
212	MWA1385	TO	9C2KD03106R001949	HONDA/NXR150 BROS ESD	RONAN RODRIGUES DE SOUZA	
213	MWA2546	TO	9C2KD03206R013981	HONDA/NXR150 BROS KS	CONSTRUCT CONST IND COM REP E PRE MOLDAD	BANCO DO BRASIL SA
214	MWA6660	TO	9C2JD17101R000593	HONDA/XLR 125	WILMAR MEDRADO DE ABREU	
215	MWA7052	TO	9C2KC08206R008582	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JAMIL DA COSTA SILVA	BANCO BRADESCO S A
216	MWC0445	TO	9C2JC30705R017644	HONDA/CG 125 FAN	JOAO SEVERO NETO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
217	MWC9044	TO	9C2MD34006R005587	HONDA/XR 250 TORNADO	MARCELO AUGUSTO DE LIMA	
218	MWC9887	TO	9C6KE091060015287	YAMAHA/YBR 125E	FRANCISVALDO ALVES DE SOUZA	
219	MWD4948	TO	9C2JC4120AR134595	HONDA/CG 125 FAN ES	DAQUI AGROINDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	PORTO MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA
220	MWD5414	TO	9C2MD34005R016128	HONDA/XR 250 TORNADO	ROBSON JUNIO FONTES	
221	MWI8093	TO	9C2JC30708R506041	HONDA/CG 125 FAN	CRISTIANNE BARBOSA DA SILVA	BANCO PAN SA
222	MWJ0465	TO	9C2KC08608R004107	HONDA/CG 150 SPORT	HIAGO JARDIM DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
223	MWJ9750	TO	9C2JC30103R135092	HONDA/CG 125 TITAN KS	GENY MARIA DE JESUS SANTANA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
224	MWK0883	TO	94J1XPBF66M003659	SUNDOWN/WEB 100 EVO	JOVENICE MENDES FOLHA AIRES	BV FINANCEIRA SA C F I
225	MWK8F44	TO	9C2JC30708R557602	HONDA/CG 125 FAN	CIRAN FAGUNDES BARBOSA	BANCO FINASA SA
226	MWL7767	TO	9CDNF41AJ8M054950	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	GILVAN PEREIRA LIMA	BV FINANCEIRA SA C F I
227	MWO4225	TO	9C2JC30708R696437	HONDA/CG 125 FAN	MARENI XAVIER BORGES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
228	MWP4425	TO	9C2JC42209R013703	HONDA/BIZ 125 ES	ANIBAL TACIANO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
229	MWT5660	TO	9C2JC30707R008467	HONDA/CG 125 FAN	CESAR HENRIQUE DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA
230	MWU9530	TO	9C2KC08106R024175	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALESSANDRO AUGUSTO JOAQUIM	BANCO DO BRASIL SA
231	MWW9450	TO	9C2HB02108R005500	HONDA/POP100	ROBERTO MEDRADO DA SILVA	BANCO FINASA SA
232	MWY2902	TO	9C2JC4110DR413187	HONDA/CG 125 FAN KS	ALESSANDRO AUGUSTO JOAQUIM	
233	MXA3831	TO	9C2KD0510AR002025	HONDA/ NXR150BROS MIX ESD	PAULO RODRIGUES DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA

234	MXA4725	TO	9C2JC4110CR417024	HONDA/CG 125 FAN KS	DURICO BISPO GOMES	BANCO PAN SA
235	MXA9679	TO	9C2KC1550AR005507	HONDA/CG 150 FAN ES!	FLORIANA DA COSTA TORRES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
236	MXC1650	TO	9C2JC30204R019021	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARLLA DE SOUSA SANTOS	
237	MXD3013	TO	9C2KC1640AR026852	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	CLAUDERSON GUEDES LIMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
238	MXG8838	TO	9C6KE1500C0057513	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JAIRO ANDRE DE OLIVEIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
239	MXG9G56	TO	9C2JC41109R033241	HONDA/CG 125 FAN KS	CARLOS ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
240	NFC8825	GO	9C2KC08104R025892	HONDA/CG 150 TITAN KS	FERNANDO SILVA MIRANDA	
241	NFD6710	GO	9C2JD20104R000569	HONDA/NXR125 BROS KS	MIRANDI VIDAL ALMEIDA	
242	NFF9878	GO	9BWCA05Y34T061586	VW/GOL SPECIAL	FUNDACAO TIRADENTES	
243	NFG2568	TO	9C2JC30214R606698	HONDA/CG 125 TITAN KSE	FRANCISCO FERNANDES FILHO	
244	NFH4793	GO	9C2KC08104R010445	HONDA/CG 150 TITAN KS	MOISES BARBOSA LIMA	
245	NFH7697	GO	9C2KC08104R091500	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOAQUIM DANIEL DE BASTOS	
246	NFI6001	GO	9C6KE094070017905	YAMAHA/XTZ 125K	LUCILENE GOMES SANTOS	
247	NFJ6672	GO	94J2XECJ45M002102	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	ADELINO SERVATO FERREIRA	
248	NFM2347	GO	9C2KC08105R060406	HONDA/CG 150 TITAN KS	WANDER ALVES PEREIRA	
249	NFO2160	GO	9C2KC08505R001584	HONDA/CG 150 TITAN ES	ALLAN KARDEC ARAUJO RAMOS	
250	NFO9948	GO	9C2KC08204R030295	HONDA/CG 150 TITAN ESD	BRUNO MARTIM GOMES AZARIAS	
251	NFP8808	GO	8AGSA19908R155410	I/GM CLASSIC LIFE	BANCO FINASA SA	
252	NFR1375	GO	9C2JC30705R073058	HONDA/CG 125 FAN	LUCIO SOARES DOS SANTOS	
253	NFR2310	GO	9C6KE044050081458	YAMAHA/YBR 125K	NAILTON OLIVEIRA DE SOUZA	
254	NFT4419	GO	94J2XCCF44M000590	SUNDOWN/MAX 125 SED	JOAO PEREIRA DA HORA	
255	NFU3448	GO	9C6KE092060010742	YAMAHA/YBR 125K	NUBIA PEREIRA DE SOUZA CORREIA SILVA	
256	NFV0625	GO	9C2KC08106R015462	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOAO DE JESUS R FILHO	
257	NFW2713	GO	9C2KC08105R137231	HONDA/CG 150 TITAN KS	RONICLEY GOMES DE OLIVEIRA	
258	NFW6873	GO	9C2JD20205R024416	HONDA/NXR125 BROS ES	ALDEIR ALVES MOTA	
259	NGB3468	GO	9C2KC08207R011508	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VANDERSON SOUSA DA SILVA	
260	NGE9142	GO	9C2JA04206R844468	HONDA/BIZ 125 ES	WANDERLON SOUZA DA SILVA	
261	NGJ9220	GO	9BG138HX06C428395	GM/S10 ADVANTAGE D	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
262	NGO0931	GO	94J2XDCLE67M012048	SUNDOWN/MAX 125 SE	IZABELITA PEREIRA MOREIRA	
263	NGQ8881	GO	9C2JC30707R185646	HONDA/CG 125 FAN	JANILSON LINO DOS ANJOS	
264	NGT1898	GO	9C2KC08108R064410	HONDA/CG 150 TITAN KS	JULIO CESAR DIAS DA SILVA	
265	NGU9932	GO	9C6KE092070101886	YAMAHA/YBR 125K	JOAO ADRIANO MACHADO DE MESQUITA	
266	NGV5444	GO	9C2HB02107R045088	HONDA/POP100	JAIRO GONCALVES DE MORAIS	
267	NGY0277	GO	9C2KC08108R050947	HONDA/CG 150 TITAN KS	HIPER MOTOS LTDA ME	
268	NGZ0968	GO	9C6KE092080169774	YAMAHA/YBR 125K	RONICLEI S DE SILVA	
269	NHC0632	MA	9BWCA05W17T093021	VW/GOL 1.0	DIBENS LEAS S.AARREND MERCANTIL	
270	NHV9485	PI	94J1XFB88M066665	SUNDOWN/ WEB 100	MEIRIELLE MARQUES DA SILVA	
271	NKA0181	GO	9C2KC08508R407033	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUIZ FERNANDO LOPES DE ARAUJO	
272	NKA8441	GO	9C6KE100080009647	YAMAHA/NEO AT115	MARIAARLETE DIAS	
273	NKC3046	GO	95VCA1H289M033298	DAFRA/SPEED 150	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	
274	NKJ8203	GO	9C6KE092080198141	YAMAHA/YBR 125K	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	
275	NKK8511	GO	9C2KC08108R122213	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA	
276	NKK8721	GO	9C6KE093080026968	YAMAHA/XTZ 125E	JHON MAURICIO CARDONA ORTIZ	
277	NKL0921	GO	9C2KC08608R010020	HONDA/CG 150 SPORT	ARIVANE LOPES DA SILVA	
278	NKN1404	GO	94J2XECB88M027701	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	
279	NKN4631	GO	9C6KE090080028354	YAMAHA/YBR 125ED	RUBENS VIEIRA COSTA	
280	NKO4193	GO	9C6KE091080063153	YAMAHA/YBR 125E	JOAO NILSON F DA ROCHA	
281	NKQ1142	GO	9C2JC30708R561374	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO SIMAO DA SILVA	
282	NKR0215	GO	9C2JC30708R220270	HONDA/CG 125 FAN	VINICIUS GONCALVES NASCIMENTO	

283	NKR7835	GO	9C2KC08508R099759	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARCOS VINICIUS GOMES DA SILVA	
284	NKW6412	GO	95VCA1B288M001662	DAFRA/SPEED 150	ALMIR PINHEIRO DE SOUZA	
285	NKX7934	GO	9C2KC08108R270007	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARTA PINHEIRO CAVALARI	
286	NLB5721	GO	9C2JC30708R753561	HONDA/CG 125 FAN	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	
287	NLC9631	GO	9C2MC35008R120745	HONDA/CBX 250 TWISTER	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	
288	NLD0165	GO	9C2KC16109R006644	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	DURVALINO FRANCISCO DE SOUZA	
289	NLH8772	GO	9C2JC41109R020660	HONDA/CG 125 FAN KS	ANIBAL DA COSTA FAGUNDES JUNIOR	
290	NLK8225	GO	9C2KC16109R006827	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	JHONNY HUDSON ALVES	
291	NLL6939	GO	9C2JC41108R785562	HONDA/CG 125 FAN KS	CARLOS TEIXEIRA GONCALVES	
292	NLN7721	GO	9C2KC08108R342622	HONDA/CG 150 TITAN KS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	
293	NLO3298	GO	9C6KE1250A0014925	YAMAHA/XTZ 125E	AMARILDO SIMAO DE MELLO	
294	NLO7995	GO	9C2MC35008R117673	HONDA/CBX 250 TWISTER	MAGNO TAVARES SILVEIRA	
295	NLQ0164	TO	9C2JC41109R508301	HONDA/CG 125 FAN KS	LEONARDO ANTONIO DA SILVA	
296	NSW4081	PA	9C6KE1210A0042713	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	FRANCISCO ALVES FEITOSA	
297	NVR4912	GO	9C2KC1640AR037694	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	CELIO QUEIROZ SILVA JUNIOR	
298	NVR8652	GO	9C2KC1550AR103770	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUIZ FERNANDO CARDOSO ALVES	
299	NVR9257	GO	9C2KC1640AR061667	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	MARIA DAS GRACAS FERNANDES DAS COSTA	
300	NVW8576	GO	9C2KC1610AR061917	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	RONALDO DE SOUSA PIRES	
301	NVY7482	GO	9C2KC1550AR121114	HONDA/CG 150 FAN ESI	FABIO DE OLIVEIRA E SILVA	
302	NWA9844	GO	9C6KG0460B0014026	YAMAHA/FAZER YS250	GUILHERME H FREITAS SALVINO SANTOS	
303	NWB7757	GO	9C2JC41108R404172	HONDA/CG 125 FAN KS	FERNANDO MOREIRA RODRIGUES	
304	NWC9184	GO	9C2HB0210AR114606	HONDA/POP100	VALDIR MORAIS LOPES	
305	NWF8985	GO	9C2KD0550BR002751	HONDA/NXR150 BROS ES	ELIOMAR RODRIGUES DE LIMA	
306	NYR8268	BA	9C2KC1670BR512003	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADRIANO FRANCISCO DA CONCEICAO	
307	OB483	TO	9C62TW000M0034043	YAMAHA/DT 180 Z	EUZEBIO CIRQUEIRA DA SILVA	
308	OGH5562	GO	9C2KC1670CR499009	HONDA/CG 150 FAN ESI	PEDRO HENRIQUE DA SILVA ROSA	
309	OGJ4735	GO	LXYJCKL03C0554168	I/SHINERAY XY 150 GY	WESLEY TEODORO DA SILVA	
310	OGP3307	GO	9C2KC1680CR407683	HONDA/CG150 FAN ESDI	ISABEL LEMES DA SILVA	
311	OGP3341	GO	951BXXKB9BB010066	TRAXX/JL50 Q2	CLAUDIO P DOS SANTOS	
312	OMI1637	GO	9C2KC1670DR429753	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALCIDES PACHECO FRANCISCO	
313	OML9133	GO	9C2KD0550DR360079	HONDA/NXR150 BROS ES	JOAO FRANCISCO CONCEICAO	
314	OMQ0540	GO	93YHSR6P5DJ683526	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	MARCELO FREDERICO SENE	
315	PKO4857	TO	9C2JC6900GR304088	HONDA/CG 125i FAN	NATANAEL LIMA SILVA	
316	QKE7569	TO	9C6KG0660E0032907	YAMAHA/YS150 FAZER ED	RONILDO ALVES DIAS	AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS SA
317	S/1 EMPLAC		9C6KE092080226782	YAMAHA/YBR 125K		
318	S/1 EMPLAC		9C2KC1650CR508674	HONDA/CG 150 TITAN ESD		
319	S/1 EMPLAC		9C2KD0550BR019467	HONDA/NXR150 BROS ES		
320	S/1 EMPLAC		94J2XMJE77M015207	SUNDOWN/ HUNTER 90		

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE RETIRADA DE VEÍCULOS - ARAGUAÍNA Nº 25/2025**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais em atendimento à Lei Federal nº 9.503 e à Resolução do Contran nº 623/2016, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados para que adotem as medidas necessárias à liberação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, no centro de depósito de veículos da empresa Sancar, no município de Araguaína/TO, situado na RUA 10, S/N, Chácara 32, Jardim dos Ipês I - CEP: 77820012, telefone: (63) 3415-5288, sob pena de ser incluído em procedimento de alienação por leilão, decorrido o prazo legal de 60 dias, a contar da data da remoção, bem como cumprido o prazo de 10 dias contados da publicação deste edital de notificação. Informações no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Comissão de Leilão, situado na Quadra 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas/TO, e-mail: comissaoleilao@detran.to.gov.br. Relação dos veículos:

Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	NOME DO ALIENANTE
001	AJW4041	GO	9C2JC30101R141328	HONDA/CG 125 TITAN KS	SEBASTIAO ANTONIO DE MORAIS	
002	AKS9170	PR	9C2JC30103R176246	HONDA/CG 125 TITAN KS	TRANSPORTADORA BOA VIAGEM LTDA	
003	BTU1159	TO	9BD146000N8242453	FIAT/UNO FIORINO 1.5	A E VIEIRA ME	
004	BVS7413	TO	9BGJL69TLKB010644	GM/MONZA CLASSIC SE 2.0	ROSA MENDES DE CARVALHO	
005	CGW2988	SP	9C64MS000V0019339	YAMAHA/CY 50 JOG	JOSE BENEDICTO DA SILVA	
006	CMT8466	SP	9C2HA070XWR003527	HONDA/C100 BIZ	MARIA JOSILENE MENDES DIAS	
007	CTG9203	SP	9C2JC3010YR007597	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELIEL AIRES DOS SANTOS	
008	DHV4903	MA	9BWCA05Y83T054132	VW/GOL SPECIAL	C.C.M.SILVA/C.F.C TRADICAO	
009	DTA9112	BA	9BGAD69W08B146021	GM/VECTRA SD EXPRESSION	FRANCISCA SOARES DE ARAUJO	
010	DUI1958	TO	9BWCA05W07P051433	VW/GOL 1.0	ANTONIO WILTON RODRIGUES SANTOS	
011	DWX2424	SP	9C2KC08208R047664	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VIVIANE APARECIDA INACIO PEREIRA	
012	DXI5099	MA	9C2JC30708R651236	HONDA/CG 125 FAN	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	
013	ELX2303	SP	9BD146000S5443322	FIAT/UNO ELECTRONIC	CRISTIANE MARIA BERNARDO PAVAO	
014	EON7030	SP	9C2KC1680BR301422	HONDA/CG150 FAN ESDI	JHONY ARBEY RAMIREZ ARAGON	
015	EPP1975	MG	93XJRK8B8TACA23673	MMC/L200 TRITON 3.2 D	EDNALDO CLEMENTE DA SILVA JUNIOR	
016	ETP6913	SC	8BCLCRFJYBG525764	I/CITROEN C4 20EXCSP F	CLEYTON BATISTA ALVES DE CANDIDO	
017	EUZ9J08	TO	LJ12FKR10C4290540	I/JAC J3 TURIN	ALFREDO BENTO DE ANDRADE	BANCO VOTORANTIM SA
018	GSR9176	MG	9C2JC250WVR195929	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE DA SILVEIRA	
019	GST2475	MG	9C2JC3010YR124328	HONDA/CG 125 TITAN KS	RONALDO FERREIRA DA SILVA	
020	GST7606	MG	9C2JC3010YR016177	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANDERSON BENEDITO R.CAPUTO	
021	GUI9590	TO	9BD146107T5761478	FIAT/UNO MILLE EP	WERLENE AQUINO CORDEIRO MOTA	
022	HBE5884	MG	9C2KC08105R066611	HONDA/CG 150 TITAN KS	JORGE ANTONIO P NETO	
023	HBU2679	TO	9BWAE03X04P004678	VW/SANTANA 2.0	SEBASTIAO JARBAS MEDEIROS DE SOUSA	
024	HCD8D94	MG	9C2MC35005R036218	HONDA/CBX 250 TWISTER	CROSS MOTOS	
025	HCL7789	GO	9BWCA05X25T090182	VW/GOL 1.0	NEY CARLOS DE ARAUJO FERREIRA	
026	HCR3171	MG	9C2KC08506R009769	HONDA/CG 150 TITAN ES	NOIRDES JOSE DA SILVA	
027	HJA7668	MG	9BD195152C0285913	FIAT/UNO VIVACE 1.0	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	
028	HLV9F55	TO	95VGF2F2ABM001013	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	JOAO VICTOR DE OLIVEIRA ALBINO	STAR MOTOS MOTOCICLETAS JANUAR
029	HOL5149	TO	9BD146000S5515385	FIAT/UNO ELECTRONIC	GILDASIO SOUZA SANTOS	
030	HON0765	MA	9C2JC1801PRR05345	HONDA/CG 125 TODAY	SEBASTIAO DE SA COUTINHO	
031	HON5767	MA	9CAHA0501RRR05183	HTA/HONDA C100	BENEDITO CLARO DE CARVALHO NETO	
032	HON8693	MA	9C2JC250TTR103406	HONDA/CG 125 TITAN	ESTERFRANCI CARVALHO SILVA	
033	HOX1041	MA	9C2HA050TTR005411	HONDA/C100 DREAM	SILDILENE DA SILVA MACHADO	
034	HOX2889	MA	9C2JC250TTR095329	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO GOMES DE SOUSA	
035	HOX6361	GO	9BD178226T0077980	FIAT/PALIO EDX	TEREZINHA LEOA MIRANDA	
036	HOY3D77	TO	9BWZZZ374VT247133	VW/PARATI GL 1.8 MI	GILCELIA SANTOS LOPES	
037	HOY6008	MA	9C2HA050WVR010766	HONDA/C100 DREAM	PAULO GOMES VIEIRA	
038	HOY7198	MA	9C2HA050WVR006771	HONDA/C100 DREAM	VERA LUCIA BARRETO NOGUEIRA	
039	HOY7236	TO	9C2HA050WVR007014	HONDA/C100 DREAM	RUBENS PEREIRA DA SILVA	
040	HOY7429	MA	9C2HA050WVR010744	HONDA/C100 DREAM	ELIANA SOARES LIMA	
041	HOZ9063	MA	9C2HA050WVR003778	HONDA/C100 DREAM	CELSO COELHO FILHO	
042	HPA8764	MA	9C2HA050WVR011615	HONDA/C100 DREAM	LOESTHER SILVA AMORIM	
043	HPB3032	MA	9C2MD280WVR005117	HONDA/XR 200R	BALBINA GOMES DE SOUZA	
044	HPC1456	TO	9BGS68ZXWC694903	GM/CORSA WIND	RICARDO VICENTE	BANCO BRADESCO SA
045	HPD5730	MA	9C2JC30101R221026	HONDA/CG 125 TITAN KS	WAGNER DOS SANTOS QUEIROZ	
046	HPD5767	MA	9C62MW000L0018019	YAMAHA/RD 135	LUIZ CARLOS B DA SILVA	
047	HPE3017	MA	9C2JC2500YR055216	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO MOREIRA FILHO	
048	HPE9148	MA	9C2JC2500XR219156	HONDA/CG 125 TITAN	ARLENE DUARTE O. MONTALVAO	
049	HPF5880	MA	9C2HA0710YR206818	HONDA/C100 BIZ ES	JOCIVALDO BENTO DOS SANTOS	

050	HPG8262	MA	9BWZZ373YT166601	VW/GOL 16V	MARCIA SECUNDE CRUZ	
051	HPG9844	MA	9C2HA0710YR232404	HONDA/C100 BIZ ES	JERONIMO JAIME RIBEIRO BUSAGLO	
052	HPH7995	MA	9C2MD2700YR001119	HONDA/NX 200	RAIMUNDA NONATA COSTA	
053	HPID848	MA	9C2JD1700YR024303	HONDA/XLR 125	ANTONIO LIMA DA SILVA	
054	HP15135	MA	9BWEC05X81P516947	VW/SAVEIRO 1.8	LUCINALVA DE ANISIO MACEDO	
055	HPK2478	TO	9C2MD28001R016255	HONDA/XR 200R	MARULTON DOS SANTOS SILVA	BANCO ABN AMRO REAL S A
056	HPL0614	MA	9C2HA07102R002930	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA DE JESUS M CARVALHO	
057	HPL0921	TO	9C2MD28001R020145	HONDA/XR 200R	NEVTON JOSE DE OLIVEIRA	
058	HPL1054	MA	9C2JD0203R006576	HONDA/NXR125 BROS ES	MOISES LIMA MARTINS	
059	HPM7329	MA	9C2JD17102R013879	HONDA/XLR 125	ALMIR MAIA DA COSTA	
060	HPM8207	MA	9C2HA07102R051375	HONDA/C100 BIZ ES	LEILA MARIA PEREIRA DA SILVA	
061	HPM8908	MA	9C2MC35002R046115	HONDA/CBX 250 TWISTER	JURANDY FERNANDES C JUNIOR	
062	HPN1891	MA	9C2JC30103R010404	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIO PEREIRA DE BRITO FILHO	
063	HPQ3766	TO	9BWCC05X92T150268	VW/GOL 1.8	ROSIMERY SOUZA SILVA	
064	HPQ0969	MA	9C2JC30213R633239	HONDA/CG 125 TITAN KS	RENATA LEAO MILHOMEM	
065	HPQ4647	MA	9C2JD0203R025854	HONDA/NXR125 BROS ES	ANTONIO CARLOS RODRIGUES NUNES	
066	HPR6477	MA	9C2JC30104R074127	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO CRISOSTOMO L DE CARVALHO	
067	HPSE6303	MA	9C2KC08504R007972	HONDA/CG 150 TITAN ES	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	
068	HPT4803	TO	9C2HA07204R008523	HONDA/C100 BIZ MAIS	ADAILTON DIAS ROCHA	COOP C R BAMBUI LTDA CREDIBAM
069	HPT5999	MA	9C2HA07104R055276	HONDA/C100 BIZ ES	GILVELINE LIMA MIRANDA	
070	HPU2403	MA	9C2KC08204R036503	HONDA/CG 150 TITAN ESD	EDNO CHAGAS DOS SANTOS	
071	HPU2703	MA	9C2KC08505R002323	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARCIANO H DA S NASCIMENTO	
072	HPW9568	MA	9C2KD02305R008761	HONDA/NXR150 BROS ESD	CLAUDIMIR PINTO	
073	HPY7861	MA	9C2KC08106R003299	HONDA/CG 150 TITAN KS	CANDIDO MORENO DE SOUZA	
074	HPZ3593	MA	9C6KE037050037397	YAMAHA/XTZ 125E	PAULO MARCOS DE S BEZERRA	
075	HQB4256	MA	9C2JC30706R811429	HONDA/CG 125 FAN	ROBSON BARBOSA DA SILVA	
076	HQC5588	MA	9C6KE091060009379	YAMAHA/YBR 125E	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	
077	HQE4561	MA	9C2JA04206R847082	HONDA/BIZ 125 ES	FLAVIO PEREIRA DA SILVA	
078	HSD2665	TO	9BGSB19X04B195737	GM/CORSA CLASSIC	LUCIA MARQUES CARDOSO	
079	IDK2412	RS	35N001823	YAMAHA/RD 125	FLAVIO GUALBERTO DE SOUZA	
080	IFW7124	TO	9C2JC250VTR053592	HONDA/CG 125 TITAN	VANDERLEI ALVES ALENCAR	
081	JFA8509	MA	9BWZZ377VP637492	VW/GOL MI	CIPRIANO RAMOS DA SILVA	
082	JFK5023	TO	9BGTB69B0YB133655	GM/ASTRA GLS	ORIONE JOSE DOS SANTOS	
083	JFP1417	GO	9C2KC08305R002857	HONDA/CG 150 JOB	VALENTIM ANTONIO DA ROCHA	
084	JFZ7128	DF	93UMB48L614011064	AUDI/A3 1.8	WESLEY FIRMO FERREIRA	
085	JGC0190	DF	9BD17834422326610	FIAT/PALIO YOUNG	CARLOS CORREIA DE SOUZA	
086	JGQ9622	DF	9BD17164C85188769	FIAT/PALIO FIRE FLEX	JOSE LUIZ VALERIANO DO NASCIMENTO	
087	JGW8829	TO	9BGLX168607B143815	GM/CORSA HATCH JOY	DOUGLAS VASCONCELOS DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
088	JGX0668	DF	9C2JC30707R242452	HONDA/CG 125 FAN	ALBERTO CARLOS DE FRANCA SILVA	
089	JGY2322	DF	9BWAA05W89P110996	VW/GOL 1.0 GIV	JULIANA RIBEIRO PEIXOTO DE ARAUJO	
090	JJE2048	DF	9C2JC30707R224432	HONDA/CG 125 FAN	RAIMUNDO FRANCISCO GUIMARAES	
091	JJE3438	GO	9C2JC30707R224198	HONDA/CG 125 FAN	WILDO PEREIRA MATOS	
092	JJN6988	DF	9C2JC250WVR085178	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO BOSCO BEZERRA DE OLIVEIRA	
093	JJO7669	DF	9C2JC30202R109510	HONDA/CG 125 TITAN ES	BANCO FINASA S/A	
094	JJO9344	GO	9C2JC30201R044908	HONDA/CG 125 TITAN ES	PEDRO HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	
095	JJR3386	GO	9C2MC35003R138374	HONDA/CBX 250 TWISTER	JOSE FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	
096	JJX5534	DF	9C2ND07005R003667	HONDA/NX-4 FALCON	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	
097	JLM3542	BA	9C2KD02305R006246	HONDA/NXR150 BROS ESD	FABIO DOS REIS SOUSA	
098	JNL9749	GO	3VW1931HLT343291	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	VALMIR ALVES	
099	JRW4544	BA	9C6KE091080068992	YAMAHA/YBR 125E	VALDOCAN BISPO DE SOUZA	
100	JTA9611	PA	9BWZZ35ZPB440565	VW/LOGUS GL	JOSE RIBAMAR SARMENTO PINHEIRO	
101	JTO1836	TO	9C2JC250TTR064624	HONDA/CG 125 TITAN	IVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	

102	JTO9461	PA	9C2JC250WVR074609	HONDA/CG 125 TITAN	ANGELITA SILVA DE SOUZA	
103	JTQ5692	PA	9C2HA050WVR014907	HONDA/C100 DREAM	ARIONE GOMES DE ARAUJO	
104	JTQ6354	PA	9C2JC250VVR120256	HONDA/CG 125 TITAN	MANOEL DE ALMEIDA SARAIVA	
105	JTQ7502	PA	9C2JC250WVR109939	HONDA/CG 125 TITAN	ROSIVAL PAULO SANTOS	
106	JTT3523	PA	9C2JC250WVR103781	HONDA/CG 125 TITAN	DINEUZA NASCIMENTO REIS	
107	JUE8386	PA	9C2KD02303R005337	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOCIVALDO MACHADO DE OLIVEIRA	
108	JUE9052	TO	9BGRF19X03C170924	GM/CORSA SEDAN	SILAS FREITAS MOTA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
109	JUF8191	TO	9BGRD08X03G155277	GM/CELTA 3 PORTAS	VALDEREZ COSTA SILVA	
110	JUF9580	PA	9BGS80TTS667270	GM/CORSA GL	CLOVIS TEODORO DA FONSECA	
111	JUF9966	PA	9C2KC08108R220487	HONDA/CG 150 TITAN KS	JAVAS CAMPELO	
112	JUH2727	TO	9C2JC30101R301799	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDMAR ALMEIDA MOREIRA	
113	JUJ4033	MA	9C6KE037040020710	YAMAHA/XTZ 125E	EDIVALDO CASCIANO DOS SANTOS	
114	JUK0226	PA	9C2JD17102R021705	HONDA/XLR 125	JOSE VIEIRA VELOSO	
115	JUM6165	PA	9C2HA07103R043773	HONDA/C100 BIZ ES	CLELIA PEREIRA DA SILVA	
116	JUM7894	TO	9C2KC08205R011935	HONDA/CG 150 TITAN ESD	RICARDO CARDOSO ABADIA	
117	JUO7406	PA	9C2KC08506R864546	HONDA/CG 150 TITAN ES	WILIAN ALVARENGA DA SILVA	
118	JUP8957	PA	9C2KC08506R063294	HONDA/CG 150 TITAN ES	DINEY RIBEIRO DA SILVA	
119	JUQ6120	PA	9C2HA050WVR001051	HONDA/C100 DREAM	ADRIANA VACELECHEN CARMONA	
120	JUQ6681	PA	9C2MD34005R003908	HONDA/XR 250 TORNADO	SULAMITA SALES SOARES	
121	JUR2969	MA	9BGRD48X04G120710	GM/CELTA 5 PORTAS	ANA HILDA DA SILVA SOARES	
122	JUS5544	TO	9C2KC08506R822336	HONDA/CG 150 TITAN ES	GRACIMAR SANTOS MILHOMEM	
123	JUT0398	PA	9C2JC30705R073882	HONDA/CG 125 FAN	AGNALDO ANTUNES BARBOSA	
124	JUU9073	TO	LAAAJKJGX70000375	I/TRAXX JH125 L	JOAQUIM DE FRANCA GONCALVES	
125	JUV4798	TO	9C2JA04206R800467	HONDA/BIZ 125 ES	LUIS ROSA SOUSA	
126	JUV7586	PA	9C2KC08104R038999	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANTONIO VICENTE BEZERRA	
127	JVA1827	PA	9C2JD17102R021466	HONDA/XLR 125	ORMY ARAUJO DOS SANTOS	
128	JVC2023	PA	9C6KE092070095349	YAMAHA/YBR 125K	ERIVALDO SOUSA DE OLIVEIRA	
129	JVC6873	PA	9C2JA04307R010121	HONDA/BIZ 125 MAIS	CLERISON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	
130	JVD9134	PA	9C6KE090080029555	YAMAHA/YBR 125ED	OSMAR FERNANDES DE FREITAS MENEZES	
131	JVE1659	PA	9BGM75005C178096	GM/MERIVA PREMIUM	RONALDO FELIPE MENDES	
132	JVE6643	PA	9C2KC08508R052128	HONDA/CG 150 TITAN ES	ROSIVALDO DO NASCIMENTO SILVA	
133	JVG4213	TO	9C2KD03308R042519	HONDA/NXR150 BROS ES	ADRIANO LISBOA DA SILVA	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MANH
134	JVG9992	PA	9C2JC30706R834646	HONDA/CG 125 FAN	DILMA PINHEIRO NERES	
135	JVI6071	PA	94J1XPBM67M008605	SUNDOWNWEB 100 EVO	KELLY DAIANE DE SOUSA FEITOSA NASCIMENTO	
136	JVJ2207	PA	9C2MD34008R032892	HONDA/XR 250 TORNADO	GENARIO ANDRADE SILVA	
137	JVJ4274	PA	9C2KC08508R077156	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANTONIO ISIDIO DA SILVA	
138	JVK8046	PA	9C2KC08108R282472	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALBERLAN CANDIDO DA SILVA	
139	JVK8739	PA	9C2JC30705R081863	HONDA/CG 125 FAN	RONALDO FIRMO ROCHA	
140	JVL4189	PA	9C6KE037050036931	YAMAHA/XTZ 125E	JOAO ARAUJO MOTA	
141	JVN5137	PA	9C2KD03308R075644	HONDA/NXR150 BROS ES	SILENE MARTINS RIBEIRO DA SILVA	
142	JVP0647	PA	9C2KC08508R131817	HONDA/CG 150 TITAN ES	RONES PINTO PAIVA	
143	JVP3585	PA	9C2MC35008R130364	HONDA/CBX 250 TWISTER	GERALDO ALVES FONTINELE FILHO	
144	JVP8353	PA	94J2XECF77M022600	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	NELMA SIVONE DA SILVA NOGUEIRA	
145	JVS7188	PA	9C2KD03207R802487	HONDA/NXR150 BROS KS	ANTONIO FERREIRA VITORIA	
146	JVT6983	PA	9C2JC30708R177668	HONDA/CG 125 FAN	LEANDRO PEREIRA TELES	
147	JVV5022	PA	9C2JA04207R057167	HONDA/BIZ 125 ES	DIANA FRANCISCA SANTANA	
148	JVX1962	PA	9C2JC30707R148047	HONDA/CG 125 FAN	JOSE APARECIDO DE ARAUJO ASSUNCAO	
149	JVY7641	TO	94J2XECJ67M014717	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	DIVINA ROSA SALES	
150	JVY8511	PA	9C2JC30708R144445	HONDA/CG 125 FAN	REIZIMAR PEREIRA MARINHO	
151	JVZ6579	PA	9C2JA04207R019208	HONDA/BIZ 125 ES	ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	
152	JWA8149	TO	9C2JA04206R857606	HONDA/BIZ 125 ES	EUGENIO PAULO DE OLIVEIRA	

153	JWB1491	PA	9C2KD03208R036044	HONDA/NXR150 BROS KS	C I SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CNS AS AT	
154	JWP7463	PA	9BGSC68ZWWC706907	GM/CORSA WIND	JOVENTINO ALVES DE ARAUJO	
155	JXD7415	AM	9C2JC2500XR112276	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO SOARES DA SILVA	
156	JYX9941	TO	9C2JC250XWR089031	HONDA/CG 125 TITAN	IZEQUIEL CONCEICAO DOS SANTOS	
157	JZS5386	MT	9C8KE038040013634	YAMAHA/XTZ 125K	SANDRO LUCIO DIAS ALVES	
158	KAC0534	TO	9C2HA07105R061020	HONDA/C100 BIZ ES	DOMINGOS ARRUDA DE SOUSA	ROSANE QUEIROZ OLIVEIRA ME
159	KAO0465	TO	9C2KC08107R009617	HONDA/CG 150 TITAN KS	EVANDRO DA SILVA BARROS	DI AUTOS MOTORS LTDA
160	KAY3602	GO	9C2KD0101PRP02026	HONDA/NX 150	VITOR TIBURCIO ROSA	
161	KAZ9652	GO	9C2JC1801PRP19609	HONDA/CG 125 TODAY	LAZARO ALVES DOS REIS	
162	KBA7318	TO	9C2MC2701PRR00278	HONDA/CBX 200 STRADA	PABLO RODRIGUES MIRANDA	
163	KBG0289	TO	9C2JC1801NR254797	HONDA/CG 125 TODAY	JOAO BATISTA PEREIRA	
164	KBK4980	GO	CG125BR2045906	HONDA/ML 125	ZOLMES DE JESUS INACIO	
165	KCC2170	TO	9BGSC08WSRC609751	GM/CORSA WIND	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	
166	KCL7014	TO	9BD146067S5618302	FIAT/UNO MILLE IE	IROAN QUEIROZ DE CIRQUEIRA	
167	KCS4323	TO	9BWZZZ377TT031407	VW/GOL CLI	MURILO SISTRUNH ANDRADE	BANCO FINASA SA
168	KCT0941	TO	9BFZZFHABV142575	FORD/FIESTA	JOAO DE DEUS ARAUJO	
169	KDB1674	PA	9C2JC250VVR111334	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	
170	KDI3498	GO	9C2JC250WWR209401	HONDA/CG 125 TITAN	CICERO PAULO DA SILVA	
171	KDN5206	TO	9C2JC250WWR194811	HONDA/CG 125 TITAN	ERINALDO BARBOSA ARAUJO	
172	KDP9165	GO	8AP146028W8813119	IMP/FIAT UNO MILLE SX	FERNANDO COSTA BOAVENTURA	
173	KDV7090	GO	9C2HA0700YR004464	HONDA/C100 BIZ	MARIA NILZA DE SOUZA OLIVEIRA	
174	KDY6365	GO	VGAKRZENYV1000974	IMP/PEUGEOT ZENITH	DEOCLECIANO ALBERTO DE SOUZA	
175	KEA1796	GO	9C2JD1700YR016993	HONDA/XLR 125	CICERO SANTANA DA SILVA	
176	KEA5174	TO	9C2MD2700YR003619	HONDA/NX 200	VALFREDO FERREIRA DOS SANTOS	
177	KEC9685	GO	9C2JC3010YR074773	HONDA/CG 125 TITAN KS	WASHINGTON LUIS FEITOSA DA SILVA	
178	KEL5421	GO	9C2MC27002R000354	HONDA/CBX 200 STRADA	PAULO EDILSON ALVES	
179	KEP9666	TO	9BWCA05X42P076630	VW/GOL 16V POWER	MARCILON RIBEIRO DA SILVA	BANCO ITAULEASING SA
180	KEU7538	GO	9C6KE026020013826	YAMAHA/YBR 125ED	ANA PAULA RODRIGUES DA CUNHA	
181	KEX2478	GO	9BD17201223017629	FIAT/SIENA FIRE	JOSE MARIA CHAVES DO NASCIMENTO	
182	KEY7524	TO	9C2JC30203R138989	HONDA/CG 125 TITAN ES	DEUZIMAR LOPES DE SOUSA	
183	KFC4363	GO	9C2JC30103R298528	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROSELSON VIANA LIMA	
184	KIS3313	PE	9C2MD34005R020329	HONDA/XR 250 TORNADO	RONILSON RAMOS IZIDORO	
185	KJW2236	TO	9C2JC30708R199139	HONDA/CG 125 FAN	EURISVALDO GOMES DOS SANTOS	
186	KL7471	PA	9C2MD28001R007953	HONDA/XR 200R	YINVESTPAR AGROPECUARIA S/A	
187	LTV4170	RJ	95VC01A2CCM000275	DAFRA/RIVA 150	PEDRO FEITOSA PEREIRA	
188	LVM3391	PI	9C2MD34005R015715	HONDA/XR 250 TORNADO	VALDERSON MIRANDA PIRES DE MORAIS	
189	LVS0945	TO	9BWCA15X2YT188901	VW/GOL 16V	IRINEU OLIVEIRA ARAUJO	RODOBENS ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA
190	LVS6740	PI	9C2JC2500YR070529	HONDA/CG 125 TITAN	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	
191	LX9227	PI	9C2HA07003R064420	HONDA/C100 BIZ	CLORES DA SILVA AMORIM	
192	MGN1769	SC	94J2XDCG688M033779	SUNDOWN/MAX 125 SE	FABRICIO GUSTAVO DA SILVA	
193	MHR9252	MG	9C2JA04107R031782	HONDA/BIZ 125 KS	MARCELO H.CONSTANCIO DE FREITAS	
194	MVL1350	TO	9C2JC250VTR020081	HONDA/CG 125 TITAN	CLEIDIMAR GOMES DE OLIVEIRA	
195	MVL2061	TO	9C2JC250VTR067399	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE HENRIQUE NUNES BARROS	
196	MVL5092	TO	9C2MC270VVR008302	HONDA/CBX 200 STRADA	GENIVAN CABRAL BARBOSA	
197	MVL8365	TO	9C2HA050VVR017286	HONDA/C100 DREAM	LUCIELA SOARES DA SILVA	
198	MVL8513	TO	9C62MW000V0050498	YAMAHA/RD 135	ISAAC FERNANDES DE CASTRO	
199	MVL9294	TO	9C2JC250TTR041394	HONDA/CG 125 TITAN	CESAR SANTOS DE OLIVEIRA	
200	MVM2808	TO	9C2JD170VVR016323	HONDA/XLR 125	LUCIANO GONCALVES DA SILVA	HONORATO ADM DE CONSORCIOS LTD
201	MVM3854	TO	9C2JC250TTR042995	HONDA/CG 125 TITAN	CLEGIO VALADARES BARBOSA	
202	MVM3F70	TO	9C2JC250VTR017164	HONDA/CG 125 TITAN	LUIZ MARCOS CAMPOS 34699716172	
203	MVM7317	TO	9C2MD270VVR006286	HONDA/NX 200	JOSE ROBERTO DE SOUZA	
204	MVM8356	TO	9C2JC250TTR064641	HONDA/CG 125 TITAN	ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA	

205	MVN0957	TO	9BD146107T5801342	FIAT/UNO MILLE EP	CICERA GONCALVES LIMA	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
206	MVN1419	TO	9C2MC270VVR023992	HONDA/CBX 200 STRADA	PEDRO DOMINGOS DE SOUSA FILHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
207	MVN2142	TO	9C2JC250WWR103938	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO NETO BARBOSA DE OLIVEIRA	
208	MVN3826	TO	9C2JC250TTR071414	HONDA/CG 125 TITAN	ALIRIO DA SILVA MARINHO	
209	MVN5978	TO	9C2JC250VVR208880	HONDA/CG 125 TITAN	RAIMUNDO COELHO BORGES	
210	MVN6044	TO	9C2JC250WWR161365	HONDA/CG 125 TITAN	ARCANGELO AIRES DA SILVA	
211	MVN6694	TO	9C2JC250WWR163045	HONDA/CG 125 TITAN	LOURIVAL DA SILVA JARDIM	
212	MVN7582	TO	9C2JC250WWR122932	HONDA/CG 125 TITAN	ELIAS BARBOSA SILVA	
213	MVN7811	TO	9C2HA050WVR017493	HONDA/C100 DREAM	FERNANDO FERREIRA DE MELO	
214	MVO0538	TO	9C2MD280TTR003519	HONDA/XR 200R	SIMOES ARAUJO OLIVEIRA	
215	MVO1404	TO	9C6KE0020W0001183	YAMAHA/CRYPTON T105E	SAMUEL MORAES ROCHA	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA LTDA
216	MVO3065	TO	9C2JC250WWR154691	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE CALAZANS DE ARAUJO SOBRINHO	
217	MVO4132	TO	9C2JC2500XR122460	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	HONORATO ADM DE CONSORCIOS LTD
218	MVO4812	TO	9C2JC2500XR125559	HONDA/CG 125 TITAN	MANOEL DE TOLEDO NETO	
219	MVO6286	TO	9C2JC250WWR212068	HONDA/CG 125 TITAN	NAZARENO DE JESUS COELHO CARDOSO	
220	MVO6961	TO	9C2JD170XWR002884	HONDA/XLR 125	DIVINO RODRIGUES BARROSO	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
221	MVO7379	TO	9C2JC250XWR020456	HONDA/CG 125 TITAN	LUCAS MARQUES DE ARAUJO	
222	MVO7685	TO	9C2JC250WWR194595	HONDA/CG 125 TITAN	EDIMILSON PEREIRA DE SOUSA	
223	MVO7960	TO	9C2JC250WVR011659	HONDA/CG 125 TITAN	GILSON MARIA DE OLIVEIRA	
224	MVO8347	TO	9C2JC250WWR225232	HONDA/CG 125 TITAN	VILMAR RODRIGUES PIRES	
225	MVO8860	TO	9C2JC250WVR026314	HONDA/CG 125 TITAN	WALMIR RAMOS PEREIRA	
226	MVO9195	TO	9C2HA0700XR048849	HONDA/C100 BIZ	CARLOS HENRIQUE ALVES DE AMORIM	
227	MVP0981	TO	9BD178296Y0957530	FIAT/PALIO EX	CLEZIO DE SOUSA RIBEIRO	BANCO FINASA SA
228	MVP1925	TO	9C2JC2500XR172417	HONDA/CG 125 TITAN	VALDESON SOARES DE SOUZA	
229	MVP2359	TO	9C2HA070XWR003289	HONDA/C100 BIZ	MIRIAN ALVES PEREIRA	CCA ADMINISTRADORA DE CONSORCI
230	MVP3862	TO	9CDNF41BYM013372	JTA/SUZUKI KATANA 125	ALDEI CAMPOS DE CARVALHO	
231	MVP3915	TO	9C2HA0700XR041814	HONDA/C100 BIZ	MARLENE COELHO GOUVEIA	
232	MVP6623	TO	9C2JC3010YR043220	HONDA/CG 125 TITAN KS	ODILIO BARBOSA MIRANDA	CONTEMPLA CONSORCIO NACIONAL S
233	MVP7176	TO	9C2JC2500XR211850	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA VANDA DE SOUSA LIMA	BURI ADM DE CONSORCIOS S C LTD
234	MVP8413	TO	9C2JC3010YR049282	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	
235	MVP9151	TO	9C2HA07001R003720	HONDA/C100 BIZ	AMARO PEREIRA DE OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL SA
236	MVP9553	TO	9C2JC3010YR048235	HONDA/CG 125 TITAN KS	ASSIS XAVIER DA SILVA	BURI ADM DE CONSORCIOS S C LTD
237	MVP9908	TO	9C2HA0700XR059852	HONDA/C100 BIZ	RAQUEL DANTAS REICH	CONSORCIO NACIONAL AUTOREDE LT
238	MVQ1011	TO	9C2JC30201R025845	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANTONIO FONSECA MACHADO	
239	MVQ4358	TO	9C2JC250WWR243555	HONDA/CG 125 TITAN	GEFERSON PINTO DE SOUSA	
240	MVQ4403	TO	9C2HA0700YR019814	HONDA/C100 BIZ	ANIZIO BERTOLUCCI	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
241	MVQ6411	TO	9BGTB69B0YB155431	GM/ASTRA GLS	JOSE DE SOUSA MATOS	BANCO FINASA SA
242	MVQ6873	TO	9C2JC3010YR047732	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROSIMAR MARTINS LOPES	
243	MVQ9072	TO	9C2JC30101R098857	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA CRUZ	
244	MVQ9474	TO	9C2JC30101R139625	HONDA/CG 125 TITAN KS	BRIGIDA FERREIRA DOS SANTOS	
245	MVR1279	TO	9C2HA0700YR044783	HONDA/C100 BIZ	GILDEVAN SIQUEIRA DOS SANTOS	
246	MVR3721	TO	9C2JC30102R133877	HONDA/CG 125 TITAN KS	CLEMILSON PEREIRA DA SILVA	
247	MVR4018	TO	9C2JC3020YR054556	HONDA/CG 125 TITAN ES	ESAU OLIVEIRA DE SOUZA	
248	MVR5488	TO	9BD27807212746047	FIAT/STRADA WORKING	CLAUDIO FRANCO DE SOUSA	BANCO BRADESCO S A
249	MVR6480	TO	9C2HA050WVR014025	HONDA/C100 DREAM	AMELIA PEREIRA DA SILVA	
250	MVR6693	TO	9C2JC30201R030515	HONDA/CG 125 TITAN ES	GILBERTO SANTANA BARROS	

251	MVR6862	TO	9C2HA07102R023193	HONDA/C100 BIZ ES	LUZELUCIA AUGUSTO DA SILVA	CONSORCIO NACIONAL CONFIANÇAS
252	MVR8657	TO	9C2JC30101R200645	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDSON PEREIRA DE BRITO	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
253	MVS1163	TO	9C2MD28002R105243	HONDA/XR 200R	UESCLEI DE JESUS SOUSA	
254	MVS1291	TO	9C2HA07203R006118	HONDA/C100 BIZ MAIS	CREUSA DA ROCHA OLIVEIRA	CONSORCIO NACIONAL CONFIANÇAS
255	MVS2914	TO	9BFBRZFD42B415230	FORD/FIESTA STREET	VERA LUZ ZAMBONI	BANCO DO BRASIL SA
256	MVS3865	TO	9C2HA07001R026788	HONDA/C100 BIZ	ALEX RODRIGUES RIBEIRO	
257	MVS4521	TO	9C2JC30103R161516	HONDA/CG 125 TITAN KS	VANIA MARIA MARANHÃO DIAS SILVA	
258	MVS4911	TO	9C2JD17202R030117	HONDA/XLR 125 ES	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
259	MVS5081	TO	9C2HA07103R027202	HONDA/C100 BIZ ES	JONAS ALVES DE SA	BANCO PAN SA
260	MVS6283	TO	9C2JC30212R520149	HONDA/CG 125 TITAN KSE	ELIVAN ALVES BORGES	
261	MVS7071	TO	9C2HA07003R022910	HONDA/C100 BIZ	GARDENIA RESPLANDES LOPES	
262	MVS8219	TO	9C2JD17101R017290	HONDA/XLR 125	ORNILDO OLIVEIRA DE SOUZA	
263	MVS9067	TO	9C2JC30101R196915	HONDA/CG 125 TITAN KS	AGNALDO LUIZ DE OLIVEIRA	
264	MVS9438	TO	9C2JC30101R219277	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCO CARLOS DIAS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
265	MVS9700	TO	9C2HA070XWR016006	HONDA/C100 BIZ	ARAILDES PINTO DE ALMEIDA	
266	MVT1592	TO	9C2HA07103R037102	HONDA/C100 BIZ ES	NATAL ALVES FEITOSA	
267	MVT2167	TO	9C2HA07001R035994	HONDA/C100 BIZ	EDER DE LIMA CASTILHO	
268	MVT2580	TO	9C2JC250XWR054517	HONDA/CG 125 TITAN	MANOEL SOUZA DE OLIVEIRA	
269	MVT2846	TO	9C2HA07103R058442	HONDA/C100 BIZ ES	MARCONDES ALVES TORQUATO	
270	MVT4531	TO	9C2HA07103R030386	HONDA/C100 BIZ ES	LUCAS FERREIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO SA
271	MVT4677	TO	9C2JC30102R238640	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALDEIDES ALVES LIMA	
272	MVT5023	TO	9C2JC30103R208208	HONDA/CG 125 TITAN KS	NILVANETE ALVES DA CONCEICAO	HONORATO ADM DE CONSORCIOS LTD
273	MVT8437	TO	9C2HA07102R054041	HONDA/C100 BIZ ES	SAMARA CONCEICAO MOTA	
274	MVU1818	TO	9C2HA07202R003335	HONDA/C100 BIZ MAIS	BRUNO RODRIGUES ROCHA MELO	
275	MVU3517	TO	9C2HA07202R002264	HONDA/C100 BIZ MAIS	SYNTIA DIAS CERQUEIRA	
276	MVU5783	TO	9C2HA07002R014294	HONDA/C100 BIZ	SEBASTIANA BORGES P DE OLIVEIRA	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
277	MVU5820	TO	9C6KE0020W0010009	YAMAHA/CRYPTON T105E	RAIMUNDO BARROS MEDRADO	
278	MVU6934	TO	9C2JD17101R010945	HONDA/XLR 125	RENAN MIGUEL NETO	
279	MVU7730	TO	9C2HA070XWR022817	HONDA/C100 BIZ	EMIVAL NERES DINIZ	BURI ADM DE CONSORCIOS S C LTD
280	MVV0419	TO	9BD1582534427354	FIAT/UNO MILLE FIRE	MARIA CERENICE DA CRUZ COSTA	BANCO ITAUCARD SA
281	MVV1197	TO	9C2JC30103R283887	HONDA/CG 125 TITAN KS	GOLDSTEN EXPEDITO GOMES PEREIRA	BANCO HONDA SA
282	MVV1414	TO	9C2HA07104R035828	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE EDIVALDO MONTEIRO DA SILVA	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
283	MVV3544	TO	9C2HA07104R040357	HONDA/C100 BIZ ES	ANTONIO MARTINS DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
284	MVV4127	PA	9C2KD02303R005484	HONDA/NXR150 BROS ESD	MANUEL ALDADI ALVES MARTINS	
285	MVV5076	TO	9C2JC4220AR367835	HONDA/BIZ 125 ES	SAVANNA SILVA ARAUJO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
286	MVV5860	TO	9C2HA070XWR023004	HONDA/C100 BIZ	MARINALVA ALVES PEREIRA	HONORATO ADM DE CONSORCIOS LTD
287	MVV7153	TO	9C2HA07104R032326	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA DO SOCORRO ROLINS DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
288	MVV7558	MA	9C2HA07103R081241	HONDA/C100 BIZ ES	CLAUDECI FIRMINO JUCELINO	
289	MVV8601	TO	9C2KC08105R008379	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANTONIO MANOEL DE ARAUJO	
290	MVV9070	TO	9C2JC2500YR008963	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO BATISTA SOBRINHO	CONSORCIO NACIONAL CONFIANÇAS
291	MVW0337	TO	9C2JC30103R291230	HONDA/CG 125 TITAN KS	J E N SUPERMERCADOS LTDA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
292	MVW2426	TO	9BGXH80005C231955	GM/MONTANA SPORT	GILDO GOMES DA SILVA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
293	MVW2764	TO	9C2KC08204R014865	HONDA/CG 150 TITAN ESD	IRINEU PAZ FLORIANO	
294	MVW2900	TO	9C2HA0710YR211515	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA DO SOCORRO SILVA MACHADO	
295	MVW4337	TO	9C2JC30103R278447	HONDA/CG 125 TITAN KS	EVA JORGE DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

296	MVW5722	TO	9C2HA07004R028458	HONDA/C100 BIZ	MARLENE DE ALMEIDA BRANDAO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
297	MVW6179	TO	9C2JC30214R600200	HONDA/CG 125 TITAN KSE	LUCIANO DIAS GOMES	BANCO DO BRASIL SA
298	MVW6492	TO	9C2HA07004R017846	HONDA/C100 BIZ	LUBFLEX AUTO PECAS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
299	MVW7E30	TO	9BFBSZFHYB291786	FORD/FIESTA GL	JANIO CARNEIRO DOS SANTOS	BANCO PAN SA
300	MVW8167	TO	9C2KC08204R018477	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ELENO ANTONIO DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
301	MVW9627	TO	9C2KC08104R058992	HONDA/CG 150 TITAN KS	SIDNEY ALMEIDA DE ARAUJO	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
302	MXV4058	TO	9C2HA07104R061731	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE VICENTE LEO DA SILVA	
303	MXV4446	TO	94J2XEC55M004963	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	LUZINEIDE PEREIRA FERREIRA	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
304	MXV6300	TO	9C2HA0700XR057899	HONDA/C100 BIZ	MARIA BETANIA DUARTE BORGES	
305	MXV7231	TO	9C2HA07105R055074	HONDA/C100 BIZ ES	JUCILENE PEREIRA DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
306	MXV7357	TO	9C2HA07105R000686	HONDA/C100 BIZ ES	PAULINO CABRAL DOS SANTOS	BANCO DO BRASIL SA
307	MXV7996	TO	9C6KE084050004219	YAMAHA/NEO AT115	EVELINE COELHO ALVES PEREIRA	
308	MXV9072	TO	9C2HA07106R053768	HONDA/C100 BIZ ES	TATIANE MACEDO DE FREITAS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
309	MXV9980	TO	9C2HA0710YR213279	HONDA/C100 BIZ ES	LUCIANA MIRANDA MENDES	CCA ADMINISTRADORA DE CONSORCI
310	MVY0927	TO	9C2KC08304R000089	HONDA/CG 150 JOB	WALKER WIVERTSON HERCULANO	BANCO DO BRASIL SA
311	MVY2628	TO	9C6KE084050000195	YAMAHA/NEO AT115	AURO REOLON	
312	MVY4802	TO	9C2JC30705R075158	HONDA/CG 125 FAN	JOAO LUIZ NETO CARDOSO PEGO	
313	MVY4A52	TO	9C2JB0100RR002175	HONDA/POP 110I	LUCAS ALVES DA SILVA	BANCO HONDA SA
314	MVY4184	TO	9C2KC08105R107763	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCOS ANDRE ALVES OLIVEIRA	BANCO PAN SA
315	MVY9594	TO	9C6KE044040058056	YAMAHA/YBR 125K	TIAGO BORGES LOPES	
316	MVY9697	TO	9C6KE044050104707	YAMAHA/YBR 125K	VALDENIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
317	MVZ1786	TO	94J1XFB6AM022389	SUNDOWN/ WEB 100	ULISSES AIRES FRAGOSO DALUZ	
318	MVZ2167	TO	9C2KC08605R010748	HONDA/CG 150 SPORT	IVANY SOUSA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
319	MVZ3331	TO	9C2JA04106R007063	HONDA/BIZ 125 KS	PATRICK JONES OLIVEIRA GOMES	BANCO FINASA SA
320	MVZ3335	TO	9C2KC08605R007943	HONDA/CG 150 SPORT	MARIA APARECIDA BUENO PEIXOTO	
321	MVZ5061	TO	9C6KG0450B0001982	YAMAHA/XTZ250 TENERE	CICERA JESSICA PEREIRA DE MELO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
322	MVZ5343	TO	94J1XFB55M008173	SUNDOWN/ WEB 100	JEFFERSON FERNANDES SILVA	
323	MVZ5589	TO	94J2XDCB55M003096	SUNDOWN/MAX 125 SE	JOSE ALDEMIRO COELHO DE ARRUDA	
324	MVZ7474	TO	9C6KE044050120743	YAMAHA/YBR 125K	JUCILENE MOREIRA DE SOUSA	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
325	MVZ9807	TO	9C2KC08105R138842	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE BONIFACIO MACHADO CARVALHO	BANCO HONDA SA
326	MWA1310	TO	9C2HA07001R000590	HONDA/C100 BIZ	LUCIA CAMILA DE ALENCAR	
327	MWA3502	TO	94J2XDC56M006137	SUNDOWN/MAX 125 SE	JOAO ALVES MARINHO	BANCO PAN SA
328	MWA3637	TO	94J1XFBG55M011307	SUNDOWN/ WEB 100	JOSE AMAZILIO CORREA CAMARGO	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
329	MWA3965	TO	9C2KC08106R032439	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE CLAUDIO DE PAULO	
330	MWA5794	TO	9C2KD03206R004388	HONDA/NXR150 BROS KS	JOSE EMIDIO ALVES DA SILVA	BANCO HONDA SA
331	MWA6149	TO	94J2XECG55M006671	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	N R COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	BRAVO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
332	MWA7808	TO	9C2JA04206R812157	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA NIRA VIANA DOS SANTOS	GRAUNA MOTOS E MOTORES LTDA
333	MWA9818	TO	94J1XFBK56M015332	SUNDOWN/ WEB 100	ANTONIO LUIZ DA SILVA	BANCO VOLKSWAGEN SA
334	MWA9901	TO	94J2XMD66M000432	SUNDOWN/ HUNTER 90	FABRICIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	
335	MWB1892	TO	9C2JC30706R864021	HONDA/CG 125 FAN	JOEL RIBEIRO LIMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
336	MWB4121	TO	9C2KC1670BR340504	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUIZ GOMES RODRIGUES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
337	MWB4535	TO	9C2JA04206R837655	HONDA/BIZ 125 ES	EPTACIO BRANDAO LOPES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
338	MWB5049	TO	9C2JA04206R006239	HONDA/BIZ 125 ES	FERNANDO JOSE LOPES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

339	MWB5353	TO	9C2KC08106R902755	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
340	MWB7332	TO	9C2KC08206R833788	HONDA/CG 150 TITAN ESD	HELANE CARDOSO DE PINHO	R MOTOS LTDA
341	MWB8259	TO	94J2XCJ356M005700	SUNDOWN/MAX 125 SED	DJAVAN DIAS DE OLIVEIRA	
342	MWC1614	TO	9C2JA04206R848500	HONDA/BIZ 125 ES	ANTONIO GILBERTO PEREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
343	MWC1744	TO	9C6KE094060003545	YAMAHA/XTZ 125K	PONTAL SEGURANCA LTDA	BANCO ABN AMRO REAL S A
344	MWC2460	TO	9C2JC30201R081900	HONDA/CG 125 TITAN ES	MARIA ORLEANDE DE SOUZA	ARAGUAIAADM DE CONSORCIO SC L
345	MWC3853	TO	9C2JA04106R839294	HONDA/BIZ 125 KS	OCIMAR JOSE DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
346	MWC5255	TO	9C2KC08206R838977	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSIMAR ALVES DA SILVA	
347	MWC6C29	TO	9C2KC2500RR015831	HONDA/CG 160 START	MANOEL BENTO SOUZA SANTOS	BANCO PAN SA
348	MWC9711	TO	9BFF22C4BB084283	FORD/F250 XLT F22	WAGNER ALEXANDRE GAVA	
349	MWD1491	TO	9BD17164LB506761	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	ATALAIA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	BANCO J SAFRA S A
350	MWD3489	TO	9C6KE091060011558	YAMAHA/YBR 125E	JOAO CARVALHO BRITO	BANCO ABN AMRO REAL S A
351	MWD5079	TO	9C2JC30706R866629	HONDA/CG 125 FAN	GILSON LIMA DE ARAUJO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
352	MWD9153	TO	9C2MD34006R014333	HONDA/XR 250 TORNADO	IVONTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
353	MWD9437	TO	9C2JC30706R921994	HONDA/CG 125 FAN	WANDERLAN BATISTA ARRUDA	
354	MWE0645	TO	9C6KE037050037675	YAMAHA/XTZ 125E	ALEX ROCHA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
355	MWE1001	TO	9C2JA04207R022625	HONDA/BIZ 125 ES	MARCOS BARROS PIMENTEL	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
356	MWE3779	TO	9C2JA04206R865204	HONDA/BIZ 125 ES	THIAGO BHISMAR DA SILVA CARNEIRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
357	MWE4165	TO	9C2HA07105R060965	HONDA/C100 BIZ ES	VALDENISA RIBEIRO DE ALMEIDA	
358	MWE5999	TO	9C2KC08306R804704	HONDA/CG 150 JOB	SUPERMERCADO SUPERBOX EIRELI	
359	MWE6990	TO	9C6KE020020047290	YAMAHA/CRYPTON T105E	IVAN CARVALHO FREITAS	
360	MWE8527	TO	9C2JC4110AR053690	HONDA/CG 125 FAN KS	LUCIANO FERNANDES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
361	MWE8690	TO	9C2JD17102R004058	HONDA/XLR 125	LUIZ RIBEIRO PORTIL	
362	MWE9095	TO	94J1XFBH55M012092	SUNDOWN/ WEB 100	JOSE FRANCISMAR PEREIRA DA SILVA	
363	MWE9236	TO	94J2XDCK67M010491	SUNDOWN/MAX 125 SE	JOSE ANTONIO FERREIRA	BANCO PAN SA
364	MWF3180	TO	9C2MD28002R111237	HONDA/XR 200R	GERCY ALVES RIBEIRO	HONORATO ADM DE CONSORCIOS LTD
365	MWF4540	TO	9C2HA07103R008186	HONDA/C100 BIZ ES	ADINALDO LOPES BOTELHO	
366	MWF5099	TO	9C2JA04207R001711	HONDA/BIZ 125 ES	KATIA INGRED VITORINO DE OLIVEIRA	
367	MWF9428	TO	9C2KC08507R009577	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE NAZARENO OLIVEIRA DE AGUIAR	
368	MWG0314	TO	9C2JC4820BR050467	HONDA/BIZ 125 ES	JANAINA OLIVEIRA CASTRO	BANCO HONDA SA
369	MWG0730	TO	9C2JC30103R041921	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE MANOEL DA SILVA	
370	MWG0812	TO	9C6KE090070019139	YAMAHA/YBR 125ED	NELSON LIMA DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
371	MWG1113	TO	9BGT48W07B250330	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	RONEY CORREIA COELHO	RODOBENS ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA
372	MWG1256	TO	9C2JC4110AR695125	HONDA/CG 125 FAN KS	CLENIS LEITE FONTE VILARINS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
373	MWG1490	TO	9C2HA07003R007680	HONDA/C100 BIZ	KLEISON REIS CHAGAS	HONORATO ADM DE CONSORCIOS LTD
374	MWG2527	TO	9C2JC30707R065256	HONDA/CG 125 FAN	CICERO JOSE DOS SANTOS SILVA	
375	MWG5267	TO	94J1XFB67M037828	SUNDOWN/ WEB 100	SAMILA RANIELLE GONCALVES DA SILVA CARDOSO	BANCO PAN SA
376	MWG5281	TO	9C2JA04107R043645	HONDA/BIZ 125 KS	JONATHAN SANTOS DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
377	MWG6186	TO	9C2JC4120AR117495	HONDA/CG 125 FAN ES	CLEOMAR PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
378	MWG6380	TO	9C2HA07003R005321	HONDA/C100 BIZ	NANCI KELY BARBOSA	
379	MWG7936	TO	9C2JA04207R058822	HONDA/BIZ 125 ES	CELIA MARIA RABELO DE SOUSA	BANCO BRADESCO S A
380	MWG9661	TO	9C6KE092070137429	YAMAHA/YBR 125K	ANTONIO ADAIRTON GOMES DE PINHO	
381	MWH0833	TO	94J2XCCH78M021612	SUNDOWN/MAX 125 SED	WEMERSON ANANIAS FONSECA	BANCO FINASA SA
382	MWH2783	TO	9C2JC30708R059355	HONDA/CG 125 FAN	FABIO ARRUDA SE ALMEIDA	GRAUNA MOTOS E MOTORES LTDA

383	MWH4330	TO	9C2JC30213R602964	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MIGUEL DE SOUZA SOARES	
384	MWH6137	TO	94J2XECB77M018085	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	VICTOR ALVES CAMILO PEDROSA	
385	MWH6304	TO	94J1XFB477M042167	SUNDOWN/ WEB 100	MARCO ANTONIO BERNARDINO RODRIGUES	BANCO VOLKSWAGEN S A
386	MWH6348	TO	94J1XFBJ67M034428	SUNDOWN/ WEB 100	JOELCIO PEREIRA DE MIRANDA	BANCO PAN SA
387	MWH6714	TO	9C2JA04207R070105	HONDA/BIZ 125 ES	ELLAYNE CAMPOS DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
388	MWH6976	TO	9C2JA04107R046654	HONDA/BIZ 125 KS	ENEDIVA RODRIGUES CARDOSO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
389	MWH8824	TO	94J1XFB77M043143	SUNDOWN/ WEB 100	TATIANE DE SOUSA SANTOS	TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
390	MWH9E09	TO	9C2JC30707R139318	HONDA/CG 125 FAN	JONATHAN SILVA REZENDE	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
391	MWI0947	TO	94J2XMJG77M021035	SUNDOWN/ HUNTER 90	MANOEL PONUCENA DE SOUSA	BANCO FINASA SA
392	MWI0990	TO	9C2JC30213R611950	HONDA/CG 125 TITAN KSE	VANDERLEI MARTINS MOREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
393	MWI3022	TO	9C2KC1670BR510290	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE DA SILVA NASCIMENTO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
394	MWI5735	TO	9C2KD0550BR017907	HONDA/NXR150 BROS ES	FRANCISCO RODRIGUES DE FRANCA FILHO	
395	MWI8031	TO	9C6KE1440A0014748	YAMAHA/T115 CRYPTON K	WESLEY ALVES SANTANA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
396	MWJ2031	TO	LXYP0ML0290265152	I/SHINERAY XY 200 III	CARLOS DE BARROS CARVALHAES NETO	
397	MWJ3678	TO	9C2JC30707R135613	HONDA/CG 125 FAN	JOSE LINO DOS SANTOS JUNIOR	
398	MWJ4534	TO	9C6KE1500B0014744	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ZAINE DE FATIMA MILHOMEM	BV FINANCEIRA SA C F I
399	MWJ6852	TO	9C2JC4820BR031174	HONDA/BIZ 125 ES	ALZIRO CARDOSO DA COSTA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
400	MWJ6H16	TO	9C2JC30708R079455	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO DIAS PEREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
401	MWJ7630	TO	9C2JC30103R147582	HONDA/CG 125 TITAN KS	RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	
402	MWJ9096	TO	9C2KD03308R004891	HONDA/NXR150 BROS ES	AGROTER SERVICOS ASSISTENCIA T ELABORACAO DE PROJETOS S S ME	BANCO DO BRASIL SA
403	MWJ9178	TO	9C2KC08607R015634	HONDA/CG 150 SPORT	MARCELO DOS SANTOS BRITO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
404	MWK0054	TO	94J2XDCM78M026332	SUNDOWN/MAX 125 SE	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA DA SILVA	BANCO PAN SA
405	MWK0291	TO	9CDNF41LJ7M081397	JTA/SUZUKI EN125 YES	HEBER DA SILVA BARROS	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
406	MWK0517	TO	9C2KC08108R074867	HONDA/CG 150 TITAN KS	SANTOS E JULIAO LTDA	BANCO BRADESCO S A
407	MWK1157	TO	94J2XDCK78M025090	SUNDOWN/MAX 125 SE	IDEZIO PEREIRA DE SOUSA	BANCO FINASA SA
408	MWK4406	TO	94J1XPBK78M014831	SUNDOWN/WEB 100 EVO	VANDERLAN SOUZA MOURA	BANCO PAN SA
409	MWK4446	TO	LAAAXKB370009999	I/TRAXX JL50Q 2	DORLINHO PEREIRA DA SILVA	
410	MWK4816	TO	9C2JC30708R126679	HONDA/CG 125 FAN	EDVALDO PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
411	MWK6F33	TO	9C6KE1520B0028227	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DOMINGAS PEREIRA DOS SANTOS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
412	MWK8077	TO	9C2JA04208R044214	HONDA/BIZ 125 ES	DIEGO NOLETO DA SILVA	BANCO FINASA SA
413	MWL0734	TO	951BXKBXB8005748	TRAXX/JL50 Q2	LAIS SUELEM GOMES MONTEIRO	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
414	MWL2956	TO	9C2NC4310BR267248	HONDA/CB 300R	DANIEL GOMES NERY	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
415	MWL3349	TO	9C6KE092080172942	YAMAHA/YBR 125K	ADEMILTON CARDOSO DA SILVA	BANCO PAN SA
416	MWL3380	TO	9C2JC30214R609917	HONDA/CG 125 TITAN KSE	GEOVANE DA SILVA LIMA	
417	MWL5015	TO	94J2XSBA88M005237	SUNDOWN/ HUNTER 100	JOADSON ALVES DE SOUSA	BANCO PAN SA
418	MWL5H82	TO	9C2KC2500PR108952	HONDA/CG 160 START	SEBASTIANA BISPO DOS SANTOS FERREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
419	MWL6350	TO	9C2JC30214R612168	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOAO BATISTA LOPES MIRANDA	
420	MWL7088	TO	9C2KC1550AR215943	HONDA/CG 150 FAN ESI	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
421	MWL7919	TO	9C2KC08108R107212	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDVANDRO CARVALHO DA SILVA	
422	MWL8769	TO	9C2JA04108R027454	HONDA/BIZ 125 KS	ALINE COSTA DE ALMEIDA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
423	MWM7029	TO	9C2KD03208R001660	HONDA/NXR150 BROS KS	ATALAIA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	BANCO FINASA SA

424	MWM7801	TO	9C2JC4820CR018087	HONDA/BIZ 125 ES	GEOVAN BARBOSA RIBEIRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
425	MWM8840	TO	9C2JC30204R006629	HONDA/CG 125 TITAN ES	PATRICIO SANTOS MELO	
426	MWM9355	TO	LAAAAXJT38000944	I/IJIALING TRAXXJH125 35A	SERGIO SILVEIRA SANTOS	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
427	MWN3284	TO	9C2JA04208R079715	HONDA/BIZ 125 ES	LUANA DAS CHAGAS SILVA	BANCO FINASA SA
428	MWN5109	TO	9C8KE1400A0012944	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	WILLIAN DA SILVA SOUZA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
429	MWN6461	TO	9C2JC4120CR535072	HONDA/CG 125 FAN ES	RAIMUNDO BEZERRA BARROS JUNIOR	
430	MWN6592	TO	9C2HB0210CR444177	HONDA/POP100	IRENE CARNEIRO COELHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
431	MWN6881	TO	LAAAXKH80006861	I/TRAXX JL110 8	ANTONIO NILDO FAGUNDES FERREIRA	BANCO PAN SA
432	MWN8816	TO	9C2HB0210BR517813	HONDA/POP100	VALDEIZIO MODESTO DE SOUSA	
433	MWN9332	TO	9C2JC42209R105826	HONDA/BIZ 125 ES	EUDIVALDO JOSE GOMES DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
434	MWO0415	TO	94J2XCCF88M029783	SUNDOWN/MAX 125 SED	LUCIENE SILVA	BANCO PAN SA
435	MWO2510	TO	9C2HA07005R004733	HONDA/C100 BIZ	EXPEDITO GOMES RODRIGUES	BANCO PAN SA
436	MWO3436	TO	9C8KE1500B0027354	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ANTONIO NOLBERTO DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
437	MWO4505	TO	9C2JC30708R623762	HONDA/CG 125 FAN	KATIANA BRITO DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
438	MWO5692	TO	94J2XSB88M008677	SUNDOWN/ HUNTER 100	ANTONIO DE ARAUJO DUARTE	BANCO PAN SA
439	MWO8481	TO	94J2XDCG88M033776	SUNDOWN/MAX 125 SE	JOSE MARTINS FERREIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
440	MWP1810	TO	9C8KE043050042493	YAMAHA/YBR 125E	VALDEMAR PEREIRA DA CUNHA	MOTOPALMAS COM DE MOTOC LTDA
441	MWP5725	TO	951BXKHE78B001358	TRAXX/JL110 8	LIVIA MARIA CHAVES RIBEIRO	
442	MWP8018	TO	9C2JC30708R690324	HONDA/CG 125 FAN	CARLENE MARINHO CARVALHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
443	MWP8506	TO	95VCA1F288M016847	DAFRA/SPEED 150	ELIANA PIRES CARVALHO BARBOSA	BANCO ITAUCARD SA
444	MWP9429	TO	94J1XFB88M063186	SUNDOWN/ WEB 100	MARCOS ALVES DA COSTA	BV FINANCEIRA SA C F I
445	MWQ0017	TO	9C2JC42209R018429	HONDA/BIZ 125 ES	ANTONIO OTACILIO BEZERRA	
446	MWQ1796	TO	LAAAAXJT80005249	I/IJIALING TRAXXJH125 35A	LUIZ DA SILVA LIMA	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
447	MWQ2E36	TO	9C2KC1670BR625226	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA DE LOURDES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
448	MWQ3459	TO	94J2XECA88M027401	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	WELTON BENTO DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
449	MWQ5044	TO	9C8KE1550C0007198	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	RONIS CAMELO DE LIMA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
450	MWQ5327	TO	95VAC1F588M009969	DAFRA/SUPER 100	MARIO ANTONIO BARTNICKI	
451	MWQ5939	TO	95VCA1F288M017386	DAFRA/SPEED 150	FRANCISCO NICSON RODRIGUES DE ARAUJO	BANCO ITAUCARD SA
452	MWQ8683	TO	94J2XDC89M035958	SUNDOWN/MAX 125 SE	BENOZAN GOMES SOARES	BV FINANCEIRA SA C F I
453	MWR0599	TO	9C2KC08508R049200	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANTONIO GONCALVES DA SILVA	
454	MWR0677	TO	94J2XDC67M012246	SUNDOWN/MAX 125 SE	ANA LUCIA BATISTA DA SILVA	BANCO PAN SA
455	MWR0839	TO	94J2XSBA88M005636	SUNDOWN/ HUNTER 100	GUSTAVO SA FERREIRA	BANCO PAN SA
456	MWR0857	TO	9C2KD03207R015707	HONDANXR150 BROS KS	INCORPORADORA LIMA ARAUJO LTDA	R MOTOS LTDA
457	MWR1481	TO	9C2KC08208R078258	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VALDIVINO MARANHÃO COSTA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
458	MWR1600	TO	9C2HA07005R032038	HONDA/C100 BIZ	ALEXIA CARVALHO ALVES	
459	MWR4014	TO	93FST15089M001270	KASINSKI/SETA 150	IVAN MEDEIROS BEZERRA	BANCO DO BRASIL SA
460	MWR5206	TO	9C2JC41209R070664	HONDA/CG 125 FAN ES	MICHAEL JACKSON DA SILVA DANTAS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
461	MWR5707	TO	9C2JA04307R013185	HONDA/BIZ 125 MAIS	SEBASTIAO DE SOUZA MOURA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
462	MWR6350	TO	9C2JC30706R002794	HONDA/CG 125 FAN	EDNER PEREIRA DE SOUZA	BANCO PAN SA
463	MWR8196	TO	9BFZK53A8CB335475	FORD/KA FLEX	GIONNER DE SOUZA GIMENES	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA
464	MWR8824	TO	95VCA1K289M047035	DAFRA/SPEED 150	LUCIANO HENRIQUE WIZIACK	BANCO ITAUCARD SA
465	MWR9036	TO	9C2JC41109R501918	HONDA/CG 125 FAN KS	JOAO PEREIRA ALVES JUNIOR	BANCO ITAUCARD SA

466	MWS0406	TO	9C6KE1500B0032783	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CARLOS ANTONIO PATRICIO PESSOA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
467	MWS1276	TO	9C2JC41209R086337	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIANA EUFRASIA DA CRUZ	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
468	MWS3298	TO	9C2KC1670CR439764	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE ROBERTO SEBASTIAO DOS SANTOS	BANCO HONDA SA
469	MWS3299	TO	9C2KC08208R083186	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DEUSIVAN SILVA CARNEIRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
470	MWS4669	TO	9C2JA04308R031476	HONDA/BIZ 125 MAIS	HONORATO PRACIDELE	BANCO BRADESCO SA
471	MWS5075	TO	9CDNF41JL9M284403	JTA/SUZUKI EN125 YES	SAMUEL LOPES DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
472	MWS5288	TO	9C2JC30708R605705	HONDA/CG 125 FAN	J M DE OLIVEIRA SOUSA E CIA LTDA	
473	MWS5405	TO	9C2JC42209R128366	HONDA/BIZ 125 ES	JOSIANE BARBOSA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
474	MWS5490	TO	94J1XFBK56M015553	SUNDOWN/ WEB 100	RAIMUNDO NONATO SILVA	BANCO FINASA SA
475	MWS6014	TO	95VCB1M589M033845	DAFRA/KANSAS 150	ANTONIO DE OLIVEIRA FERRO	
476	MWS6449	TO	95VCA1G289M030251	DAFRA/SPEED 150	LAZARO BARBOSA	BANCO ITAUCARD SA
477	MWS7358	TO	94J1XFB99M083531	SUNDOWN/ WEB 100	JAMESDEAN RIBEIRO SANTANA	BV FINANCEIRA SA C F I
478	MWS7640	TO	94J1XFBK56M015338	SUNDOWN/ WEB 100	LENO NERES DE SOUSA	BANCO PAN SA
479	MWS9959	TO	9C2KC08508R104468	HONDA/CG 150 TITAN ES	CRISTIANO DOS SANTOS CARVALHO DE ALMEIDA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
480	MWT3666	TO	9BGRZ48909G222369	GM/CELTA 4P LIFE	LUIZ CARLOS OLIVEIRA FERRO JUNIOR	BV FINANCEIRA SA C F I
481	MWT3834	TO	94J2XECM89M032848	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	EDSON LUIZ LUVISON	
482	MWT4535	TO	9C6KE120090038309	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JOSAFA LOPES DE SOUSA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
483	MWT6137	TO	9C6KG017080083194	YAMAHA/FAZER YS250	ARTHUR FELICISSIMO DE CASTRO NETO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
484	MWT6288	TO	93FST12588M003778	KASINSKI/SETA 125	VANDERLEY RIBEIRO DOS SANTOS	BANCO PAN SA
485	MWU0590	TO	9C2JA04207R022187	HONDA/BIZ 125 ES	JAMIL RIBEIRO DA SILVA MOURA	
486	MWU2593	TO	9C2JC4120AR016263	HONDA/CG 125 FAN ES	HALLANO HERCULES CARDOSO DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
487	MWU2652	TO	9C2KC15309R000461	HONDA/CG 150 TITAN ESD	U J DA SILVA SILVA	
488	MWU4156	TO	9C2JC4120BR745982	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE ARNALDO SOUSA CONCEICAO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
489	MWU4412	TO	9C2JA04208R056147	HONDA/BIZ 125 ES	PAULO CESAR DE CARVALHO	BANCO DO BRASIL SA
490	MWU5419	TO	93XHKN7409C851884	MMC/L200 OUTDOOR	GUSTAVO PRADO MIRANDA	KIRTON BANK S A BANCO MULTIPLO
491	MWU6769	TO	95VAC1G288M011675	DAFRA/SUPER 100	DAIANA ALVES DA SILVA	
492	MWU7551	TO	9C2JC4120AR033691	HONDA/CG 125 FAN ES	JAIRES ALMEIDA DE ARAUJO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
493	MWU9235	TO	9C2JC4220AR360452	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA ISABEL ESCORCIO DE CERQUEIRA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
494	MWV0447	TO	9C2KC1550AR221434	HONDA/CG 150 FAN ESI	VALMIR BATISTA VIANA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
495	MWV1748	TO	95VCA1J289M038470	DAFRA/SPEED 150	LUCIANA COELHO GOMES	BANCO ITAUCARD SA
496	MWV2608	TO	LF3XCH2G79A001962	ILIFAN LF110 2G	MANOEL DA PAIXAO FERREIRA DA SILVA	BANCO DO BRASIL SA
497	MWV3444	TO	9C2KC15209R110163	HONDA/CG 150 TITAN ES	SEBASTIAO FERREIRA DA PENHA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
498	MWV4805	TO	9C2HB0210BR511146	HONDA/POP100	ROBSON BOTTEGA	
499	MWV6029	TO	93FST12589M005050	KASINSKI/SETA 125	ESTER ROSA PEREIRA DOS SANTOS	
500	MWV6315	TO	9CDNF41JL9M309894	JTA/SUZUKI EN125 YES	ABILIO FERREIRA BORGES	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
501	MWV6643	TO	9C2JC4220AR109181	HONDA/BIZ 125 ES	CARMACY BEZERRA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
502	MWV8410	TO	9CDNF41JL8M120948	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOAO BATISTA DE ALMEIDA E SILVA	BANCO PAN SA
503	MWV9413	TO	9BWAA05W0AP072684	VW/GOL 1.0 GIV	LYNNIKER TOLEDO CUNHA	BANCO VOLKSWAGEN S A
504	MWV9440	TO	94J2XDC78M025232	SUNDOWN/MAX 125 SE	VILMA ALVES DE BRITO	BANCO FINASA SA
505	MWW1133	TO	9C2HB0210CR026215	HONDA/POP100	WELVIS RESPLANDES LIMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
506	MWW2570	TO	9C2KC08508R406523	HONDA/CG 150 TITAN ES	CARLOS ALBERTO DUARTE FARIAS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
507	MWW2731	TO	LF3XCH2G39A001943	ILIFAN LF110 2G	CLEONICE BEZERRA QUEIROZ	BANCO DO BRASIL SA

508	MWW3570	TO	9C2KC08508R408691	HONDA/CG 150 TITAN ES	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE ARAUJO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
509	MWW4886	TO	9C8KE1560C0000883	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MARIA DE JESUS MARTINS MORAIS	
510	MWW5829	TO	9C2JC41209R050595	HONDA/CG 125 FAN ES	ACACIO DIAS ARAUJO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
511	MWW7179	TO	LF3PCJ5018B006105	ILIFAN KASINSKI LF125-5	JURISMAR ALMEIDA DE SOUZA	BANCO DO BRASIL SA
512	MWX0117	TO	9C2JC30708R652492	HONDA/CG 125 FAN	ANTONIO LUIS FERREIRA LIMA JUNIOR	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
513	MWX0260	TO	9C8KE092080139436	YAMAHA/YBR 125K	WENDER ARANTES PEREIRA	BANCO FINASA SA
514	MWX1460	TO	94J1XFBK56M015538	SUNDOWN/ WEB 100	ISONIA LEILA SANTANA COELHO	BANCO PAN SA
515	MWX3465	TO	9C2HB0210CR415039	HONDA/POP100	PAULO WLADIMIR OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
516	MWX3740	TO	9C2JC30708R046687	HONDA/CG 125 FAN	JOSIEL MOURA LEITE	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
517	MWX5351	TO	9C2JC4220AR125440	HONDA/BIZ 125 ES	WARLISON JAMES LOPES FERREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
518	MWX6391	TO	9C8KE120090024858	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	WEDINEI FREDERICO RODRIGUES JORGE	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
519	MWX6916	TO	9C2JC4820CR006605	HONDA/BIZ 125 ES	GILCILENY FRANCESCA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
520	MWX7181	TO	95VAC1A899M000136	DAFRA/SUPER 100	CARLITO INES DE ALMEIDA	
521	MWX7187	TO	9A9DF01CP9BDT6544	R/FEDERAL DF	J.L. COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
522	MWX8620	TO	9C2JC42209R027706	HONDA/BIZ 125 ES	TADEUS VIEIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
523	MWY0184	TO	9BFZF56P3E8013106	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	SERGIO ROBERTO FERRARI TROVO	
524	MWY0117	MA	9C2JC4110AR001210	HONDA/CG 125 FAN KS	CLAUDEAN PEREIRA DA SILVA	
525	MWY0J88	TO	9C2JC4110CR466482	HONDA/CG 125 FAN KS	RONNI VON DICINEA CANDIDO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
526	MWY1486	TO	9C2KD0550CR503697	HONDA/NXR150 BROS ES	RONIVALDO FERNANDES ALVES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
527	MWY3D79	TO	9C2KC16209R003963	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	HYAGO FERNANDES DA COSTA MATOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
528	MWY7991	TO	9C8KE120090038371	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FRANCISCO XAVIER SARAIVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
529	MWY8101	TO	9C2KC1550AR048718	HONDA/CG 150 FAN ESI	GLEYSOM BARROS GALVAO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
530	MWZ1277	TO	9C2KC1550AR199299	HONDA/CG 150 FAN ESI	RONALDO PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
531	MWZ7998	TO	9C2JC41209R075768	HONDA/CG 125 FAN ES	RANILSON MARTINS DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
532	MWZ9051	TO	95VAC1B899M004106	DAFRA/SUPER 100	MARCUS VINICIUS SCATENA COSTA	
533	MWZ9149	TO	9BD17164LA5470481	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	JOSE DIVINO CARVALHO	BANCO ITAU VEICULOS SA
534	MWZ9642	TO	95VAC1L889M017112	DAFRA/SUPER 100	IOLANDA SILVA CAVALCANTE	
535	MXA0259	TO	9C2JC4220AR105419	HONDA/BIZ 125 ES	SILOMAR DA SILVA SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
536	MXA0767	TO	94J1XPBGAM029198	SUNDOWN/WEB 100 EVO	MARICELMA FERNANDES DA SILVA	TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
537	MXA0901	TO	9C2KC1550AR014924	HONDA/CG 150 FAN ESI	RAIMUNDO NONATO SANTOS DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
538	MXA2428	TO	9C2KC08508R084684	HONDA/CG 150 TITAN ES	EDUARDO PEREIRA LACERDA	BANCO DO BRASIL SA
539	MXA2461	TO	95VFU1K89AM001435	DAFRA/ZIG	FRANCISCO ARISTON BARROSO LOPES	BANCO ITAUCARD SA
540	MXA2679	TO	9C2JC4220AR106395	HONDA/BIZ 125 ES	MONICA SANTOS QUEIROZ SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
541	MXA3044	TO	9C2JC30708R689844	HONDA/CG 125 FAN	SUPERMERCADO ALCANTARA LTDA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
542	MXA3108	TO	9C2JA04308R032902	HONDA/BIZ 125 MAIS	LUIZ FELIPE MARTINS COELHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
543	MXA5479	TO	9C2JC4220AR114134	HONDA/BIZ 125 ES	DEZI LUIZ DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
544	MXA7431	TO	9C2JC4220AR300823	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE ALBERTO COELHO GAMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
545	MXB0654	TO	9C2HB0210AR531433	HONDA/POP100	RAKEL DO ESPIRITO SANTO SARAIVA DE SOUZA	BANCO HONDA SA
546	MXB5806	TO	9C2JC4110AR665847	HONDA/CG 125 FAN KS	MIGUEL MARCOS DE SOUSA MACIEL	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

547	MXB6227	TO	9C2KC1650BR539814	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
548	MXC0A41	TO	8AGCB48X0AR174508	I/CHEVROLET AGILE LT	BENEDITO BEZERRA DA SILVA COIMBRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
549	MXC1183	TO	9BD17164LA5639833	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	BANCO ITAU VEICULOS SA
550	MXC3924	TO	9C2JC30708R569530	HONDA/CG 125 FAN	FABIO DAVID TAKAHARA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
551	MXC4285	TO	9C2JC4820CR038916	HONDA/BIZ 125 ES	RAIMUNDA ALVES SOARES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
552	MXC4324	TO	9C2KC15209R026155	HONDA/CG 150 TITAN ES	FRANCISCA DE ASSIS CARVALHO DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
553	MXC6194	TO	9C2JC41109R028019	HONDA/CG 125 FAN KS	EDILSON VIANA DO NASCIMENTO	RODOBENS ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA
554	MXC6974	TO	9C2JC4820DR513590	HONDA/BIZ 125 ES	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
555	MXC8H37	TO	9C2KC15109R047120	HONDA/CG 150 TITAN KS	ISAIAS ROBERTO DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
556	MXC9206	TO	9C8KE1250C0031193	YAMAHA/XTZ 125E	ATALAIA SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIALTDA	
557	MXC9888	TO	9C2KC1550AR006898	HONDA/CG 150 FAN ESI	MAURILIO MARTINS DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
558	MXD2256	TO	93FTNXLBCM002564	FLASH/MV TEEN 50	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA	KIRTON BANK S A BANCO MULTIPLO
559	MXD4366	TO	94J1XPBK78M013681	SUNDOWN/WEB 100 EVO	EDUARDO PEREIRA DA SILVA	BANCO PAN SA
560	MXD4694	TO	9C2JA04208R019107	HONDA/BIZ 125 ES	LAIS MILHOMEM CAZIMIRO MOREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
561	MXD5231	TO	9C2JC4220AR312712	HONDA/BIZ 125 ES	SANDRA LUZIA ALVES VIEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
562	MXD7123	TO	9A9DF01CPABEM8958	R/MILTON BRASILIA CA	NATANAEL FERREIRA FONTES	
563	MXD7880	TO	9C2JC30214R621626	HONDA/CG 125 TITAN KSE	HERMES FELIX DE BRITO	BANCO PAN SA
564	MXE2312	TO	9C2KC1610AR029586	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	BORBA E BUENO LTDA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
565	MXE5071	TO	95VCB1A599M000390	DAFRA/KANSAS 150	LUIS RODRIGUES DE SOUSA	BANCO ITAUCARD SA
566	MXE5324	TO	9C8KE1200A0069304	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PEDRO DANTAS DE SOUSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
567	MXE7311	TO	9C2JC4120AR067322	HONDA/CG 125 FAN ES	CLAUDIA FERNANDA BATISTA LIMA AZEVEDO	
568	MXE8781	TO	9C2HB0210AR517514	HONDA/POP100	JOSE CILMAR DA SILVA RIBEIRO	BANCO HONDA SA
569	MXF4071	TO	9C2KC1550AR067150	HONDA/CG 150 FAN ESI	DIOGO GOMES DA CRUZ	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
570	MXG2566	TO	93FST15089M001051	KASINSKI/SETA 150	DHIONEL SILVA CAMPOS	BANCO DO BRASIL SA
571	MXG3081	TO	9BFZF54P4A8020660	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	MILTON PAULO DA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
572	MXG5657	TO	9BGPB68M0C8296356	CHEVROLET/ CRUZE LT HB	MARCELO CARDOZO DA COSTA	
573	MXG8426	TO	9C8KE1520C0107705	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CLEIDIVALDO FERNANDES DOS SANTOS	
574	MXG9032	MA	9C2JC4220AR344931	HONDA/BIZ 125 ES	CREUZA LOPES DOS SANTOS	
575	MXG9641	TO	9C2JC4110AR595909	HONDA/CG 125 FAN KS	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
576	NEN2128	AP	9C2KC16109R030736	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	JOSE CARLOS DE SOUSA SILVA	
577	NFE4415	GO	9C2KC0820R010811	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NIVANY RIBEIRO PEREIRA LOURENCO	
578	NFE6J04	GO	9BGXF19X04C203324	GM/CORSA SEDAN	ANDREYA GONCALVES COSTA	
579	NFG3102	TO	9BD15822544554767	FIAT/UNO MILLE FIRE	JAMES CLAUDIO PEREIRA	ITACAR VEICULOS E PECAS LTDA
580	NFL5522	GO	9C2KC08507R061681	HONDA/CG 150 TITAN ES	GILMAR MARTINS DE OLIVEIRA	
581	NFN5885	GO	9C8KG017070054885	YAMAHA/FAZER YS250	RAIAM MAICON SOARES SOUZA GOMES	
582	NFN7254	TO	9C2KC08505R059175	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE MARIA SILVA DE ARRUDA	
583	NFN8731	GO	9C8KE043050049724	YAMAHA/YBR 125E	FRANCILINO PEREIRA DIAS	
584	NFP2258	GO	9C2KC08104R095681	HONDA/CG 150 TITAN KS	IVAMAR CANDIDO MATOS	
585	NFT3385	GO	9C2KC08106R014746	HONDA/CG 150 TITAN KS	GLOBO MOTOS LTDA ME	
586	NFW9144	GO	9C2KC08205R053423	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VALDEMAR DA SILVA RAMOS	
587	NFX7127	GO	9C8KE092070075520	YAMAHA/YBR 125K	JUCLEY SARAIVA DE ARAUJO	
588	NFY2865	GO	9C2KC08206R005661	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE FERREIRA MACHADO	
589	NGM8573	GO	9C2JC30706R814622	HONDA/CG 125 FAN	JOSE RODRIGUES VIEIRA	
590	NGO4542	GO	9BGRZ48907G120768	GM/CELTA 4P LIFE	MAGNUM VICTOR SOUSA RABELO LIMA	
591	NGP9205	GO	9C2JC30706R941126	HONDA/CG 125 FAN	HIDRAL COM E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA	

592	NGR7506	GO	9C2KC08208R001003	HONDA/CG 150 TITAN ESD	NAIR DE JESUS REZENDE	
593	NGX4089	GO	9C8KG017080066890	YAMAHA/FAZER YS250	MIL DESPACHANTE E AUTOS MOTOS LTDA	
594	NGY4625	GO	9C2JC30707R217036	HONDA/CG 125 FAN	GUSTAVO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	
595	NGZ2888	GO	9C2JA04108R013414	HONDA/BIZ 125 KS	ANTONIO F CESAR DE JESUS	
596	NHA0728	MA	9C2JC30707R003702	HONDA/CG 125 FAN	ROSIVAN SOUSA DA SILVA	
597	NHB2987	MA	9BWCA05W77T084324	VW/GOL 1.0	DIBENS LEAS S.A ARREND MERCANTIL	
598	NHB3815	TO	9C2ND07006R006551	HONDANX-4 FALCON	EZIO GONCALVES MONTES	
599	NHB9425	MA	9C2KC08106R903456	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE COUTINHO DA SILVA	
600	NHC9140	MA	9C2KD03107R012875	HONDANXR150 BROS ESD	PAULO DE AMORIM SILVA	
601	NHE4C01	MA	9C2KC08507R073875	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE MARIA RODRIGUES DE LIMA	
602	NHG3165	MA	9C2JC30707R137050	HONDA/CG 125 FAN	TERESA MARTINS DA SILVA	
603	NHG7214	MA	9C2JA04308R001486	HONDA/BIZ 125 MAIS	MARILIA FERREIRA DE SOUZA	
604	NHI5971	TO	9C2JA04208R048341	HONDA/BIZ 125 ES	ANTONIO NETO RODRIGUES DE JESUS	COOP C R BAMBUI LTDA CREDIBAM
605	NHM1761	MA	9C8KE092070099032	YAMAHA/YBR 125K	ADILSON BORGES SOBRINHO	
606	NHM6808	MA	9BFZF10A988279598	FORD/FIESTA FLEX	BANCO ITAU LEASING SA	
607	NKD3189	GO	9BGXL68808B216083	GM/CORSA HATCH JOY	ERIKA FAGUNDES DE FRANCA BELEM	
608	NKI8807	GO	9C2JC30708R784648	HONDA/CG 125 FAN	MAURO FORTALEZA DOS SANTOS	
609	NKL9203	GO	9CDNF41LJ8M153120	JTA/SUZUKI EN125 YES	RAPHAEL CORDEIRO DIAS	
610	NKM6202	SP	94J1XFB888M064220	SUNDOWN/ WEB 100	BANCO PANAMERICANO SA	
611	NKN6275	GO	9C8KE122090011875	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	WESLEY MONTEIRO VIEIRA BENTO MOTOS ME	
612	NKV6667	GO	9C8KE1210A030533	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	LUCY DA SILVA COSTA	
613	NLD3258	GO	9C8KE1220A0111036	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PAULO SERGIO DA SILVA	
614	NLE7751	GO	9CDNF41LJ8M254107	JTA/SUZUKI EN125 YES	INALDO BORGES DA SILVA	
615	NL6845	GO	9C2MC35008R119685	HONDA/CBX 250 TWISTER	TIAGO ESTEVAM DE CASTRO	
616	NLR4092	GO	9C2JC42109R017193	HONDA/BIZ 125 KS	MARIA FLAVIANA LEMES DA SILVA	
617	NLU2195	GO	9C2KC16109R035331	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	
618	NMP6891	MA	9C8KE120090017920	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MARCOS DA CONCEICAO RIBEIRO	
619	NMQ1142	TO	8AGSA19109R158316	I/GM CLASSIC LIFE	DAYANNE DA SILVA SARAIVA CAVALCANTE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
620	NNF8517	MA	9C2HB0210AR536812	HONDA/POP100	EDILEUSA MARTINS DE SOUSA	
621	NNG1376	MA	9C2KC1610AR038607	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PATRICIA FONTES DA SILVA	
622	NNP3245	TO	93XHNK740ACA69180	MMC/L200 OUTDOOR	ALTAMIRO DIAS COSTA	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
623	NOE8742	RN	9C2KD0550BR050317	HONDANXR150 BROS ES	RUBINALDO TEIXEIRA BERNARDINO	
624	NSG1048	PA	9C2KD04209R027348	HONDANXR150 BROS ES	BERILTON SANTOS QUEIROZ	
625	NSH0889	PA	9C2JC4120AR011946	HONDA/CG 125 FAN ES	DIEIDES SILVA DOS SANTOS	
626	NSH1292	TO	9C8KE1260A0012159	YAMAHA/XTZ 125K	IVAN CARLOS OLIVEIRA PEREIRA	
627	NSL4320	PA	9C2KD04209R033688	HONDANXR150 BROS ES	ORISVALDO MARANHAO DE SOUSA	
628	NSL9109	PA	9C8KE122090074766	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AMAURI SOARES DA SILVA	
629	NSN1248	PA	9C2KD04209R043486	HONDANXR150 BROS ES	DOROTI APARECIDA DE QUADROS MAIA	
630	NSN7252	TO	9BD15822AA6440898	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2 M REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	BANCO BRADESCO S A
631	NSN7626	PA	9C2JC4220AR362985	HONDA/BIZ 125 ES	ANA LUCIA CANDIDA ARAUJO	
632	NSP3361	PA	9C2JC4110AR020254	HONDA/CG 125 FAN KS	ROGERIO CASAGRANDE GOMES	
633	NSQ3899	PA	9C2HB0210AR118715	HONDA/POP100	FRANCISCO DE ABREU VALADARES	
634	NSR0435	PA	9C2JA04208R120559	HONDA/BIZ 125 ES	EVANDRO GONCALVES DOS SANTOS	
635	NSR0449	PA	9BD15844AB6526450	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	MARIA DA LUZ SILVA DOS SANTOS	
636	NSU4848	PA	9C2KC1550AR202120	HONDA/CG 150 FAN ESI	GERALDO INACIO DAMASCENO JUNIOR	
637	NSW4002	PA	9C8KE1250A0020045	YAMAHA/XTZ 125E	IOLANDA PEREIRA BARROS	
638	NSZ3797	PA	9BFZF55A2B8146673	FORD/FIESTA FLEX	MARCIO ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	
639	NVP0844	GO	9C2KC1550AR156615	HONDA/CG 150 FAN ESI	NETO MOTOS LTDA ME	
640	NVW7742	GO	9BD17164LB5647947	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	DEUZOMAR OLIVEIRA DA SILVA	

641	NWC9143	GO	9C2KC1680BR328250	HONDA/CG150 FAN ESDI	LEANDRO HENRIQUE R CRUZ	
642	NWE3967	GO	9CDNF41LJAM309252	JTA/SUZUKI EN125 YES	SONIA MARQUES PEREIRA	
643	NWH3115	TO	9BWAB05U0CP001094	VW/GOL 1.6 RALLYE	RAULINO DE PAULA GONDIM	
644	NWX3597	MA	9C2HB0210BR008842	HONDA/POP100	RAIMUNDO BORGES DE ABREU	
645	NWZ1G76	MA	9C2JC4820BR066793	HONDA/BIZ 125 ES	ELANE REIS GOMES DINIZ	
646	NXD0726	MA	9C6KE1520B0059891	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ANTONIO DOS SANTOS SOUSA	
647	NXG7666	MA	9C2KC1670CR427698	HONDA/CG 150 FAN ESI	FERNANDA MARIA DE SOUSA PAULA	
648	NXI1022	MA	9C2HB0210BR510616	HONDA/POP100	ELIO DA SILVA LIMA	
649	NXIZH48	TO	9C2HB0210CR419337	HONDA/POP100	RD DESPACHANTE	COOP C R BAMBUI LTDA CREDIBAM
650	OBT3473	TO	9BD196271D2039222	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	LEANDRO DOS SANTOS	
651	OBU1314	TO	8AWPB45Z3CA541638	I/VW SPACECROSS GI	J C J DE OLIVEIRA E CIA LTDA	
652	OBW5768	PA	9BWKB05UXBP174897	VW/SAVEIRO 1.6 CS	JOAO LUIS PEREIRA DOS SANTOS	
653	OBX2778	TO	9C2HB0210BR509568	HONDA/POP100	JOSE EVALDO ARAUJO SOUSA	
654	OBY9538	PA	9C6KE1500B0044399	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FABIO EVANGELISTA DE CARVALHO	
655	OBZ9903	PA	9C6KE1500C0045075	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MAGNUM RAI MARTINS DIAS	
656	OFJ1840	PA	9C2NC4310BR264464	HONDA/CB 300R	ELIELSON SOARES SIQUEIRA	
657	OFM9212	PA	9C2HB0210CR019939	HONDA/POP100	NEILSON DA SILVA BORGES	
658	OFN1423	TO	9BD196272D2047696	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	ADILLA MICAEL ALVES DE SOUZA	DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
659	OIR1466	MA	9C2HB0210CR026011	HONDA/POP100	VALDECI DA SILVA FERREIRA	
660	OIT1830	MA	9BD27805MD7557714	FIAT/STRADA WORKING	DISBOM COM DISTRIBUIDORA LTDA	
661	OJH2022	MA	9C2HB0210CR037923	HONDA/POP100	JOSENILDO M DOS SANTOS	
662	OJN8684	MA	9C2HB0210ER437447	HONDA/POP100	JOSE DE SOUSA	
663	OLH2914	TO	9C2KC1670DR500107	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANTONIO ALEXANDRE BARRETO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
664	OLH3031	TO	9C2HB0210DR406488	HONDA/POP100	LIVIA TERESA ARAUJO DOS SANTOS VIEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
665	OLH3924	TO	9C2HB0210DR448722	HONDA/POP100	LUCAS CHRISTIAN SOUSA RAMOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
666	OLH3D94	TO	9C2KC1680DR325319	HONDA/CG150 FAN ESDI	CRISTIANO MESSIAS DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
667	OLH4F24	TO	9C2JB0100RR048948	HONDA/POP 110I	GERCIFANIA FERREIRA DE LIMA	BANCO PAN SA
668	OLH7151	TO	9C2JC4820DR044733	HONDA/BIZ 125 ES	DANIELA MOREIRA EVANGELISTA	
669	OLI1G49	TO	9C2KC2500RR060321	HONDA/CG 160 START	ORIVONE ALVES LOPES	BANCO PAN SA
670	OLI7341	TO	9C8KE1560C0016275	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MARIA CRIZEIDE DA CONCEICAO DIAS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
671	OLI8H62	TO	9C2JB0100RR059271	HONDA/POP 110I	MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	BANCO HONDA SA
672	OLI1JH38	TO	9C2KC2500RR066465	HONDA/CG 160 START	JOSELIA TRAJANO GUIDA	BANCO HONDA SA
673	OLJ4812	TO	9C2JC4820DR070416	HONDA/BIZ 125 ES	ALAINE SILVA DE MELO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
674	OLJ6275	TO	9C2JC4820DR087355	HONDA/BIZ 125 ES	LIDIANA DA SILVA FARIAS	
675	OLK2112	TO	9C2HB0210DR003932	HONDA/POP100	LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
676	OLK3091	TO	951BXKHE3DB000590	TRAXX/JL125-9	MILTON ALVARENGA ROCHA	
677	OLK4592	TO	9C2JC4820CR272677	HONDA/BIZ 125 ES	DIEGO ARAUJO MATOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
678	OLK7498	TO	9C2KC1670DR432675	HONDA/CG 150 FAN ESI	RAELTON SILVA DOS REIS	BANCO HONDA SA
679	OLK9272	TO	9C2HB0210ER437776	HONDA/POP100	MARIA DILZA CARVALHO PEREIRA LEITE	
680	OLL8905	TO	9C2KC1670DR033641	HONDA/CG 150 FAN ESI	VILSON ALVES RAMOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
681	OLN3651	TO	9C2HB0210ER008493	HONDA/POP100	LUIZ NETO DE SOUSA TEIXEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
682	OLN5852	TO	9C2HC1420ER016682	HONDA/BIZ 100 ES	P H G DE LIMA EIRELI	
683	OML4768	GO	9C8KG0460E0104947	YAMAHA/FAZER YS250	WALAS DE MACEDO SILVA	
684	OOE3019	GO	9C2NC4910FR1010290	HONDA/CB 300R	DELCIAM GOMES DE SOUSA	
685	OTD8904	PA	9C2KC1680ER526259	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIO PEREIRA SANTOS	
686	OTU7293	PA	9C2KC1680ER009652	HONDA/CG150 FAN ESDI	EVERALDO COSTA SILVA	
687	OTZ6125	PA	9C2JC4120ER013992	HONDA/CG 125 FAN ES	EMANUEL CARLOS DE LIRA ARAUJO	
688	OYA3516	TO	9C2HB0210ER023939	HONDA/POP100	CELMA MARIA DE LIMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

689	OYA4768	TO	9BD578141E7750020	FIAT/STRADA WORKING	SELVAT SERVICOS DE ELETRIFICACAO LTDA	BANCO BRADESCO S A
690	OYA6014	TO	9C2JC4820ER573692	HONDA/BIZ 125 ES	SORAY LOPES PEREIRA BRITO DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
691	OYA6347	TO	9C2KC1680ER583750	HONDA/CG150 FAN ESDI	DIVINO AGUIAR PAIVARINHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
692	OYA7076	TO	9C2JC4120FR000739	HONDA/CG 125 FAN ES	JEFFERSON RODRIGUES NUNES OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
693	OYA8812	TO	9C2JC4820ER531874	HONDA/BIZ 125 ES	SARA REGINA SILVA CUNHA C BARREIRA	
694	OYB0227	TO	9C6KE1940F0037939	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	MERVAL RODRIGUES DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
695	OYB3486	TO	9C2KC1680FR503551	HONDA/CG150 FAN ESDI	ALEXANDRE MOURA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
696	OYB9331	TO	9C6KE1560E0031961	YAMAHA/T115 CRYPTON K	SERGIO MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
697	OYC1066	TO	9C2KC1670BR620132	HONDA/CG 150 FAN ESI	SANDRA BRITO ALVES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
698	PMU0H43	CE	9BGJG69E0GB167155	CHEVROLET/ COBALT 1.8 LTZ	ANA PAULA ROCHA	
699	QDF1309	PA	9C2HB0210FR008828	HONDA/POP100	JOSE DE RIBAMAR LIMA CRUZ	
700	QDS6382	PA	9C2KC1680FR207851	HONDA/CG150 FAN ESDI	ROGERIO SANTOS DA SILVA	
701	QEB2951	PA	9C2KC2200GR024618	HONDA/CG 160 FAN ESDI	JOAO ORIONES MOYA	
702	QEY2839	PA	9C2KC2200HR025060	HONDA/CG 160 FAN ESDI	JOSE CARDOSO DE LIMA	
703	QKA1573	TO	9C2HC1420FR016945	HONDA/BIZ 100 ES	ANTONIO DOS REIS VIEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
704	QKA7262	TO	9C2KC1680FR577099	HONDA/CG150 FAN ESDI	CLEMILDA SOUZA DE MELO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
705	QKA9I46	TO	9C2KD0810FR483073	HONDA/NXR160 BROS ESSD	DEIDE MENEZ SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
706	QKB2J81	TO	9C2KC1680FR537338	HONDA/CG150 FAN ESDI	PEDRO HENRIQUE FERNANDES MARINHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
707	QKB3758	TO	9BFZD55P7GB503866	FORD/FIESTA HA 1.6L SEB	ROBERTO LAURINDO DA SILVA	BANCO VOTORANTIM SA
708	QKB7968	TO	9C2KD0810GR421472	HONDA/NXR160 BROS ESSD	EDILSON FEITOSA DA SILVA	
709	QKC0096	TO	9BWKB45U5GP058912	VW/SAVEIRO CS ST MB	JHAIME LACERDA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO S A
710	QKC2418	TO	9C2JC4820FR610565	HONDA/BIZ 125 ES	DAGUIMAR DIAS DE MORAES	
711	QKC4676	TO	9C2KC1670FR215455	HONDA/CG150 START	CFC ARAGUAINA LTDA ME	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
712	QKC6948	TO	9C2JC4830FR093897	HONDA/BIZ 125 EX	LUDYMILLA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
713	QKC6948	TO	9C2JC4830FR093897	HONDA/BIZ 125 EX	LUDYMILLA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
714	QKD9178	TO	9C2KC2200HR009183	HONDA/CG 160 FAN ESDI	MARCOS AURELIO SILVA ARAUJO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
715	QKE1423	TO	9C2KC1680FR210300	HONDA/CG150 FAN ESDI	OSEAS NETO REIS DE CARVALHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
716	QKE9E22	TO	9C2KC2200GR121796	HONDA/CG 160 FAN ESDI	JOSE MARLON LEITE	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
717	QKE9I27	TO	9C2KC2500GR018229	HONDA/CG 160 START	LUZIA MARIA DA SILVA FERREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
718	QKH1952	TO	9C2KC2200HR029233	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SEBASTIANA SANTANA DA SILVA	
719	QKH7085	TO	96BAB0521HG014371	R/PRESIDENTE TRA CARGA1	JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	
720	QKJ2847	TO	9C2KC2210JR014022	HONDA/CG 160 TITAN	JENNYPHER MARIA SOARES CASTILHO	BANCO HONDA SA
721	QKJ4618	TO	9BWAG45U2KT039957	VW/GOL 1.0L MC4	PETRAM ENGENHARIA LTDA	BANCO VOLKSWAGEN S A
722	QKJ6053	TO	9C2JB0100HR265593	HONDA/POP 110I	DAMIAO LIMA DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
723	QKJ6072	TO	96BAB0521JG003004	R/PRESIDENTE TRA CARGA1	IGREJA CRISTA	
724	QKJ7436	TO	9C6RG3140J0002018	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	GERALDO SOUSA ALENCAR	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
725	QKK9G94	TO	9C2JB0100HR274459	HONDA/POP 110I	VICTOR COELHO DA LUZ	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
726	QKL8775	TO	9C2KC2500JR018541	HONDA/CG 160 START	CARLOS EDUARDO CARVALHO JANSEN	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
727	QKM1805	TO	9C6RG3110J0020871	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	JUNIOR PEREIRA DA CONCEICAO	OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
728	QKM2417	TO	9C2JC4830JR029947	HONDA/BIZ 125	SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS JORGE	BANCO HONDA SA

729	QKM8869	TO	9BWAG5B2ZKP544105	VW/POLO MCA	JOSE DE RIBAMAR GOMES MARINHO FILHO	BANCO VOLKSWAGEN S A
730	QVK0048	PA	9BFZHS4L6L8408046	FORD/KA SE 1.0 SD C	JOSE PIO GOMES RODRIGUES	
731	QVL6E17	PA	9C6RG2310H0019633	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO GOMES	
732	QWB5513	TO	9C2KC2200LR002928	HONDA/CG 160 FAN	JARDISOM RODRIGUES PINTO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
733	QWF8F86	TO	9C2JB0100PR100346	HONDA/POP 110I	RAIMUNDO CIRILO DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
734	RI9M9J78	TO	9C2JB0100NR111404	HONDA/POP 110I	FERNANDO DA CONCEICAO SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
735	RI9NF93	TO	9C2KC2210PR100490	HONDA/CG 160 TITAN	PEDRO IRAN BRITO DE MIRANDA	BANCO PAN SA
736	RMA2F57	TO	9C2JC7000PR128741	HONDA/BIZ 110I	MARIA ALICE GUIMARAES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
737	RMA4C94	TO	9C2JB0100PR131284	HONDA/POP 110I	RAIMUNDA ALVES DA SILVA	BANCO PAN SA
738	RMA5A21	TO	9C2JB0100RR004411	HONDA/POP 110I	JOAO PEDRO EVANGELISTA RODRIGUES	BANCO HONDA SA
739	ROO7D47	MA	9C2JB0100NR098116	HONDA/POP 110I	DAVI LEMES DIAS	
740	RSB7D24	TO	9C2JB0100PR049101	HONDA/POP 110I	VALDEMAR VIEIRA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
741	RSC1B53	TO	9C2KC2210PR036104	HONDA/CG 160 TITAN	DANIEL SILVA LOPES	BANCO HONDA SA
742	RSD7G78	TO	9C2KC2200NR167678	HONDA/CG 160 FAN	PAULO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
743	RSD8J57	TO	9C2JB0100NR078869	HONDA/POP 110I	MACIEL DA SILVA LIMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
744	RSE3F02	TO	9C2KC2210NR055107	HONDA/CG 160 TITAN	PAULO HENRIQUE BARBOSA SILVA	BANCO HONDA SA
745	RSE5I99	TO	9C2JB0100NR008862	HONDA/POP 110I	DAVI TEXEIRA TAVARES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
746	RSE9F02	TO	9C2KC2210NR068367	HONDA/CG 160 TITAN	RODRIGO PEREIRA DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
747	RSF1F94	TO	9C2KC2200PR093650	HONDA/CG 160 FAN	EDSON SOARES BESERRA	BANCO HONDA SA
748	RSF4F52	TO	9C2JF8500NR007353	HONDA/ELITE 125	REJANY DOS SANTOS RIBEIRO PINHEIRO	
749	RSF4F72	TO	9C2JB0100PR038795	HONDA/POP 110I	JOAO PAULO FERREIRA MATOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
750	SBY0J46	GO	9C2KC2210PR008451	HONDA/CG 160 TITAN	LEVY ALVES PEREIRA	
751	SCF4B58	GO	9C2KC2500PR028476	HONDA/CG 160 START	ERNANDES FREIRES DE ALMEIDA	
752	SDB6E91	GO	9C2KC2200NR192963	HONDA/CG 160 FAN	ELIAS WENDEL LAUREANO DE OLIVEIRA RAMOS	
753	S/I EMPLAC		94J1XFBC77M045287	SUNDOWN/ WEB 100		
754	S/I EMPLAC		LAAXXKBX70014200	I/TRAXX JL50Q 2		
755	S/I EMPLAC		9C6KE1520B0032232	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
 Presidente do Detran/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DE RETIRADA DE VEÍCULOS - GURUPI Nº 26/2025

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais em atendimento à Lei Federal nº 9.503 e à Resolução do Contran nº 623/2016, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados para que adotem as medidas necessárias à liberação dos veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, no centro de depósito de veículos da empresa Sancar, no município de Gurupi/TO, situado na Via Primária 3, SN, Qd 04, Lt 19 a 23, Parque Industrial, ao Lado da Centro Oeste Asfalto - CEP: 77445520, telefone: (63) 99224-7537, sob pena de ser incluído em procedimento de alienação por leilão, decorrido o prazo legal de 60 dias, a contar da data da remoção, bem como cumprido o prazo de 10 dias contados da publicação deste edital de notificação. Informações no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Comissão de Leilão, situado na Quadra 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas/TO, e-mail: comissaoleilao@detran.to.gov.br. Relação dos veículos:

Nº	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	PROPRIETÁRIO	NOME DO ALIENANTE
001	AAY5534	GO	9BWCA05Y72T015160	VW/GOL SPECIAL	SONIA MARIA GONCALVES ROSA	

002	AFZ2184	TO	9C2JC250TTR022920	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO DE SOUZA	
003	AHF3601	PR	9C2JC250VVR170513	HONDA/CG 125 TITAN	ADELAR ZAPANI	
004	AJM7492	TO	9BWZZZ3ZLP016343	VW/SANTANA GLS 2000	ANTONI VIZZOTTO BRANCO	
005	AKQ3090	TO	9BWC A05Y93T104343	VW/GOL SPECIAL	MARCELO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO	BANCO DIBENS SA
006	ANM3993	SP	9C2HA07005R044210	HONDA/C100 BIZ	AMANDA IKEDA PONTES	
007	ASU7451	PR	9C2JC4110AR673974	HONDA/CG 125 FAN KS	FRIGUS CARNES E DERIVADOS LTDA-ME	
008	AWN6670	TO	9BGC A80XD246090	CHEVROLET/ MONTANA LS	IVO ZELLMER	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
009	BEW0516	TO	9BWAA05W1AP010842	VW/GOL 1.0 GIV	DANILO BARREIRA LISBOA	
010	BFV7529	SP	9C2JC1801KR411464	HONDA/CG 125 TODAY	CARLOS DE ALENCAR RAMOS	
011	BGE3804	TO	9BWZZZ30ZLT009688	VW/GOL GL	DILSON JUSTINO DA SILVA	
012	BHV2272	SP	9C2JC1801RRR23571	HONDA/CG 125 TODAY	MILTON ALVES PEREIRA	
013	BJV6506	SP	XL250BR2034749	HONDA/XXL 250 R	VILSON CARNEIRO DA SILVA	
014	BJW2942	GO	CG1251001546	HONDA/CG 125	CIDELVANO GODOI CHAVEIRO	
015	BJW7432	GO	9C2JC250WWR183734	HONDA/CG 125 TITAN	MARCOS AURELIA DIAS FONSECA	
016	BRW4573	GO	9C2JC2501RRS28519	HONDA/CG 125 TITAN	DIVINA MARLENE MOREIRA	
017	BSO9411	TO	9C2JC2501SRS52789	HONDA/CG 125 TITAN	OSIEL PEREIRA LIMA	
018	BSW7218	GO	9C2JC2501SR571359	HONDA/CG 125 TITAN	VILMAR DE SOUZA CASTRO	
019	BVD0695	GO	9C2JC2501SRS18404	HONDA/CG 125 TITAN	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	
020	BXR3310	SP	9C2KC08208R096653	HONDA/CG 150 TITAN ESD	IRANI OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	
021	CBG9885	RO	9BWZZZ30ZSP091380	VW/PARATI CL 1.8	EVANDRO DUARTE DA COSTA	
022	CDE0388	TO	9BG124ARTSC910398	GM/S10	WANGER ALVES DE OLIVEIRA	
023	CGJ0021	GO	CG125BR1492460	HONDA/CG 125	IRENE SILVA ZOTARELLI	
024	CIF7815	TO	9C2JC250VVR191407	HONDA/CG 125 TITAN	RUBERVAL PEREIRA CAVALCANTE	
025	CNI4036	TO	9C2JC250VVR231529	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO DA SILVA SANTOS	
026	COK2390	TO	9BG116DT0YC408696	GM/BLAZER DLX 4X4	NEDIR NOBRE BATISTA	
027	CRX2315	SP	9C6KE013020009560	YAMAHA/YBR 125K	ODAIR MIGUEL JUNIOR	
028	CWM3958	SP	9C2HA07001R001763	HONDA/C100 BIZ	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	
029	CWW6813	SP	9C2JC30103R199048	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADRIANA GODOY DA SILVA	
030	CZT2480	SP	9C2KC08105R853838	HONDA/CG 150 TITAN KS	FRANK CELESTINO ALVES FERREIRA	
031	DAX0898	TO	9BWCA05Y01T091513	VW/GOL SPECIAL	WEMERSON DIAS CESAR	
032	DCN2133	SP	9C2HA07002R020666	HONDA/C100 BIZ	VALDINO PINTO LOPES	
033	DEK8820	SP	9C2JC30102R188674	HONDA/CG 125 TITAN KS	DANIEL LOPES	
034	DEQ0854	SP	9C2JC30101R243602	HONDA/CG 125 TITAN KS	FERNANDO DOS SANTOS	
035	DFB3185	SP	9C2JC30102R191186	HONDA/CG 125 TITAN KS	LEANDRO DE SOUSA LEOA	
036	DHA7814	SP	9C2JC30103R809166	HONDA/CG 125 TITAN KS	WAGON VALE DIST DE PCS P AUTOS LTDA	
037	DHC8646	SP	9C2KC08205R819986	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CRISTINA APARECIDA AMERICO	
038	DHK9F81	SP	9362EKFV97B026889	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS NOGUEIRA	
039	DIB0010	GO	9BD146000R5382714	FIAT/UNO ELECTRONIC	EVILSON MOURA DOS SANTOS	
040	DJJ2433	SP	9C2JD20103R020280	HONDA/NXR125 BROS KS	LUCIVALDO SOUZA DOS SANTOS	
041	DJV1091	SP	9C2KC08105R819987	HONDA/CG 150 TITAN KS	SIMONE REGINA FRANCISCO DA SILVA	
042	DJV7938	SP	9C2KC08104R823430	HONDA/CG 150 TITAN KS	APARECIDO LIMA DOS SANTOS	
043	DJY9109	SP	9C6KE044050075330	YAMAHA/YBR 125K	AUTO ESCOLA COSTA LTDA EPP	
044	DJZ9932	SP	9C6KE044050110006	YAMAHA/YBR 125K	VICTOR LEANDRO SOARES DA SILVA	
045	DL09779	SP	9C2KC08105R802547	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOAQUIM NICOLAU DOS SANTOS FILHO	
046	DLQ5810	SP	9C2MC35004R020455	HONDA/CBX 250 TWISTER	JANSER ELEOTERIO DE JESUS	
047	DLQ8225	SP	9C2KC08105R815791	HONDA/CG 150 TITAN KS	CARLA REJANE FLORIANO	
048	DLV2214	SP	9C2KC08505R814140	HONDA/CG 150 TITAN ES	RHAIFEL LOCAÇAO E SERVICOS LTDA ME	
049	DLV3646	SP	9C2JC30705R007928	HONDA/CG 125 FAN	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	
050	DND1990	SP	9C2KC08205R805872	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JADSON ALVES DA CRUZ	
051	DNZ9058	MG	9BWC B05W26P010703	VW/GOL 1.6 POWER	AMARILDO SILVESTRE DE OLIVEIRA	

052	D0F7859	SP	9C2KC08206R816257	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JEAN GUSTAVO SCOMBATI	
053	DOJ0395	SP	9C2KC08106R886658	HONDA/CG 150 TITAN KS	ROGERIO DONIZETI DE OLIVEIRA	
054	DOJ9685	MG	9C2KC08106R812378	HONDA/CG 150 TITAN KS	EVERALDO MAXIMIANO FERREIRA	
055	DOX7321	SP	9C6KE044050133057	YAMAHA/YBR 125K	SANDRA SUELY SARRA DE LIMA	
056	DOY4744	SP	9C6KE092060042358	YAMAHA/YBR 125K	JONATHAN CASTIGLIERI SILVA	
057	DOZ2997	SP	9C2KC08106R032580	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALUISIO VENCESLAU BARRETO	
058	DPO5827	SP	9C2KC08106R880641	HONDA/CG 150 TITAN KS	ROSENI FERREIRA DO PRADO	
059	DPU1780	SP	9C2KC08106R898080	HONDA/CG 150 TITAN KS	SIDNEY DONIZETE PEDROSO	
060	DQO9016	SP	9BD15822764744734	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	JEFERSON LUIS ANDRADE DE SOUZA	
061	DTH0671	SP	9C2KC08106R928342	HONDA/CG 150 TITAN KS	WESLEY ARAUJO SANTOS	
062	DTH8906	SP	9C2JA04206R841697	HONDA/BIZ 125 ES	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	
063	DVQ1272	SP	9C2JC30708R073362	HONDA/CG 125 FAN	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	
064	DVZ3192	SP	9C2KC08107R089796	HONDA/CG 150 TITAN KS	MICHELY CRISTINA DA SILVA	
065	DWX0628	SP	9C2KC08107R208048	HONDA/CG 150 TITAN KS	GISELE DOS SANTOS ROCHA	
066	DXI3699	SP	9CDNF41LJ7M083124	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE PAULO CAMPOS LIMA	
067	DZO5018	SP	9C6KE090080029796	YAMAHA/YBR 125ED	MARLEIDE BARBOSA PARREIRA	
068	ECN3732	GO	9C2KC08608R024179	HONDA/CG 150 SPORT	MOTOS AVENIDA LTDA	
069	EEA0437	GO	9C2JC30708R553406	HONDA/CG 125 FAN	MOTO FACIL LTDA	
070	EHP4304	SP	9C2JC4110BR762324	HONDA/CG 125 FAN KS	FABRICIO FERREIRA MELO	
071	EHS2450	SP	9C2JC41109R528573	HONDA/CG 125 FAN KS	RUDNEI VERZA	
072	EHW0742	SP	9CDNF41LJ9M272980	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANDERSON DOS SANTOS EUGENIO	
073	EJQ4531	SP	9C2JC4110AR607097	HONDA/CG 125 FAN KS	AUDICELIO SILVA DE ARAUJO	
074	EOS5024	SP	9C2KC1550AR173439	HONDA/CG 150 FAN ESI	ORLIK DONISETE QUEIROZ	
075	ESI7202	SP	9C6KE1400B0013936	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	RODOLFO DADONA DOURADO	
076	ESO9015	SP	9C2JC4110BR411124	HONDA/CG 125 FAN KS	VERA LUCIA VAZ DOS SANTOS	
077	ESW1285	SP	9C6KE1520B0036580	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	GILMAR DE SANTANA ANTONIO	
078	EW1066	SP	9C2JC4120CR502368	HONDA/CG 125 FAN ES	DOUGLAS SOUZA DINIZ	
079	FAN2019	SP	9C2JC4120AR150798	HONDA/CG 125 FAN ES	CAMILA DE PAULA JESUS	
080	FGT0339	SP	9C2JC4110DR118256	HONDA/CG 125 FAN KS	CARLOS ANDRE VASCONCELOS DE LIMA	
081	FNX7776	SP	95VCA9L8DEM000510	DAFRA/SPEED 150	RAPHAEL MAILLARI NETO	
082	GBX7E30	GO	9C2KD0810GR406328	HONDA/NXR160 BROS ESD	JOSE MAURICIO MACHADO	
083	GNF0238	TO	9BD146000N3853082	FIAT/UNO MILLE	BELCHIOR JULIO DA SILVA	
084	GRI7610	TO	9BGSE68NTTC795280	GM/CORSA GL	AGUINALDO RIBEIRO DOS SANTOS	
085	GRP1390	GO	9BD17106G85220840	FIAT/PALIO FIRE FLEX	GEOVANI RIBEIRO GUIMARAES	
086	GSQ9542	MG	9C2JC250WWR102385	HONDA/CG 125 TITAN	JEAN CARLOS DE SOUZA	
087	GSR3349	GO	9C2JC250WVR064842	HONDA/CG 125 TITAN	WANDERLEI EUGENIO DA COSTA	
088	GWX7817	MG	9BGS D1940YC215230	GM/CORSA SUPER	ALESSANDRO BARBOSA DA CRUZ	
089	GWY0099	MG	9C2JC30101R182196	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILVAN JOSE PEREIRA BATISTA	
090	GYK3089	MG	9C2JC30101R056202	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUIS FERNANDO DE BRITO GONCALVES	
091	GYT3776	MG	9C2HA07002R019841	HONDA/C100 BIZ	NIVEA DA SILVA LIMA	
092	HAC4594	TO	9C2JD20203R001516	HONDA/NXR125 BROS ES	ADAO DOS SANTOS GUIDA	
093	HAD0256	GO	9BWC A05X63T027972	VW/GOL 16V POWER	LUCIELE CRISTINA PEREIRA DIAS	
094	HAD7308	TO	9BWD A05XX3T116089	VW/PARATI 16VT CROSSOVER	WANDERSON ARAUJO	
095	HDS0262	SP	9C6KE092060036983	YAMAHA/YBR 125K	GILDO GONCALVES DIAS	
096	HEN7220	MG	9C2KC08207R044660	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CENTRO DE F D C TRAFEGAR LTDA	
097	HEZ0809	MG	9C2HB02107R019199	HONDA/POP100	BRUNO AMERICO VIEIRA TACIANO	
098	HFX5659	TO	9BD17106G75005572	FIAT/PALIO FIRE E SILVA	TALITA MYLLENE BARBOSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
099	HGU2939	GO	9C2JC30708R090609	HONDA/CG 125 FAN	ITALO GOMES DE FREITAS	
100	HIISA59	MG	9C2JC30708R093292	HONDA/CG 125 FAN	MAIRA AMARAL VIANNA BRAGA PECAS USADAS	

101	HMR1682	GO	9BD15844AA6414221	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	JOSE CINTRA VASCONCELOS	
102	HOM5J09	TO	9C2JC250VVR218393	HONDA/CG 125 TITAN	LEANI CANDIDA PEREIRA	
103	HON1768	MA	9C2JC2501SRT12350	HONDA/CG 125 TITAN	ALEX SANDRO BRAGA AMORIM	
104	HON5836	TO	9CAHA0501RRR04129	HTA/HONDA C100	ANA MARIA ALVES PASCOAL BRITO	
105	HOX0333	MA	9C2HA0501TR004734	HONDA/C100 DREAM	VERA LUCIA DE HOLANDA SOUZA	
106	HPD4499	TO	9BGSJ19N0YC190806	GM/CORSA GLS	AUGUSTO RIBEIRO NETO	
107	HPD8164	TO	9C2HA070XWR020612	HONDA/C100 BIZ	RENATA DA SILVA SOUZA	
108	HPD8164	TO	9C2HA070XWR020612	HONDA/C100 BIZ	RENATA DA SILVA SOUZA	
109	HPH8528	TO	9C2JC3010YR071239	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE ROBERTO SOUSA LIMA	
110	HPJ7257	TO	9C2JC30201R101070	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDENOR FERREIRA DE SOUZA	
111	HRY5876	MS	9BD15802534477229	FIAT/UNO MILLE FIRE	ELIO RAMIRO DOTTA	
112	HWN3783	TO	9C2JC30103R023778	HONDA/CG 125 TITAN KS	MAQUICILAN LEAO XAVIER	
113	HZD0495	TO	9BWZZZ30ZPT130922	VW/GOL CL	APRIGIO RODRIGUES COSTA	
114	ILX1397	TO	9C2HA0700XR049177	HONDA/C100 BIZ	EDENILZA MACHADO ALVES DE OLIVEIRA	
115	INO9836	GO	9C6KE092070087951	YAMAHA/YBR 125K	MAICON DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA	
116	IOG8872	SP	9BD11812181013059	FIAT/PUNTO ELX 1.4	GENERALI BRASIL SEGUROS SA	
117	IOI0298	TO	9C2JC30708R089782	HONDA/CG 125 FAN	SUSANA ELISETE CORREA DE CASTRO SILVA	RODOBENS ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA
118	ITP1580	GO	9BWAA05WXDP069134	VW/GOL 1.0 GIV	EDSON DOS SANTOS	
119	JDV6807	TO	9BGSOC08ZTTC716591	GM/CORSA WIND	FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA	BANCO DIBENS SA
120	JEA6981	GO	9BD146107S5625153	FIAT/UNO MILLE EP	JOSE VICENTE DE FREITAS	
121	JEL3454	DF	9BWZZZ30ZJT033043	VW/VOYAGE GLS	OSWALDO FRANCISCO LEAL	
122	JEQ2533	GO	9BWZZZ377VT032236	VW/GOL MI	FRANCISCO DE HOLANDA RODRIGUES	
123	JEV5911	DF	JM1EC43B5V0402122	IMP/MAZDA MX-3	ANTONIO GLAYSON COSTA ROCHA	
124	JEX2515	TO	9BGSE80NVVC736690	GM/CORSA GL	ADEMIR RODRIGUES ALVES	RODOBENS ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA
125	JFM7095	TO	9BGSD19Z0XC732952	GM/CORSA SUPER	MARCIEL JOSE DE FREITAS	
126	JFP2117	GO	9C6KE037050037560	YAMAHA/XTZ 125E	SEBASTIAO FERNANDES DA COSTA	
127	JFR3673	GO	9C2HA0700YR029145	HONDA/C100 BIZ	OTONIEL GOMES SENHORINHO JUNIOR	
128	JFS2528	DF	9BWZZZ373YT045782	VW/GOL 16V	EMERSON MARTINS DOS SANTOS	
129	JGC3431	TO	9BGR69W08B257799	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	MARLENE SEVERINO DOS ANJOS	
130	JGO6B56	PA	9BWCA05X15T165261	VW/GOL 1.0	THIAGO DA SILVA DE SOUSA	
131	JGO7068	GO	9BWCA05W46T026816	VW/GOL 1.0	MAURICIO SANTANA DE LIMA	
132	JGW4502	DF	9C2JC30708R147022	HONDA/CG 125 FAN	BANCO FINASA SA	
133	JGW5832	DF	9C2MC35008R054450	HONDA/CBX 250 TWISTER	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	
134	JHK1174	DF	9C2KD03108R023498	HONDA/NXR150 BROS ESD	LIDIANNE PEREIRA DA SILVA	
135	JHZ1628	TO	9BGSA1910AB136002	GM/CLASSIC LIFE	NANCY DA SILVA NOVAIS	
136	JII1721	DF	93FGR250ABM006008	KASINSKI/COMET 250R	SERGIO DO NASCIMENTO	
137	JIR8007	TO	8AFTZZFFCBJ347801	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	DIEGO GOMES DE SOUZA	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
138	JJI1343	DF	9C2NC4310CR030926	HONDA/CB 300R	JACKSON ANTONIO SILVERIO	
139	JKJ1234	GO	9BWZZZ377ST152385	VW/GOL CLI	MARIA ZILMA ALVES NASCIMENTO	
140	JJM4501	GO	9C2JC2501SRT04053	HONDA/CG 125 TITAN	LUZIA DE JESUS GUERRA	
141	JJO0604	TO	9C2JC30101R087295	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDEIR GONCALVES DE NORONHA	
142	JJR2034	TO	9C6KE037030007698	YAMAHA/XTZ 125E	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	
143	JJR8733	DF	9C2JC30103R248796	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDIR ESTEVES DE PAULA	
144	JJU4324	DF	9C2KC08508R078643	HONDA/CG 150 TITAN ES	RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS	
145	JMG9712	TO	9BWZZZ377VT161237	VW/GOL MI	ADAO PEREIRA DA COSTA	
146	JPZ5716	TO	9C2JD20205R023644	HONDA/NXR125 BROS ES	ADEUZIL FERREIRA DE SOUZA	BANCO MONEO SA
147	JOE6352	TO	9BD15822554605461	FIAT/UNO MILLE FIRE	MAX JOHNNY SARAIVA SILVA MELO	
148	JOQ7122	GO	9BWKA05Z164153930	VW/FOX 1.0	NICOLAS SOUZA	
149	JQT8574	TO	9CDNF41LJ7M042216	JTA/SUZUKI EN125 YES	GESION RODRIGUES COELHO	
150	JTR9064	GO	9BWZZZ377WP521541	VW/GOL MI	KASSANDRA DOS REIS BARROS	

151	JUB9849	GO	9C2HA0700XR062391	HONDA/C100 BIZ	SEBASTIAO JOSE DA SILVA	
152	JUC8787	TO	9C2JC30101R132208	HONDA/CG 125 TITAN KS	LINDOMAR ANDRADE DIAS	
153	JUD9228	PA	9C2JC2500YR034632	HONDA/CG 125 TITAN	EDMILSON ALVES XAVIER	
154	JUH0616	PA	9C2JD20203R019510	HONDA/NXR125 BROS ES	ELIZEU PEREIRA MACIEL	
155	JUH8H79	PA	9C2JC30101R205842	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	
156	JUM7029	PA	9C2JC30201R063290	HONDA/CG 125 TITAN ES	ARNALDO MACENA LUZ	
157	JUQ5880	PA	9C2HA050WVR003390	HONDA/C100 DREAM	DANILO BRUNO ASSUNCAO DA SILVA	
158	JUS9154	PA	9C2JC30706R873267	HONDA/CG 125 FAN	ADAO SOUSA CAVALCANTE	
159	JUV7579	TO	9BWCA05Y85T029699	VW/GOL SPECIAL	JOSE CARLOS MILHOMEM SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
160	JUY8964	PA	9C2KC08105R121492	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELIENE DE SOUZA BRITO	
161	JUZ8655	TO	8AGSA19908R106969	I/GM CLASSIC LIFE	JOAO DIANARY FONSECA	
162	JVA2049	TO	9C2JD20205R004762	HONDA/NXR125 BROS ES	JOSE DA SILVA CATUCA	
163	JVB5772	GO	9C2JC30705R008153	HONDA/CG 125 FAN	ROBERTH SOARES SANTOS	
164	JVP4568	TO	9C2JC30708R078599	HONDA/CG 125 FAN	HELIO CAMPOS RIBEIRO	
165	JVR5380	PA	9C2HA07104R008567	HONDA/C100 BIZ ES	OLINDINA DA SILVA SANTOS	
166	JVV1185	TO	9C2JC41209R023989	HONDA/CG 125 FAN ES	WILSON LEITE BEZERRA	DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MANH
167	JWD8789	GO	9BGRZ08907G211385	GM/CELTA 2P LIFE	ELISVANDO RODRIGUES LOPES	
168	JYD5901	MT	9C2KD03307R044833	HONDA/NXR150 BROS ES	ADILSON MORAIS DE MENDONCA	
169	JZP3050	GO	9C2JC250WVR018339	HONDA/CG 125 TITAN	ENIVALDO FRANCISCO DA CUNHA	
170	JZQ7554	MT	9C2JC30103R178189	HONDA/CG 125 TITAN KS	BENEDITO THOME	
171	KAY2186	TO	9C2JC1801MR580809	HONDA/CG 125 TODAY	NICE ELENA RIBEIRO DE MORAES COSTA	
172	KBA9476	GO	3009556	HONDA/TURUNA 125	JOAO FRANCISCO PEREIRA	
173	KBC0764	GO	9BWZZZ30ZRT046948	VW/GOL CL	JOAO MARTINS SANTIAGO	
174	KBC4094	GO	9C2JC1801JR154888	HONDA/CG 125	EDNALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	
175	KBD4936	GO	9C2HA0501TR005615	HONDA/C100 DREAM	EMILIANO MORAES BARROS	
176	KBE6470	GO	9C2JC1801MR214636	HONDA/CG 125 TODAY	WELLINGTON DA SILVA NOLLACO	
177	KBG9833	TO	9C2JC1801KR204773	HONDA/CG 125	WARLEY DA SILVA MELO	
178	KBK8759	GO	9BD14600003050241	FIAT/PREMIO	OLAIR JOSE RIBEIRO	
179	KBM4346	GO	9C2JC1801PRR07514	HONDA/CG 125 TODAY	RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA	
180	KBM6494	GO	9BWZZZ30ZFP006832	VW/PARATI S	WANDER JUNIO EDMUNDO DE OLIVEIRA	
181	KBN4398	TO	9BWZZZ30ZRP252916	VW/PARATI CL	VITOR VICENTE FERREIRA	
182	KBQ2069	GO	58W009903	YAMAHA/DT 180 N	GUSTAVO MAIA LINHARES	
183	KBS8934	GO	9BD146000N3840294	FIAT/UNO MILLE	JOSEFA FERREIRA DE CASTRO	
184	KBU3137	GO	9CAHA0501RRR04785	HTA/HONDA C100	ANTONIO JOSE P TRINDADE	
185	KBV9799	GO	9C2JC1801RRR41845	HONDA/CG 125 TODAY	GENISLEY PEREIRA DOS SANTOS	
186	KBY6648	GO	9C2JC2501RRS23818	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDIO KIHARA SILVA	
187	KCA6G34	TO	9C2JC2501SR511985	HONDA/CG 125 TITAN	MARCILEY LOPES DE ARAUJO	
188	KCA8297	GO	9BD146000K3455423	FIAT/UNO S	JULIO ELISEO TORRES	
189	KCD1698	GO	CG125BR2039995	HONDA/ML 125	ROSENI ALVES DE S SANTOS	
190	KCE8372	GO	9C2JC2501SR571398	HONDA/CG 125 TITAN	LEONARDO GONCALVES MAIA	
191	KCF8466	TO	9BWZZZ30ZMT043722	VW/GOL CL	JEANNE MERIZE COSTA	
192	KCG7578	GO	9C2JC1801PRP18357	HONDA/CG 125 TODAY	JOAO MARCIANO PINTO	
193	KCH1602	GO	9C2JC1801MR221476	HONDA/CG 125 TODAY	EURIPEDES BORGES	
194	KCJ1292	TO	9C2JC2501TR007213	HONDA/CG 125 TITAN	FLORENTINA MARQUES DE SOUZA	
195	KCL6153	TO	9BWZZZ30ZSP109486	VW/SAVEIRO CL	ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA	
196	KCO4268	TO	9BGSOC08WTS0607984	GM/CORSA WIND	NAYANNE CRISTINA RIBEIRO FERNANDES	
197	KCP3607	TO	9BG5TC11UFC103572	GM/CHEVETTE	GILSON CARVALHO DE CASTRO	
198	KCQ3772	GO	9BWZZZ377TP548611	VW/GOL CLI	CLEIRE TEREZINHA PIMENTEL DE FARIA	
199	KCQ5513	TO	9C2JC2501SR503371	HONDA/CG 125 TITAN	BENILDE DOS SANTOS ARAUJO FERREIRA	
200	KCQ5953	TO	9C2JC2501TR008186	HONDA/CG 125 TITAN	ELCIVAN RODRIGUES AZEVEDO	
201	KCR6664	TO	YBWCC83A7SB500280	IMP/VW PASSAT	EDIMILCO PERES RIO PRETO	

202	KCV5972	GO	9BD178237V0195323	FIAT/PALIO EL	WESLEY JESUS DA ROCHA	
203	KCY6632	GO	9C2JC250VVR230940	HONDA/CG 125 TITAN	ADELSON ALVES REIS	
204	KCZ2166	GO	9BD146000P5007415	FIAT/UNO ELECTRONIC	MARIO CARLOS SANTOS	
205	KDF2333	TO	9C2JC250VVR093054	HONDA/CG 125 TITAN	CLORISVAN SOUSA FONSECA	
206	KDH4346	TO	9BWZZZ377VP568456	VW/GOL MI	FABIANA MARIA MENEZES	
207	KDI0716	GO	9C2JC250VVR158812	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO CARLOS BORGES AGUIAR	
208	KDM7917	GO	9C2JC250VVR174057	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO GILMAR	
209	KDM8851	GO	9C2JC250XWR013794	HONDA/CG 125 TITAN	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	
210	KDN1230	GO	CG125BR2037808	HONDA/ML 125	EURIPEDES CESAR DA SILVA	
211	KDN7844	GO	9BWZZZ373XT073300	VW/GOL 16V	WAGNER JOSIAS DA SILVA	
212	KDP6855	GO	9C2JC250WWR185641	HONDA/CG 125 TITAN	ALDERICO DE SOUZA SANTOS	
213	KDP7609	GO	9C2JC2500YR048240	HONDA/CG 125 TITAN	IVAN INACIO RODRIGUES	
214	KDP8988	TO	9BGTB08B0XB338625	GM/ASTRA GLS	HUGO ROCHA DE SOUZA	BANCO ITAUCARD SA
215	KDQ2333	GO	9C2JC250WVR075102	HONDA/CG 125 TITAN	WILSON LOURENCO DE SOUZA	
216	KDR3J92	GO	9C2HA070XWR021818	HONDA/C100 BIZ	THALIA TEIXEIRA DOS SANTOS	
217	KDR6102	GO	9BWZZZ373XT042190	VW/GOL 16V	WELLINGTON MARTINS DA SILVA	
218	KDT5D09	TO	9C2JC2500YR056143	HONDA/CG 125 TITAN	JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS	
219	KDT8872	GO	9C2JC2500XR121308	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE MARQUES DE SOUZA	
220	KDV8233	GO	9C2HA070XWR016268	HONDA/C100 BIZ	MARIA HELENA PINHEIRO	
221	KDW8105	TO	9C2JC2500XR171580	HONDA/CG 125 TITAN	PEDRO TEXEIRA	
222	KDW8246	GO	9C2JC3010YR065743	HONDA/CG 125 TITAN KS	CRISTINALDO MANOEL DE SOUZA	
223	KDY4722	GO	9C2JC3010YR021105	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARIA APARECIDA NUNES DO NASCIMENTO	
224	KDY7785	TO	9BGS1920YC211946	GM/CORSA WIND	SEBASTIAO ALVES DE SOUSA	BANCO DO BRASIL SA
225	KDZ2531	GO	9C2JC3010R003929	HONDA/CG 125 TITAN KS	ADALTO NUNES DE PAIVA	
226	KEB3343	GO	8AWZZZ6K2XA603378	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	PAULO MARINHO N NETO	
227	KEB8685	GO	9C2JC3010YR050639	HONDA/CG 125 TITAN KS	OSVALDO ALVES DA COSTA	
228	KEC2862	GO	9C2JC3020YR011400	HONDA/CG 125 TITAN ES	CARLOS GILBERTO SOARES	
229	KEC5441	TO	9C2JC3010R051126	HONDA/CG 125 TITAN KS	DARLEY CALDAS DA SILVA	
230	KED6917	GO	9C2JC3020YR034493	HONDA/CG 125 TITAN ES	ELCIO DIVINO COSTA	
231	KEE4471	GO	9C2JC250WVR086078	HONDA/CG 125 TITAN	EUIDES SEBASTIAO CARNEIRO	
232	KEF0795	GO	9C2JC3020YR028762	HONDA/CG 125 TITAN ES	LUIZ COELHO DE SOUZA	
233	KEG8183	GO	9C2JC3010YR013578	HONDA/CG 125 TITAN KS	MARCIONILIO ANTONIO DA COSTA	
234	KEH2237	GO	9C2JC3010YR113989	HONDA/CG 125 TITAN KS	PATRICIO MONTEIRO BORGES	
235	KEI6979	GO	9BGRD08Z02G100220	GM/CELTA	DAIANE MENDES CAIXETA	
236	KEI6G03	TO	9BD15828814239782	FIAT/UNO MILLE SMART	GERISINOR BARBOSA DOS SANTOS	
237	KEI7908	GO	9C2JC3010R1212060	HONDA/CG 125 TITAN KS	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	
238	KEJ7981	GO	9C2JC3020R074739	HONDA/CG 125 TITAN ES	NERISMARQUES FERREIRA DA SILVA	
239	KEM0181	TO	9BWC A05X82P040617	VW/GOL HIGHWAY	JOSE PAULO MARQUES ALVARES	BANCO DO BRASIL SA
240	KEN2725	TO	9C2JC3010R162322	HONDA/CG 125 TITAN KS	FERNANDES JOSE DOS SANTOS	
241	KEN3545	GO	9BWD A05X01T172524	VW/PARATI 16V TURBO	MARCOS ANTONIO ALVES	
242	KEN4636	TO	9C6KE013020019442	YAMAHA/YBR 125K	GERLEY GUIDA MIRANDA	
243	KEO1190	TO	9BD27801222797154	FIAT/STRADA WORKING	TANGARA COM DE ELETROD E MOVEIS LTDA	
244	KEP4964	TO	9BWC A05X82T126114	VW/GOL 1.0 POWER	ISAE LIMA SOARES DE CASTRO	BV FINANCEIRA SA C F I
245	KEP5643	TO	9C2JC3020R041423	HONDA/CG 125 TITAN ES	EDIVALDO DA SILVA OLIVEIRA	
246	KEP9574	GO	9C2JC3010R2113728	HONDA/CG 125 TITAN KS	ARAMIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	
247	KES8869	TO	9C2JC3010R008408	HONDA/CG 125 TITAN KS	DORALICE PEREIRA ROCHA MOURAO	
248	KE16982	GO	9BWC B05X23T135700	VW/GOL 1.6 POWER	FERNANDO BATISTA DA SILVA	
249	KEV1182	TO	9C2MD34003R104430	HONDA/XR 250 TORNADO	CLAUDIOMAR MENDES PEREIRA	BANCO PAN SA
250	KEV5852	GO	9C2HA07203R010678	HONDA/C100 BIZ MAIS	JEANDERSON DE JESUS AVELINO	
251	KEX5090	TO	9C2HA07003R009804	HONDA/C100 BIZ	CHARLES OLIVEIRA SILVA DE SOUZA	
252	KFA0175	TO	9BD15822534459487	FIAT/UNO MILLE FIRE	TERCINO JOSE DE SOUZA	BANCO FINASA SA

253	KFB6270	GO	9C2JC30103R115483	HONDA/CG 125 TITAN KS	MAYCON ROGERIO ALVES FEITOZA	
254	KFC5476	GO	9C2JC30103R270331	HONDA/CG 125 TITAN KS	ERMINO ERNESTO DOS SANTOS	
255	KFC6196	GO	9C2JC30103R276413	HONDA/CG 125 TITAN KS	DANIEL MARTINS LOPES	
256	LIE1A27	TO	9BGTCT11JJJC162627	GM/CHEVETTE SL	BRUNO GABRIEL GONCALVES LOPES	
257	LVT7718	PI	9C2JC30203R008429	HONDA/CG 125 TITAN ES	ELIVAN SOARES DE CARVALHO	
258	MFE4193	MG	9C2JC30708R551001	HONDA/CG 125 FAN	MICHELLE DE SOUSA OL VINHAL	
259	MOH1050	TO	8AFZZZEHWCWJ060896	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	JULIO CAIXETA DE SOUZA	
260	MRV9629	TO	9BGRD08Z02G151836	GM/CELTA	JOSE PEREIRA AMORIM	BANCO SANTANDER BRASIL SA
261	MSO6108	SP	9C2KC08508R117667	HONDA/CG 150 TITAN ES	TOKIO MARINE SEGURADORA SA	
262	MUC6740	TO	9BGS C08ZVTC636231	GM/CORSA WIND	MARCELO ALVES DA SILVA	
263	MVL0364	TO	9C2JA0101KR106293	HONDA/CG 125 CARGO	JOSE ANTONIO RIBEIRO PRESTES	
264	MVL1284	TO	9C2JC250TTR043721	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ORLANDO GOMES DE SOUZA	
265	MVL2285	TO	9C2HA050TTR005379	HONDA/C100 DREAM	ADMILSON JOSE AMORIM	
266	MVL8882	TO	9C2JC250VVR086474	HONDA/CG 125 TITAN	NATAL ROBERTO DA COSTA	
267	MVL9983	TO	9C2JC250VVR105699	HONDA/CG 125 TITAN	GERALDO OSMIRO DA SILVA	
268	MVM3595	TO	9BD146067T5782989	FIAT/UNO MILLE IE	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	
269	MVM4853	TO	BA252392	VW/BRASILIA	ANTONIO NETO MARQUES DE OLIVEIRA	
270	MVM5368	TO	9C2JC250VVR199796	HONDA/CG 125 TITAN	JAILTON NEVES FONSECA	
271	MVM9156	TO	CG125BR2109488	HONDA/ML 125	JOSE MARIA BENTO	
272	MVN1585	TO	9C6B MW000V0052183	YAMAHA/RD 135	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
273	MVN2691	TO	9C2JC250WVR077698	HONDA/CG 125 TITAN	SALISMAR DE ALMEIDA ARAUJO	
274	MVN3926	TO	9C2HA050VVR020546	HONDA/C100 DREAM	ROMANIO BARBOSA DA SILVA	
275	MVN4678	TO	9C2JC250VVR195953	HONDA/CG 125 TITAN	SELANIA ALVES NOLETO	
276	MVN6633	TO	9C2JC250WWR133679	HONDA/CG 125 TITAN	WILAS CABRAL DA SILVA	
277	MVN7102	TO	9C2JC250WWR105409	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE MARCIO ALVES DA SILVA	
278	MVN8710	TO	9BD255044V8573918	FIAT/FIORINO IE	FABRICIA TIBUCHESKI RODRIGUES	
279	MVN9659	TO	9BD195162B0084935	FIAT/UNO WAY 1.0	JAIR ARAPIRE SUZUKI	BV FINANCEIRA SA C F I
280	MVO2227	TO	9C2JC250WWR225086	HONDA/CG 125 TITAN	OLIVEIRA MENDES DE SOUSA	
281	MVO2952	TO	9BD158018X4042780	FIAT/UNO MILLE EX	OSCAR COUTINHO DOS REIS	
282	MVO4120	TO	9C2JC250WVR036135	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO AUGUSTO COSTA	
283	MVO4155	TO	9C8KE0020W0001305	YAMAHA/ CRYPTON T105E	THADMO GENESIS CANDIDO	
284	MVO4882	TO	9C2JC250XWR053287	HONDA/CG 125 TITAN	ELISMAR KERES SANTANA DE OLIVEIRA	
285	MVO5330	TO	9C2JC250WVR023385	HONDA/CG 125 TITAN	JOESSI FERREIRA DE BRITO	
286	MVO5715	TO	9C8KE0020W0002230	YAMAHA/ CRYPTON T105E	JOSE DE VALDINEY BEZERRA MARACAIPE	
287	MVO6279	TO	9BGS C68ZXWC652302	GM/CORSA WIND	GEOVANI GOMES DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
288	MVO6305	TO	9C2HA070WWR000430	HONDA/C100 BIZ	GRACIANE MUNIZ VIEIRA	
289	MVO6437	TO	9C2HA070WWR008781	HONDA/C100 BIZ	FATIMA BONFIM BEZERRA PAES	
290	MVO6552	TO	9C8KE0020W0009225	YAMAHA/ CRYPTON T105E	ROSA AMELIA MARTINS NOLETO CAVALCANTE	
291	MVP1118	TO	9C2HA070XWR001106	HONDA/C100 BIZ	FELLIPE SOUSA DOS SANTOS	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DELLATORRE LTDA
292	MVP1903	TO	9C8KE0020X0010957	YAMAHA/ CRYPTON T105E	DAZICA ARAUJO ALELUIA	
293	MVP4135	TO	9C2JC2500XR171555	HONDA/CG 125 TITAN	SILVESTRE PEREIRA DO SACRAMENTO	
294	MVP7567	TO	9C2JC2500XR209619	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA HELENA DOS SANTOS GUIMARAES	
295	MVQ3947	TO	9C8KE0020X0013375	YAMAHA/ CRYPTON T105E	LEONIZAR NOLETO SOARES	
296	MVQ4717	TO	9C2JC3010YR110954	HONDA/CG 125 TITAN KS	MANOEL MESSIAS ADRIANO BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
297	MVQ6377	TO	9C2JC3020YR044475	HONDA/CG 125 TITAN ES	EDIVALDO FERREIRA SANTANA	
298	MVQ7480	TO	9C2JC1801NR249814	HONDA/CG 125 TODAY	DIOMAR FRANCISCO DE AGUIAR	
299	MVQ8699	TO	9BGS C68N01C140249	GM/CORSA WIND	RICARDO MIRANDA DOS SANTOS	
300	MVQ8816	TO	9C2JC3010YR107134	HONDA/CG 125 TITAN KS	FABIO DIAS SANTOS	

301	MVQ9272	TO	9BWCA05X31T106853	VW/GOL 16V PLUS	LEIDIMAR MOREIRA DOS SANTOS	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
302	MVQ9463	TO	9C2HA07101R218793	HONDA/C100 BIZ ES	JANERVAL NOLETO TAVARES	
303	MVQ9464	TO	9C2HA07101R225983	HONDA/C100 BIZ ES	MILTON MACIEL GOES	
304	MVR0090	TO	9BGSE08TSSC703921	GM/CORSA GL	WELLINGTON DA SILVA	UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS SA
305	MVR0737	TO	9C2JC3010YR124434	HONDA/CG 125 TITAN KS	DJALMA PEREIRA LOPES	
306	MVR1121	TO	9C2JC30102R133704	HONDA/CG 125 TITAN KS	MESSIAS PEREIRA DA COSTA	BANCO DO BRASIL SA
307	MVR1239	TO	9C2HA0700YR045781	HONDA/C100 BIZ	CRISTINO LEONEL FERREIRA	
308	MVR3095	TO	9C2HA07001R023851	HONDA/C100 BIZ	EDUARDO MATSUMOTO GODINHO GUIMARAES	
309	MVR3661	TO	9C2HA07002R000981	HONDA/C100 BIZ	FRANCISCO ERLONILSON DA SILVA NASCIMENTO	
310	MVR5669	TO	9C2MC35002R007851	HONDA/CBX 250 TWISTER	CLAUDIO LIMA DO NASCIMENTO	ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA LTDA
311	MVR6826	TO	9C2HA07101R233107	HONDA/C100 BIZ ES	THAGGILA JORGE DA SILVA MELO	
312	MVR7330	TO	9C2JC250WVR036160	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO LUIZ PEREIRA DA SILVA	
313	MVS1857	TO	9C2HA07001R036026	HONDA/C100 BIZ	JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA	
314	MVS2403	GO	9C2JC30102R159403	HONDA/CG 125 TITAN KS	WILKER MARCELINO DE OLIVEIRA	
315	MVS2832	TO	9C62MW000V0058435	YAMAHA/RD 135	LUCAS MARQUES DE SOUZA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
316	MVS3422	TO	9C2HA07002R015397	HONDA/C100 BIZ	HELIO PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
317	MVS4158	TO	9C2HA07001R031501	HONDA/C100 BIZ	ROBERTA OLIVEIRA DOS SANTOS	
318	MVS4405	TO	9C2JC30101R164609	HONDA/CG 125 TITAN KS	EMIVAL PEREIRA AMORIM	
319	MVS5434	TO	9C2HA07002R020825	HONDA/C100 BIZ	LINDOMAR EURIPEDES E DE MELO	BANCO DO BRASIL SA
320	MVS6312	TO	9C2JC30213R626390	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AROLDO PEREIRA MARINHO	
321	MVS7578	TO	9C2JC30101R212336	HONDA/CG 125 TITAN KS	WAGNER MARTINS LIRA	
322	MVS7894	TO	9C2JC30102R184920	HONDA/CG 125 TITAN KS	DEROUX ALMEIDA DE BRITO	BANCO DO BRASIL SA
323	MVS8040	TO	9BD178296W0642426	FIAT/PALIO EX	INACIO PEREIRA DA COSTA	BANCO ITAULEASING SA
324	MVS9476	TO	9C6KE020020051437	YAMAHA/ CRYPTON T105E	EDMILSON DA SILVA	
325	MVS8720	TO	9C2JC250XWR016171	HONDA/CG 125 TITAN	CELIO PADILHA DIAS	
326	MVS9445	TO	9C2JD17102R011681	HONDA/XLR 125	MARCIEL CARLOS DA ROCHA ABREU	
327	MVT1682	TO	9BGXF19X03C179777	GM/CORSA SEDAN	GILVALDO ALVES DOS SANTOS	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN ADM C LTDA
328	MVT1886	TO	9C2JC30203R149338	HONDA/CG 125 TITAN ES	LUCIANO CRISTIANO PIMENTA DA SILVA	
329	MVT4650	TO	9C2MC270XWR002006	HONDA/CBX 200 STRADA	CARLOS ALBERTO ALVES	SERRAVERDE COM DE MOTOS LTDA
330	MVT4835	TO	9C2MC35002R033782	HONDA/CBX 250 TWISTER	ULYSSES RIBEIRO MIRANDA	
331	MVT4940	TO	9C2JC250XWR015058	HONDA/CG 125 TITAN	CELSO RODRIGUES SOARES	
332	MVT6664	TO	9C2JC30103R229539	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO DA COSTA BEQUIMAM	ARIGATO ADM DE CONSORCIOS SC L
333	MVT7406	TO	9C2JC30203R160989	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE MARIA DUARTE DA SILVA	
334	MVT8498	TO	9C2JC30103R024611	HONDA/CG 125 TITAN KS	ZALETE SANTANA WCHOA	
335	MVT9200	TO	9C2HA070XWR021507	HONDA/C100 BIZ	SIRLEI ALVES NOLETO DOS SANTOS	
336	MVU0497	TO	9C2JC30212R544865	HONDA/CG 125 TITAN KSE	MARIA BELONI ZAFANELLI TONELLOTTI	
337	MVU0682	TO	9C6KE042030013245	YAMAHA/YBR 125ED	ALISSON SABINO DA CRUZ	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
338	MVU1095	TO	9C6KE020020047011	YAMAHA/ CRYPTON T105E	MESSIAS PEREIRA DE SOUSA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
339	MVU1513	TO	9C2JC30102R167516	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO DIAS GONCALVES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
340	MVU2689	TO	9C2JC30303R002331	HONDA/CG 125 CARGO	JOSE BANDEIRA DE MELO SOUZA	
341	MVU2F96	GO	9BGXF19004C218832	GM/CORSA SEDAN	ARENALDO CORREIA DE SOUZA	
342	MVU3950	TO	9C2JC250WVR244844	HONDA/CG 125 TITAN	RUTINALDO GOMES SILVA	
343	MVU4265	TO	9C2JC30203R144465	HONDA/CG 125 TITAN ES	RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA	BANCO PAN SA
344	MVU5286	TO	9C2KC08104R074050	HONDA/CG 150 TITAN KS	ANTONIO FERNANDO DUARTE DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
345	MVU6048	TO	9C2JC30203R008946	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSIVALDO ANTONIO LOPES	
346	MVU6086	TO	9C2JD20204R040019	HONDA/NXR125 BROS ES	ENOCH MACEDO DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
347	MVU7473	TO	9C2HA07103R040063	HONDA/C100 BIZ ES	RIITA DE CASSIA MENDES SANTOS	
348	MVU8470	TO	9C6KE0020W0008640	YAMAHA/ CRYPTON T105E	GLAUBER TEIXEIRA DA SILVA	

349	MVU9003	TO	9C2HA07003R032189	HONDA/C100 BIZ	DEURIVAN MORENO RODRIGUES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
350	MVV0725	TO	9BD15822544576074	FIAT/UNO MILLE FIRE	BARTOLOMEU SILVA	BANCO PAN SA
351	MVV2431	TO	9C2HA07004R032468	HONDA/C100 BIZ	EMIVAL PINTO PEREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
352	MVV2557	TO	9C2MD34003R111762	HONDA/XR 250 TORNADO	JAN ROELOF KIERS NETO	SERRAVERDE COM DE MOTOS LTDA
353	MVV2H33	TO	9C2JC30213R630180	HONDA/CG 125 TITAN KSE	WANDERSON BISPO MIRANDA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
354	MVV3391	TO	9C2KC08104R078049	HONDA/CG 150 TITAN KS	MATHEUS MIRANDA DOS SANTOS	BANCO PAN SA
355	MVV3791	TO	9C2MC35004R036130	HONDA/CBX 250 TWISTER	WANDER HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA	
356	MVV4400	TO	9C2JC250XWR058220	HONDA/CG 125 TITAN	ELMESSON JOSE DOS SANTOS	BURI ADM DE CONSORCIOS S C LTD
357	MVV6520	TO	9C6KE0020W0006884	YAMAHA/ CRYPTON T105E	RIITA DE CARVALHO MENDES	
358	MVV8302	TO	9C2HA07104R054878	HONDA/C100 BIZ ES	ZOROASTRO PEREIRA LIMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
359	MVV8472	TO	9C2KC08504R030453	HONDA/CG 150 TITAN ES	WANDERSON DA SILVA FONSECA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
360	MVV9418	TO	9C6KE037030010185	YAMAHA/XTZ 125E	PAULO NAVES DE OLIVEIRA	
361	MVW1975	TO	9C2JC30103R251928	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO LUCIANO ALVES SOUZA	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
362	MVW3D49	TO	9C2JC30104R020590	HONDA/CG 125 TITAN KS	DANIEL SALVIANO MOTA	PARAISO COMERCIO DE MOTOS LTDA
363	MVW8542	TO	9C2KC08205R026331	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JHON HERYCK PEREIRA BARBOSA	
364	MVX0200	TO	9C2JC2500YR025956	HONDA/CG 125 TITAN	ADERI FERNANDES BISPO	
365	MVX1320	TO	9C2JC2500YR084027	HONDA/CG 125 TITAN	ANA MARIA BEZERRA LEITE	
366	MVX2295	TO	9C2KC08104R059182	HONDA/CG 150 TITAN KS	RODRIGO BRAZ CAVALCANTE	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
367	MVX3069	TO	9C2KC08104R065273	HONDA/CG 150 TITAN KS	LOURIVAL LOPES DE BRITO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
368	MVX4920	TO	9C2HA0700YR010732	HONDA/C100 BIZ	RAIMUNDO NONATO DA CRUZ P DOS SANTOS	
369	MVX5357	TO	9C2KC08104R083748	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSIMAR LOPES SAMPAIO	
370	MVX5863	TO	9C2KC08104R080600	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE JARDIM DIAS	
371	MVX6842	TO	9C2KC08605R014067	HONDA/CG 150 SPORT	FRANCISCO LIMA DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
372	MVX9098	TO	9C6KE020020050947	YAMAHA/ CRYPTON T105E	RAULCLEY BARROS DE ANDRADE	
373	MVX9837	TO	9C2KC08505R022710	HONDA/CG 150 TITAN ES	ADELINO LOPES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
374	MVY1115	TO	XL250BR1040478	HONDA/XL 250	ANTONIO MARTINS VIEIRA	
375	MVY8650	GO	9BWCA25XXYT233072	VW/GOL 16V TURBO	CIRO CAIXETA DE OLIVEIRA	
376	MVY8674	TO	9C2JC30705R032515	HONDA/CG 125 FAN	WESLEY ALVES DE ARAUJO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
377	MVY8J25	TO	9C2HA07205R003967	HONDA/C100 BIZ MAIS	RICARDO APARECIDO MATOS CABRAL	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
378	MVY9794	TO	9C2KC08205R043792	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VALDECI MARTINS MONTEIRO	
379	MVZ0776	TO	9C6KE1400A0007718	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	BRUNO CESAR GUTENBERG MOREIRA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
380	MVZ1384	TO	9C6KE044050115133	YAMAHA/YBR 125K	MANOEL ALVES RABELO	HSCB BRASIL ADM DE CONSORCIO LTDA
381	MVZ1404	TO	9C2KC1670BR530382	HONDA/CG 150 FAN ESI	IZAIAS FERNANDES DA SILVA	OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
382	MVZ2077	TO	9C2JC30705R036144	HONDA/CG 125 FAN	RENATO GONCALVES NUNES	BANCO HONDA SA
383	MVZ5093	TO	9C2KC08205R043049	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ROMILDO MORAES PEREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
384	MVZ5715	TO	9CDNF41LJAM316804	JTA/SUZUKI EN125 YES	GEZULEIDE BATISTA ROCHA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
385	MVZ7573	TO	9C2JC4110BR407429	HONDA/CG 125 FAN KS	JULIANNA MARIA DA COSTA ARAGAO	BV FINANCEIRA SA C F I
386	MVZ8702	TO	9BFZE14P568625208	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	MARTINHO ALVES SIQUEIRA	RODOBENS ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA
387	MVZ9048	TO	9C6KE044050127780	YAMAHA/YBR 125K	MATTEUS DE ARAUJO OLIVEIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
388	MVZ9461	TO	8AP17202LB2181576	I/FIAT SIENA EL FLEX	WALBER PIMENTEL DE OLIVEIRA	BB ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S A
389	MVZ9541	TO	9C2JC4230AR140215	HONDA/BIZ 125 MAIS	ADALTON DE SOUZA E SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
390	MVZ9827	TO	9C2KC08204R031827	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
391	MVZ9848	TO	9C2KC08205R057889	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA	BANCO HONDA SA
392	MWA9703	TO	9C6KE1440A0014736	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ALIEITE MARIA ARAUJO SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
393	MWB7178	TO	9C2JA04106R819448	HONDA/BIZ 125 KS	IARA PAIXAO MOREIRA AGUIAR BARROS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
394	MWB7887	TO	9C2KC1550AR164577	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE NETO SILVA DOS SANTOS	
395	MWB8D79	TO	9C2JC30706R000463	HONDA/CG 125 FAN	EURIMAR CASSIMIRO DE CAMPOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
396	MWB9605	TO	9C2KC08106R894005	HONDA/CG 150 TITAN KS	BORBA E BUENO LTDA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

397	MWC0370	TO	9C2HA07001R050449	HONDA/C100 BIZ	CLAUDIA GONCALVES DE ALMEIDA	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
398	MWC4800	TO	9C2JC30102R109304	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO NICOLA	BANCO BRADESCO S A
399	MWC4835	TO	9C2JC30706R889686	HONDA/CG 125 FAN	MATHEUS VICTOR ROSA ASSUNCAO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
400	MWC6541	TO	9C2KC08107R020321	HONDA/CG 150 TITAN KS	NEUTON GOMES CERQUEIRA	BANCO BRADESCO S A
401	MWC6716	TO	9BGRZ48907G180067	GM/CELTA 4P LIFE	ADAILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD SA
402	MWC8210	TO	9C2HA07002R001919	HONDA/C100 BIZ	GEOVAN DE SOUSA COELHO	
403	MWD1436	TO	9C2HA07102R040917	HONDA/C100 BIZ ES	NILSON ALVES BARBOSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
404	MWD1868	TO	9C2KC1550AR219098	HONDA/CG 150 FAN ESI	NEUSA BRITO MOREIRA	BANCO ITAUCARD SA
405	MWD3396	TO	9BGXF68X02C159081	GM/CORSA HATCH	JARDEL CARMO RODRIGUES	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
406	MWD5675	TO	9C2KC08106R927813	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALAN RODRIGO SIQUEIRA DE ABREU	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
407	MWD6457	TO	9C2JD20105R015811	HONDANXR125 BROS KS	CLEIDE MARIA COCITO CARDOSO DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
408	MWD6J00	TO	9BGS68N02C137332	GM/CORSA WIND	MARIA ALBETIZA RODRIGUES PEIXOTO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
409	MWD7228	TO	9C2KC1550AR171504	HONDA/CG 150 FAN ESI	RAILSON NUNES DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
410	MWD7953	TO	9C2KC08507R015282	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOAO ABEL DA COSTA BARBOSA	
411	MWD7994	TO	9C2JC4820BR054564	HONDA/BIZ 125 ES	THAIS FERREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
412	MWD8188	TO	9BD15822764739499	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	MARIA DOS ANJOS GOMES LIMA	BANCO J SAFRA S A
413	MWD9290	TO	9C2JC30202R107482	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOAO SILVERIO DE SOUZA MOREIRA	
414	MWE0686	TO	9C6KE044030003696	YAMAHA/YBR 125K	ELIANDRO MENEGUSO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
415	MWE3952	TO	9C2KC08307R001227	HONDA/CG 150 JOB	TAXI AEREO PALMAS LTDA	BANCO DO BRASIL SA
416	MWE4645	TO	9BFFZ20B568388197	FORD/FIESTA SEDAN	ALESSANDRO BARBOSA DOS PASSOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
417	MWE6291	TO	94RGR125Z6M001003	BRAMONT/GARINI GR125 Z	DEBORAH CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	BANCO FINASA SA
418	MWE6892	TO	9C2HB0210BR420202	HONDA/POP100	FRANCISCAALACOQUE DE S A OTONE	BV FINANCEIRA SA C F I
419	MWE7774	TO	LAAXKB6660003662	I/TRAXX JL50Q 2	RAIMUNDO OLIVEIRA MIRANDA	
420	MWE9449	TO	9C2JA04106R848452	HONDA/BIZ 125 KS	LUCIO FLAVIO CARVALHAES SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
421	MWF2359	TO	9C2JA04206R879228	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE DOS REIS DOS SANTOS GALVAO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
422	MWF2472	TO	9C2JA04107R029892	HONDA/BIZ 125 KS	MARCELLO MARTINS MOTA	
423	MWF5163	TO	9C2HB02107R014239	HONDA/POP100	SIMONE PEREIRA DA SILVA	
424	MWF5805	TO	9C2KC08107R020742	HONDA/CG 150 TITAN KS	DANILO SOUSA SILVA	BANCO FINASA SA
425	MWF6312	TO	9C2KC08107R149871	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALEX OLIVEIRA FREIRE	
426	MWF8273	TO	9C2JA04207R058371	HONDA/BIZ 125 ES	SIRLEIDE ALVES DE OLIVEIRA VIEIRA	
427	MWG1D75	TO	9BGS419907B212140	GM/CLASSIC LIFE	ADRYANA CARVALHO BEZERRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
428	MWG2136	TO	9C2JC4120AR123889	HONDA/CG 125 FAN ES	RODRIGO DE LIMA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
429	MWG4171	TO	9C2KC1680BR323453	HONDA/CG150 FAN ESDI	EDIVANIA BRITO DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
430	MWG5312	TO	9C2JA04107R041432	HONDA/BIZ 125 KS	MARCOS PAULO RIBEIRO MORAIS	BANCO PAN SA
431	MWG6732	TO	951BAKJCXB0000092	TRAXX/JH125F	ROSEANE BANDEIRA FRANCO COSTA	BV FINANCEIRA SA C F I
432	MWG8008	TO	9C6KE092070068634	YAMAHA/YBR 125K	MAXIMINO JOSE VIEIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
433	MWG8560	TO	9BGRD48X03G109141	GM/CELTA 5 PORTAS	FABIO JUNIOR RIBEIRO DA COSTA	
434	MWH2610	TO	9C2JC30203R013644	HONDA/CG 125 TITAN ES	LEONICE ALVES MOREIRA MORAIS	BANCO FINASA SA
435	MWH3079	TO	9BD17106G72911966	FIAT/PALIO FIRE FLEX	BANCO J SAFRA S A	BBD LOCADORA DE VEICULOS
436	MWH3540	TO	9C2JC30103R126817	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALDENIR MIGUEL DE CAMARGO	
437	MWH6381	TO	9BWC405WX8T105698	VW/GOL 1.0	EDUARDO HENRIQUE PEREIRA DIAS	BV FINANCEIRA SA C F I
438	MWH8127	TO	9C2KC08107R169234	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALOISIO LIMA REIS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
439	MWH9351	TO	9C2JA04108R008548	HONDA/BIZ 125 KS	ALESSANDRA DA SILVA BARROS	BANCO PAN SA
440	MWI0760	TO	9C2JC30203R101715	HONDA/CG 125 TITAN ES	TARCISIO PEREIRA DA SILVA	
441	MWI2347	TO	9C6KE1200A0069338	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JOAO BARBOSA LIMA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
442	MWI4012	TO	9C2JC4110BR417237	HONDA/CG 125 FAN KS	GEORGE ESTEFFERSON FALCAO ACACIO	
443	MWI4045	TO	9C6KE091070043099	YAMAHA/YBR 125E	TANIA LENIR MARQUES ALMEIDA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
444	MWI4519	TO	9CDNF41AJ7M036358	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	MANOEL MARQUES DE SENA FILHO	BANCO ABN AMRO REAL S A

445	MWI4880	TO	9BWC405Y53T075536	VW/GOL SPECIAL	ALLANY ELLEN RIBEIRO COSTA	BV FINANCEIRA SA C F I
446	MWI6282	TO	95VCA1B8BCM000036	DAFRA/SPEED 150 CARGO	FASHION CARS DIST DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	
447	MWI6D76	TO	94J2XCCG77M020411	SUNDOWN/MAX 125 SED	JOSE BRANDAO FERREIRA	BV FINANCEIRA SA C F I
448	MWI7873	TO	9C2JA04108R029720	HONDA/BIZ 125 KS	RAIMUNDO ALVES DE BARROS	BANCO PAN SA
449	MWJ0218	TO	9C2JA04307R010395	HONDA/BIZ 125 MAIS	ANA PAULA BOAVENTURA SANTOS ZANFRA	
450	MWJ0502	TO	9C6KE1500B0016464	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	LAUDECI ALVES DE MOURA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
451	MWJ2234	TO	9C6KG017080068690	YAMAHA/FAZER YS250	GUSTAVO NOGUEIRA AVELINO	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
452	MWJ2752	TO	9C6KE106080000173	YAMAHA/XTZ 125XE	CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA E SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
453	MWJ4309	TO	9C2JA04208R000258	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS	
454	MWJ5878	TO	9C2KD03207R018529	HONDANXR150 BROS KS	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	
455	MWJ7805	TO	9CDNF41LJ8M108032	JTA/SUZUKI EN125 YES	CARLOS GOMES DO ESPIRITO SANTO	BANCO FINASA SA
456	MWJ8354	TO	9C2KC1670BR537760	HONDA/CG 150 FAN ESI	JUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	BANCO PAN SA
457	MWJ9705	TO	9C2JC30708R061863	HONDA/CG 125 FAN	RAIMUNDO NONTATO RODRIGUES FERREIRA	BANCO BRADESCO S A
458	MWK0224	TO	9C2JC30708R132510	HONDA/CG 125 FAN	WEBER BATISTA SANCHES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
459	MWK1069	TO	9C2HB02107R055903	HONDA/POP100	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	BANCO FINASA SA
460	MWK1505	TO	9C2JC30708R107132	HONDA/CG 125 FAN	AILTON FONSECA DIAS	RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
461	MWK2673	TO	9C2NC4310BR038122	HONDA/CB 300R	SONHA LUCIA RIBEIRO FELIS	BV FINANCEIRA SA C F I
462	MWK4383	TO	9C2JC30708R080830	HONDA/CG 125 FAN	ALIRINO ALVES DA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
463	MWK6185	TO	9C2HB02108R014831	HONDA/POP100	LUIZ FERNANDO KOPP HERMANN	BANCO PAN SA
464	MWK8286	TO	9C2JC30708R511140	HONDA/CG 125 FAN	MARILENE ELIAS DOS SANTOS	BANCO FINASA SA
465	MWK9845	TO	9C2KC1670BR563624	HONDA/CG 150 FAN ESI	FLEUDISON RODRIGUES BARBOSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
466	MWL2102	TO	9C2JC4120CR519641	HONDA/CG 125 FAN ES	GERALDO DE SOUZA LEITE	BV FINANCEIRA SA C F I
467	MWL4295	TO	9C2JC30708R551175	HONDA/CG 125 FAN	WARLEY FRANCO RIBEIRO	BANCO FINASA SA
468	MWL5318	TO	9C2JA04108R004561	HONDA/BIZ 125 KS	CLARICE BARREIRA DE SOUSA	BANCO FINASA SA
469	MWL6160	TO	9C2JC30204R016311	HONDA/CG 125 TITAN ES	JANIO MARTINS PONTES	ARAGUAIA ADM DE CONSORCIO SC L
470	MWL6638	TO	94J1XFBH78M053475	SUNDOWN/ WEB 100	ELAINE FEITOSA DA SILVA	BANCO PAN SA
471	MWL6975	TO	9C6KE1510B0015266	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	LUSO PEREIRA CARNEIRO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
472	MWL9585	TO	9C2KC1670BR575612	HONDA/CG 150 FAN ESI	WILLIS BARBOSA DE CASTRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
473	MWM0732	TO	9C2JC30707R222860	HONDA/CG 125 FAN	CAROLINO PEREIRA DA SILVA DE ARAUJO	
474	MWM0771	TO	9C2MC35008R037153	HONDA/CBX 250 TWISTER	LINDOMAR MIRANDA SOUSA	
475	MWM0794	TO	9C6KE1560C0011644	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MARIA ROSA SOARES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
476	MWM2799	TO	94J2XDCD77M016720	SUNDOWN/MAX 125 SE	ROSIVAN DIAS DOS REIS	BANCO PAN SA
477	MWM5133	TO	9C2KC1670CR503492	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDMILSON MANOEL	
478	MWM5360	TO	9C2JD20204R006942	HONDANXR125 BROS ES	OZEAS FERNANDES DOS REIS	
479	MWM5700	TO	9C2JC30104R041916	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALBERY RAMOS DA SILVA	BANCO FINASA SA
480	MWM7388	TO	9CDNF41ZJBM324485	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEBASTIAO DE ARAUJO MORAES	BANCO PAN SA
481	MWM7632	TO	9C2KC08508R010420	HONDA/CG 150 TITAN ES	MICHELLE APARECIDA FERREIRA SOARES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
482	MWM9052	TO	9C6KE1520C0096471	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROBERTO CARLOS IURKO MARTINS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
483	MWM9457	TO	94J1XFBAT77M041959	SUNDOWN/ WEB 100	BRUNO ALEXANDRE SOARES ALMEIDA	GOVESA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
484	MWN0089	TO	9C2JC4110AR088474	HONDA/CG 125 FAN KS	ESLANDE COSTA DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA C F I
485	MWN2953	TO	9C2JC30708R579480	HONDA/CG 125 FAN	WANDERSON SILVA FERNANDES	BANCO BRADESCO S A
486	MWN4488	TO	9C2JC30708R047189	HONDA/CG 125 FAN	RAMONE DO NASCIMENTO ALMEIDA	BANCO PAN SA
487	MWN5498	TO	9C2JC30708R062619	HONDA/CG 125 FAN	ISAIAS PEREIRA DE REZENDE	BANCO FINASA SA
488	MWN6573	TO	9C2JC4110CR321960	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIA DA PAZ DOS SANTOS RIBEIRO FERNANDES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
489	MWN7415	TO	9C2JC30708R668045	HONDA/CG 125 FAN	MARIA SANDRA DIAS OLIVEIRA	BV FINANCEIRA SA C F I
490	MWN7445	TO	9C2JC30708R673501	HONDA/CG 125 FAN	CLAUDIO ROBERTO LEANDRO CARNEIRO	

491	MWN8708	TO	9C6KE1500B0005072	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	GENILSON PEREIRA DOS SANTOS	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
492	MWN9415	TO	9CDNF41LJ8M243401	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUCAS PEREIRA DE ARAUJO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
493	MWO0301	TO	9CDNF41LJ8M216682	JTA/SUZUKI EN125 YES	LEANDRO BORGES LEAL	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
494	MWO0424	TO	9C2JC30708R175629	HONDA/CG 125 FAN	VALDIR NOGUEIRA LIMA	BV FINANCEIRA SA C F I
495	MWO2400	TO	9C6KE047040007413	YAMAHA/ CRYPTON T105E	JOSE ERALDO PESSOA BRITO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
496	MWO3861	TO	9C2JC30708R714805	HONDA/CG 125 FAN	FELIPE DA SILVA NETO	BANCO DO BRASIL SA
497	MWO6114	TO	9C2JC30708R615363	HONDA/CG 125 FAN	JULIANO MARTINS ROMANO	BV FINANCEIRA SA C F I
498	MWO6160	TO	9C2HA07105R009598	HONDA/C100 BIZ ES	ELISAMYR RODRIGUES REIS	BANCO PAN SA
499	MWO6214	TO	9C2HB02108R038676	HONDA/POP100	FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO CAVALCANTE	BANCO DO BRASIL SA
500	MWO9986	TO	9C6KE1560C0001292	YAMAHA/T115 CRYPTON K	JOSE PEREIRA DE SOUZA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
501	MWP0305	TO	9CDNF41ZJBM337759	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	ALDENISA GOMES DA SILVA	BANCO PAN SA
502	MWP0376	TO	9C6KE1400B0020403	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VALDINEY REIS SOARES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
503	MWP0487	TO	9CDNF41LJ8M225164	JTA/SUZUKI EN125 YES	CLARIAM RODRIGUES ANTAS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
504	MWP0507	TO	9C2JC30708R671378	HONDA/CG 125 FAN	CARLOS GOMES DO ESPIRITO SANTO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
505	MWP3099	TO	9CDNF41LJ8M141609	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARCIO JUNIOR COELHO DA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
506	MWP3650	TO	9C6KE047040015204	YAMAHA/ CRYPTON T105E	MARIA ALZENIR RIBEIRO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
507	MWP4919	TO	9C2HB02108R035750	HONDA/POP100	BRASIL COR COMERC MATERIAIS PINTURA LTDA	
508	MWP7042	TO	9BWAA05U59P011292	VW/GOL 1.0	JANIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
509	MWP7806	TO	9C2JA04108R033159	HONDA/BIZ 125 KS	ILDO DALGALO	
510	MWP8638	TO	9C2KC08108R267199	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLEITON PEREIRA GOMES	BV FINANCEIRA SA C F I
511	MWP8770	TO	9C2KC08105R056633	HONDA/CG 150 TITAN KS	PAULO RICARDO PEREIRA GOMES	
512	MWQ2459	TO	9C2KC08108R258501	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPERMERCADO UNIAO LTDA	BANCO HONDA SA
513	MWQ6192	TO	9C2KC08508R083821	HONDA/CG 150 TITAN ES	LEANDRO DA SILVA RAMOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
514	MWQ8146	TO	9C6KE122090010669	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CLAUDIA PEREIRA ARANHA	BANCO ITAUCARD SA
515	MWQ8284	TO	9C6KE1520C0099844	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOSE PINTO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
516	MWQ9547	TO	9C2KC1640AR061618	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	OTAVIO GONCALVES DE ASSIS JUNIOR	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
517	MWR3206	TO	9C2JC30708R244235	HONDA/CG 125 FAN	DOUGLAS BEZERRA BASTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
518	MWR4590	TO	9C2JC30705R093468	HONDA/CG 125 FAN	PONTAL SEGURANCA LTDA	BANCO HONDA SA
519	MWR4600	TO	9C2JC30705R107975	HONDA/CG 125 FAN	PONTAL SEGURANCA LTDA	BANCO HONDA SA
520	MWR5737	TO	9C6KE092070122048	YAMAHA/YBR 125K	LORIVAL DA COSTA JORGE	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
521	MWR5861	TO	9C2JC4120CR567591	HONDA/CG 125 FAN ES	LEONARDO RODRIGUES NUNES	
522	MWR5805	TO	9C2KC2500RR033608	HONDA/CG 160 START	JOAO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
523	MWR8516	TO	94J1XFB99M083316	SUNDOWN/ WEB 100	REGINA NUNES DE SOUZA	
524	MWR9788	TO	9BD195162C0260697	FIAT/UNO WAY 1.0	BENEDITO TAVARES BRITO	BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
525	MWS0389	TO	9CDNF41LJ8M142284	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROMILTON BARBOSA DE ARAUJO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
526	MWS1D91	TO	9C2KC2500RR036020	HONDA/CG 160 START	ELCIONE PEREIRA MALHEIRO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
527	MWS3007	TO	9C2JC4110AR083186	HONDA/CG 125 FAN KS	JUNIOR PEREIRA DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
528	MWS3A96	TO	9C2KC15209R102588	HONDA/CG 150 TITAN ES	ERNADES ALVES DOS SANTOS JUNIOR	BANCO HONDA SA
529	MWS4539	TO	9C2MC35008R098310	HONDA/CBX 250 TWISTER	DENILSON DE SOUZA GOMES	
530	MWS5326	TO	9CDNF41LJ9M279993	JTA/SUZUKI EN125 YES	FABIO BATISTA ALVES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
531	MWS9776	TO	9CDNF41ZJBM340044	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	URANIR PEREIRA FEITOSA	BANCO PAN SA
532	MWT2181	TO	9C2JC4130DR003184	HONDA/CG 125 CARGO KS	LAURO LUIZ TREVISAN	
533	MWT2639	TO	9BD15802A96198521	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LIDER L	
534	MWT2716	TO	9C2HB02108R060639	HONDA/POP100	JOSEFA MARIA DAVI DOS SANTOS	BANCO PAN SA
535	MWT3767	TO	9CDNF41LJ8M151032	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOYLSOON MAYCOM CARVALHO DE OLIVEIRA	BANCO FINASA SA
536	MWT5676	TO	9C2HB02109R012160	HONDA/POP100	JOAO PEREIRA DIAS	

537	MWT7439	TO	9C2HB02109R008401	HONDA/POP100	MOREIRA E LOPES LTDA	
538	MWT8017	TO	9C2KC1550AR170926	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUIZ VIEIRA DOS REIS	BANCO PAN SA
539	MWT9020	TO	9C2JC30707R055016	HONDA/CG 125 FAN	WASHINGTON RODRIGUES AMORIM	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
540	MWT9150	TO	LF3XCG3A26AB40139	IIMV/ MA 100 3	LEONDA DA SILVA VERAS	BANCO DO BRASIL SA
541	MWU0959	TO	9C2JC4120BR514295	HONDA/CG 125 FAN ES	WANDERSON WILLIAN FERREIRA GOMES	BANCO ITAUCARD SA
542	MWU2488	TO	9C6KE1550C0007900	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	LINDOMAR CARDOSO RIBEIRO OLIVEIRA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
543	MWU2814	TO	9C2JC4110CR579666	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE MARINHO DE MOURA BARBOSA	BANCO HONDA SA
544	MWU3325	TO	9C2JC4820BR048774	HONDA/BIZ 125 ES	JULIO CEZAR FERREIRA CARMO	
545	MWU3467	TO	9BFZF55A8B8122894	FORD/FIESTA FLEX	MARIA BONFIM RIBEIRO LIMA	BV FINANCEIRA SA C F I
546	MWU3886	TO	9C2NC4310AR020370	HONDA/CB 300R	CASSIO FERREIRA MATOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
547	MWU4425	TO	9C2KC1670BR587687	HONDA/CG 150 FAN ESI	VILMAR VIEIRA SANTOS	BV FINANCEIRA SA C F I
548	MWU6923	TO	9C6KE1550C0006818	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	MOACI DA CUNHA TORRES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
549	MWU7350	TO	9C2JC30707R059597	HONDA/CG 125 FAN	JOSE BRAZ ALVES	
550	MWU9198	TO	9C2JC41109R012973	HONDA/CG 125 FAN KS	IGOR DIAS CARVALHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
551	MWU9199	TO	9C2MD34008R031185	HONDA/XR 250 TORNADO	CARLOS ROBERTO SILVA OLIVEIRA	
552	MWV5600	TO	9C2KC08508R408962	HONDA/CG 150 TITAN ES	CAIO CESAR OLIVEIRA DE SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
553	MWV6104	TO	9C2JC4110AR547807	HONDA/CG 125 FAN KS	ANTONIO OLIVEIRA SOARES	BANCO ITAUCARD SA
554	MWV7990	TO	94J2XDCK78M025233	SUNDOWN/MAX 125 SE	LUCIANO MORAIS SANTOS	BANCO PAN SA
555	MWW1105	TO	9C2KC08508R136956	HONDA/CG 150 TITAN ES	ROSA DALIA WANDERLEY	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
556	MWW4198	TO	9C2JC30708R550761	HONDA/CG 125 FAN	EDIVALDO PEREIRA MARTINS	
557	MWW5549	TO	9C2KC1680BR302102	HONDA/CG150 FAN ESDI	JANIO PORTILHO DA COSTA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
558	MWW6117	TO	LF3XCH2G89A000433	ILIFAN LF110 2G	ALDINEZ DALLAPORTA	BANCO DO BRASIL SA
559	MWX1169	TO	9C2JC41109R027280	HONDA/CG 125 FAN KS	MARIVALDO COSTA FERREIRA	
560	MWX3205	TO	9C6KE1560C0004318	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MARILENE CARDOSO SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
561	MWX4109	TO	9C2JC41209R058552	HONDA/CG 125 FAN ES	LUIZ FERNANDO FILHO	
562	MWX4116	TO	9C2JC30708R684059	HONDA/CG 125 FAN	MARCOS RAMOS ALVES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
563	MWX4391	TO	9C2KC1670DR005922	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIONICE LIRA DA SILVA	BANCO HONDA SA
564	MWX7G57	TO	9C2KC15109R041845	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDILARDO DA SILVA PEREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
565	MWY0588	TO	9C2JC30708R771930	HONDA/CG 125 FAN	EDMAR NEVES CARDOSO FILHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
566	MWY3275	TO	9C6KE1560C0005244	YAMAHA/T115 CRYPTON K	CLEONE DO NASCIMENTO FERREIRA	BANCO PAN SA
567	MWY3956	TO	9C2KC1670CR446566	HONDA/CG 150 FAN ESI	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
568	MWY5554	TO	9C2HB0210DR001891	HONDA/POP100	SAMUEL REIS CAMPOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
569	MWY9220	TO	9CDNF41LJ8M244353	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARIO ABREU DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
570	MWZ1G25	TO	9C6KG0460C0051616	YAMAHA/FAZER YS250	WESLEY PINTO SANTANA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
571	MWZ2464	TO	9C2JA04308R000868	HONDA/BIZ 125 MAIS	FERNANDA SOUSA MACHADO	BV FINANCEIRA SA C F I
572	MWZ5C94	TO	9C2KC08107R199620	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEBASTIAO FELISBINO RAMOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
573	MWZ6236	TO	9C6KE1500B0025467	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
574	MWZ9408	TO	9C6KE121090016950	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	DANIEL GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD SA
575	MXA0321	TO	9C2KC1550AR006596	HONDA/CG 150 FAN ESI	AGROGAS COM DE GAS LIQUEFEITO DE PETR LTDA	BANCO DO BRASIL SA
576	MXA0584	TO	9C2HB02108R040841	HONDA/POP100	LEANDRO ALVES PUGAS	BANCO PAN SA
577	MXA0587	TO	9C6KE1500B0001214	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SIDINEI SILVA CAVALCANTE	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
578	MXA0738	TO	9CDNF41LJ8M244043	JTA/SUZUKI EN125 YES	MATIAS PEREIRA DE SOUZA	
579	MXA0816	TO	9C6KE1520C0082885	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	OBEDIO PEREIRA DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
580	MXA2185	TO	9C2JC4110BR771264	HONDA/CG 125 FAN KS	MICHAEL FREITAS ROCHAS	
581	MXA2847	TO	9C6KE1440A0005055	YAMAHA/T115 CRYPTON K	RAIMUNDO MENEZES NOLETO	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
582	MXA3038	TO	94J2XSFB88M012905	SUNDOWN/ HUNTER 100	JOSE BISPO DA SILVA	
583	MXA4174	TO	9C6KE121090001315	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	LEANDRO MARINHO COSTA	BV FINANCEIRA SA C F I
584	MXA8092	TO	9BGSU19F0BB109624	CHEVROLET/ CLASSIC LS	CONSTRUTORA REDIAL LTDA	BANCO BRADESCO S A

585	MXB0784	TO	9C6KE1400A005279	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	LINA FRANCISCA DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
586	MXB2664	TO	9C2KC1550AR095783	HONDA/CG 150 FAN ESI	IZAILTON RODRIGUES NUNES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
587	MXB4002	TO	9BWAA05U6BP003692	VW/GOL 1.0	CRISTINA PORTILHO DE SOUZA	BANCO ITALUCARD SA
588	MXB4974	TO	9C2KC1620AR047809	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	CAIO CESAR DE SOUSA GALVAO	
589	MXB7486	TO	9C6KE1500C005014	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MARCOS ANTONIO ABREU DA SILVA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
590	MXB9901	TO	9BWAA05U4AP100114	VW/GOL 1.0	ALLINI FREITAS MARINHO	BANCO PAN SA
591	MXC3885	TO	9C2HB0210CR027116	HONDA/POP100	ISALTINO DOS SANTOS SOUSA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
592	MXC5467	TO	9CDNF41LJ8M225180	JTA/SUZUKI EN125 YES	ADAILDES PEREIRA BARROS	BV FINANCEIRA SA C F I
593	MXC6224	TO	9C2JC41209R050505	HONDA/CG 125 FAN ES	RAIMUNDO NONATO MORAIS SA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
594	MXC7722	TO	9CDNF41LJ9M313025	JTA/SUZUKI EN125 YES	ADAILTON DIAS DOS REIS	BV FINANCEIRA SA C F I
595	MXC7987	TO	9C6KE1560C0003362	YAMAHA/T115 CRYPTON K	EDMUNDO DE SOUSA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
596	MXD0050	TO	9C2JC30104R037683	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCA SILVA OLIVEIRA	
597	MXD1324	TO	9C6KE1400A0005866	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	VIVIANE MARQUES DE SOUZA	BANCO PAN SA
598	MXD1F81	TO	9C2KC1550AR028397	HONDA/CG 150 FAN ESI	DANIEL VICTOR BISPO DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
599	MXD3913	TO	9C2JC4220AR345898	HONDA/BIZ 125 ES	JOANA ALVES LUCENA	
600	MXD4378	TO	9C2JC4120CR562296	HONDA/CG 125 FAN ES	RICARDO RODRIGUES RIBEIRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
601	MXD7753	TO	9C6KE1400A0002414	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	MARIA DAS NEVES AGUIA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
602	MXE1640	TO	9C2HA07104R008425	HONDA/C100 BIZ ES	MARCELA MOURA DE FREITAS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
603	MXE1686	TO	94J1XFBL78M060968	SUNDOWN/ WEB 100	WISLEY MARQUES RODRIGUES	
604	MXE1J66	TO	9C2KC1680CR464450	HONDA/CG150 FAN ESDI	THAYS AZEVEDO DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
605	MXE4161	TO	9C2KC1620AR001731	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	RAIMUNDO ALVES CARVALHO	BV FINANCEIRA SA C F I
606	MXE5431	TO	9C2KC16109R025812	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PAULO HENRIQUE PEREIRA NUNES	BANCO HONDA SA
607	MXE6432	TO	9C6KE1200A0058043	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ADSON ROBERTO AZEVEDO PINTO	
608	MXE6684	TO	9C2JC4110AR059311	HONDA/CG 125 FAN KS	MAURICIO LEITE DOS SANTOS	
609	MXE8680	TO	9C2HA07104R000121	HONDA/C100 BIZ ES	BEATRIZ COELHO GONCALVES	
610	MXE9267	TO	9C2KC1660BR546088	HONDA/CG 150 TITAN EX	FRANCISCO PERES PEREIRA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
611	MXF0203	TO	9C6KE1440A0004328	YAMAHA/T115 CRYPTON K	SANTANA ALVES DE ARAUJO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
612	MXF0924	TO	9C2JC41109R539022	HONDA/CG 125 FAN KS	DISTRIBUIDORA DE GAS ROCHA LTDA	
613	MXF3298	TO	9C6KE090080032564	YAMAHA/YBR 125ED	ANTONIO OLIVEIRA SOARES	MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
614	MXF4278	TO	9C2KC08508R093627	HONDA/CG 150 TITAN ES	RYCKELMER ALVES PORTILHO	
615	MXF4918	TO	9C2JC30708R650104	HONDA/CG 125 FAN	JOAO WICTOR ROCHA LEAL	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
616	MXF7217	TO	9C6KE1560C0005463	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ALTAMIR ROCHA DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
617	MXF9425	TO	9C2KC1670CR574192	HONDA/CG 150 FAN ESI	FLENDSON RODRIGUES DE MEDEIROS	BANCO HONDA SA
618	MXG3634	GO	9C2JC4110AR686795	HONDA/CG 125 FAN KS	UBERDAN JOSE SILVA	
619	MXG4027	TO	9C2KC1650CR551273	HONDA/CG 150 TITAN ESD	MANOEL GOMES BARBOSA	
620	MXG5296	TO	9CDNF41LJ8M257228	JTA/SUZUKI EN125 YES	ODETE REGES DE MIRANDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
621	MXG8096	TO	9C2KC15109R036541	HONDA/CG 150 TITAN KS	VALDEMAR FERREIRA DE ANDRADE	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
622	NFE2984	GO	9C2JC30104R002167	HONDA/CG 125 TITAN KS	VALTUIR ALVES DE SOUZA	
623	NFE7068	GO	9C2JC30103R214658	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELIO CARLOS BARROSO	
624	NFE8119	TO	9C2HA07103R084418	HONDA/C100 BIZ ES	RAIMUNDA COELHO DE SOUZA	
625	NFF0A43	GO	9C2KC08204R002795	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LUCAS GOMES LIMA DA SILVA	
626	NFG4030	GO	9BGRD48X04G116570	GM/CELTA 5 PORTAS	GERALDO SOUTO DOS REIS	
627	NFG8340	GO	9C2JC30214R608058	HONDA/CG 125 TITAN KSE	JOVAIR VIEIRA BORGES	
628	NFM4081	GO	9BD19240T53033206	FIAT/STILO	CICERO CESARIO CASSIMIRO	
629	NFN3783	GO	94J1XFB55M0003134	SUNDOWN/ WEB 100	FLAVIO RODRIGUES DO CARMO	
630	NFN8878	GO	9C6KE092080161539	YAMAHA/YBR 125K	CIDERIO JOSE DA CUNHA	
631	NFP0B69	GO	9C2MD34004R001038	HONDA/XR 250 TORNADO	VICTOR EDUARDO GONCALVES LEMOS	
632	NFP4362	TO	93YBB06055J581318	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	JOAO NILSON PEREIRA DA SILVA	

633	NFP8902	GO	9C2KC08605R005751	HONDA/CG 150 SPORT	SERGIO BRITO DE SOUZA SILVA	
634	NFQ4228	GO	9C2KC08104R089357	HONDA/CG 150 TITAN KS	MACEDO MACEDO FARIA LTDA EPP	
635	NFR8627	TO	9C2KD02305R018674	HONDA/NXR150 BROS ESD	LUIS PEREIRA DA SILVA	
636	NFR8677	GO	9C2KC08106R030535	HONDA/CG 150 TITAN KS	LUCIANE DA SILVA MARQUES	
637	NFS5698	GO	9C2HA07104R058219	HONDA/C100 BIZ ES	MARCO A PEDROSA MARRA	
638	NFT7568	TO	9C2KC08106R016016	HONDA/CG 150 TITAN KS	ADILSON ALVES DE ABREU	
639	NFU2232	GO	9C2KC08107R189731	HONDA/CG 150 TITAN KS	IRON SEVERINO BOTELHO	
640	NFV6905	GO	9C2KC08506R006635	HONDA/CG 150 TITAN ES	MAYKON AMANCIO DA LUZ	
641	NFX2314	GO	9C2KC08505R036745	HONDA/CG 150 TITAN ES	GUILHERME SANTOS SOUSA	
642	NFY5B67	TO	9CDNF41LJ7M049192	JTA/SUZUKI EN125 YES	ENIVALDO PIMENTA PINTO	
643	NFY6325	GO	9C2JC30705R083957	HONDA/CG 125 FAN	HENRIQUE MOREIRA LOPES	
644	NFZ4103	GO	9C6KE044050118907	YAMAHA/YBR 125K	WILIAM PEREIRA COELHO	
645	NFZ4165	GO	9C2KC08506R008653	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANTONIO NAZON DA MOTA	
646	NFZ9489	GO	JYA2LHE02JA010141	IMP/YAMAHA FZR 1000	MILTON OLIVEIRA VIEIRA	
647	NFZ9654	PA	9C6KE092060042891	YAMAHA/YBR 125K	JOSE MARIA ARAUJO DE LIMA	
648	NGB1806	GO	9BD15822764872635	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BANCO FINASA SA	
649	NGB9884	GO	94J2XECM56M010021	SUNDOWN/ HUNTER 125 SE	URCENIA GONCALVES DE OLIVEIRA	
650	NGC6304	GO	9C6KE092060043163	YAMAHA/YBR 125K	MARILIA JANETH N DA C E SILVA	
651	NGC9115	GO	9C2KC08506R864422	HONDA/CG 150 TITAN ES	CARLOS GOMES	
652	NGD4115	GO	9C2JA04106R825659	HONDA/BIZ 125 KS	ROGERIO DE CARVALHO SILVA	
653	NGE0691	GO	9C2KC08506R823328	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE SOBRINHO DA SILVA	
654	NGE1639	TO	9C2KC08208R009927	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FABIANA RITA DE SOUSA	
655	NGE6784	GO	9C2JC30706R882137	HONDA/CG 125 FAN	GUSTAVO HENRIQUE BORGES LORENCETTI	
656	NGF3232	GO	9C2JC30707R185388	HONDA/CG 125 FAN	VALDIVINO DAMAS XAVIER	
657	NGF8748	GO	9C6KE092070072083	YAMAHA/YBR 125K	LAZARO JORGE MIRANDA CHAVES	
658	NGH8323	GO	9C6KE090060004351	YAMAHA/YBR 125ED	LINDOMAR ROSENO DA SILVA	
659	NGK0104	GO	9C6KE092060051016	YAMAHA/YBR 125K	REGINALDO MENDES DA SILVA	
660	NGK8488	GO	9C6KE092080167827	YAMAHA/YBR 125K	SERGIO PEREIRA ROCHA	
661	NGM1323	TO	9C2KC08507R048963	HONDA/CG 150 TITAN ES	GEANE DE KASSIA PEREIRA GUIMARAES	
662	NGM2291	TO	9C2KC08207R017527	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CLAUDIONOR DE SOUZA AQUINO	
663	NGM3467	GO	9C2JC30707R227668	HONDA/CG 125 FAN	HELIO BASTOS FERREIRA	
664	NGM6945	TO	9C2KC08106R970686	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSEANE PEREIRA DA SILVA	
665	NGN7571	TO	9C6KE089070006332	YAMAHA/NEO AT115	MANOEL GOMES DOS REIS	
666	NGN9175	GO	9C2KC08207R005167	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DENILSON TEIXEIRA DE PAULA	
667	NGO2439	GO	9C2KC08508R401870	HONDA/CG 150 TITAN ES	CRISTIANE GAMA FILETE	
668	NGS6357	GO	9C2HB02107R025322	HONDA/POP100	EDUARDO GOMES DA SILVA	
669	NGU8891	GO	9C2MC35007R032770	HONDA/CBX 250 TWISTER	AURELIMA DE OLIVEIRA BARBOSA	
670	NGV9096	GO	9C2KC08108R019147	HONDA/CG 150 TITAN KS	OTAVIO DE MORAIS	
671	NGV9928	GO	9C2KC08108R062171	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDIMAR CORDEIRO DE FARIA	
672	NGW3195	GO	9C2KC08107R208808	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOAO DOS SANTOS CRUZ	
673	NGX2651	GO	9BGRZ48907G237646	GM/CELTA 4P LIFE	ADENILSON JOSE DE OLIVEIRA	
674	NGY5527	GO	9C2KC08208R015142	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANTONIO MARCOS GOMES DOS SANTOS	
675	NGZ1027	GO	9C2KC08208R015143	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PLANETA MOTOS LTDA	
676	NGZ7978	GO	9C6KE092080162283	YAMAHA/YBR 125K	ANTONIO RODRIGUES DE BRITO	
677	NHA2995	MA	9C2KC08507R014880	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOSE BENONS DE JESUS SOUSA	
678	NJC6917	MT	9BG138HU09C406916	GM/S10 ADVANTAGE D	NIRCELEY SILVA CARVALHO	
679	NJX1741	GO	9C6KE090080027220	YAMAHA/YBR 125ED	EMILIA PEREIRA GOMES	
680	NJY2104	GO	9C6KG017080089895	YAMAHA/FAZER YS250	MAYKOL WGLENDER DUARTE FARIAS	
681	NKB8846	GO	9C2KC08108R323856	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARIA ABADIA DE JESUS A GOIANIA	
682	NKD6237	TO	95VAC1J589M015210	DAFRA/SUPER 100	CLEVERTON FEITOSA DE VASCONCELOS	

683	NKE8549	GO	9C2KC08108R101093	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE LINO DE SOUZA LEO	
684	NKF1546	GO	9C2JC30708R231809	HONDA/CG 125 FAN	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	
685	NKF5707	GO	9C6KE122090028211	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ORZILANA ALVES DA SILVA DUTRA	
686	NKL1841	GO	94JZXSMB78M002856	SUNDOWN/ HUNTER 100	JOAO ALVES TOLEDO	
687	NKM1432	GO	9C6KE092080192420	YAMAHA/YBR 125K	EGNALDO SALVIANO GOMES	
688	NKR2F33	TO	9C2KC08308R007674	HONDA/CG 150 JOB	ENO PINHEIRO BARROS	
689	NKV4648	GO	9C2JC4110AR574684	HONDA/CG 125 FAN KS	ALEXSSANDRO CORREA	
690	NKX7634	GO	9C2JC30708R642727	HONDA/CG 125 FAN	GENEZI PEREIRA DE SOUZA TEIXEIRA	
691	NKY9H58	TO	9C6KE1220A0091459	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	IGOR XAVIER AGUIAR	
692	NLA1337	GO	9C2KC1550AR036648	HONDA/CG 150 FAN ESI	CELIDA MONTEIRO DUARTE HELRIGHEL SANTOS	
693	NLD6937	GO	9C2JC4110AR571080	HONDA/CG 125 FAN KS	WILKERSON HOMERO CAMPOS	
694	NLD9065	GO	9BWAA05U7AT043043	VW/GOL 1.0	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LIMA	
695	NLE9223	TO	9C2JC41209R059686	HONDA/CG 125 FAN ES	IZAURINA HENRIQUE CAIRES	
696	NLG6072	GO	9C2JC41109R052621	HONDA/CG 125 FAN KS	IGOR YURI LOPES ALVES	
697	NLH3314	GO	9BFZK53A19B106144	FORD/KA FLEX	KIRTON BANK SA BANCO MULTIPLO	
698	NLI4616	GO	9BD17202LA3535100	FIAT/SIENA EL FLEX	CARLOS HENRIQUE ROBATINI DE ALMEIDA	
699	NLI6935	GO	9C2JC41109R508481	HONDA/CG 125 FAN KS	ELIANE CANDIDA RAIMUNDO ACHUMARO	
700	NLO9347	GO	9C2JC4110AR570106	HONDA/CG 125 FAN KS	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	
701	NLT2394	GO	9C6KG017080106649	YAMAHA/FAZER YS250	MOTOS AVENIDA LTDA	
702	NLT4096	GO	9C2JC4120AR009225	HONDA/CG 125 FAN ES	VIVIANE CANDIDO	
703	NLT5786	GO	9C6KE1210A0028087	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	
704	NLU7G07	TO	9C2KC1550AR061392	HONDA/CG 150 FAN ESI	GENOCLEVYS ALVES FARIAS RODRIGUES	
705	NNG8C99	MA	9C6KE1200A0068755	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SILVANA LIMA SILVA	
706	NPQ7430	MT	9C2JC42209R129534	HONDA/BIZ 125 ES	MARILUZA DIAS	
707	NQP6668	SP	9C2JC41109R544312	HONDA/CG 125 FAN KS	HDI SEGUROS SA	
708	NQP6668	SP	9C2JC41109R544312	HONDA/CG 125 FAN KS	HDI SEGUROS SA	
709	NTY3B37	MT	9C2KC1550AR134615	HONDA/CG 150 FAN ESI	NAIARA SILVA DA COSTA	
710	NVR3156	GO	9C2KC1550AR203817	HONDA/CG 150 FAN ESI	JORGE PAULO MONTEIRO DE BRITO	
711	NVT1C63	TO	9C2KC1550AR147159	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELISMAR ARAUJO DE SA	
712	NVU3808	GO	9C2JC4120BR501258	HONDA/CG 125 FAN ES	MARLY RESENDE MOREIRA DO CARMO	
713	NVU9398	GO	9C2KC1640AR068961	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	MARCELO HENRIQUE RUFINO ALVES	
714	NVV3667	GO	9C2JC4120AR117190	HONDA/CG 125 FAN ES	HITAMAR PRAXEDES DA SILVA	
715	NVW0851	GO	9C2KC1550AR106814	HONDA/CG 150 FAN ESI	JANAINA DE SOUZA MOURA	
716	NVX9758	GO	9C2JC4120BR514122	HONDA/CG 125 FAN ES	LAZARO JOSE FERREIRA	
717	NVY8776	GO	95VGF1D2AAM003058	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	CLAUDIA NERES PEREIRA	
718	NVY9811	GO	LXYXCBL00A0271119	ISHINERAY XY 50 Q	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DANTAS	
719	NVZ2632	GO	9C6KE1220A0126987	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOAO DIAS BRITO	
720	NVZ7316	GO	9BFZK53AXB256257	FORD/KA FLEX	CLEITIANY RODRIGUES SANTOS CARVALHO	
721	NWB2115	GO	9C2KC1550AR193542	HONDA/CG 150 FAN ESI	CENTER AUTOS E MOTOS EIRELI ME	
722	NWG2285	GO	95VCA4J8ABM006283	DAFRA/SPEED 150	CARLOS ALEXANDRE L BUENO	
723	NWL8673	GO	9C2KC1670BR507669	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANA ISABEL DE SOUSA PEREIRA BARROS	
724	NWQ4829	GO	9C6KE1250B0024689	YAMAHA/XTZ 125E	REGIO CONRADO DE OLIVEIRA JUNIOR	
725	NWV8375	TO	9C2NC4310BR029206	HONDA/CB 300R	GABRIEL PATRIK DE MORAIS BRITO	PARANA CONSORCIO SC
726	NZJ0225	BA	9BD15802AC6653115	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	CHRISTIAN ALEMAR CHAVES	
727	OAO2073	TO	9C2KD0550ER105839	HONDA/NXR150 BROS ES	AURELIANO DA SILVA OLIVEIRA	ROSANE QUEIROZ OLIVEIRA ME
728	OB82831	GO	9C2JC4110DR768307	HONDA/CG 125 FAN KS	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL SEGUROS	
729	OBJ0115	MT	9C2KC1660ER801151	HONDA/CG 150 TITAN EX	PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVA	
730	OFI5325	PA	9C2KC1680BR521635	HONDA/CG150 FAN ESDI	ANDRE JUNIOR DOS SANTOS MENEZES	
731	OPF4992	PA	9C2HB0210CR413643	HONDA/POP100	MARLENE NUNES DOS SANTOS	

732	OGN0143	GO	9C2JC4110DR764839	HONDA/CG 125 FAN KS	EDINALDO NASCIMENTO DOS SANTOS	
733	OGQ5623	GO	9C6KE1550C0004962	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ALESSANDRA MORAIS VIEIRA	
734	OGR9141	GO	9C2KC1680CR426976	HONDA/CG150 FAN ESDI	KERTISON SANTOS DA SILVA	
735	OGS2995	GO	9C2JC4110CR529045	HONDA/CG 125 FAN KS	WELTON DA SILVA NUNES	
736	OIR5925	MA	LXYXCBL00C0210212	ISHINERAY XY50Q PHOENIX	LARISSA COSTA DO NASCIMENTO	
737	OIT6438	MA	9C2HB0210CR037689	HONDA/POP100	JOSE FELIZBERTO BELISARIO	
738	OJF2857	MA	9BWAA05U8EP009904	VW/NOVO GOL 1.0	IGOR CRISOSTE BISPO	
739	OLH0026	TO	95VC01B2CCM002128	DAFRA/IVA 150	F J MUNIZ NETO ME	
740	OLH6534	TO	9C2JC4820ER561233	HONDA/BIZ 125 ES	CHARLES DE SOUSA BRITO	
741	OLH8486	TO	9C6KE1520C0112448	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	EDISON ANDRE HOFFMANN	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
742	OLH9642	TO	9C6KE1550D0016027	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ADAIRES CAVALCANTE LIMA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
743	OLI8229	TO	9C2JC4120CR565559	HONDA/CG 125 FAN ES	WILLIAM SALES RODRIGUES	
744	OLJ3412	TO	93FTNJJXKCDM007019	FLASH/MV TEEN 50	JOSILENE ABREU PEREIRA	KIRTON BANK S A BANCO MULTIPLO
745	OLJ9617	TO	9C6KE1550C0010411	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	HELDAI FERREIRA DE BRITO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
746	OLK0386	TO	9C2KD0550DR378732	HONDA/NXR150 BROS ES	ADY REIS DE BRITO	
747	OLK5635	TO	9C2JC4110DR807698	HONDA/CG 125 FAN KS	SUELI CARNEIRO DA SILVA	BV FINANCEIRA SA C F I
748	OLK8032	TO	9C2JC4820DR056431	HONDA/BIZ 125 ES	NAZELITA CURCINO DOS SANTOS MELO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
749	OLL0387	TO	9C6KE1500C0071645	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FLAVIA CRISTINA ALVES DO NASCIMENTO	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
750	OLL8887	TO	9C6KE1060E0015586	YAMAHA/XTZ 125XE	JOSINEZ MARIA DOS SANTOS	
751	OLM4140	TO	9BRB29BT2E2033732	TOYOTA/ETIOS SD XS	JOAO ALUISIO PICOLI	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
752	OLM9293	TO	9C6KE1940E0033298	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	DIONEY OLIVEIRA DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
753	OLN5868	TO	9C2HB0210ER419174	HONDA/POP100	LUIS CARLOS RODRIGUES BRITO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
754	OMS4977	TO	9C2KD0540DR110748	HONDA/NXR150 BROS ESD	ISNA ALVES DA SILVA	
755	ONE6352	GO	9C2JC4110DR722375	HONDA/CG 125 FAN KS	DEBORA FATIMA CABRAL	
756	ONP0791	GO	9C2KD0540ER019840	HONDA/NXR150 BROS ESD	SINOMAR SOUSA SILVA	
757	ONW8465	GO	9C2HB0210FR407174	HONDA/POP100	ADRIANO RAQUEL SECCHI RUIER	
758	OOF5127	TO	93Y4SRD64FJ541561	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	WELLEN DAIANE FERNANDES DA SILVA	
759	OOF6185	GO	9C2KC1660ER507826	HONDA/CG 150 TITAN EX	EDVALDO JUNIOR DE SOUSA BASTOS	
760	OSM8272	CE	9C2KC1670DR04182	HONDA/CG 150 FAN ESI	FRANCISCA JACINTA DE MORAES	
761	OYA3F80	TO	9C2KC1680FR546404	HONDA/CG150 FAN ESDI	CEDY MOURA BRITO	
762	OYC3762	TO	9C6KE1950E0030408	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	MARIA DO BONFIM COELHO VIANA	BANCO ITAUCARD SA
763	OYC3762	TO	9C6KE1950E0030408	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	MARIA DO BONFIM COELHO VIANA	BANCO ITAUCARD SA
764	OYC4883	TO	9C2JC4830FR041174	HONDA/BIZ 125 EX	JENNIFER KATLEYN DE SOUSA CORTEZ	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
765	OYC8911	TO	9C6KG0660E0013267	YAMAHA/YS150 FAZER ED	MANOEL GUEDES DE SA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
766	OZW6H58	GO	9C2JC4110ER809863	HONDA/CG 125 FAN KS	BRUNO PEDRO FRANCA DA SILVA	
767	PAI2H68	TO	9BWAB45U4FP021442	VW/GOL SELECAO MC	CAROLINA DE FREITAS COUTO	
768	PIN7354	MA	9BD341A5NHBA24164	FIAT/MOBI LIKE	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DO NASCIMENTO	
769	PQG3110	TO	8AJBA3CDBL1628021	I/TOYOTA HILUX CDSRX4FD	VALDIR LAMPERT MELLO	SAFRA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA
770	PQI4417	GO	9C2KC1660FR047791	HONDA/CG 150 TITAN EX	JORGE CASSIMIRO DE OLIVEIRA	
771	PQS7418	GO	99HJT2050GS004364	SHINERAY/50Q	CAIQUE PEREIRA DOS SANTOS	
772	PQW2256	GO	9C2KC2550GR006705	HONDA/CG 160 START	GUSTAVO HENRIQUE CASSIMIRO	
773	PRN0190	GO	8A1BB8215FL704090	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	MARIA LUCIA B DE JESUS LIMA	
774	QBY5140	MT	9C6KE1550F0039213	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ANA MARIA DA CONCEICAO	
775	QCB6B93	GO	9C2KD0810HR452203	HONDA/NXR160 BROS ESD	BRUNO MIRANDA DA SILVA	
776	QDH0814	PA	9C2KC1670FR201904	HONDA/CG150 START	MARCIA REGINA OLIVEIRA PEREIRA	
777	QKA1161	TO	9C2HB0210FR416539	HONDA/POP100	WANDERSON FERREIRA SILVA	
778	QKA5943	TO	9C2KC1680FR208230	HONDA/CG150 FAN ESDI	EVANDRO CARLOS SCHU JUNIOR	BANCO HONDA SA
779	QKA9D37	TO	9C2HC1420FR034835	HONDA/BIZ 100 ES	ODINEIS LOURENCO DAS NEVES	OMNI SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
780	QKB0714	TO	9C2HC1420FR015509	HONDA/BIZ 100 ES	ROBRICIO DE SOUZA POVOA GUILHERME	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002116/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

781	QKB5224	TO	9C6KE1950G0050461	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	ILMA ALVES PALMEIRA	BANCO PAN SA
782	QKB5763	TO	9C2JC4110ER100120	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSILENE RODRIGUES MATOS	
783	QKB6632	TO	9C2JF2500ER313208	HONDA/LEAD 110	JOAO PEREIRA DIAS	
784	QKC4052	TO	9C6KE1940F0044680	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	MATHEUS FERREIRA DE SOUSA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
785	QKC9718	TO	9C2KC2200GR113919	HONDA/CG 160 FAN ESDI	POSSIDONIO FERREIRA CARRION	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
786	QKD0455	TO	9C2KC1680FR596704	HONDA/CG150 FAN ESDI	RAFAEL DOS SANTOS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
787	QKD2104	TO	9C6KE1560F0041218	YAMAHA/T115 CRYPTON K	MARIA DEUSIMAR DA SILVA	BANCO PAN SA
788	QKD5447	TO	9C2KC2200GR008603	HONDA/CG 160 FAN ESDI	JUCELIO ALVES GALVAO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
789	QKD7045	TO	9C6DG2520F0007107	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	NICANOR CARNEIRO DE FREITAS	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
790	QKD9665	TO	9C2JC4110FR115748	HONDA/CG 125 FAN KS	LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
791	QKE8315	TO	9C2KC1670FR530678	HONDA/CG150 START	ANTONIO VAGNER PORTILHO DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
792	QKF1318	TO	9C6RG3120H0017340	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	MANOEL PEREIRA DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
793	QKJ3697	TO	9C2JC4830JR003319	HONDA/BIZ 125	DHESSICA WIRTA TAVARES SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
794	QKK4184	TO	9C6RG3810J0010040	YAMAHA/YS150 FAZER SED	PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA
795	QKL7678	TO	9C2KC2500KR018474	HONDA/CG 160 START	KARLA CRISTINA AZEVEDO DOS SANTOS	
796	QNN9116	SP	9BD2651JHJ9096448	FIAT/FIORINO HD VK E	CILAS DE ALMEIDA SILVA	
797	QWA2H99	TO	9C2KC2200MR010005	HONDA/CG 160 FAN	MARCIO LUCAS MARQUES GONCALVES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
798	QWB4622	TO	9C2KC2210KR0052346	HONDA/CG 160 TITAN	FELIPE MENDES DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
799	QWB4867	TO	9C2KC2200KR121934	HONDA/CG 160 FAN	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	BANCO HONDA SA
800	QWB4C18	TO	9C2KC2500KR076502	HONDA/CG 160 START	SANDRA MARA MORAIS MACAN	BANCO PAN SA
801	QWB4I82	TO	9C2KC2200LR005172	HONDA/CG 160 FAN	MARINALVA RODRIGUES DE LIMA FRAGA	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
802	QWB8F88	TO	9C2KC2500RR116329	HONDA/CG 160 START	PEDRO PAULO DIAS DA SILVA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
803	QWC0696	TO	9C6RE2140L0011481	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	LISANGELA CARDOSO DE LIMA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
804	QWE4D24	TO	9C2KC2210LR043514	HONDA/CG 160 TITAN	DANIEL GUIMARAES DE SOUZA	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
805	QWF4F71	TO	9C6RG3150L0028401	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	LUCAS DE SOUZA SARAIVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
806	RIM1I87	TO	9C6RG3160P0061264	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	FELIPE PEREIRA COSTA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
807	RIN5I71	TO	9C2KC2200PR116442	HONDA/CG 160 FAN	TAYNARA TAVARES ALVES	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
808	RIN6H58	TO	9C2JF8500PR019595	HONDA/ELITE 125	ERLUZIA GOMES DA SILVA	BANCO HONDA SA
809	RIN7G81	TO	9C6RG3850R0046681	YAMAHA/YS150 FAZER SED	GUSTAVO HENRIQUE DIAS LOPES	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
810	RSB4G51	TO	9C6RG3160N0002683	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	VERONICA FERREIRA DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
811	RSC6I67	TO	9C6RG5020N0002053	YAMAHA/FZ25 FAZER	CINTHIA SAMPAIO LUZ	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
812	RSD1F66	TO	9C6RE2140M0020898	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	ADILSON CANDIDO DE SOUZA	
813	RSE9D76	TO	9C6RG3160P0045686	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	EDUARDO RIBEIRO DE SENA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
814	RSF6E26	TO	9C2KC2500PR107534	HONDA/CG 160 START	ADEUVALDO MORAIS QUIXABA	
815	RSF7A69	TO	9C6RG3160N0034678	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	WANDER ROGER RIBEIRO VIEIRA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL SA
816	RSF9F79	TO	9C2KC2500NR104584	HONDA/CG 160 START	EDISON GOMES DE MELO	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA
817	RSF9J78	TO	9C6RG3160P0076324	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	EDUARDO AUGUSTO MARCOLAN JAVAE	AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST SA
818	SCE3F27	GO	9C2KC2200PR029471	HONDA/CG 160 FAN	LAYLLA OLIVEIRA DA SILVA	
819	S/1 EMPLAC		9C6RE2140L0007516	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED		
820	S/1 EMPLAC		9C6RG3110H0009114	YAMAHA/YBR150 FACTOR E		
821	S/1 EMPLAC		9C6KE1550D0017390	YAMAHA/T115 CRYPTON ED		
822	S/1 EMPLAC		9C6KE1550D0017390	YAMAHA/T115 CRYPTON ED		
823	S/1 EMPLAC		9C2KC1680ER533797	HONDA/CG150 FAN ESDI		
824	S/1 EMPLAC		9C6KE1520B0054208	YAMAHA/FACTOR YBR125 K		
825	S/1 EMPLAC		9AJZXCH78M022156	SUNDOWN/MAX 125 SE		
826	S/1 EMPLAC		LXYXCBL04F0245288	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX		

JOSÉ WILSON SABOIA NETO
Presidente do Detran/TO

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
FPF6I69/TO	DETRAN	MB00044782	20/10/2025	08:10	6920-1
JVR3F33/TO	DETRAN	MB00044783	20/10/2025	08:14	6920-1
MXD6D38/TO	DETRAN	MB00044784	20/10/2025	08:24	6920-1
QKF2F37/TO	DETRAN	MB00044785	20/10/2025	08:33	6920-1
IAN8D17/TO	DETRAN	MB00044786	20/10/2025	08:35	6920-1
MWM0B82/TO	DETRAN	MB00044787	20/10/2025	08:41	6920-1
JIE3F92/TO	DETRAN	MB00044788	20/10/2025	08:57	6920-1
QKC9525/TO	DETRAN	MB00044789	20/10/2025	09:01	6920-1
QEM2A08/TO	DETRAN	MB00044790	20/10/2025	09:22	6920-1
MW0OE21/TO	DETRAN	MB00044791	20/10/2025	09:22	6920-1
MWV7J00/TO	DETRAN	MB00044792	20/10/2025	09:23	6920-1
OYC0A06/TO	DETRAN	MB00044793	20/10/2025	09:24	6920-1
QKM8J64/TO	DETRAN	MB00044794	20/10/2025	09:26	6920-1
MXD7J46/TO	DETRAN	MB00044795	20/10/2025	09:45	6920-1
SHE1H13/TO	DETRAN	MB00044796	20/10/2025	09:48	6920-1
OLI7F93/TO	DETRAN	MB00044797	20/10/2025	09:50	6920-1
ONQ4A98/TO	DETRAN	MB00044798	20/10/2025	09:51	6920-1
RSC0A16/TO	DETRAN	MB00044799	20/10/2025	09:53	6920-1
NLP9D88/TO	DETRAN	MB00044800	20/10/2025	09:54	6920-1
JKB4J26/TO	DETRAN	MB00044801	20/10/2025	10:22	6920-1
OBW0J02/TO	DETRAN	MB00044802	20/10/2025	10:35	6920-1
OAT3B46/TO	DETRAN	MB00044803	20/10/2025	10:37	6920-1
JVU4J43/TO	DETRAN	MB00044804	20/10/2025	10:42	6920-1
NKS6H18/TO	DETRAN	MB00044805	20/10/2025	10:42	6920-1
MWA9686/TO	DETRAN	MB00044806	20/10/2025	10:43	6920-1
QKM7B97/TO	DETRAN	MB00044807	20/10/2025	10:46	6920-1
SGX7A90/TO	DETRAN	MB00044808	20/10/2025	10:47	6920-1
EST9I25/TO	DETRAN	MB00044809	20/10/2025	10:55	6920-1
NXL1E52/TO	DETRAN	MB00044810	20/10/2025	11:03	6920-1
QKG0J11/TO	DETRAN	MB00044811	20/10/2025	11:05	6920-1
QKK8D07/TO	DETRAN	MB00044812	20/10/2025	11:06	6920-1
JUU3C45/TO	DETRAN	MB00044813	20/10/2025	11:07	6920-1
ONR2E40/TO	DETRAN	MB00044814	20/10/2025	11:15	6920-1
PTX1J46/TO	DETRAN	MB00044815	20/10/2025	11:18	6920-1
JET7J52/TO	DETRAN	MB00044816	20/10/2025	11:22	6920-1
JRR4G96/TO	DETRAN	MB00044817	20/10/2025	11:26	6920-1
KEX6143/TO	DETRAN	MB00044818	20/10/2025	11:42	6920-1
OLI1H67/TO	DETRAN	MB00044819	20/10/2025	11:42	6920-1
NSN4I02/TO	DETRAN	MB00044820	20/10/2025	11:54	6920-1
QKG8A59/TO	DETRAN	MB00044821	20/10/2025	11:54	6920-1
QET3E52/TO	DETRAN	MB00044822	20/10/2025	11:55	6920-1
MWM4578/TO	DETRAN	MB00044823	20/10/2025	11:58	6920-1
TFB6B01/TO	DETRAN	MB00044824	20/10/2025	12:08	6920-1
JXB8869/TO	DETRAN	MB00044825	20/10/2025	12:08	6920-1
RLV1H20/TO	DETRAN	MB00044826	20/10/2025	12:10	6920-1
QKH7H01/TO	DETRAN	MB00044827	20/10/2025	12:11	6920-1
MXA4002/TO	DETRAN	MB00044828	20/10/2025	12:13	6920-1
HTQ3F78/TO	DETRAN	MB00044829	20/10/2025	12:14	6920-1
FII6G83/TO	DETRAN	MB00044830	20/10/2025	12:35	6920-1
QWC3I94/TO	DETRAN	MB00044831	20/10/2025	12:49	6920-1
JJV8I70/TO	DETRAN	MB00044832	20/10/2025	12:49	6920-1
OMS3H50/TO	DETRAN	MB00044833	20/10/2025	12:54	6920-1
RVF7F02/TO	DETRAN	MB00044834	20/10/2025	12:57	6920-1

OKD5I80/TO	DETRAN	MB00044835	20/10/2025	13:00	6920-1
EIN4G92/TO	DETRAN	MB00044836	20/10/2025	13:08	6920-1
OLK7A76/TO	DETRAN	MB00044837	20/10/2025	13:17	6920-1
MWQ8G87/TO	DETRAN	MB00044838	20/10/2025	13:25	6920-1
MWP9G06/TO	DETRAN	MB00044839	20/10/2025	13:29	6920-1
MVL2A69/TO	DETRAN	MB00044840	20/10/2025	13:30	6920-1
OXM8G98/TO	DETRAN	MB00044841	20/10/2025	13:34	6920-1
RHV1A59/TO	DETRAN	MB00044842	20/10/2025	13:34	6920-1
QE04D77/TO	DETRAN	MB00044843	20/10/2025	13:37	6920-1
RNG1A13/TO	DETRAN	MB00044844	20/10/2025	13:37	6920-1
RSB7A34/TO	DETRAN	MB00044845	20/10/2025	13:39	6920-1
RBV8D99/TO	DETRAN	MB00044846	20/10/2025	13:41	6920-1
MXV4E14/TO	DETRAN	MB00044847	20/10/2025	13:45	6920-1
OUI7H83/TO	DETRAN	MB00044848	20/10/2025	13:49	6920-1
QKL3J58/TO	DETRAN	MB00044849	20/10/2025	14:02	6920-1
QWB9516/TO	DETRAN	MB00044850	20/10/2025	14:06	6920-1
MXF4F10/TO	DETRAN	MB00044851	20/10/2025	14:07	6920-1
NHS9H44/TO	DETRAN	MB00044852	20/10/2025	14:08	6920-1
LLV1405/TO	DETRAN	MB00044853	20/10/2025	14:11	6920-1
QKM6E62/TO	DETRAN	MB00044854	20/10/2025	14:52	6920-1
MWS2C28/TO	DETRAN	MB00044855	20/10/2025	16:28	6920-1
QKH3E19/TO	DETRAN	MB00044856	20/10/2025	16:36	6920-1
KAV3849/TO	DETRAN	MB00044857	20/10/2025	16:42	6920-1
RSA5J08/TO	DETRAN	MB00044858	20/10/2025	16:51	6920-1
PRL9G60/TO	DETRAN	MB00044859	20/10/2025	17:00	6920-1
OIK5D36/TO	DETRAN	MB00044860	20/10/2025	17:00	6920-1
QKH1980/TO	DETRAN	MB00044861	20/10/2025	17:16	6920-1
NXH0C83/TO	DETRAN	MB00044862	20/10/2025	18:41	6920-1
QKB6B94/TO	DETRAN	MB00044863	20/10/2025	18:49	6920-1
QTO9H88/TO	DETRAN	SJ00PB102L	20/10/2025	00:30	5010-0
QTO9H88/TO	DETRAN	SJ00PB102M	20/10/2025	00:49	5274-1
MXX9H54/TO	DETRAN	SJ00GJD006	20/10/2025	00:20	7579-0
MXX9H54/TO	DETRAN	SJ00GJD007	20/10/2025	00:25	5738-0
MXX9H54/TO	DETRAN	SJ00GJD008	20/10/2025	00:25	5010-0
NRW5I10/TO	DETRAN	SJ00NB500S	20/10/2025	04:00	5169-1
NRW5I10/TO	DETRAN	SJ00NB500T	20/10/2025	04:18	6599-2
NRW5I10/TO	DETRAN	SJ00NB500U	20/10/2025	04:48	5169-1
JSB7G62/TO	DETRAN	SJ00RT102E	20/10/2025	04:00	5169-2
NRW5I10/TO	DETRAN	SJ00NB500V	20/10/2025	06:16	5010-0
OLN4H82/TO	DETRAN	SJ00UI1011	20/10/2025	07:40	6050-3
QKB1I17/TO	DETRAN	SJ00QV1013	20/10/2025	09:30	7056-1
QKB1I17/TO	DETRAN	SJ00QV1014	20/10/2025	09:34	5010-0
QKB1I17/TO	DETRAN	SJ00QV1015	20/10/2025	10:09	6912-0
QKB1I17/TO	DETRAN	SJ00QV1016	20/10/2025	09:30	5274-1
QKB1I17/TO	DETRAN	SJ00QV1017	20/10/2025	10:24	7340-0
RSF9C36/TO	DETRAN	SJ00N23004	20/10/2025	11:14	6637-1
MVT5278/TO	DETRAN	SJ00QV1018	20/10/2025	13:36	5452-1
MVV1245/TO	DETRAN	SJ00PA1005	20/10/2025	15:08	6599-2
MVP6208/TO	DETRAN	SJ00P3600E	20/10/2025	16:46	5010-0
KBE3808/GO	DETRAN	SJ00RV200B	20/10/2025	17:13	6580-0
PTA1234/MA	DETRAN	SJ00OV800A	20/10/2025	17:31	5410-0
MXE0J02/TO	DETRAN	SJ00P84006	20/10/2025	17:31	6653-1
OLK5D83/TO	DETRAN	SJ00P84007	20/10/2025	17:37	6653-1
RIN2C18/TO	DETRAN	SJ00P3600F	20/10/2025	17:40	6653-1
RIN2C18/TO	DETRAN	SJ00P3600G	20/10/2025	17:51	5720-0
OLH3C68/TO	DETRAN	SJ00OA5001	20/10/2025	18:00	5010-0
OOC4350/TO	DETRAN	SJ00OI300A	20/10/2025	18:47	5525-0
QWC1598/TO	DETRAN	SJ00MP201X	20/10/2025	19:02	6599-2
TVB7C27/TO	DETRAN	SJ00NW4001	20/10/2025	19:06	7056-1
OMW4B93/TO	DETRAN	SJ00L48018	20/10/2025	19:24	6637-1
RIN2C18/TO	DETRAN	SJ00P3600H	20/10/2025	19:38	7056-1
ROZ0G44/MA	DETRAN	SJ00L2H001	20/10/2025	19:57	5010-0
ROZ0G44/MA	DETRAN	SJ00L2H002	20/10/2025	20:03	6556-4
ROZ0G44/MA	DETRAN	SJ00L2H003	20/10/2025	20:06	6637-2
ROZ0G44/MA	DETRAN	SJ00L2H004	20/10/2025	20:08	7340-0
ROZ0G44/MA	DETRAN	SJ00L2H005	20/10/2025	20:10	5061-0

ROZ0G44/MA	DETRAN	SJ00L2H006	20/10/2025	20:13	6653-1
PSQ0G72/TO	DETRAN	SJ00NW4002	20/10/2025	20:09	5010-0
PSQ0G72/TO	DETRAN	SJ00NW4003	20/10/2025	20:20	7340-0
MWB8A25/TO	DETRAN	SJ00QG200M	20/10/2025	20:27	6599-2
PSQ0G72/TO	DETRAN	SJ00NW4004	20/10/2025	20:36	6637-1
KBE3808/GO	DETRAN	SJ00RV200C	20/10/2025	21:06	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001604/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 24/11/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
RWZ2A56/TO	DETRAN	MB00042313	12/09/2025	09:38	6920-1
KJO7C74/TO	DETRAN	MB00042372	12/09/2025	13:49	6920-1
QKJ6311/TO	DETRAN	DT00033065	12/09/2025	09:29	5487-0
OYB8C57/TO	DETRAN	DT00033130	12/09/2025	15:14	7633-2
KCP0I11/TO	DETRAN	DT00036098	13/09/2025	09:06	5185-1
RMB9A58/TO	DETRAN	DT00033091	13/09/2025	08:21	7340-0

FAPT

PORTARIA Nº 53/2025/GABPRES/FAPT,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei nº 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº 2025/20300/000051
Contrato nº 14/2025
Razão Social: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA CNPJ nº 06.955.770/0013-08
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em Taxa de Transação (Transaction Fee) visando futuras e eventuais contratações de Serviços de Emissão de Seguro Assistência em Viagem Nacional e Internacional, Reservas em Hotéis no Brasil e Exterior, Reserva de Aluguel de Veículos, Reserva em Rodoviário no Brasil e Exterior e Locações, Serviços de Eventos e outros Serviços Correlatos, por meio da disponibilização de um sistema online automatizado.
Fiscal Convênio Centelha e PPSUS: JULIANA DA LUZ SILVA MAGAGNIN Nº Funcional: 1154982-1.
Fiscal FAPT FUNDO: MAYRA VITTÓRIA ALVES FERREIRA Nº Funcional: 11714093-5.
Fiscal Substituto: JOSE WILIAN CARVALHO NUNES Nº Funcional: 11724773-1.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - Comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, PALMAS/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente FAPT

**PORTARIA Nº 55/2025/GABPRES/FAPT,
DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei nº 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº 2023/20300/000019

Contrato nº 18/2023

Razão Social: JOAQUIM JOSE LOPES

CPF: 051.735.401-25

Objeto do Contrato: Locação de imóvel comercial com área total de 667,73 m², situado na ACSE 1, Rua SE 03, Conjunto 03, Lote 43, nº 14 - 104 Sul, compreendendo Sala 3 (térreo, mezanino e 2º andar), em Palmas/TO, destinado a sediar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT. Fiscal Titular: GABRIEL TAVARES DE OLIVEIRA

Nº Funcional : 11945885-1.

Fiscal Substituto: MARIA ANTONIETA SILVESTRE DA SILVA

Nº Funcional : 11945826-1.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas apensadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - Comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, PALMAS/TO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 56/2025/GABPRES/2025,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei nº 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras MUNIQUE DANIELA MAIA DE OLIVEIRA (Titular) nº funcional: 814298-8 Diretora Científica e de Inovação e ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCENA (Titular) nº funcional: 11921676-1 Assistente de Programas e Projetos em CT&I, para o encargo de Gestores do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 272/2025, Processo nº 2025/20301/000134, que tem por objeto atender demandas acerca da modernização de infraestrutura da UFNT - Campus de Araguaína - Aquisição de computadores com monitores e nobreaks, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, EM PALMAS -TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente da Fundação de Amparo À Pesquisa do Tocantins

**PORTARIA Nº 57/2025/GABPRES/2025,
DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, inciso VI, c/c o art. 61, da Lei nº 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WESLEY ROSA DE SANTANA (Titular) nº funcional: 6956132-4 Gerente de Fomento Científico e JOSÉ WILIAN CARVALHO NUNES (Titular) nº funcional: 11724773-1 Assessor Comissionado, para o encargo de Gestores do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 276//2025, Processo nº 2025/20301/000132, que tem por objeto atender demandas acerca da concessão de auxílio financeiro a pesquisadores envolvidos nos estudos vinculados ao laboratório de solos do IFTO - Lagoa da Confusão, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, EM PALMAS -TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente da Fundação de Amparo À Pesquisa do Tocantins

**PORTARIA Nº 58/2025/GABPRES/FAPT,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 2.075 - NM, de 04 de setembro de 2025, publicado no DOE nº 6892, de 04 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo Fiscal Substituto, para o caso de impedimentos ou afastamentos legais do titular, referente ao contrato a seguir:

Processo nº 2021/20300/000015

Contrato nº 109/2021

Razão Social: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A

Objeto do Contrato: Serviço de gerenciamento de frota, compreendendo a intermediação para fornecimento de combustíveis e manutenção de veículos, por meio de uma rede credenciada de estabelecimentos comerciais, para atendimento das demandas dos Órgãos e Entidades pertencentes à estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Tocantins constante da Lei Estadual nº 3.421/2019 e suas alterações.

Fiscal Titular: GABRIEL TAVARES DE OLIVEIRA

Nº Funcional : 11945885-1.

Fiscal Substituto: MARIA ANTONIETA SILVESTRE DA SILVA

Nº Funcional : 11945826-1.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato, para ciência e apreciação das providências;

IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN, para as devidas providências;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - Comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, sobre as irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Parágrafo único. O Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente Executivo

EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2025/20301/000132

Termo de Colaboração nº 276/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Conveniente: Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO

CNPJ nº 06.343.763/0001-11

Objeto: Atender demandas acerca da concessão de auxílio financeiro a pesquisadores envolvidos nos estudos vinculados ao laboratório de solos do IFTO - Lagoa da Confusão.

Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Júnior Geo.

Natureza da Despesa: 3.3.50.41

Fonte de Recurso: 0104202518

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2025.

Vigência: 10 de outubro de 2026.

Signatários:

Gilberto Ferreira dos Santos - Vice-Presidente Executivo, respondendo interinamente pela FAPT.

Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO.

Gestor do Termo: Wesley Rosa de Santana Nº funcional: 6956132-4.

Processo nº 2025/20301/000134

Termo de Colaboração nº 272/2025

Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins

Conveniente: Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO.

CNPJ nº 06.343.763/0001-11

Objeto: Atender demandas acerca da modernização de infraestrutura da UFNT - Campus de Araguaína - Aquisição de computadores com monitores e nobreaks.

Valor Concedido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Júnior Geo.

Natureza da Despesa: 4.4.50.42

Fonte de Recurso: 0104202518

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2025.

Vigência: 10 de outubro de 2026.

Signatários:

Gilberto Ferreira dos Santos- Vice-Presidente Executivo, respondendo interinamente pela FAPT.

Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO.

Gestor do Termo: Munique Daniela Maia de Oliveira

Nº funcional: 814298-8.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS

Vice-Presidente Executivo, respondendo interinamente pela FAPT

IGEPREV

PORTARIA Nº 1605, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1063/2025, de 28 de julho de 2025.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1063, de 28 de julho de 2025, a fim de considerar os seguintes servidores designados:

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 17/2025	OBJETO DO CONTRATO
Leonardo Castro de Oliveira - Titular - Matrícula nº 606859-7 Marneide Vieira Santos Marques - Suplente - Matrícula nº 600250-7	Termo de Contrato nº 17/2025	Contratação de entidade credenciada para a realização da Certificação Profissional dos servidores públicos que atuam no Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme requisito essencial de qualificação profissional e técnica para ingresso ou permanência nos cargos de Dirigentes da Unidade Gestora do RPPS, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, Responsáveis pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimento, em conformidade com o inciso II do art. 8º B da Lei nº 9.717, de 1998, e com os dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1608, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 1267, de 05 de setembro de 2025.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1267, de 05 de setembro de 2025, a fim de designar os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar o Contrato nº 32/2024, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV/TO e a empresa VIRTUS TECNOLOGIA LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 32/2024	OBJETO DO CONTRATO
Alicirene B. de Sousa Rocha Fiscal administrativo - Titular Matrícula nº 685.279-4	Termo de Contrato nº 32/2024	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa.
Gilberto Mílhomem Brito Mascarenhas - Fiscal administrativo - Suplente Matrícula nº 12007730-2		
Márcio Topolski - Fiscal Técnico - Titular Matrícula nº 1015427-2		
Emerson Parreira Silva Fiscal Técnico - Suplente Matrícula nº 9234691		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1612, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda ao militar inativo Edimar Pereira Xavier.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida pelo Juízo do 5º Juizado Especial de Palmas, nos autos da ação nº 0019756-89.2024.8.27.2729.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR a remuneração da inatividade do militar EDIMAR PEREIRA XAVIER, transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 203, de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, com base no que consta do Processo nº 2025.45.1004592PA, isenta: - do Imposto de Renda - Pessoa Física.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1630, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 932/2024, de 20 de maio de 2024.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 932, de 20 de maio de 2024, a fim de considerar os seguintes servidores designados:

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 19/2024	OBJETO DO CONTRATO
Márcio Topolski - Fiscal Técnico - Titular - Matrícula nº 1015427-2 Emerson Parreira Silva Fiscal Técnico - Suplente Matrícula nº 9234691 Weverton da Silva Carneiro-Fiscal Administrativo - Titular - Matrícula nº 11833327-1 Renan Matheus Castro da Silva Carneiro - Fiscal Administrativo Suplente - Matrícula nº 11904984-1	Termo de Contrato nº 19/2024	Contratação de empresa especializada em Solução composta por hardware, software e mão de obra, para atualização tecnológica da infra de conectividade de rede e equipamento de ponto de acesso sem fio para atender a demanda do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente



PORTARIA Nº 96/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por seu Diretor - Presidente Júlio Edstron Secundino Santos, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 16 dias do mês de setembro de 2025, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade de Aquisição de 3 (três) inscrições para participação de colaboradores no congresso técnico da Expositram 2025.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 30, inciso II, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações.

CONSIDERANDO a justificativa (SGD nº 2025/99949/003559), acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, conforme consta nos autos do Processo nº 2025/99940/000082.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico (SGD nº 2025/99949/004188), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando aquisição de 3 (três) inscrições para participação de colaboradores da Companhia de Mineração do Tocantins - MINERATINS no congresso técnico da Expositram 2025, no valor total de R\$ 2.805,00 (dois mil e oitocentos e cinco reais), por Dispensa de licitação, com base no art. 30, inciso II, alínea “f”, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas, TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

Júlio Edstron Secundino Santos
Diretor Presidente
MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 97/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS-MINERATINS, representado pelo seu Diretor - Presidente Júlio Edstron Secundino Santos, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 16 dias do mês de setembro de 2025 e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos, Julia Caroline de Jesus Carretero, matrícula funcional nº 00029 e Caroline Dourado Moreira Lima, matrícula funcional nº 0003, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Processo nº 2025/99940/000082, firmado com INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO - IBRAM, inscrita no CNPJ nº 19.759.554/0001-03.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Palmas, capital do Estado, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

Júlio Edstron Secundino Santos
Diretor-Presidente
MINERATINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2024/099940/00073
CONTRATO Nº 00031/2024
ADITIVO Nº 1º Termo Aditivo
CONTRATANTE: COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS
CONTRATADA: IMPRIMEMAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: 29.879.891/0001-80
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência contratual em atenção ao art 71 da Lei nº 13.303/16.
VIGÊNCIA: 14/10/2025 a 14/10/2026.
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
VALOR ANUAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025
SIGNATÁRIOS:
Júlio Edstron Secundino Santos - Representante Legal da Contratante.
Paulo Alves Fernandes Neto - Representante Legal da Contratada.

RURALTINS

PORTARIA Nº 51/2025/GABPRES, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.073 - NM, de 04 de abril de 2025, publicado no DOE nº 6.790, de 04 de abril de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER a partir de 01/11/2025, a pedido da servidora.

MYREWIRU MELO SILVA KARAJÁ, nº funcional 11878010/1, inscrito(a) no CPF nº 050.***.***-70, do(a) Delegacia Regional de Apoio de Gurupi, para o(a) Unidade Local de Execução de Serviços de Sandolândia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 71/2025/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.320 - NM, de 29 de setembro de 2025, publicado no DOE nº 6.908, de 29 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de supervisionar, dirigir e coordenar as atividades das Unidades Locais de Execução de Serviços, deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 13 de outubro de 2025, o(a) servidor(a) Evadir Humberto Fornari, nº funcional 482060/4, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Gurupi e prestar assessoramento técnico junto à Delegacia Regional de Apoio de Gurupi, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ADENIEUX ROSA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 72/2025/GABPRES

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.320 - NM, de 29 de setembro de 2025, publicado no DOE nº 6.908, de 29 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalização das atividades deste Instituto, respeitando os princípios da eficiência, eficácia e efetividade;

CONSIDERANDO a necessidade de supervisionar, dirigir e coordenar as atividades das Delegacias Regionais de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir das datas especificadas, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para responderem, interinamente, pelas respectivas Delegacias Regionais de Apoio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/08/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

ADENIEUX ROSA SANTANA
Presidente

ANEXO ÚNICO DA Portaria nº 72/2025/GABPRES			
Delegacia Regional de Apoio	Nome do Servidor Designado	Cargo	A Partir
Araguaína	Jean Glauber Frederico	Assessor Especial Técnico IV - DAS-5	25/08/2025
Gurupi	Nathalia Gloria Vieira Fernandes	Assessor Especial Técnico III - DAS-4	13/10/2025

ERRATA Nº 1/2025/GABPRES

PROCESSO Nº 2023/34490/000022
ASSUNTO: ERRATA PARA SANAR ERRO MATERIAL
A respeito da PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL Nº 6.912, de 03 de outubro de 2025 sobre o Extrato do Termo de Contrato nº 02/2024.

Onde se lê:

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 50.786,00 (cinquenta mil setecentos e oitenta e seis reais).

Leia-se:

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 63.482,50 (sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Palmas-TO, nos dias 21 de outubro 2025.

ADENIEUS ROSA SANTANA
Presidente do Ruraltins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2022/34490/000343
TERMO DE CONTRATO Nº 033/2022
TERMO ADITIVO Nº 03/2025
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins.
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A
CNPJ: 25.086.034/0001-71
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Energia Elétrica para os escritórios Regionais e unidades Locais do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449. 20.122.1100.4195.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.500.0000.000.666666
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 19 de outubro de 2025, findando em 19 de outubro de 2026.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Adenieux Rosa Santana - Presidente do Ruraltins - Contratante.
Alessandro Brum e Alankardek Ferreira Moreira - Representantes da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A - Contratada.

UNITINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2022/20321/000492
CONTRATO Nº 13/2024
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
INTERVENIENTE: AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO
CONTRATADA: SC ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP
CNPJ: 01.934.604/0001-78
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 013/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, a qual se dará de 10/10/2025 a 09/10/2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.522.174,59 (dois milhões, quinhentos e vinte e dois mil, cento e setenta e quatro reais, cinquenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 09 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Augusto de Rezende Campos - Reitor da UNITINS;
Silênio Martins Camargo - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2024/20320/000986
Contrato nº 018/2025
Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
Contratada: NOVA TELECOM LTDA
CNPJ: 08.778.322/0001-78
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR MEIO DE LINK DEDICADO, DURANTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, 7 (SETE) DIAS POR SEMANA, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANA E FERIADOS
Valor do Contrato: R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais).
Data de Assinatura: 30 de setembro de 2025.
Vigência: 30/09/2025 a 30/03/2028.
Signatários:
AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS);
THAISY KESSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA (Sócia administradora).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025/ADM
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 120/2025/ADM - A SERINGUEIRA - COMERCIO DE BORRACHA E PLASTICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.820.331/0001-30, perfazendo o valor de R\$ 7.544,08. Com data de assinatura: 17/10/2025. CONTRATO Nº 121/2025/ADM - LED E COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.151.044/0001-65, perfazendo o valor de R\$ 50.538,85. Com data de assinatura: 15/10/2025. CONTRATO 122/2025/ADM - VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.435.916/0001-11, perfazendo o valor de R\$ 3.093,80. Com data de assinatura: 15/10/2025. OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e acessórios.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DOS CONTRATOS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025/ADM
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, CNPJ nº 13.022.718/0001-20.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 040/2025/FMAS - A SERINGUEIRA - COMERCIO DE BORRACHA E PLASTICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.820.331/0001-30, perfazendo o valor de R\$ 607,11. Com data de assinatura: 17/10/2025. CONTRATO Nº 041/2025/FMAS - LED E COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.151.044/0001-65, perfazendo o valor de R\$ 125,56. Com data de assinatura: 15/10/2025. CONTRATO 042/2025/FMAS - VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.435.916/0001-11, perfazendo o valor de R\$ 250,80. Com data de assinatura: 15/10/2025. OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e acessórios.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

ODENILDES ROCHA GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS

ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025/ADM
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 092/2025/FME - A SERINGUEIRA - COMERCIO DE BORRACHA E PLASTICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.820.331/0001-30, perfazendo o valor de R\$ 2.428,88. Com data de assinatura: 17/10/2025. CONTRATO Nº 093/2025/FME - LED E COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.151.044/0001-65, perfazendo o valor de R\$ 16.567,65. Com data de assinatura: 15/10/2025. CONTRATO 094/2025/FME - VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.435.916/0001-11, perfazendo o valor de R\$ 1.300,50. Com data de assinatura: 15/10/2025. OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e acessórios. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025/FMS.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40,
CONTRATADA: CONTRATO nº 127/2025/FMS - WRF-TO SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.685.786/0001-12, VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 104.742,00 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais).
OBJETO: CREDENCIAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICO) PARA ATUAR JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogados por interesse da Administração, conforme art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

EXTRATO DOS CONTRATOS

ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2025/ADM
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 122/2025/FMS - A SERINGUEIRA - COMERCIO DE BORRACHA E PLASTICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.820.331/0001-30, perfazendo o valor de R\$ 1.311,11. Com data de assinatura: 17/10/2025. CONTRATO Nº 123/2025/FMS - LED E COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.151.044/0001-65, perfazendo o valor de R\$ 859,26. Com data de assinatura: 15/10/2025. CONTRATO 124/2025/FMS - VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.435.916/0001-11, perfazendo o valor de R\$ 755,10. Com data de assinatura: 15/10/2025. OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas e acessórios. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Alvorada/TO

EXTRATO DO CONTRATO

ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025/FMS,
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40,
CONTRATADA: CONTRATO nº 128/2025/FMS - LÁISE SOUZA MACHADO TAVARES inscrita no CPF nº 737.153.951-68, VALOR: R\$ 43.460,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e sessenta reais).
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, COM DIVERSAS FORMAÇÕES E ESPECIALIDADES, DESTINADOS A COMPOR EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogados por interesse da Administração, conforme art. 105 da Lei Federal 14.133/2021. Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

EXTRATO DO CONTRATO

ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 411/2025/FMS,
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40,
CONTRATADA: CONTRATO nº 126/2025/FMS - MARIELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA TEOFILO, inscrita no CPF nº 920.632.331-87, VALOR: R\$ 62.865,30 (sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, COM DIVERSAS FORMAÇÕES E ESPECIALIDADES, DESTINADOS A COMPOR EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS.
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogados por interesse da Administração, conforme art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

Alvorada/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO

CARMOLÂNDIA

AVISO DE PREGÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CARMOLÂNDIA-TO, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a realização dos Pregões abaixo, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos (licitacaocarmolandia@gmail.com), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025. Abertura dia 06/11/2025, às 15:00 horas - Contratação de Empresa especializada para fornecimento e gerenciamento de "Cartão Combustível" mediante sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento e unidades administrativas para o exercício de 2025, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Carmolândia-TO, 21 de outubro de 2025.

LIDIANE MEDEIROS RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento
Decreto nº 002/2025

NAZARÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Nazaré, Estado do Tocantins, por meio do Agente de Contratação e sua equipe de apoio designados pela Portaria nº 049/2025, convida empresas interessadas em contratar com a administração, para Prestação de Serviços de aquisição futura de baterias automotivas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré-TO. Os interessados deverão encaminhar suas propostas e habilitação a partir do dia 24 de outubro até 28 de outubro de 2025, através do e-mail: licitacao@nazare.to.gov.br.

O Edital e termo de referência poderá ser retirado junto a comissão permanente de licitação das 07:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail. Encontra-se também disponível no site <https://www.nazare.to.gov.br/transparencia>. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no Edital.

Nazaré - TO, 22 de outubro de 2025.

Geandro Paiva de Oliveira
Gestor

PALMEIRANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, torna público que fará realizar:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo de disputa: ABERTO. Com abertura prevista para o dia 05/11/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Aquisição de Máquina de Fabricação de Gelo, para atender as necessidades do Abatedouro de Aves da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Palmeirante - TO. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: licitacao.palmeirante@gmail.com, de segunda a sexta-feira no horário de 07:00 (sete horas) às 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: www.palmeirante.to.gov.br.

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos. Raimundo Brandão dos Santos, Prefeito Municipal.

Palmeirante - TO, 21 de outubro de 2025.

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025/FME
PROCESSO ADM. 602/2025

O Município de PARANÁ - TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Agente de Contratação e equipe de Apoio Municipal, torna-se público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANGUEIRA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Tocantins, em conformidade com, Projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Sessão agendada para dia 18 de novembro de 2025, às 08h30min no sistema www.bnc.org.br; acesso ao edital e demais anexos encontra-se disponível no portal do município: www.parana.to.gov.br/licitacoes. Os esclarecimentos serão através do e-mail: licitacaoparanato@gmail.com.

Paraná - TO, 22 de outubro de 2025.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, ao CONTRATO nº 019/2025, Processo nº 597/2025, Pregão Eletrônico nº 009/2025, empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MAT. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.545.222/0001-90, com o objeto: Contrato para fornecimento de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paranã, por meio da Assistência Farmacêutica, Média Complexidade e do Departamento de Atenção Primária, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal Menino Jesus de Praga, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte 1.600.3110.665088; 1.600.3110.696022. Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Paraná - TO, 22 de outubro de 2025

Deborah Teodoro Bessa
Secretária Municipal de Saúde

PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OMUNICIPIO DE PORTONACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Comissão de Contratação do Município de Porto Nacional, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação pública na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2025 INFR, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO sob o regime de execução indireta por empreitada por menor preço unitário, por meio do Sistema Eletrônico de Administração de Compras, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 11 de novembro de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília), objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA COBERTURA METÁLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PORTO NACIONAL - TO.

O Edital encontra-se disponível Junto ao site: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp/pt-br ou www.portonacional.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 99281-7012.

Porto Nacional - TO, 23 de outubro de 2025.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Autoridade Competente

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. Cejana Casimiro de Deus Cardoso, inscrito no CPF: xxx.902.xxx-72, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização Ambiental - AA, referente a atividade de Bovinocultura na Fazenda Água Boa, Lote nº 33, da 20ª Etapa, do Loteamento Araguacema, em Dois Irmãos-TO. O Empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Douglas Soares Banwart, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, uma outorga de direito de uso de recursos hídricos e licenciamento ambiental, sendo Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de barragem, na Fazenda Lote 30-B, 30, Parte do 47 e 47-B, da 18ª Etapa, do Loteamento Araguacema, localizada na zona rural do município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LINEAGRO PRODUTOS AGROPECUARIOS SA, CNPJ nº 21.018.928/0005-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente (SEDEMA), especialmente à Diretoria de Meio Ambiente (DIMA), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de "Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo", localizada na Av. Goiás, Nº 3657, Bairro Centro, no município de Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997, e nas Resoluções COEMA nº 007/2005 e nº 073/2017, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MARIA VANILSE NOLETO DA SILVA, CPF: 533.xxx.xxx-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária Extensiva, localizada na Fazenda Barra dos Morrinhos, Loteamento Piacá, zona rural do município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PHELIPE GOETTEN QUOOS, CPF: 039.XXX.XXX.02, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, no imóvel rural denominado FAZENDA SANTA LUZIA, localizado no município de COUTO MAGALHÃES/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Empreendimento: PONTAO AUTO CENTER LTDA. CNPJ: 18.077.146/0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação. Para desenvolver a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. No endereço: Quadra ACSU SE 70 (702 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Conjunto 01, Lote 10, S/N, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. CEP: 77.022-306. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ricardo Gomes Moreira, inscrito no CPF 690.594. XXX-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Pecuária Extensiva, Agricultura de Sequeiro e Obra Civil Não Linear (Barramentos), na Fazenda Colorado I e II, localizada no município de Araguaçu - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental das atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Colinas do Tocantins/TO, cujo empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO nº 79-2020 do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Gurupi/TO, cujo empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO nº 923-2011 do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Xambioá/TO, cujo empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA Nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TOMAZINI PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº XX.324.XXX/0001-86, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de agricultura de sequeiro e bovinocultura, na Fazenda Vale Verde, localizada na zona rural do município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Waltenio Moura de Holanda, inscrito no CPF Nº 413.***.***-53, torna público que requerer junto ao NATURATINS, as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária na Fazenda Santa Maria em Augustinópolis/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.